00100.167117/2016-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 171 QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Hélio Lopes de Azevedo
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 154ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016 8
1.1 – ABERTURA 10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 10
1.2.2 – Oradores
SENADORA KÁTIA ABREU - Preocupação com o equilíbrio entre a produção de alimentos no País e a sustentabilidade; e outros assuntos 10
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Incompreensão com a abertura de crédito suplementar baseado em suposto superávit financeiro no ano de 2015 14
SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Comentários sobre artigo publicado pelo ex-Presidente Lula no jornal **Folha de S. Paulo** intitulado "Por que querem me condenar"; e outros assuntos 18
SENADOR CIDINHO SANTOS, como Líder - Preocupação com a emigração de empresas brasileiras para o Paraguai; e outros assuntos. 21
SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA - Preocupação com o desemprego no Brasil e referência aos ajustes efetuados pelo IBGE na metodologia de cálculo do desemprego; e outros assuntos. 22
SENADOR JORGE VIANA - Apreensão com a situação da segurança pública no País, especialmente no Estado do Acre; e outro assunto. 25
SENADOR DÁRIO BERGER - Alerta para as dificuldades envolvendo a demarcação de terras indígenas em Santa Catarina; e outros assuntos. 27
SENADOR ARMANDO MONTEIRO - Críticas à exclusão, no Programa de Parceria de Investimentos do Governo Federal, de obras de infraestrutura importantes para o Estado de Pernambuco. 28
1.3 – ORDEM DO DIA
1.3.1 – Item 1
Projeto de Lei de Conversão nº 29/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 735/2016), que *altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.491, de 9 de setembro de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.909, de 4 de março de 2009, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 12.767, de 27 de dezembro de 2012, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 13.169, de 6 de outubro de 2015, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 13.334, de 13 de setembro de 2016; e dá outras providências (maior adequação às políticas setoriais de energia).* **Aprovado**, após **Requerimentos nºs 759 a 761; 763 e 765/2016**, nos termos do **Parecer nº 810/2015-PLEN** (votação nominal) (Prejudicada a Medida Provisória nº 735/2016). 31
Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 29/2016 **(Parecer nº 811/2015-CDIR). Aprovada.** À sanção. 61
1.3.2 – Item extrapauta
Projeto de Lei da Câmara nº 25/2016, que *dispõe sobre a instituição do Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa*. **Aprovado.** À sanção. 62
1.3.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados
Projeto de Lei de Conversão nº 28/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 737/2016), que *altera as Leis nºs 11.473, de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, e 12.086, de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências (Cooperação Federativa Policial)* 63
1.3.4 – Inclusão em Ordem do Dia
Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 28/2016 na Ordem do Dia da presente sessão 63
1.3.5 – Convocação de sessão
Convocação de sessão deliberativa ordinária para terça-feira próxima 64
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

1.4.1 – Oradores

SENADORA ROSE DE FREITAS - Defesa de PEC que estabelece o funcionamento parlamentar dos partidos políticos com base no desempenho eleitoral. ... 67

1.4.2 – Apreciação de requerimento

Nº 770/2016, da Senadora Lídice da Mata. **Aprovado.** ... 69

1.4.3 – Oradores (continuação)

SENADOR PAULO PAIM - Lamento por decisão cautelar proferida por Ministro do STF de suspensão da ultratividade das normas coletivas trabalhistas; e outros assuntos. ... 70

SENADOR ELMANO FÉRRER - Comemoração do Dia do Piauí, celebrado em 19 de outubro; e outro assunto. ... 73

1.4.4 – Apreciação de requerimentos

Nº 772/2016, do Senador Humberto Costa. **Aprovado** ... 75

Nº 773/2016, do Senador Roberto Requião. **Aprovado** ... 75

Nº 774/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares. **Aprovado** ... 75

1.4.5 – Requerimento

Nº 755/2016, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Oli Borges Flores ... 75

1.4.6 – Oradores (continuação)

SENADOR ROBERTO REQUIÃO - Preocupação com as consequências da aprovação da PEC 241 para o financiamento de funções essenciais do Estado; e outro assunto. ... 76

SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Relato da ação de estudantes contra reformas propostas pelo Governo Temer. ... 78

SENADOR HÉLIO JOSÉ - Registro do transcurso do Dia das Crianças, em 12 do corrente; e outro assunto. ... 83

SENADOR REGUFFE - Anúncio do protocolo de emendas individuais de S. Exª à Lei Orçamentária Anual. ... 87

1.4.7 – Apreciação de requerimento

Nº 775/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 818/2016-CRE** ... 88

1.4.8 – Oradores (continuação)

SENADOR IVO CASSOL - Contentamento pela aprovação da liberação de recursos necessários ao financiamento do FIES; e outros assuntos. ... 88

1.4.9 – Apreciação de requerimento

Nº 743/2016, da Senadora Ana Amélia. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 819/2016-CRE** ... 93

1.4.10 – Oradores (continuação)

SENADORA LÍDICE DA MATA - Preocupação com o cenário político atual e críticas ao novo regime fiscal proposto pelo Governo Federal; e outros assuntos. ... 93

SENADORA REGINA SOUSA - Registro do Dia do Piauí e alerta à necessidade de discutir a exploração e o uso do babaçu; e outro assunto. ... 96

1.5 – ENCERRAMENTO ... 97

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 154ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 869/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.550/2016 (TC 010.290/2008-8) ... 98

Nº 873/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.530/2016 (TC 007.325/2016-9) ... 98

Nº 874/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.493/2016 (TC 011.591/2016-1) ... 98

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Temporária de Desenvolvimento Nacional **(Ofício nº 108/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* ... 99

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 168/2016).** *Será feita a substituição solicitada* ... 102

Da Liderança do Democratas no Senado Federal, de cessão provisória, ao PSD, de uma vaga de suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 52/2016)** ... 103

Da Liderança do PSD no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga cedida pela Liderança do Democratas no Senado Federal **(Memorando nº 33/2016)** ... 104

Do Senador Humberto Costa, que justifica a não participação de S. Exª em missão a ser realizada no período de 4 a 15 de novembro próximo **(Memorando s/nº/2016)** ... 105

2.1.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PASTOR VALADARES - Registro do transcurso do Dia do Professor, em 15 de outubro. ... 106

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADOR CIRO NOGUEIRA - Comemoração pela passagem do aniversário de emancipação política do Estado do Piauí; e outros assuntos. 108
SENADORA ANGELA PORTELA - Relato da rebelião ocorrida na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista-RR; e outros assuntos. 110
SENADOR PAULO PAIM - Lamento pela concessão de medida cautelar pelo Ministro Gilmar Mendes que suspendeu processos e efeitos de decisões no âmbito da Justiça do Trabalho que discutem a aplicação da ultratividade de normas de acordos e de convenções coletivas de trabalho; e outros assuntos. 113
2.1.4 – Documentos encaminhados à públicação
SENADOR PAULO PAIM 117
SENADORA FÁTIMA BEZERRA 137
2.1.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados
Projeto de Lei da Câmara nº 63/2016 (nº 7.083/2014, na Casa da origem), que *dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.* 139
Projeto de Lei da Câmara nº 64/2016 (nº 1.552/2015, na Casa da origem), que *altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos.* 143
Projeto de Lei de Conversão nº 28/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 737/2016), que *altera as Leis nºs 11.473, de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, e 12.086, de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências* 148
2.1.6 – Mensagem do Presidente da República
Nº 572/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2016, sancionado e transformado na Lei nº 13.349/2016. 153
2.1.7 – Pareceres
Nº 808/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39/2016. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 154
Nº 809/2016, Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319/2015 **(conclui pela apresentação do Requerimento nº 754/2016)** 160
Nº 812/2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 6/2016. **Inclusão do referido projeto em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado** 167
Nº 813/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 141/2015 172
Nºs 814 a 817/2016, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (1º pronunciamento); de Constituição, Justiça e Cidadania; de Desenvolvimento Regional e Turismo (2º pronunciamento); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51/2014. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 179
Nº 818/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 775/2016... 199
Nº 819/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 743/2016... 202
2.1.8 – Projetos de Lei do Senado
Nº 376/2016, do Senador Ronaldo Caiado, que *acrescenta inciso ao art. 20 da Leiº 8.039, de 1990, para "possibilitar a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento ou ressarcimento de despesas com pagamento de plano privado de assistência à saúde."* 205
Nº 377/2016, do Senador Raimundo Lira, que *reconhece a Vaquejada como manifestação da cultura nacional.* 210
Nº 378/2016, do Senador Eunício Oliveira, que *dispõe sobre a prática esportiva da vaquejada.* 214
Nº 379/2016, do Senador Roberto Muniz, que *disciplina o repasse de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para apoio às ações de defesa agropecuária.* 222
Nº 380/2016, do Senador Ronaldo Caiado, que *altera o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos, para ampliar o acesso a exames de rastreamento do diabetes mellitus.* 238
Nº 381/2016, do Senador Hélio José, que *dispõe sobre programa de incentivo à geração distribuída, por meio da instalação de equipamentos de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em edificações ou terrenos de propriedade da União, Estados e Municípios.* 243
Nº 382/2016, do Senador Gladson Cameli, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para remover as limitações à origem do investimento na aviação civil.* 247
Nº 383/2016, do Senador José Agripino, que *institui o Selo de Desburocratização e Simplificação e dá outras providências* 251

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Nº 384/2016, do Senador José Agripino, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.* 255

Nº 385/2016, do Senador Sérgio Petecão, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências* 260

Nº 386/2016-Complementar, do Senador Ataídes Oliveira, que *estabelece que parte dos recursos destinados ao Sistema "S" serão alocados para financiar a seguridade social.* 265

Nº 387/2016, do Senador Romero Jucá, que *altera o inciso IV, art. 44 da Lei nº 9.096/95, para reduzir o percentual mínimo de aplicação dos recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política* 268

Nº 388/2016, do Senador Paulo Bauer, que *altera o Código de Processo Penal, para estabelecer prioridade de julgamento para as ações penais contra autoridades com foro por prerrogativa de função, nos níveis municipal, estadual, distrital e federal* 272

2.1.9 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 50/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Otto Alencar, que *acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal, para permitir a realização das manifestações culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro que não atentem contra o bem-estar animal* 277

2.1.10 – Requerimentos

Nº 750/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Manoel Cabral Machado. 288

Nº 751/2016, do Senador Jorge Viana, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Tirso Ramos de Vasconcelos. 292

Nº 752/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 174, 176 e 249/2016.. 295

Nº 753/2016, do Senador Hélio José, de retirada das Emendas nºs 7 e 8-PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 356/2012. **Deferido.** 298

Nº 755/2016, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Oli Borges Flores.. 300

Nº 756/2016, do Senador Armando Monteiro, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138/2016. 303

Nº 757/2016, do Senador Wilder Morais, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138/2016. 305

Nº 758/2016, do Senador Elmano Férrer, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Antônio Machado Lopes Sobral. 307

Nº 762/2016. da Senadora Lídice da Mata, de voto de aplauso e congratulações ao ex-Governador da Bahia, Sr. Waldir Pires. 310

Nº 764/2016, do Senador Benedito de Lira, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 359/2015 e 111/2016 315

Nº 766/2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil. 318

Nº 767/2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 322

Nº 768/2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 325

Nº 769/2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de informações ao Tribunal de Contas da União. 328

Nº 770/2016, da Senadora Lídice da Mata, em aditamento ao Requerimento nº 739/2016, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 18 de novembro próximo 331

Nº 771/2016, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em data a ser designada, destinada a comemorar os 10 anos da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho. 332

Nº 772/2016, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão em 6 e 7 de novembro próximo 335

Nº 773/2016, do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão em 6 e 7 de novembro próximo 336

Nº 774/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de autorização para desempenho de missão no período de 5 a 8 de novembro próximo 337

Nº 775/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de autorização para desempenho de missão no período de 4 a 7 de novembro próximo 338

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Nº 776/2016, do Senador Romário, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52/2016 340
Nº 777/2016, do Senador Davi Alcolumbre, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392/2013 342
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA
2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 29/2016
Requerimentos nºs 759 a 761, 763 e 765/2016 344
Parecer nº 810/2016-PLEN 349
Redação final (Parecer nº 811/2016-CDIR) 358
Lista de votação 380
2.2.2 – Projeto de Lei da Câmara nº 25/2016
Matéria aprovada 382

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 383
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 386
5 – LIDERANÇAS 387
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 390
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 410
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 415
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

154ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 19 de Outubro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Romero Jucá, Elmano Férrer, Paulo Paim e Roberto Requião.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 21 minutos e encerra-se às 19 horas e 48 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

154ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 11 horas

Período: 19/10/2016 07:00:00 até 19/10/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	
PR	MT	Cidinho Santos	X	
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSDB	PB	Deca	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X

Emissão 19/10/2016 20:32:25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PSDB	MA	Pinto Itamaraty	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	RJ	Romário	X	
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PSC	SE	Virginio de Carvalho	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	
PR	ES	Magno Malta	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PDT	RO	Pastor Valadares	X	
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X

Compareceram 71 senadores.

Emissão 19/10/2016 20:32:25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos – estão vendo como é bom ter um pouco de calma? Foi o tempo de a Senadora Kátia Abreu chegar. Depois, será a Senadora Vanessa.

A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide PARTE II do sumário)**

Eu inscrevo a Senadora Vanessa para uma comunicação inadiável, mas a Senadora Kátia Abreu está ali e é a primeira oradora. Após a primeira oradora, a Senadora Vanessa fará uso da palavra.

Convido a Senadora Kátia Abreu para que possa, como primeira oradora inscrita, fazer uso da tribuna.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Um minuto, Senadora. (*Pausa.*)

Eu estava passando o tempo para V. Exª.

Com a palavra V. Exª, Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, eu venho hoje a esta tribuna para falar sobre um tema que considero da maior importância, com relação à produção de alimentos no País e com relação à sustentabilidade.

Não dá mais para falar sobre produção de alimentos como falávamos em um tempo bastante antigo, quando a ideia era produzir alimentos sem pensar em mais nada. Era a sobrevivência das pessoas, desmatar áreas, produzir grãos e produzir carnes. Felizmente, com o avanço dos debates, com o avanço das ciências, com o avanço do conhecimento, nós hoje já discutimos produção de alimentos com outros componentes, como a questão ambiental, e é da maior importância que essas duas vertentes possam caminhas juntas.

Eu digo que o tema é importante nessa área, porque venho falar, talvez, da última fronteira agrícola do Brasil – e, talvez, do mundo –, que é o Matopiba.

O Matopiba, como alguns já conhecem – e faço questão de apresentar este pequeno cartaz para melhor se visualizar –, situa-se praticamente no centro do País, engloba o Estado do Tocantins, grande parte do Estado do Maranhão, uma parte do Estado do Piauí e uma parte do Estado da Bahia. Por isso Matopiba: "ma", de Maranhão; "to", de Tocantins; "pi", de Piauí; e "ba", de Bahia.

Quem demarcou essa área? Quem decidiu que essa área se chamaria Matopiba e que é a última fronteira agrícola do Brasil? Simples, respondendo à última pergunta que eu mesma fiz: nós não temos como aumentar a fronteira agrícola para o lado da Amazônia, porque temos a Floresta Amazônica, que nós decidimos que não queremos desmatar. E nós já temos leis rigorosas que garantem a sua preservação. Para o lado direito do Matopiba, nós temos o Nordeste, uma área com dificuldades em termos de produção. Por isso, essas áreas de Cerrado foram deslocadas de três Estados do Nordeste e juntadas ao Matopiba, onde há condições de produção. E o restante é o Semiárido nordestino, que tem os seus valores para outras atividades, porém, para a produção agrícola, tem sérias restrições com relação a solo e à falta de água.

Se nós já desenvolvemos o Sul do País, o Sudeste, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Goiás – o desenvolvimento vai subindo sempre do sul para o norte –, agora paramos no Matopiba por essas duas dificuldades de ampliação: uma, por opção, não queremos desmatar a Floresta Amazônica; e não queremos, do lado esquerdo, estender a produção para o Semiárido pela inviabilidade econômica e geológica.

Sr. Presidente, a área do Matopiba está acima do Paralelo 16. O que quero dizer com isso? Quando dividimos o Brasil, aqui, na sua cintura, dos 166 milhões de toneladas de soja e milho que o Brasil produz, 57% já estão acima do Paralelo 16, onde se encontra o Matopiba. O Matopiba hoje representa já 10% de toda a produção de grãos existente no País. Se juntarmos esses quatro Estados, o Tocantins praticamente inteiro e parte dos outros três Estados – Maranhão, Piauí e Bahia –, nós temos 73 milhões de hectares, sendo que, desses 73 milhões, 35 milhões de hectares são aptos para a produção de alimentos. O restante são áreas inapropriadas, são áreas de cidades, são áreas de preservação ambiental e parques nacionais, estaduais e municipais.

Alguém que está nos assistindo neste momento poderia me perguntar: 35 milhões de hectares é muito ou pouco, Senadora? O que significa isso? Quero apenas lembrar a todos que toda a produção de grãos no Brasil hoje, essa maravilha que nós produzimos e exportamos; toda essa maravilha nós produzimos em 55 milhões de hectares. Então, o Matopiba tem 35 milhões produzindo apenas 10% ainda do que produz o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Nós temos uma população no Matopiba de seis milhões de habitantes – são 337 Municípios que fazem parte dessa divisão. E quem delimitou o Matopiba não foi a Senadora Kátia Abreu ou os governadores desses Estados; foi a Embrapa Monitoramento por Satélite, em Campinas, através de Evaristo de Miranda, como coordenador e pesquisador, que fez, então, a delimitação do Matopiba, uma região de Cerrado apropriada para a produção.

Nós temos boas universidades, como universidades federais, Católica, Ulbra, ITPAC, UnirG, em Gurupi, Universidade Objetivo. Nós temos dez *campi* dos Institutos Federais apenas no Tocantins, sem contar na Bahia, Maranhão e Piauí. Nós temos 11 milhões de hectares de área de preservação ambiental, estadual ou federal, e vários institutos de pesquisa: a Embrapa; o Ibá, na Bahia; a Fundação de Apoio Fapcen, no Maranhão, que é uma instituição maravilhosa, dirigida pelo Governo do Estado. À frente dela está a pesquisadora Gisela, que é uma querida amiga, competente nessa área.

Para vocês terem uma ideia da pujança do Matopiba, nas últimas três safras, no acumulado dessas três safras, a produção de grãos no Brasil cresceu 11%; no Matopiba, cresceu 49,4%. E, antes que alguém fique imaginando que nós estamos ampliando enormemente, espetacularmente a área de produção, não é através de desmatamento; nós estamos transformando áreas de pecuárias, áreas degradadas, de terras pouco produtivas. E os produtores estão descobrindo, do Sul do País e do próprio Tocantins, Bahia, Maranhão e Piauí, e transformando, pelo grande negócio que hoje os grãos representam, pastagens em área de grãos.

Qual é a grande vantagem do ponto de vista mercadológico? Todos nós sabemos: gera renda, gera divisas, gera empregos. Mas o mais importante: transformar terra de pecuária degradada em lavoura significa um ganho ambiental enorme, porque nós estamos devolvendo, com o plantio de grãos, a fertilidade da terra.

Eu quero dar um exemplo: na minha propriedade rural, em Aliança do Tocantins, próximo a Gurupi, nós criávamos gado, fazendo cria, recria e engorda. Como as terras foram enfraquecendo, nós, em vez de apenas fertilizarmos a terra com calcário e outros produtos por um ano, decidimos plantar lavoura por cinco anos, para fertilizar fortemente as nossas terras para que elas possam, então, devolver a produtividade no futuro. Então, isso faz com que as nossas terras se tornem mais férteis, mais produtivas e faz com que nós tenhamos menos necessidades de abrir novas áreas.

Então, nessa propriedade rural nossa em Aliança, se antes nós produzíamos uma vaca por hectare, depois da terra fertilizada, nós poderemos ter até três vacas por hectare. Tudo isso faz com que os produtores possam ter mais rentabilidade, mas, repito, diminui a necessidade de desmatamento, porque nós vamos produzir mais no mesmo espaço de chão.

Com relação a toda essa bondade, a essa perspectiva e a essas possibilidades do Matopiba, enfrenta-se uma realidade muito dura. Apesar de haver potencial – nós temos, dos cinco rios maiores do Brasil, dois no Matopiba, que são o Araguaia e o Tocantins, fora o Rio Parnaíba, fora o Rio Balsas, tantos rios importantes que nós temos nessa região...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... infelizmente, nós temos uma renda per capita muito baixa no Matopiba.

O Brasil tem uma renda *per capita* de R$20 mil por pessoa. No Matopiba, nós temos apenas 7,9 do PIB; no Norte, 12,7; no Nordeste, 9,6; e, no Matopiba, 7,9 de PIB *per capita*. Isso é muito triste. Significa que nós temos, no Matopiba, muita riqueza, muita perspectiva, mas muita gente pobre.

Só na área rural, temos, em todo o Matopiba, 250 mil propriedades rurais, pequenas, médias e grandes. Mas, das 250 mil propriedades rurais – pasmem todos que nos ouvem neste momento, colegas Senadores e Senadoras –, temos 235 mil...

(*Interrupção do som.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... que estão nas classes D e E; ou são muito pobres ou são pobres. E nós precisamos reverter esta situação.

Se compararmos o Matopiba com outras regiões que se desenvolveram, o Matopiba tem um IDH de 0,64. A média nacional é 0,73, mas o oeste de Santa Catarina tem 0,76. Então, nós queremos melhorar esse IDH como as outras regiões do País também puderam melhorar.

Na expectativa de anos de estudo, a média nacional é 9,6 anos; no Matopiba, é 9,2 anos; e, em Ribeirão Preto, são 10,5 anos.

Nós queremos nos espelhar nesses indicadores de desenvolvimento e fazer com que o Matopiba saia da lógica normal do desenvolvimento.

Como era a lógica normal nessas regiões quando se desenvolveram? Criavam-se ilhas de prosperidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

e um continente de pobreza em volta. Os produtores nativos ficavam para trás e apenas aqueles que se instalavam trazendo tecnologia e produção de grãos enriqueciam. E a lógica, no Matopiba, que nós queremos, é trocar esse histórico. Nós queremos ter um continente de prosperidade, não com uma varinha de condão, não apenas uma ideia ufanista, mas nós temos condições, tecnologia e meios para fazer com que os produtores nativos, os pequenos e os médios possam ser inseridos nessa grande prosperidade do agronegócio, que nada mais é do que vender, comprar produtos, ganhar dinheiro e gerar renda.

Nós criamos, no Ministério da Agricultura, a Agência Matopiba, que está em tramitação aqui no Congresso Nacional, para que possamos mudar essa lógica, não só com relação...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... aos pequenos produtores, mas também queremos mudar a lógica do desenvolvimento. Queremos perseguir um desenvolvimento que não é só o do passado: desmatar e produzir, produzir e desmatar. Nós queremos melhorar as nossas terras e buscar o carbono neutro.

O que significa o carbono neutro? Será que isso é uma utopia? Não, nós temos todos os instrumentos. Estamos medindo todas as emissões do Matopiba de CO2 e toda a captação de CO2 com o plantio de florestas, com o plantio de grãos, com o plantio de gramíneas. E o que faltar, nesse somatório, nós queremos perseguir essa neutralidade do carbono. Não é carbono zero, é carbono neutro. É você buscar, perseguir e equilibrar as emissões com o sequestro de carbono. E nós estamos com parcerias com várias entidades, com várias ONGs, com pessoas sérias...

(*Interrupção do som.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Só mais um minuto para eu terminar, por gentileza. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada.

Nós temos compromissos ambientais a cumprir. No ano passado, em 2015, com a Ministra Izabella, já estivemos aqui aprovando inclusive o que foi decidido na COP21, em Paris. Nós assumimos responsabilidades importantes. E o Brasil tornou-se um protagonista muito relevante, em nível internacional, com relação à sua capacidade de cumprir a palavra porque, com aquilo que nós nos comprometemos, nas COPs anteriores e que aprovamos no Congresso Nacional, o Brasil cumpriu. E hoje nós somos um modelo internacional de agricultura de baixo carbono, como poucos países do mundo conseguem fazer. Nós temos a condição não só de desestimular o aumento de emissões em outros países, mas queremos também receber compensações por tudo o que estamos fazendo, em detrimento dos países que já fizeram, que já desmataram, que continuam com emissões altíssimas de carbono, e que não conseguem retroagir. O Brasil está fazendo um esforço enorme a custo da população brasileira. E nós temos a obrigação de cobrar desses países do mundo remuneração e compensação por tudo aquilo que nós fazemos.

Por exemplo, a Região Norte do País hoje não pode se desenvolver plenamente, em termos de produção, porque nós optamos em preservar a Amazônia. Está aqui a Vanessa Grazziotin, a nossa Senadora do Amazonas, que sabe das dificuldades que enfrenta. E como vão viver essas pessoas que moram nos Municípios, na mata, e que estão espalhadas pela Amazônia? Nós precisamos dar condições de vida a essas pessoas. E aqueles que não resguardaram as suas florestas, as suas matas têm a obrigação com a floresta brasileira, de nos ajudar, de nos remunerar para que esses moradores da Amazônia possam ter também as suas compensações.

Amigos, nós estamos preocupados com a pesquisa, inovação e tecnologia no Matopiba. Nós queremos gerar emprego. Nós queremos criar uma forte classe média rural: tirar os produtores das classes D e E, ascendendo-os para a classe média através de exceção rural, de assistência técnica, de qualificação profissional, e – o mais importante – criando e fortalecendo cooperativas e associações para que os nossos pequenos produtores possam comprar melhor os insumos e vender melhor os seus produtos.

Mas nós temos já muita coisa boa no Matopiba: a Ferrovia Norte–Sul, que foi implementada pela Presidente Dilma, de Anápolis até Estrela do Oeste, em São Paulo; estamos com a Hidrovia Tocantins, já com o Pedral do Lourenço em franco desenvolvimento; estamos com a Belém-Brasília já licitada para fazer a sua duplicação.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Infelizmente, a empresa teve problemas com a Lava Jato e não iniciou ainda as obras. E eu aproveito para cobrar aqui do DNIT a substituição dessa empresa ou que ela inicie as obras; que o contrato seja cumprido, porque nós não podemos mais esperar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Mas nós temos desafios no Matopiba, como a questão da seca. Precisamos de um programa urgente para que possamos perenizar os nossos rios. A falta de chuva tem condições de ser contemporizada. Nós temos tecnologia; nós temos instrumentos para superar isso, mas precisamos fazer o dever de casa com planejamento. Nós temos as barragens; nós temos a condição da barragem, poços artesianos perfurados; nós temos os grandes lagos que podem ser feitos. Agora, a perenização dos rios vai ser a forma de reservar a água da chuva, vai ser a condição de manter o lençol freático e minimizar as dificuldades dos produtores – 86% dos produtores do Brasil...

(*Interrupção do som.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... são pequenos agricultores. (*Fora do microfone.*)

Sr. Presidente.

São pobres e não têm condições de alugar hora-máquina, de comprar hora-máquina para fazer as suas represas. Os grandes e médios agricultores ainda conseguem ter uma máquina, alugar a máquina de outra pessoa para fazerem as suas represas, mas a grande maioria dos pequenos produtores precisa do apoio do Governo do Estado ou do Governo Federal no sentido de minimizar, através de grandes lagos e pequenas represas, para que nós possamos superar...

Estive, nesta semana, na Agência Nacional de Águas, em Brasília, e agradeço a receptividade do Presidente da ANA, Vicente Andreu; do Sérgio Ayre Morais, Superintendente de Recursos Hídricos; do Marcelo Medeiros, Superintendente Adjunto de Eventos Críticos; da Gisela Forattini, Diretora de Planejamento da ANA, que me recebeu muito bem para que nós pudéssemos olhar os estudos das bacias do Araguaia e Tocantins a fim de encontrar soluções para minimizar os efeitos da seca.

E o Matopiba terá, então, um estudo de satélite indicando os lugares ideais pela Agência Nacional de Águas, junto com o Ministério da Integração Nacional, mostrando quais são os lugares exatos em que nós precisamos fazer as represas, em que nós precisamos fazer os açudes para represar água, reservar água para o período da seca. É o que fazem as formigas, gente. As formigas trabalham em um período e juntam alimentos para, depois, se alimentarem num período mais duro. Então, nós precisamos aprender com os animais a reservar água, não só alimentos, para o período crítico.

Hoje, nós temos seis milhões de hectares irrigados no Brasil – 333 mil, ou apenas 5%, estão no Matopiba. Mas nós temos grandes rios: os Rios Mearim, Pindaré e Itapicuru, no Maranhão; o Parnaíba, no Maranhão e no Piauí; os Rios Araguaia e Tocantins, no Tocantins; e o Rio São Francisco, na Bahia; além do aquíferos Urucuia, Areado, Itapecuru e Poti, no Piauí.

Nós temos água, Senador Elmano Férrer. Precisamos fazer com que as obras e as ações possam ser feitas, ações baratas e simples. Nós temos a parte privada, que os grandes produtores e alguns médios conseguem fazer, e nós temos os pequenos, que são mais fracos e que têm dificuldade de encontrar solução.

Para se ter uma ideia do potencial do que eu estou dizendo, no Matopiba, nós temos um milhão de hectares analisados pelo Ministério da Integração Nacional num belíssimo estudo feito em 2015, que demonstra que 1,073 milhão de hectares são de alta aptidão em termos de solo e relevo para irrigação. Lembro que, no Maranhão, são...

(*Interrupção do som.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... no Tocantins, 291 mil hectares; no Piauí, 72 mil hectares; e na Bahia, 557 mil hectares. Ou seja, um milhão de hectares prontos com alta aptidão para irrigação. E o investimento em energia elétrica é muito baixo, Sr. Presidente. Seriam necessários R$114 milhões para que nós viabilizássemos um milhão de hectares irrigados na região do Matopiba.

Agora, a iniciativa privada está fazendo a sua parte. Nós temos já o Porto de Praia Norte, em que um grupo de alemães está construindo um porto em Tocantins, no Bico do Papagaio, de onde as barcaças vão sair pelo Rio Tocantins até os portos de Belém. Nós temos já a Zona Especial de Negócios, um grande empreendimento da iniciativa privada, a ZEN, em Luzimangues, Porto Nacional, que é um grande condomínio industrial, para que as empresas possam chegar e implantar com toda a infraestrutura. Nós temos já uma indústria de esmagamento de soja, a Granol, que fica em Porto Nacional, iniciativa privada; o terminal da VLI em Luzimangues, Porto Nacional, que é da Ferrovia Norte-Sul, que vem de Itaqui até Palmas. Enfim, poderíamos ficar aqui falando por um longo tempo do nosso Matopiba e de todas as suas condições.

Infelizmente, o Ministério da Agricultura achou por bem desmanchar o departamento que cuidava do Matopiba e que foi criado para atender essa última região de fronteira agrícola do País. O ministério achou por bem desfazer esse espaço que havia para dar essa atenção especial a esses quatro Estados, mas o Matopiba não depende mais da vontade de um governador, de um Governo Federal, de um ministério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – O Matopiba é uma realidade que não volta mais atrás. Os empresários decidiram que o Matopiba é o lugar, é a última fronteira agrícola do País. E eu tenho muito orgulho de o Estado do Tocantins, o meu Estado, estar inserido nesse processo.

Apesar de alguns contras, a grande maioria é a favor do Tocantins, do Maranhão, do Piauí, da Bahia, do nosso Matopiba, e nós vamos desenvolvê-lo, porque a população quer e a população precisa disso. Nós vamos reverter esse IDH vergonhoso que temos no Matopiba e vamos igualá-lo à média nacional, produzindo, trabalhando e preservando o meio ambiente, respeitando as nossas comunidades. E vamos ser um exemplo, mais uma vez, para o mundo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª. Fiz questão de ampliar o tempo, porque entendo que V. Exª tem autoridade de trazer um tema como este, Senadora Kátia Abreu, e pensando uma visão estratégica e de futuro para o nosso País.

É óbvio que sempre temos de estar preocupados em crescermos de forma sustentável, aumentarmos a produção de alimentos de forma sustentável, sempre renovando nosso compromisso com a conservação e a preservação da nossa biodiversidade. Mas acho que é debatendo questões que a Embrapa, que os técnicos, que a comunidade científica inclusive ajudou a conceber, que podemos encontrar a melhor maneira de, pacificamente, ampliarmos muito a produção agrícola, a produção agropecuária, que é tão importante para a economia do nosso País, para a vida nacional, como V. Exª traz.

Parabéns.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada, Presidente, Senador Jorge Viana. Quero parabenizar o nosso Presidente, Senador Jorge Viana, e dizer que o Acre conseguiu desenvolver polos de produção muito eficientes na área de piscicultura e de aves sem desmatar a floresta, preservando o meio ambiente. É um exemplo para o Brasil, é um exemplo para o mundo o quanto os produtores do Acre, com o apoio do governo estadual, com essa política pública de preservação e de produção sustentável, conseguiu desenvolver naquele Estado.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª.

Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Eu troquei...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª, então, será após a Senadora Vanessa.

Senadora Vanessa, V. Exª tem a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, eu hoje ocupo a tribuna e quero aqui iniciar o meu pronunciamento falando da realização da sessão do Congresso Nacional no dia de ontem, que ocorreu no plenário da Câmara dos Deputados, cuja principal matéria, segundo os defensores deste Governo do Sr. Michel Temer, era o PLN 8, que abria crédito suplementar para o Ministério da Educação, especialmente para o pagamento das pendências relativas ao Fies, que é o programa de financiamento aos estudantes universitários brasileiros.

Outro ponto, que passou um pouco despercebido, é exatamente o que eu quero e vou abordar neste momento neste plenário. Mas antes, Sr. Presidente, falando a respeito do Fies, a gente, já há algumas semanas, tem ouvido pronunciamentos de integrantes da Base do atual Governo, desse que entrou no Palácio do Planalto pela porta dos fundos, nós temos ouvido e ouvido muito, Senadora Fátima Bezerra, que era importante a votação do PLN 8, porque o pagamento do Fies estava atrasado, as universidades particulares estavam vivendo sérios problemas, e os estudantes na iminência de terem que parar de estudar.

Ora, o que era que nós dizíamos em relação a isso? Que era desnecessário esse tipo de pronunciamento, porque desnecessário era o PLN para abrir crédito suplementar, que perfeitamente poderia ter sido aberto por meio de medida provisória. Aliás, desde 2012, segundo estudos e levantamentos feitos pelo Senador José Pimentel, que inclusive levou cópias e mostrou uma por uma, aproximadamente dez medidas provisórias abriram crédito suplementar para garantir recursos para o Fies. Ou seja, isso era uma desculpa, uma de tantas desculpas que eles usam para tentar maquiar o seu discurso perante a opinião pública, perante a sociedade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

brasileira.

Mas, Sr. Presidente, eu disse aqui que também no dia de ontem foi votado o PLN 14, um PLN que abriu um crédito suplementar na ordem de R$3 bilhões, cuja utilização é para o pagamento de contribuições e a integralização de cotas a organismos e agências internacionais, a bancos e fundos multilaterais de desenvolvimento. Nenhum problema nisso. Todos nós votamos a favor do PLN. Entretanto, o que nos chamou a atenção e deve chamar, portanto, a atenção de toda a sociedade brasileira é a forma e a justificativa como foi apresentada pelo Governo esse PLN – pelo atual Governo, pelo Governo, repito, do Sr. Michel Temer.

Primeiro: a indicação, Senadora Fátima, a indicação dos recursos para abrir esse crédito suplementar para pagar débitos, obrigações junto a instituições internacionais, a fonte dos recursos, qual é? O superávit financeiro de 2015.

(*Soa a campainha.*)

Eu repito: a fonte qual é? Superávit financeiro de 2015. Muitos podem perguntar: "Mas o que é isso?" Superávit financeiro de 2015 é quando houve uma arrecadação, em 2015, que não foi utilizada. Aí eles dizem: "Superávit, no ano de 2015, se foi um ano em que a União teve um déficit de bilhões de reais? Como é que pode ter superávit?" Mas eles aqui disseram, assinaram, que houve superávit financeiro em 2015. Mas não para aí, Srªs e Srs. Senadores, na justificativa, no item 4, justificativa essa assinada pelo atual Presidente, Senhor Michel Temer, ele esclarece, a propósito, que essa suplementação não...

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...afeta – se V. Exª me permitir pelo menos uns três minutos para que eu possa concluir –, na justificativa – é o Presidente atual quem escreve e assina –, que essa suplementação não afeta a meta de superávit primário. E nós aprovamos ontem. Por que estou trazendo aqui? Porque foram essas as razões que levaram as Srªs e os Srs. Senadores a tirarem o mandato de uma Presidenta democraticamente eleita...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – V. Exª me concede um aparte, Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...porque disseram que isso era crime. Isso não é crime! Nós dizíamos: "Todos os presidentes e governadores fazem a mesma coisa". Nós dizíamos: "É possível, sim, haver superávit financeiro mesmo dentro de um ano em que houve...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – V. Exª me concede um aparte?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...só um segundo, Senador – em que houve uma manifestação geral de déficit, porque, em fontes específicas...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Concede-me um aparte, amiga?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu gostaria de concluir o meu pronunciamento, a minha linha de raciocínio.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Está bom, querida amiga. Você não perde o raciocínio nunca, você é muito inteligente. Conceda-me um aparte depois.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Deixe-me concluir, Senador, por favor.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu deixo, mulher.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, veja, são as mesmas razões.

Segundo: diziam que não havia superávit, portanto, ela não podia abrir alguns créditos suplementares, que aqueles créditos estavam impactando a meta primária e que não havia autorização legal. E nós dizíamos que tinha autorização legal, sim. A própria Lei do Orçamento autorizava a Presidente a abrir crédito suplementar por decreto. De fato, diziam eles, os golpistas, que ela podia se não afetasse a meta. Então, veja, não podia decreto porque aquela suplementação estava afetando a meta, e a gente dizia que não afetava a meta porque autorização orçamentária não é gasto, só gasto pode afetar meta.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Concede-me um aparte, Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O que o Michel Temer escreveu e assinou embaixo agora? Esclareço, a propósito, que não há impacto na meta fiscal deste ano. Por quê? Por conta do Decreto nº 8.670, que é o Decreto de Contingenciamento.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Concede-me um aparte, Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Fátima, é o Decreto de Contingenciamento. Veja, não foi à toa que um dia desses, depois de tudo resolvido...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Concede-me um aparte, Senadora?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...depois de retirada a Presidência do poder, não foi à toa que o Ministro Lewandowski foi quem, desta mesa, dirigiu a sessão de julgamento da Senhora Presidente da República...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – E no final errou tudo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...e disse que houve um tropeço da democracia – um tropeço da democracia! Então, a cada dia que passa...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Dê-me um aparte.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir respeito. Nós temos uma oradora na tribuna.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu não estou desrespeitando a Senadora, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Respeito também o direito de outro Senador solicitar um aparte, é um direito que ele tem.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Vanessa, você me dá um aparte, querida? Obrigado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É um direito que ele tem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu vou ouvi-lo, na hora em que achar...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, eu estou esperando, vou aguardar.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ele tem de respeitar o orador que está na tribuna.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Não estou desrespeitando a Senadora, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Está o tempo todo pedindo aparte. Aliás, estamos no horário destinado às comunicações inadiáveis, perante o Regimento nem é permitido aparte.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – A senhora deu um aparte à Senadora Fátima? Está vendo? A mim você não deixou falar.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu já parei, estou apenas pedindo respeito à oradora que está na tribuna.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu respeito a Senadora Vanessa e respeito a senhora também, só que, quando eu estou na tribuna e ela me pede aparte, eu dou. Eu gosto dela, sou educado, ela é minha amiga e eu dou. Mas eu não estou desrespeitando nem ela nem a senhora. Entendeu, Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu desafio...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu também gosto muito da senhora.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Eu queria lembrar ao Plenário que a oradora, nossa querida Senadora Grazziotin, está fazendo uma comunicação. Regimentalmente, não cabe aparte.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Cabe sim, é o debate. Fique frio.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu só queria dizer, não ao Senador especificamente, mas registrar neste plenário que eu também, como todos aqui, solicito aparte. Entretanto, eu solicito aparte uma vez e aguardo silenciosamente, até que o orador que esteja na tribuna conceda ou não o aparte. Nunca eu utilizei do microfone para ficar a cada segundo dizendo: "Me concede um aparte, me concede um aparte?"

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Não vou pedir mais.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E eu respondi, com muita educação, ao nobre Senador que me pediu: "Um minutinho, nobre Senador, eu vou conceder aparte. Um minutinho, eu vou conceder aparte a V. Exª". Porque eu sei...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Está bom, Vanessa, eu não vou pedir mais, não. Continue o seu raciocínio.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agora eu estou concedendo aparte, apesar de estar aqui falando, num momento de comunicação inadiável, para mim não há problema, porque eu quero debater essa questão, eu quero voltar ao debate, porque, para nós, isso não é uma questão superada.

Eu não estou aqui fazendo um pronunciamento vazio, eu estou aqui falando de um PLN que foi votado no dia de ontem no Congresso Nacional. Um PLN em que o Senhor Michel Temer escreve, abrindo um crédito suplementar, primeiro, que não impacta as metas, porque só o que é possível de impactar as metas é o gasto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

e não a abertura de crédito.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E ele pede baseado no superávit financeiro do ano de 2015, quando houve o déficit de R$110 bilhões, mas existem fontes específicas que têm, sim, superávit. Porque o gasto é para determinadas questões somente.

Então, é esse o debate que eu trago, é importante, porque fica para o registro da história. Aliás, como o pronunciamento do Sr. Ministro Lewandowski fica também para o registro da história.

Senador Magno Malta, se V. Exª quiser e a Mesa for benevolente, como certamente será, eu concedo aparte a V. Exª.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu faço este aparte a V. Exª até para concordar com V. Exª. Veja só, V. Exª nunca achou que eu ia falar isto: V. Exª está certa, o procedimento é esse. V. Exª já colocou ponto por ponto, quem está assistindo a TV Senado já entendeu os pontos que V. Exª colocou, eu não preciso repetir. V. Exª só erra no final.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu vi V. Exª (*Fora do microfone.*) fazendo esse discurso ontem, eu estava na televisão, e V. Exª raciocina bem, é uma Senadora inteligente, fala sem papel. Não estou dizendo que os que falam com papel não são, também são, mas V. Exª argumenta bem, tem capacidade, é corajosa e fez um argumento corretíssimo. V. Exª só esqueceu, no final, de dizer uma coisa, quando V. Exª diz: "Dilma fez isso, então, foi caçada. Temer faz, é normal?" A diferença entre um e outro é que Dilma fez sem pedir autorização ao Parlamento, e Michel Temer está pedindo autorização ao Parlamento. E é isso que a lei fala, quem precisa autorizar suplementação é o Parlamento, não pode o gestor fazer isso do seu próprio punho. E ela fez. Aí ela comete o crime, ninguém falou de crime penal, falou de crime de responsabilidade fiscal. Então, é isso: ela deixou de pedir autorização ao Parlamento, que é quem autoriza.

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Deixe-me falar mais um pouquinho, Veín, é rapidinho. Esse é o nome dele lá no Piauí, onde ele arruma os votos. É gente boa demais, né? Eu até esqueci o que estava falando. Autorização. Ela esqueceu de pedir ou orientaram para que ela não pedisse, ou não sei se ela foi movida pela arrogância para não o fazer. Então, é o seguinte: tendo V. Exª essa capacidade, não se esqueça de dizer no final: "Realmente, se ela pede autorização", como o Temer está pedindo. Porque, se o Temer faz isso por autodeliberação e não pede ao Parlamento, cometeria o mesmo crime. Então, é essa a colocação que eu quero fazer a V. Exª. Hoje ele comete um acerto; ela cometeu um erro. A outra coisa que eu quero dizer é o seguinte...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – ...V. Exª, na sua fala, normalmente, repete que os golpistas a cassaram. O Brasil tem 13 milhões de golpeados. E eu não sei quem os golpeou. Obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nobre Senador, primeiro, eu quero agradecer a paciência e a benevolência não só de V. Exª mas dos nossos pares que estão aqui no plenário, e dizer que este é o bom debate, Senador Magno. Este é o bom debate.

Eu falei sobre isso. Talvez V. Exª não tenha prestado atenção, mas me dá uma grande oportunidade de responder, porque ontem, quando eu acabei de fazer o pronunciamento na sessão do Congresso Nacional, um Deputado Federal tomou o microfone e falou exatamente isso que V. Exª levanta agora, a que me referi agora neste pronunciamento: que a diferença é que a Presidenta Dilma fez por decreto e o Presidente Michel Temer estava fazendo por projeto de lei. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Por quê? Nós dizíamos: "Ela tem autorização da Lei Orçamentária para abrir crédito suplementar por decreto".

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aí, o que os senhores diziam a nós? "De fato, ela tem autorização em lei, mas só pode fazê-lo quando a abertura do crédito suplementar não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

impactar a meta." Só quando não impacta a meta. E o que estou aqui dizendo? Nenhum crédito suplementar, seja por lei ou por decreto, é capaz de impactar a meta. E quem escreveu e assinou aqui? Michel Temer: que esse decreto não impacta a meta. Por quê? Porque nós temos um decreto de contingenciamento. Esse decreto de contingenciamento, esse decreto que determina os limites de gastos é que vai dizer como será impactada ou não a meta. Então, está aqui.

O Ministro Lewandowski já absolveu a Presidenta Dilma. E agora Michel Temer absolve. Eu não tenho dúvida nenhuma. E me desculpem. Eu peço desculpas pela insistência...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, em um minuto eu concluo. Eu até não gosto. Acho que estou ficando até repetitiva demais, mas, quando alguém é penalizado por um crime que não cometeu, que foi o caso da Presidenta Dilma... Ela não foi julgada, ela sofreu um golpe. Aliás, eu ouvi muitos Senadores dizendo que ela não estava saindo por causa disso. "Bobagem! Decreto é bobagem! Pedalada é bobagem! Pedalada nem existe." O que existe era um plano, uma lei que determinava a Presidente a cumprir a lei. "Não. Ela está saindo mesmo pelo conjunto da obra." E nós estamos vendo agora qual é o conjunto da obra que eles querem mudar. É a PEC 241. É acabar com a Lava Jato. É a isso que o Brasil está assistindo, mas está acordando, porque, se tirou a Dilma, não quer o Temer.

Aliás, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou ontem uma pesquisa: mais de 90% das pessoas ligam o Senhor Temer à questão do golpe. Por quê? Porque foi golpe.

Obrigada, Presidente.

(Durante o discurso da Srª. Vanessa Grazziotin, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª, ao tempo em que concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, como oradora inscrita.

Em seguida...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero cumprimentar a Senadora Vanessa, por mais um importante pronunciamento que fez.

Mas, Sr. Presidente, dois registros quero fazer nesta manhã de quarta-feira. Primeiro, o registro do lúcido artigo publicado na seção *Tendências e Debates*, da *Folha de S.Paulo*, da última terça-feira, quando o ex-Presidente Lula faz um desabafo sobre sua indignação contra os abusos que estão sendo cometidos contra ele, por parte daqueles que tentam, de todas as formas, incriminá-lo na Operação Lava Jato ou provar, sem sucesso, qualquer outro crime cometido por ele.

Diz o Presidente Lula: "Estão à procura de um crime para me acusar, mas não encontraram e jamais encontrarão" – fecho aspas. Para o Presidente Lula e para nós, também, essa verdadeira caçada judicial contra ele e vários outros nomes do nosso próprio partido visa não apenas a destruí-lo, mas a condenar o projeto político que Lula e que o PT representa, de um Brasil mais justo, com oportunidade para todos.

Quero aqui, Sr. Presidente, mais uma vez ressaltar: nós não estamos aqui nos posicionando contra a investigação. Pelo contrário, é sempre bom lembrar que, se há um partido, se há um governo que não teme investigações, é o PT. E foram os governos do PT... Até porque sempre apoiamos e fomos capazes – como nenhum outro partido, antes ou depois – de cortar, inclusive, na própria carne.

Como lembra o Presidente, repito, no lúcido artigo que ele publicou nesta terça-feira, na seção *Tendências e Debates*, da *Folha de S.Paulo*... Diz o Presidente Lula: "Nós combatemos a corrupção na prática." E é bom lembrar que foi nos governos do PT, sim, que mais se avançou nos instrumentos de combate à corrupção e à impunidade, porque foi nos governos do PT que mais se avançou rumo ao respeito e à autonomia do Ministério Público e nos investimentos na Polícia Federal.

É sempre bom lembrar que foram os governos do PT que engavetaram aquela prática viciada, fisiológica, de não nomear os primeiros da lista, os escolhidos pelos procuradores. É bom lembrar o conjunto de legislações durante esse período dos governos Lula e Dilma, como a própria delação premiada, o acesso à Lei de Informação, o Portal da Transparência e, repito, os investimentos na Polícia Federal e outros. Ou seja, dotando o Estado brasileiro de instrumentos republicanos, para que se possa, assim, combater a corrupção e, consequentemente, a impunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O Presidente se revolta nesse artigo, Senador Elmano – e com toda razão –, contra os abusos cometidos, inclusive por agentes de Estado que usam a lei como instrumento de perseguição política, conduzindo investigações de forma seletiva, com a complacência, infelizmente, de parte do Judiciário e com a conivência de parte da grande mídia, em flagrante violação ao Estado democrático de direito. É bom ressaltar aqui que, enquanto perseguem políticos do nosso Partido, não só o Presidente Lula, pouco se fala, por exemplo, dos Ministros do atual Governo, dos quais nada mais nada menos do que 15, dos 24, estão sendo investigados. O Governo ilegítimo do Sr. Michel Temer... Vou repetir: dos 24 Ministros, 15 estão pendurados aí, respondendo a processos de investigação. E quantos outros casos também... Vários outros partidos têm políticos citados em delações e mais delações, sendo investigados, mas, de repente, o que se viu, inclusive no último processo eleitoral, foi um direcionamento muito forte ao Presidente Lula e ao nosso Partido, com o intuito claro de que essa ofensiva contra os integrantes do nosso Partido pudesse trazer reflexo na conjuntura eleitoral, ou seja, nas eleições do último dia 2 de outubro.

Então, o que nós queremos aqui colocar, Sr. Presidente, é, veja bem, todo o apoio às investigações, mas investigações sem seletividade, sem direcionamento, investigações dentro dos marcos do Estado democrático de direito, porque nós não podemos, de maneira nenhuma, concordar com nenhuma violação ao Estado democrático de direito. Eu sempre me pautei, na minha vida pública, pelo seguinte: o fato de alguém estar sendo denunciado, inclusive citado em várias delações, estar sendo objeto, neste exato momento, de investigação junto ao Supremo ou à Procuradoria Geral da República não me dá o direito de condenar aquela pessoa; o contrário, infelizmente, do que os nossos adversários sempre fizeram com o PT. Frente à primeira denúncia – denúncia – contra integrantes do nosso Partido, nós vimos, muitas vezes, os partidos que nos fazem oposição usar esta tribuna, não só para criticar, mas julgar e até condenar.

Não. Nós não fazemos isso. Não fizemos isso nem fazemos isso. As pessoas têm o direito de provar a sua inocência, de se defender, e, ao final, se for comprovada a sua inocência, que seja inocentado; se for comprovada a sua culpa, que seja punido com todos os rigores da lei. O que queremos aqui, ao saudar, repito, a lucidez, a clareza, a sabedoria do artigo publicado pelo Presidente Lula, nesta última terça-feira, em *O Estado de S.Paulo*, é chamar a atenção para os excessos, do ponto de vista de seletividade, de perseguição, de abusos. Por exemplo: o papel da Polícia Federal. Nós temos que estar atentos. Polícia Federal não é para perseguir inimigos nem proteger amigos, como nós vimos agora, na recente disputa política eleitoral. Vimos um Ministro de Estado, Ministro da Justiça, num domingo, ir para um comício, lá em Ribeirão Preto, participar do comício, participar da disputa política e depois ainda dizer: "Olhem, podem se preparar, porque vai ser deflagrada outra operação da Lava Jato na próxima semana."

Isso é inaceitável! Isso é ferir, repito, os fundamentos do Estado democrático de direito; isso é caminhar para o Estado de exceção.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui ressaltar que o Presidente Lula analisou bem que essa "caçada" a ele e ao nosso Partido é parte da disputa política, embora consideremos esse um método repugnante de luta.

É bom enfatizar que a prisão de figuras importantes, inclusive dos nossos governos, durante o período eleitoral, volto a dizer, teve claras motivações políticas e tinha como objetivo, repito, interferir no resultado das eleições municipais. Ficou muito evidente aquilo ali. Tanto é que...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... foi denominado aquele período como uma verdadeira operação boca de urna contra o PT, dado o alvo da Operação naquele momento, com a denúncia do Presidente Lula, as prisões dos ex-Ministros, as denúncias etc., como se, repito, os outros partidos não tivessem políticos citados em delações e delações, inclusive o atual Governo.

Repito: Não sei como este Governo se mantém. De 24 ministros, 15 estão simplesmente pendurados nas contas da Justiça, respondendo, repito, mais uma vez, a processos de investigação – inclusive, na sua grande maioria, por atos de corrupção.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, para desgosto daqueles que aviltam a democracia, para tentar conquistar à força o que perderam nas urnas, o que perderam nas ruas, o que eles não conseguem pela via do debate, pela via das ruas... Estão aí, no Governo. Sem um voto! Sem um voto! Estão no Governo, não pela via do debate, não pela via das ruas, mas pela via vergonhosa de rasgar a Constituição, de inventar artifício, pedalada, de inventar artifício de decreto, coisas, inclusive, que o Governo agora está fazendo.

Mas, enfim, voltaram ao Governo, repito, rasgando Constituição, pela mão grande, sem ser pela via do debate, sem ser pela via, exatamente, da urna. Daí isso explicar muito bem o medo que eles têm do Presidente Lula. Isso explica muito bem por que eles querem destruir o Presidente Lula, por que eles querem...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...destruir o Partido dos Trabalhadores. Eles querem destruir o PT, querem destruir o Presidente Lula, querem destruir a esquerda, querem destruir o campo popular democrático, porque sabem que 2018 vem aí. E, se for pela via do debate e pela via da urna, eles vão levar cartão vermelho.

Pesquisa da Vox Populi, divulgada ontem, revela que, mesmo com essa caçada implacável ao Presidente Lula, mesmo com essa campanha de perseguição, o Presidente Lula lidera a corrida para a disputa presidencial, com mais de 34% de intenções de votos, apesar, repito, de todas as tentativas de enxovalhar a sua imagem. Digo isso, porque ele vem sendo vítima, repito, de um processo repugnante, criminoso, de leviandade, de calúnia, porque boa parte não admite um trabalhador, com a história e biografia que ele tem, ter chegado duas vezes a Presidente deste País, ter feito o que ele fez por este País, ter passado para a história como o melhor Presidente deste País. E o povo não esquece. Tanto é que, repito...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Concedo mais dois minutos para V. Exª concluir o seu pronunciamento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente. É isso mesmo: aqui é o debate.

Então, só para colocar, Sr. Presidente: é isso que explica o pavor que as elites têm do Presidente Lula. Por isso essa tentativa de destruí-lo. Mas não conseguirão.

Eu quero, Sr. Presidente, pedir a V. Exª que seja consignado, nos anais desta Casa, o belo artigo, ao qual acabei de tecer considerações, do Presidente Lula, publicado na *Folha de S.Paulo*, na última terça-feira, cujo título é: "Por que querem me condenar."

Quero ainda, Sr. Presidente, dizer, muito rapidamente, aqui, que eu não poderia também, neste momento, deixar de registrar aqui o grito de milhares de estudantes brasileiros que...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... já ocupam mais de 769 escolas, no País, na luta contra a PEC 241, a proposta de reforma do ensino médio e a tentativa de calar o pensamento crítico em nossas escolas, através do projeto Escola sem Partido.

No dia de ontem, Sr. Presidente, nada mais nada menos do que aproximadamente mil estudantes da Universidade Federal do meu Estado, Rio Grande do Norte, estiveram no Centro de Convivência do *campus* central, para participarem de uma assembleia geral por eles convocada, que ratificou o indicativo de greve e aprovou um calendário de lutas.

Quero dizer que foi uma assembleia histórica que os estudantes da UFRN fizeram no *campus* central, lá em Natal, no dia de ontem. Histórica pela participação. Essa mobilização dos estudantes da UFRN, do meu Estado...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Senadora, nós temos 17 oradores inscritos e já lhe concedemos seis minutos além do tempo regulamentar.

Concedo um minuto a V. Exª para concluir o seu pronunciamento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir, dizendo que a essa luta dos estudantes da UFRN se soma a mobilização dos estudantes do IFRN também. Nós já temos 12 *campi* do IFRN mobilizados, ocupados pelos estudantes. E a essa luta se somam mais 800 escolas ocupadas, neste exato momento.

E essa mobilização dos estudantes, esse inconformismo dos estudantes, essa indignação dos estudantes, essa revolta dos estudantes, tudo isso se deve exatamente a um Governo autoritário, insensível, a um Governo que quer acabar com o presente e com o futuro da educação, quando manda uma MP 746, uma reforma autoritária do ensino médio, e quando a ela se associa uma PEC criminosa, que é a PEC 241, pelo impacto violento que essa PEC trará para o destino de áreas fundamentais, de direitos fundamentais do povo brasileiro, como é o caso da saúde e da educação. Então, toda nossa solidariedade...

(*Interrupção do som.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – ... aos professores e aos estudantes do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto o orador Senador Cidinho vai à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não quis atrapalhar o discurso da Senadora Fátima. Por isso, não a aparteei. Mas ninguém quer destruir o PT, não. Ninguém quer. O PT se autodestruiu, é autofagia. Nós queríamos até que ele se reequilibrasse. Ela disse que é medo, que nós temos medo do Lula. Bom, eu confesso que eu tenho mesmo; tenho medo de ele voltar e levar o resto. Eu tenho medo de ele voltar e levar o resto.

Agora, quando você faz todo esse tipo de consideração e fala de fulano e fulano que estão sendo citados, com Palocci preso... E o Ministério Público dá conta de que Palocci tem US$1 bilhão em um banco em Miami – US$1 bilhão. Um médico sanitarista, que foi prefeito, encheu a fralda lá, saiu de fralda cheia, respondendo processo. Ele tem US$1 bilhão sem ter derramado um suor – US$1 bilhão de gota de suor dos 13 milhões de desempregados deste País, US$1 bilhão do sangue do povo brasileiro desempregado. Isso é brincadeira.

Então, não vale a pena nem o debate, mas nós precisamos fazer o registro: nós temos medo de que eles voltem mesmo, porque, se voltarem, vão levar o resto que sobrou.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cidinho Santos, pela Liderança do PR.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente quero registrar que, agora há pouco, recebi um vídeo da despedida do Presidente Michel Temer, no Japão, mostrando a forma calorosa da despedida do Presidente lá, sendo aplaudido por todos os presentes, desde o cozinheiro ao pessoal da recepção do hotel e todas as autoridades. Isso mostra o modo civilizado como a diplomacia do País agirá de agora em diante. Basta ver que as nossas relações com o país Japão estavam bastante estremecidas em função dos vários constrangimentos que o governo brasileiro, na pessoa da Presidente Dilma Rousseff, pôs àquele país ao cancelar algumas visitas lá, constrangimento para nossa democracia e também para nossa diplomacia. Mas o Presidente Michel Temer, nesses dias em que esteve lá, teve a oportunidade de resgatar com o Japão as nossas relações e mostrar que o País vive um novo momento.

O tema do meu pronunciamento, Presidente, não é esse. No dia 10 de outubro, o jornal *Correio do Estado* publicou uma matéria sobre as indústrias paraguaias. Muito do que tem sido implantado, no Paraguai, assemelha-se às condições de mercado oferecidas pela China, mas o grande diferencial, principalmente para o investidor brasileiro, é o custo reduzido com a logística do produto. Por ter fronteira terrestre com o Brasil, trazer produtos já transformados de lá para cá é economicamente mais proveitoso e também mais rápido. A vantagem fez com que não apenas novos empresários adotassem a política internacional, como também encontrassem, no Paraguai, uma política melhor do que a política do Oriente.

Segundo a reportagem do mesmo jornal:

> As indústrias brasileiras estão descobrindo que o Paraguai é uma espécie de nova China. Nosso vizinho está oferecendo tanta vantagem que sai mais barato fabricar lá do que importar da Ásia. Ou até [mesmo] do que produzir aqui no Brasil, o que acende um alerta para a nossa economia.
> O Brasil está perdendo empresas e [também está perdendo] empregos. Esse programa do Paraguai já atraiu 116 empresas estrangeiras, 80% delas brasileiras, e especialistas dizem que isso é uma prova de que o Brasil precisa fazer urgentemente as suas reformas [...] [trabalhista e também tributária].
> Sacoleiros atravessando de carro a fronteira. Essas são as conhecidas imagens da Ponte da Amizade, que liga o Brasil ao Paraguai [que temos ao longo dos anos]. Mas esse cenário está mudando. [...] [O Paraguai] está, aos poucos, deixando de ser o primo pobre do Mercosul.
> As facilidades criadas para trazer investimentos e fábricas para [...] [o Paraguai] são um dos principais motivos. Segundo o Fundo Monetário Internacional, apesar da crise que vivem vários países da América Latina, a economia paraguaia deve crescer 4% este ano [de 2016].

O Paraguai tem atraído empresas brasileiras a partir da política de incentivo fiscal conhecida como Lei de Maquila. Essa lei foi baseada no processo que implantou o incentivo de livre comércio entre México, Estados Unidos e Canadá, no qual as empresas maquiladoras foram responsáveis por gerar uma média de 550 mil novos empregos entre 1994 e 2003, segundo um estudo divulgado por uma agência norte-americana.

Na América do Sul, a lei das empresas maquiladoras foi regimentada pelo governo do Paraguai em 2000, como forma de atrair investimentos e parceiros do Mercosul. Essa lei prevê isenção de impostos de importação de máquinas e matéria-prima para as empresas estrangeiras que decidirem fabricar no Paraguai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Ainda segundo a reportagem, atualmente, existem 90 fábricas que atuam no país vizinho sob esse regime...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – ... segundo informações da Confederação Nacional da Indústria.

Presidente, só mais um tempo para que eu possa concluir.

Em um momento em que a taxa de desemprego não para de subir no Brasil, a migração de investimentos para o Paraguai é motivo de preocupação. Hoje o Brasil é o segundo maior investidor no Paraguai, fica atrás apenas dos Estados Unidos, e também é o principal destino das exportações do país vizinho. Para que o nosso País não sofra com essa lei é imprescindível que se faça, como já disse antes, as tão sonhadas reformas trabalhista e tributária. Se continuarmos da forma como estamos, com uma lei trabalhista que não traz segurança, tenho repetido várias vezes aqui, aos empresários e empreendedores, cada vez mais, o Brasil vai deixar de ser um País de industrialização para ser simplesmente um produtor de matéria-prima para exportar, para gerar empregos e valor agregado em outros países.

É por isso que eu tenho a esperança e a confiança de que o Presidente Michel Temer – como já várias vezes falou que não tem a preocupação com a questão da reeleição – possa enfrentar as questões cruciais para o nosso País, que são a reforma trabalhista, a reforma da Previdência e a reforma tributária, que são imprescindíveis para que o nosso País possa voltar ao crescimento e gere emprego e renda.

A PEC 241, que chega ao Senado daqui a alguns dias, é uma mostra de que o Presidente Michel Temer não está preocupado com a crítica fácil, com a oposição que fala sem ter uma sustentação, mas de que nós precisamos realmente controlar os gastos. Isso serve para a União e deve servir também para Estados e Municípios.

O Governo tem que ter responsabilidade, pois está gastando não é o recurso dele, é o recurso do contribuinte, que está, no dia a dia, trabalhando para pagar os seus impostos. E, quando se coloca...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – ... um limite de gastos, para que o Governo possa ter a responsabilidade de gastar só aquilo que arrecada e se comprometer com as funções essenciais que o Governo tem que fazer, isso, para nós, é de fundamental importância.

Presidente, deixo este registro aqui da nossa expectativa de que, neste ano e ainda no início do próximo, possamos estar recebendo, no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados, o projeto de lei de reforma trabalhista, a adequação da lei do trabalho. Ninguém quer tirar direito de ninguém, mas nós precisamos dar garantia e segurança aos empreendedores e aos empresários brasileiros, para que possam acreditar e voltar a investir em nosso País.

Era só isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª.

Pela ordem de oradores inscritos, convido o Senador Ataídes.

Antes, porém, eu me permitiria ler a seguinte matéria, recebida da Câmara dos Deputados:

– Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2016, que altera as Leis nºs 11.473, de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, e 12.086, de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Cooperação Federal Policial proveniente da Medida Provisória nº 737, de 2016.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da medida provisória esgotar-se-á no dia 3 de novembro.

A matéria será incluída na pauta da Ordem do Dia de hoje.

Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, eu estive, nesta tribuna, por diversas vezes, em 2015 e neste ano de 2016, para expor a minha divergência com relação à metodologia de cálculo do desemprego no Brasil. E fiz esses discursos contestando esses cálculos depois de um minucioso estudo feito com relação a esse desemprego, que afeta milhões de brasileiros.

Na época, eu me lembro de que, Senador Aníbal, em 2015, ainda existia, usada pelo IBGE, a PME (Pesquisa Mensal de Emprego), que era feita tão somente nas seis regiões metropolitanas do País. Eu disse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

que o PME não retratava o verdadeiro quadro do desemprego. Prova disso que, em fevereiro de 2016, essa Pesquisa Mensal de Emprego foi, então, extinta pelo IBGE. E aí, então, passou-se a usar a PNAD Contínua, que faz essa pesquisa em 3,5 mil Municípios, em todo o nosso País. Portanto, é uma pesquisa mais ampla e mais completa.

Eu quero, neste momento, Sr. Presidente, dizer que sempre tive pelo IBGE, apesar das nossas divergências, o maior respeito, principalmente por seus técnicos, da mais alta capacidade e da mais alta responsabilidade. Eu nunca tive dúvida da capacidade dos técnicos do IBGE. Entretanto, da direção do IBGE do governo anterior, sim, eu questionava a seriedade, a responsabilidade.

Além dessa pesquisa minuciosa, Senador Medeiros – tão atuante –, nós fizemos duas audiências públicas com técnicos do IBGE, do Dieese, do Ipea, da OIT, do Ministério do Trabalho e Emprego, uma em 2015 e uma em 2016. Aí, eu acabei de chegar à conclusão de que eu estava correto, que essa pesquisa carecia, sim, de ser revista e que algumas mudanças e alguns ajustes deveriam ser feitos.

Lamentavelmente eu quero hoje, aqui, então, dizer que eu estava correto. Quando todo mundo dizia que, no Brasil, havia 11 milhões, 12 milhões de desempregados, eu dizia, desta tribuna, que, no Brasil, havia mais de 20 milhões de pessoas desempregadas. Mas lamentavelmente ninguém me ouvia.

Agora, então, o IBGE – é bom que se diga isto, e o Senador Medeiros me ouviu, várias vezes, dizer, desta tribuna, que há mais de 20 milhões de desempregados –, com base em 30 de junho de 2016, ou seja, no segundo trimestre – evidentemente herança do governo anterior, do PT –, declarou, através do seu *site* e de toda a imprensa nacional, que no Brasil há 22,7 milhões de trabalhadores sem trabalho, ou seja, sem emprego – sem emprego. Lamentavelmente, Sr. Presidente, eu estava certo.

E digo mais: isso foi dito pelo jornal *O Globo*, pelo *Estadão*, pela *Veja*, pela *Folha de S.Paulo*... O O Antagonista foi o único meio de comunicação que disse, numa certa época, que eu disse que, no Brasil, havia mais de 20 milhões. E, na semana passada, o O Antagonista colocou: "O Senador Ataídes realmente estava correto. A tecla em que ele estava batendo estava correta. Lamentavelmente o IBGE fala nos 22,7 milhões de trabalhadores sem trabalho no Brasil hoje". E aí eu digo mais: nessa estatística, Sr. Presidente, não estão incluídos os nem-nem, que nem estudam nem trabalham. Se nós incluirmos essa força robusta de trabalho, que é de jovens que têm entre 14 a 29 anos – acredito que seja algo superior a 12 milhões de jovens –, vamos para quase 40 milhões de pessoas desempregadas neste País.

E aqui, agora, posso falar com mais convicção ainda, porque agora estou falando depois dos ajustes e das mudanças do IBGE, dessa nova direção do IBGE.

Portanto, temos hoje no Brasil 166,3 milhões de brasileiros com idade ativa de trabalho. São 166 milhões, ou seja, nós temos quase um quarto da nossa população em idade ativa para o trabalho desempregado no Brasil. Esse é o quadro mais grave da herança do PT. A roubalheira, a corrupção, a má gestão, a irresponsabilidade, tudo isso desembocou no coitado do mais fraco, desempregado hoje. São 22,7 milhões de pais de família. Aí a coisa é grave. E esses pais de família que não têm como sair de manhã para buscar o sustento da sua família, isso é um perigo, é uma matéria-prima de primeira qualidade ao crime! Eu sempre coloquei isso aqui.

Portanto, eu quero parabenizar o IBGE por esses ajustes necessários, porque, assim sendo, o novo Governo do Presidente Michel Temer tem condições suficientes para editar medidas políticas e sociais para combater esse desemprego, como também os nossos empresários e investidores, internos ou externos, podem ter consciência desses verdadeiros números, para que eles possam, então, investir no Brasil. Esses números são de fundamental importância para o nosso País.

Hoje, aqui, Senador Medeiros, eu vi várias discussões.

Permita-me mais dois minutinhos, Sr. Presidente? V. Exª tem sido...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu vi aqui hoje discussão sobre o governo anterior. O governo anterior – culpa de Lula, culpa de Dilma –, acho que isso é coisa do passado, coisa de Ministério Público. Senador Magno Malta, o caso de Lula e Dilma é caso de polícia. Não é mais caso nosso, não.

Nós temos que olhar para frente. Nós temos de baixar essa inflação, temos de equilibrar essas contas. Essa PEC 241 tem que ser aprovada neste Congresso Nacional. Aproveito para dizer que cada um desses 166 milhões de brasileiros tem uma PEC 241 nas costas, que o governo do PT colocou. Eu quero saber qual ser humano hoje no Brasil não teve de rever os seus custos. Eu quero ver quem.

O que o Presidente Temer está fazendo é simplesmente falar o seguinte: agora, o Governo Federal também vai ter que ajustar. Se o PT tivesse tido uma PEC 241, a Presidente Dilma não teria sido impitimada.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Ataídes, 30 segundos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concedo a palavra a V. Exª.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – O Brasil hoje é um fígado inchado, um fígado doente. Quando o cara come comida estragada e começa a ter dor de cabeça, náusea, vontade de vomitar, começa a passar mal, a pessoa fala: "Tome um Epocler." Não é? Quando o fígado está doente. Ou fala: "Não, melhor é boldo, chá de boldo." E quando você toma um chá de boldo, que amarga, cura o seu fígado. O Brasil hoje é um fígado doente, maltratado por esse governo perdulário que aí estava e saiu. O Brasil realmente precisa tomar boldo, e boldo amarga. Boldo amarga, mas só o amargo do boldo é que cura fígado doente. Infelizmente o remédio neste momento tem que ser amargo.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – E falo para V. Exª, até porque vou usar uma figura: é como se alguém tivesse recebido o privilégio de tomar conta da casa do outro. "Esta é minha casa." "Eu posso tomar conta para você." O cara diz: "Tome conta para mim." "Pode deixar que eu vou cuidar. Onde é que você compra?" "Nesse supermercado, naquela casa de peças ali. Eu compro ali naquela feira. Tome conta para mim. Material de construção é ali. Eu tenho crédito em todo lugar." Entregou a casa e foi embora. Quando voltou, a casa não tinha telhado, não tinha porta, não tinha janela. Queimou a geladeira, queimou o micro-ondas. Apodreceu o colchão das crianças, os vasos estavam todos cheios, casa suja. Aí o cara fala: "Mas meu Deus, destruíram minha casa!" Chama os filhos, oito filhos, e fala: "Olhem, meus filhos, olhem a casa como está. Acabou. A partir de hoje, vocês não têm mais internet, vão tomar café com pão, não têm mais todinho, não têm mais leite. Vão dormir três no sofá e mais três numa cama de...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – ...casal. Eu e sua mãe vamos... (*Fora do microfone.*) Eu e sua mãe vamos dormir no chão. "Mas pai, por quê?" "Porque eu ganho 2 mil por mês, e eles fizeram uma dívida de 200 mil para consertar a casa, para botar telhado, para botar porta, 200 mil. Estão devendo na padaria, tomaram dinheiro com agiota. Você sabe aquele dinheiro que eu deixei debaixo do colchão?" "Sim, pai, a gente sabe." "Eles pegaram também e dividiram com os vizinhos deles, que não era deles." "Sim, pai, e agora? Quanto tempo?" "Cinco anos, meus filhos, porque eu ganho 2 mil. Eu faço compra para a gente comer, e mil, vou pagar essas dívidas até botar telhado na nossa casa, botar porta, para a gente ter uma casa direitinho." Essa casa é o Brasil. O morador era o PT. Era o governo de Dilma. E aí aquele pessoal que destruiu a casa foi todo para o outro lado da rua e ficou gritando: "Ei, os filhos agora não vão ter mais Danone. É, e os filhos dele agora não vão ter mais leite."

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – É como eles estão na rua agora. Destruíram a casa, acabaram com as janelas, com o telhado, queimaram a geladeira. Agora estão na rua dizendo: "Ei, agora não há mais água gelada." É brincadeira. É brincadeira. Nós vamos levar um tempo para tirar o País deste fosso, tirar o Brasil deste buraco, deste esgoto aonde nós fomos colocados. E há de haver medidas amargas. Por isso eu fiz aqui um pronunciamento dizendo que sou terminantemente contra aumento de Judiciário. Se os ministros de tribunal superior não estiverem dispostos a fazer um sacrifício pela Nação, nós vamos cobrar o que de quem? Então vamos votar contra, sim. Não vamos dar aumento para tribunal superior. Nós precisamos tirar o País para voltar a gerar emprego. E aqui vou usar a palavra do golpe. Golpe! O Brasil tem 13 milhões de golpeados. V. Exª me responda,...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agora são 27.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – ...quem foi que golpeou?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, conceda-me, por favor...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ...mais dois minutos.

Nós temos que olhar para o futuro, essa é a verdade. Nós temos que olhar para o para-brisa sem deixar de olhar o retrovisor, evidentemente. Agora, volto a repetir: qual brasileiro hoje, com idade ativa, não teve uma PEC nº 241, controle de gastos, nas suas costas? Quero que alguém levante o braço e me diga: eu não tive que ajustar as minhas contas. Se encontrar alguém, por favor, me diga, porque eu não conheço, Sr. Presidente. Então, essas medidas, esse controle e esse equilíbrio das contas tinham que acontecer e vão acontecer. Nós temos que abaixar essa inflação. Ela está abaixando. Abaixando essa inflação, teremos condições de baixar os juros. Abaixando os juros, aí sim o consumidor terá condições de pegar um dinheiro mais barato...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ...para comprar a sua geladeira, comprar o seu fogão. Assim, a indústria vai voltar, então, a produzir e a colocar produtos na prateleira. Assim vai voltar, então, a dar emprego ao Brasil e a crescer a nossa economia. Só assim. Mas, se essas medidas não forem aprovadas, embora eu acredite que serão aprovadas, o Brasil não vai sair desse atoleiro a médio e curto prazo, de forma alguma.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, mais uma vez, lamentavelmente, Senadores e Senadoras, eu estava correto quando disse que o Brasil tinha mais de 20 milhões de pessoas desempregadas. Poucas pessoas acreditaram em mim. Agora o IBGE, depois dos ajustes e das mudanças, disse que temos 22 milhões e 700 mil trabalhadores sem trabalho no Brasil, sem emprego. Se acrescentarmos os...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... milhões de desempregados no Brasil, a coisa é muito mais grave do que nós pensamos. Mas Deus é maior, este País é magnífico e nós vamos sair desta crise terrível que assola todo o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª.

Pela ordem, para um comunicado inadiável, convido o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, eu abri a sessão perto das 11h, em caráter excepcional, pelo calendário excepcional que estamos cumprindo. Venho aqui para fazer uso da tribuna e relatar um episódio extremamente lamentável que ocorreu na minha cidade, Rio Branco, ontem à noite, ampliou um clima de insegurança e também deixou a cidade vivendo um clima de verdadeiro terror.

Palavras do atual Ministro da Justiça faziam referência esta semana ao episódio de Roraima, envolvendo presidiários, facções criminosas dentro do presídio. O episódio no presídio de Rondônia, envolvendo facções criminosas, crimes que estão ocorrendo em São Paulo, no Rio, em Porto Alegre e em muitas cidades do Nordeste, como tivemos recentemente, fazem parte de uma verdadeira guerra entre facções e organizações criminosas no País, lideradas por criminosos que se acham acima da lei e têm certeza de que o crime compensa.

Ontem, segundo relato do próprio Governador Tião Viana, a quem prestei solidariedade, um grupo fortemente armado procurou tomar conta de uma unidade prisional chamada Papudinha. A intenção deles era fazer uma matança de presos rivais. Prontamente, o Bope – cumprimento o Secretário de Segurança, a Polícia Militar, a Polícia Civil, as autoridades, o Ministério Público – tomou conta da situação e conseguiu render alguns desses criminosos. Mesmo que tenhamos que usar uma ponderação de temporariedade, evitamos uma tragédia maior do que aquela que envolveu toda a sociedade que ficou com medo ontem, ficou apavorada.

Então, o Brasil vive esse drama. O Brasil vive o drama mais grave de uma sociedade que quer ser contemporânea: do medo, da matança. São mais de 40 mil assassinatos por ano, e ninguém faz nada. O nosso Código Penal é de 1940. Dorme um sono profundo nas gavetas da Comissão de Constituição e Justiça, enquanto a matança segue e nos torna palco da mais brutal das guerras, uma guerra surda em que brasileiros matam brasileiros sem declaração de guerra.

Eu queria prestar a minha solidariedade às autoridades, mas, especialmente, à população de Rio Branco e do Acre. O Acre já foi, nos anos 90, o Estado mais violento do Brasil. Nós adotamos uma ação conjunta com a sociedade e autoridades, uma parte no meu primeiro governo, e tiramos o Acre desse *ranking q*ue nos envergonhava, mas o Acre segue sendo um Estado muito violento ainda, como todos os Estados do Brasil. E nós precisamos garantir ao Governador, às autoridades o apoio necessário.

O Congresso precisa fazer a sua parte e votar o novo Código Penal, o Judiciário tem que tomar providências imediatas e o Executivo... Temos R$3 bilhões a serem liberados para o Fundo Penitenciário, para os Estados, e o Ministério da Justiça não libera. Depois se cobra do Governador. É justo cobrar das autoridades, mas o problema da segurança envolve a sociedade inteira, envolve o Judiciário, envolve o Executivo, a União Federal e, é claro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... envolve também os Estados.

Fica aqui a minha denúncia e o pedido de que o Ministério da Defesa, através do Ministério do Exército, possa dar o apoio necessário que o Governador Tião Viana pediu, para o bloqueio das entradas e saídas do Acre, para que a população possa ter a tranquilidade merecida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Então, eu queria fazer esse apelo, fazer essa denúncia e trazer a minha solidariedade com a população de Rio Branco, com as famílias de Rio Branco, porque o combate à violência é uma obrigação de todos.

Por fim, Sr. Presidente, eu precisava também aqui fazer um registro com uma notícia muito boa – não é boa; é muito boa! Estou trabalhando por isso há mais de três anos. O Governador Tião Viana também. Hoje falei pelo menos mais três vezes com o Diretor-Geral da Anac, falei com as autoridades da Aeronáutica, com a Infraero e com a Gol. E eu queria, aqui da tribuna do Senado, trazer uma notícia.

Já vi a Gol promovendo vendas de passagens com alguns descontos, fazendo promoções. A TAM também. Isso, de alguma maneira, traz um alento para o Estado do Acre, que paga uma das passagens mais caras do mundo em um serviço de primeira necessidade. Mas a notícia boa que trago é que conseguimos confirmar e, inclusive, resolver um dos maiores problemas, que era uma autorização da Anac, da Aeronáutica, da Infraero para que a Gol pudesse trazer de volta o voo diurno. Eu anuncio agora, neste momento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... para alegria de todo o povo do Acre e também minha alegria, porque sou usuário desse serviço – o Governador Tião Viana cumpriu a sua parte –, que, a partir do dia 15 de dezembro, teremos um voo diário saindo de Brasília às 9h45. Nós estamos vivendo agora o horário de verão. São três horas de diferença para o Acre. Vai sair às 9h45. Sai de dia e volta de dia para Brasília. E nós não vamos ficar reféns de um voo de 24 em 24 horas para ir ou para vir do Acre. É uma conquista, deu muito trabalho, foi muito sacrifício, foi muita negociação, mas é um resultado que conseguimos compartilhar com a população de Rio Branco e do Acre.

A outra notícia é que, no mesmo dia 15, nós teremos de volta o voo Rio Branco-Manaus. Isso é fundamental. Temos uma relação, porque somos da Região Norte, e isso tinha sido retirado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Toda a ligação tinha que passar por Brasília. Então, a partir do dia 15, a Gol Linhas Aéreas estará com um voo diurno para Rio Branco. Então, vamos ter um voo diurno para Rio Branco e será mantido o voo noturno. Teremos também um voo para Manaus, que é uma conquista que nós estamos aqui anunciando para todos.

Nos próximos dias, dar-se-á início à venda dos bilhetes de passagens, e as pessoas poderão comprar, certamente, uma passagem mais barata, porque, quando se abre um voo, os assentos estão absolutamente livres. E o resultado é que vamos ter um aumento de oferta de voos para Rio Branco, para o Acre e, com isso, a perspectiva de um preço de passagem mais justa.

Essa era uma comunicação que eu queria fazer, um anúncio que queria dar. No meio de tantas notícias ruins, trazemos essa notícia que é esperada...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – ... pela nossa população.

Só os últimos 30 segundos, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria aqui, mais uma vez, agradecer à direção da Gol Linhas Aéreas, pedir que a TAM faça o mesmo e abrir espaço para que a Azul e a Avianca possam pensar na possibilidade de melhorar o nosso País, criando ofertas de voos que possam trazer um preço de passagem mais justo e também a garantia daquilo que a Constituição estabelece, que é o ir e vir.

Então, fica aqui esse informe. É resultado de um trabalho intenso – volto a dizer. Outros Parlamentares ajudaram, mas eu dediquei o meu mandato. Dedico o meu mandato a muitas causas que atendem os direitos do consumidor, que vão do acesso a uma boa internet, que vão de um preço justo de gasolina, que vão de cobranças adequadas de juros, mas especialmente a essa questão do transporte aéreo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu acho que fica aqui evidente o resultado de um trabalho feito a muitas mãos, que contou com o envolvimento e a participação do Governador Tião Viana – é bom que se faça justiça nesse sentido; ele trabalhou muito.

Vale a pena registrar que, no governo da Presidente Dilma, nós garantimos um investimento de quase R$150 milhões na nova pista de pouso em Rio Branco. É ela que está possibilitando agora o voo voltar e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

também a ampliação e a reforma do terminal de passageiros de Rio Branco. Então, isso é importante.

Quero cumprimentar e agradecer à Infraero, agradecer à Anac, agradecer à Aeronáutica e, de modo muito especial, à direção da Gol por ter atendido essa solicitação nossa, que certamente vai melhorar, para o Acre, o ir e vir e criar a possibilidade, inclusive, de termos um preço de passagem mais justo.

É esse o comunicado, Sr. Presidente, que eu trago para a tribuna do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª.

Pela ordem de oradores inscritos, convido o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que posso afirmar com convicção que estamos vivendo – e continuando a viver – um momento particularmente difícil na história do Brasil, e não há como ficar indiferente a tudo que está acontecendo.

Eu gostaria de relacionar aqui, mais uma vez, a minha imensa preocupação com o futuro do Brasil, com futuro dos catarinenses, a quem eu tenho o prazer de representar. Como representante de Santa Catarina, cabe-me aqui fazer algumas reflexões a respeito do momento, como eu falei, particularmente delicado que estamos vivendo. A crise econômica, o desemprego de 12 milhões de brasileiros, a inflação, que não baixa, a taxa Selic – existe hoje, Senador Elmano, uma expectativa muito grande com relação à reunião do Copom e do Banco Central do Brasil, que pode iniciar um viés de baixa da taxa de juros, a que inúmeras vezes eu me referi aqui. Não só a taxa de juros da taxa Selic, mas também as taxas do cartão de crédito, do cheque especial, a falência das empresas são sinais de crises que fundamentalmente observamos no dia a dia.

Mas um registro que de maneira especial eu queria fazer hoje se volta a um Município do extremo oeste catarinense, de nome José Boiteux, onde, ontem, por volta das 7h30, cerca de 50 índios abordaram uma família de colonos naquela região e acabaram por levar um dos colonos e também um jovem de 15 anos aproximadamente para a aldeia.

Isso representou uma espécie de sequestro, e até hoje se mantêm o colono e o jovem em cárcere privado, sem acesso à família, sem acesso a ninguém, fruto de uma intolerância, vamos dizer assim, que ocorreu, com as tradicionais e imensas dificuldades que enfrentamos hoje em relação à demarcação das terras indígenas naquela localidade.

Posteriormente a isso, o registro se faz porque a Polícia Federal esteve presente, a Polícia Civil e a Militar também, mas, como não houve acordo, essas polícias se retiraram do local, e o agricultor, o colono está mantido em cárcere privado, junto com um adolescente de aproximadamente 15 anos.

Qual é a minha preocupação com relação a isso, Sr. Presidente? A minha preocupação se dá porque isso pode representar uma tragédia anunciada. Os próprios colonos, os próprios agricultores, em função de as forças públicas não agirem como devem, estão se organizando para estabelecer um confronto, e, aí, eu não sei o que pode acontecer.

Portanto, esse é um relato que eu queria fazer, e quero apelar aqui ao Governador Raimundo Colombo para que se inteire dessa situação; que mande a Polícia Civil, a Polícia Militar para estabelecer a segurança e a normalidade naquela região, sob pena de que maiores problemas, transtornos e uma tragédia possam acontecer.

Quero também solicitar aqui à Polícia Federal e ao Ministério da Justiça que tomem conhecimento imediato dessa situação, porque da forma como está nós não podemos permanecer. O que acontece é que o agricultor está em cárcere privado, o adolescente também, as consequências são dramáticas, perigosas, e uma tragédia pode acontecer em função da omissão do Poder Público de levar a paz para aquela região.

Então, fica aqui, Sr. Presidente, meu apelo.

A outra questão que eu queria abordar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está voltada a uma grande catástrofe climática que se estabeleceu novamente sobre o Estado de Santa Catarina. Isso aconteceu no domingo, por volta de 5h, 5h30 da tarde, quando ventos de aproximadamente 100 a 120km/h devastaram regiões e, sobretudo, atingiram cerca de 48 cidades no Estado de Santa Catarina, na região sul do Estado, das quais o Município de Tubarão foi o mais atingido, cujas perdas, através de levantamentos preliminares já se estima que cheguem à casa dos R$300 milhões. Residências, empresas, escolas, centros de saúde, Polícia Militar foram atingidos drasticamente, e é preciso atuação do Governo do Estado e do Governo Federal para recompor-se a normalidade naquele Município.

Eu ontem tive o prazer de sair daqui, por volta de 13h, junto com o Ministro Helder Barbalho, Ministro da Integração Nacional, e fomos visitar as cidades mais atingidas, sobretudo a cidade de Tubarão. Acompanharam uma série de Parlamentares a comitiva, dentre os quais quero destacar o Deputado Federal Ronaldo Benedet e o Deputado Federal Edinho Bez, como também o Senador Dalirio Beber, que participou desse evento que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

acabou acontecendo.

Por incrível que pareça, nós não conseguimos pousar na região de Jaguaruna, que fica a cerca de 30 a 40 quilômetros de Tubarão. Fizemos três tentativas, e, infelizmente, não havia teto para que pudéssemos pousar.

Fomos nos encontrar, então, com o Governo Raimundo Colombo, com as autoridades e com a imprensa em Florianópolis, no aeroporto Hercílio Luz, onde recebemos um relato das autoridades da Defesa Civil catarinense que realmente nos deixou extremamente preocupados com a devastação que novamente assolou os Municípios de Santa Catarina, na totalidade de 48 Municípios, sendo que Tubarão foi uma cidade extremamente atingida. É muito triste observarmos uma devastação daquela natureza.

Em Santa Catarina, os episódios climáticos são repetitivos, acontecem com frequência. E, lamentavelmente, aconteceu novamente.

Quero aqui cumprimentar o Ministro Helder Barbalho pela prontidão, pela disposição de ir ver *in loco* a devastação que acabou acontecendo, para que efetivamente nós possamos estabelecer o regramento necessário, com a instalação do estado de emergência ou do estado de calamidade pública, para que se possa receber ajuda não só do Governo do Estado, mas do Governo Federal para restabelecer a normalidade naquela cidade.

Por fim, Sr. Presidente, bem rapidamente, eu abordei aqui inúmeras vezes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... talvez dezenas de vezes a minha mais tradicional preocupação com relação às taxas de juros.

Relatei aqui que, com os juros nessas alturas, não há crédito, não há quem tenha coragem de buscar dinheiro emprestado, porque, se o fizer, não vai ter condições de pagar com essa taxa de juros nessas alturas.

O Brasil pratica a maior taxa de juros do mundo. É um dos países que pratica uma das maiores taxas de juros do mundo. Enquanto nos Estados Unidos a taxas é de 0,25% a 0,5%, aqui é de 14,25%. Em Portugal, é de 0,5%, Senador Elmano Férrer; na Alemanha, 0,5%; no Japão, é zero ou próximo de zero, exatamente para fornecer o crédito, para que o crédito possa oferecer condições para que as pessoas possam investir e, através desse investimento, fomentar toda essa cadeia produtiva de geração de oportunidades, emprego e imposto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Pois, então, eu aguardo com ansiedade, digamos assim, a reunião do Copom, a decisão do Banco Central que certamente deverá anunciar uma redução da taxa de juros para que possamos estabelecer novamente a nossa confiança e a confiança dos agentes econômicos, tanto internacionais como nacionais, para que possamos voltar a crescer, prosperar e gerar os empregos necessários. Não é possível nós continuarmos, Sr. Presidente, atuando com essa taxa de juros, porque, se pegarmos o relatório de execução orçamentária de 2015, vamos ver que só de juros nós estamos pagando por mês R$40 bilhões! Estamos pagando por mês de juros da nossa dívida R$40 bilhões!

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Isso, por ano, dá cerca de R$500 bilhões, fruto sobretudo de uma taxa de juro exagerada que deve cair. E a cada percentual da taxa de juro que cair, nós economizaremos R$15 bilhões. Então, se reduzirmos dois pontos percentuais, três pontos percentuais ou quatro pontos percentuais, nós estaríamos economizando para o País cerca de R$60 bilhões para ajudar a colocar em dia as contas do Governo.

Portanto, Sr. Presidente, era essa a minha manifestação e a minha expectativa de ver, pela primeira vez, agora no Governo Temer, esse viés de baixa. Por isso, acompanho com ansiedade e com preocupação a reunião do Copom e do Banco Central do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço ao Senador Dário Berger, do PMDB de Santa Catarina.

Convido o Senador Armando Monteiro, do PTB de Pernambuco, a ocupar a tribuna.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há pouco mais de um mês o Governo Federal lançou o Programa de Parceria de Investimentos, o PPI, com 34 projetos de concessão em infraestrutura nas áreas de transporte, energia, saneamento, e alguns projetos na área de mineração. São trechos de rodovias, terminais portuários, aeroportos, ferrovias, campos de petróleo e gás natural, e até mesmo usinas hidrelétricas.

Com o programa, espera-se mitigar riscos regulatórios, oferecer retornos atrativos ao capital privado e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

dar celeridade aos processos de licenciamento, autorização e atos administrativos que agilizem e viabilizem os empreendimentos.

O fortalecimento da segurança jurídica, a estabilidade regulatória e o incentivo à concorrência são princípios essenciais para a ampliação dos investimentos em infraestrutura no País, sobretudo no marco que garanta a participação do setor privado nesses investimentos.

Entretanto, Sr. Presidente, o que considerei estranho foi a exclusão de projetos estratégicos para Pernambuco nesse programa, quando estes mesmos projetos já integravam programas de concessões que foram lançados no governo anterior. Na área de transportes, por exemplo, várias obras estruturantes para o Estado ficaram ausentes.

Inicialmente, destaco o Arco Metropolitano, que tem como objetivo desviar o tráfego de cargas pesadas do trecho urbano da BR-101. A ideia é integrar os polos de Suape, do Litoral Norte e do Oeste Metropolitano sem passar pelo Recife, ligando diretamente o centro automotivo da região da Mata Norte ao Litoral Sul, e a Suape especificamente. Assim, evitar-se-á o desvio de cargas em detrimento do Porto de Suape, principalmente da produção automobilística.

Essa é uma iniciativa fundamental para melhorar a fluidez dos acessos às indústrias no norte do Estado de Pernambuco. Além disso, o Arco Metropolitano contribuirá sensivelmente para a mobilidade urbana na Região Metropolitana do Recife e nos Litorais Sul e Norte, atendendo às áreas de maior densidade e contingente populacionais do Estado.

Outra obra essencial é a extensão da BR-232, principal via de integração entre o litoral e o interior do Estado. A sua duplicação entre o Município de São Caetano, na região do Agreste, até o distrito de Cruzeiro do Nordeste, no Município de Sertânia, gera a oportunidade do surgimento de um novo eixo, de um novo corredor econômico, beneficiando o Sertão de Pernambuco, ampliando a atratividade de empreendimentos industriais e comerciais que lá se localizem, concorrendo, portanto, de forma decisiva para interiorizar o desenvolvimento.

Finalmente, no setor rodoviário, é primordial oferecer uma melhoria no acesso ao Porto de Suape, na BR-101, em Ipojuca. Esse é um gargalo logístico, que tem produzido grandes entraves e que, portanto, reduz a competitividade de Suape.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esses são investimentos importantes que, pela sua localização e potencial econômico, podem ser extremamente atrativos para a iniciativa privada.

Já na área portuária, temos o Complexo de Suape, um patrimônio dos pernambucanos. O porto apresenta estrutura moderna com grande capacidade, sobretudo pelo seu calado, de receber navios de grande porte. Suape tem grande potencial de expansão. Para isso, é necessário promover novos arrendamentos para terminais nas áreas de grãos, graneis minerais, contêineres e carga geral.

Um segundo terminal de contêineres é fundamental para consolidar Suape como um *hub* portuário. Sua posição privilegiada e infraestrutura o credenciam para ser o principal porto concentrador de cargas do Nordeste. Entretanto, esses arrendamentos também não foram incluídos no PPI e nem estão previstas autorizações para instalação de terminais de uso privativo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um outro parâmetro relevante para avaliar a dimensão do Estado nas prioridades da União são os recursos orçamentários alocados para investimentos em infraestrutura de transportes.

Segundo a Consultoria de Orçamento do Senado, para 2017, foram autorizados para Pernambuco, no Projeto de Lei Orçamentária oriundo do Executivo, dispêndios da ordem de R$252 milhões, uma queda de 22% em relação à autorização aprovada em 2016. Como explicar a ausência de Pernambuco no programa de concessões do Governo Federal e uma queda tão significativa na dotação de recursos orçamentários, quando o governo do Estado e a sua Base parlamentar federal apoiaram e atuaram ativamente no processo de *impeachment*? Por qual razão os empreendimentos essenciais para Pernambuco não estão sendo priorizados no Programa de Parceria de Investimentos em infraestrutura?

Atribuo esse fato a um déficit de articulação política do Governo do Estado de Pernambuco combinado com a ausência de uma visão e de um projeto estratégico para o Estado.

Nesse sentido, Sr. Presidente, ressalto que não se pode transferir a responsabilidade aos ilustres ministros de Pernambuco, porque tenho certeza de que, pelo espírito público de S. Exªs, eles não se furtariam em dar uma colaboração decisiva se tivessem sido instados tempestivamente para poderem ajudar na inclusão desses importantes projetos.

Portanto, a responsabilidade recai exclusivamente sobre o Governo do Estado de Pernambuco, que não pôde promover, de forma tempestiva, essa articulação, deixando o Estado de Pernambuco ausente do programa de concessões nessa fase.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Quero fazer essa ressalva para que não se terceirize essa responsabilidade, volto a dizer, pelo fato de Pernambuco ter e contar no Ministério do Governo Temer com quatro ministros, que têm uma atuação destacada em defesa dos interesses do Estado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Congresso, trabalharemos para ampliar a participação de Pernambuco nos investimentos. Essa é a posição que temos tomado em várias ocasiões, buscando, inclusive, um entendimento ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... para concentrar os recursos das emendas de Bancada nesses projetos.

Por outro lado, cobramos diversas vezes uma posição no sentido de acelerar e priorizar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... essas obras estruturantes.

Sabemos que a União tem um papel essencial nesse projeto que é o de estimular a participação do capital privado na ampliação e melhoria da infraestrutura do Nordeste, sobretudo pelo histórico de investimentos públicos que agora se encontra comprometido em função do severo quadro de restrição fiscal.

Nesse caso, diminuir o custo da outorga durante os períodos de maior investimento dos concessionários e ajustar o prazo para conclusão dos investimentos são algumas das alternativas compensatórias que a União pode oferecer. Por isso, precisamos mobilizar a Bancada de Pernambuco para cobrar uma posição do Governo Federal sobretudo para a reinserção desses empreendimentos no programa de concessões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outro assunto que trago a esta Casa é a preocupação com os efeitos da longa estiagem que se abate sobre o nosso Estado. São 125 Municípios, meu caro Senador Elmano Férrer, que estão em estado de emergência, conforme decretos estaduais, ou seja, 70% dos Municípios de Pernambuco.

O reconhecimento dessa condição é que os Municípios e o Estado não têm condições de arcar sozinhos com as consequências da seca. Portanto, isso demanda um auxílio complementar da União para as ações de socorro e recuperação.

Segundo a Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco, já são cerca de 60 Municípios atendidos por carros-pipa em sua gestão. A situação é mais grave no Agreste pernambucano. No final do mês passado, o maior reservatório de água da região entrou em colapso. Depois de operar por dez meses com o volume morto, o nível de água na Barragem de Jucazinho, no Município de Surubim, atingiu algo próximo de zero e, segundo a Companhia Pernambucana de Saneamento, não oferece mais condições de captação da água para abastecimento humano.

Quando operava normalmente, o manancial chegou a atender 15 cidades. Agora, 10 dos 11 Municípios atualmente atendidos por Jucazinho receberão água exclusivamente por carros-pipa. Cerca de 200 mil pessoas estão sendo afetadas por essa situação.

A cidade de Surubim, que também integra Jucazinho, será atendida por uma antiga adutora de 30 quilômetros de extensão que foi reformada emergencialmente.

A Adutora do Agreste resolveria o problema da região. A estrutura vai trazer água do Rio São Francisco para atender 68 Municípios e 80 distritos, a partir do Eixo Leste da transposição do Rio São Francisco.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Por isso, Sr. Presidente, garantir a liberação dos recursos necessários para a conclusão da primeira etapa dessa obra que é fundamental é algo que consulta, de forma muito efetiva, os interesses de Pernambuco para minorar essa situação grave que vem se verificando periodicamente.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Adutora do Agreste é uma obra crucial para Pernambuco, que garantirá o abastecimento de água para dois milhões de pernambucanos, atendendo inclusive a demanda das atividades econômicas da região, representando solução vital e de longo prazo para o enfrentamento da seca, que vem nos afetando periodicamente.

Era esse o pronunciamento.

Agradeço a tolerância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

(Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) –

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 29, que altera as leis que menciona, com o objetivo de dar maior adequação às políticas setoriais de energia, provenientes da Medida Provisória nº 735, de 2016.

O Parecer nº 53 da Comissão Mista teve como Relator o Deputado José Carlos Aleluia e como Relator revisor o Senador Antonio Carlos Valadares.

É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 735, de 2016)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, 2016, que *altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.491, de 9 de setembro de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.909, de 4 de março de 2009, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 12.767, de 27 de dezembro de 2012, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 13.169, de 6 de outubro de 2015, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 13.334, de 13 de setembro de 2016; e dá outras providências (maior adequação às políticas setoriais de energia) (proveniente da Medida Provisória nº 735, de 2016)*

Parecer sob nº 53, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Deputado José Carlos Aleluia e Relator revisor: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável à Medida Provisória e às emendas nºs 4, 5, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 33, 35, 36, 42, 46, 48, 50, 51, 55, 59, 62, 78, 80, 82, 85, 87, 92, 93, 94, 98, 100, 101, 108 e 124, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016, que apresenta.)

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos. Foram apresentadas à Medida Provisória 127 emendas. O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado no dia 11 de outubro na Câmara dos Deputados com as seguintes alterações: supressão do §1º-C do art. 26 da Lei nº 9.427 e aprovação das Emendas nºs 1 a 7 de redação.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e se esgotará, como todos sabem, no dia 20 de outubro.

Prestados estes esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, Relator-revisor da matéria.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, submete-se ao Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016, resultante das discussões acerca da Medida Provisória nº 735, de 2016, que altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e as Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.491, de 9 de setembro de 1997, 10.438, de 26 de abril de 2002, e 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

A MPV 735, de 2016, busca aperfeiçoar os seguintes dispositivos: transfere gestão de contas do setor energético da Eletrobras para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE); aperfeiçoa o rateio de cotas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para que seja proporcional ao mercado consumidor a partir de 2030; estabelece assimetria da CDE com base num nível de tensão tal que propicie competitividade à classe industrial; altera o Programa Nacional de Desestatização (PND) para permitir inversão entre fases do processo licitatório; possibilita que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aceite proposta de transferência de controle acionário como alternativa à extinção da outorga; estabelece mecanismos que facilitam a privatização de concessionárias de distribuição sob controle da União; limita gastos do Tesouro Nacional ao restringir o repasse de recursos para custeio do aumento da energia oriunda da Itaipu Binacional e o ressarcimento de despesas incorridas por concessionário com aquisição de combustível até 30 de abril de 2016, porém, não reembolsáveis.

Foram apresentadas 127 emendas no prazo regimental, tendo sido retiradas aquelas de nº 15 e 76 pelos autores, o Senador Ricardo Ferraço e o Deputado Fabio Garcia, respectivamente.

Na Comissão Mista, foram realizadas duas audiências públicas, que contaram com a participação de associações que representam agentes do setor elétrico, de representantes do Poder Executivo e de representantes dos trabalhadores de empresas submetidas ao PND.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Em reunião realizada nos dias 4 e 5 deste mês de outubro, a Comissão Mista aprovou relatório do nobre relator, Deputado José Carlos Aleluia, que passou a constituir o Parecer nº 53, de 2016, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da MPV 736, de 2015, e das emendas que lhe foram apresentadas.

O relator conclui também pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, de urgência e de adequação orçamentária e financeira, e no mérito, pelo acatamento total ou parcial das Emendas nº 4, 5, 8, 11, 12, 14, 18, 25, 33, 35, 36, 42, 46, 48, 50, 51, 55, 59, 62, 78, 80, 82, 85, 87, 92 a 94, 98, 100, 101, 108 e 124. Corrijo para dizer que as Emendas de nº 14 a 18 foram também acatadas parcial ou totalmente.

No dia 11 de outubro, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PLV 29, de 2016, rejeitando por destaque a alteração que limitava a cinco anos os descontos aplicados sobre as tarifas de uso do sistema de distribuição e de transmissão na produção e no consumo da energia, para empreendimentos com base em fonte eólica e biomassa, respectivamente, que viessem a ser outorgados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Em 13 de outubro, o Presidente da Câmara dos Deputados encaminhou o Ofício nº 1.568/2016/SGM-P, contendo os autógrafos da matéria aprovada naquela Casa, em que fez constar as alterações legislativas fruto do debate da Comissão Mista e aprovada no Pleno daquela Casa, para que possa ser submetida a elevada apreciação dos nobres Parlamentares do Senado Federal.

É o relatório, Sr. Presidente.

Análise.

À Comissão Mista, nos termos do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, compete opinar sobre os aspectos constitucionais de medidas provisórias, inclusive quanto aos pressupostos de relevância e urgência. Ela assim o fez, nos termos do Parecer nº 53, de 2016, concluindo pela admissibilidade da MPV 735, de 2016. Avaliou também não haver vícios quanto à constitucionalidade ou juridicidade, bem como à adequada técnica legislativa, com ajustes pontuais. Por fim, acatou a indicação do relator de adequação orçamentária e financeira.

Quando ao mérito, os encargos do setor elétrico – a Reserva Global de Reversão (RGR), a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e a CDE –, desde sua criação, eram administrados sob a tutela da Eletrobras: desde sua criação, os encargos do setor elétrico.

Ocorre que essa gestão pela Eletrobras acabou por gerar conflito de interesses entre o papel de administrador e de principal beneficiário dos recursos dos fundos setoriais alimentados por esses encargos. É patente o conflito de interesses.

A fim de resolver tal questão, a medida provisória transfere a gestão para a CCEE, que tem realizado papel similar em outras contas do setor elétrico, como a conta das bandeiras tarifárias e a Conta-ACR. O PLV aperfeiçoou a proposta da forma seguinte: i) adequação do prazo de transferência da administração dos encargos, para até maio de 2017; ii) restrição das finalidades da RGR; e iii) estabelecimento de competência ao Operador Nacional do Sistema para que atue no planejamento da operação dos sistemas isolados. A proposta de que o Poder Executivo apresente plano de redução estrutural das despesas foi mantida integralmente.

Quanto à alteração no rateio das quotas da CDE, acreditamos que a proposta de modificação gradual, até 2030, para que haja contribuição proporcional ao mercado de cada agente, seja positiva, no sentido de equalizar os custos para cada consumidor. Ainda quanto à assimetria de pagamento diferenciado por nível de tensão, trata-se de beneficiar o setor industrial no intuito de garantir a competitividade das indústrias perante os pares internacionais e, por consequência, de manter o emprego nesse setor tão importante para a economia brasileira e para a garantia de divisas futuras. Todavia, há de se destacar a preocupação com aqueles consumidores de baixa renda que, a partir de alteração proposta no Congresso Nacional, optou-se por isentar da CDE os consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica.

As alterações no PND e na outorga de concessão vinculada à transferência do controle acionário são bem-vindas. Ocorre que não há razoabilidade de que o benefício seja concedido apenas àquelas empresas da União. Por isso, estendemos a possibilidade para aqueles prestadores de serviço sob controle de Estado, Distrito Federal ou Município. Trata-se, na verdade, de manter o tratamento equivalente para os entes federados.

Ainda, acreditamos que a alternativa de troca de controle acionário à extinção da outorga é menos onerosa, pois evita o ônus de apurar e indenizar bens reversíveis e preserva o direito dos consumidores pela continuidade da prestação de serviços.

Sobre os riscos fiscais, a medida provisória limitou em R$3,5 bilhões os pagamentos referentes aos reembolsos às concessionárias de distribuição por despesas com aquisição de combustível, incorridas até 30 de abril de 2016, comprovadas, porém, não reembolsadas, por força das exigências de eficiência econômica e energética.

Ainda manteve a proposta de que os custos do acordo de Itaipu não onerem o Tesouro Nacional. Todavia, o texto foi ajustado para que não haja custo indevido sendo repassado ao consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O mecanismo de excludente de responsabilidade foi proposto pelo Congresso Nacional quando da discussão da MPV 688, de 2015, convertido na Lei nº 13.203, de 2013. Entretanto, foi revogado pela MP 735, de 2016. Por se tratar de tema relevante, a proposta foi readequada de forma a garantir que seja prorrogado o prazo de outorga pelo poder concedente quando de excludente de responsabilidade reconhecido pela Aneel.

O Senador Ricardo Ferraço propôs a Emenda nº 5, no sentido de excluir a possibilidade de utilização da CDE para amortizar operações financeiras para a reversão de concessões e com fins de modicidade tarifária. Releva-se que foi parcialmente acatada, com ajustes para preservar as despesas já assumidas no âmbito da CDE.

As Emendas nºs 14 e 15, do Senador Dalirio Beber, foram acatadas, tendo em vista a necessidade de deixar explícita a fiscalização e o controle do Poder Público perante a administração das contas pela CCEE. Em face da proposta de maior transparência na CDE, foi acatada parcialmente a Emenda nº 16.

A Emenda nº 25, do nobre relator, explica que a vedação para a exploração do serviço público estadual de gás canalizado não se aplica a agentes autorizados de geração de energia elétrica.

No que tange às cooperativas de eletrificação rural, foram apresentadas diversas emendas (33, 48, 50, 92, 93, 98, 100). A proposta foi debatida e acolhida com ajustes.

Apesar da manutenção do subsídio, ele será diminuído significativamente, ou seja, adequa-se aos interesses públicos. Pela proposta, o subsídio servirá para aquelas cooperativas que atuam em região com baixa densidade de carga e será suportado na Parcela B de cada permissionária, sendo analisado caso a caso. Inobstante, corrige distorção quanto ao tratamento daquelas cooperativas regularizadas como concessionárias, que ocorreu em face do momento de regularização. Para tanto, estabelece tratamento delas como permissionárias, usufruindo dos benefícios que o enquadramento traz quanto a descontos na compra de energia, por exemplo.

A Emenda nº 16, que foi acatada, estabelece a obrigatoriedade de que os titulares da venda de ativos via PND utilizem os recursos para a aquisição de dívidas perante a União. Adicionamos, ainda, limitador para obtenção e financiamento para o ente público que realize a venda dessas ações.

Foi acatada a Emenda nº 82, da Senadora Vanessa Grazziotin, que visa garantir a preferência aos atuais empregados nas empresas licitadas via PND. Ademais, foi inserida a possibilidade de aproveitamento dos empregados de empresas desestatizadas para outras empresas de controle público, via transferência.

As Emendas nºs 42 e 46 visam estabelecer medidas para a modernização das redes de distribuição.

Trata-se de proposta de relevante interesse para o País, pois atrai investimentos e dá caráter de eficiência ao uso da energia elétrica.

Quanto ao subsídio para energia que tenha como fonte o carvão natural, propõe-se a redução gradual, mantendo os atuais níveis de produção, mas estabelecendo critério de sustentabilidade e eficiência energética para futuras usinas. Dessa forma, acatam-se parcialmente as Emendas n°s 45 e 49.

Outro ajuste é a alteração do limite, para que aproveitamentos hidráulicos sejam dispensados de outorga, que será de 5MW. Com isso, concede-se isonomia entre a fonte hidráulica e as demais, acolhendo a Emenda n° 51.

Propõe-se, ainda, a possibilidade de prorrogação da outorga para empreendimentos de geração hidrelétricos, com potência entre 3 e 50MW. Para tanto, deverão pagar pelo Uso do Bem Público (UBP) e pela Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, valores a serem revertidos integralmente para o Município em que se encontra a usina. Com isso, consideram-se acatadas as Emendas n° 53, 59 e 85.

No que tange ao mercado livre, há uma diferenciação entre consumidores similares, mas conectados à rede em períodos diferentes. Propõe-se que haja tratamento diferenciado entre eles. Com essa finalidade é que se propõe alterar a Lei n° 9.074, de 1992, acatando as Emendas n° 78 e 80.

Então, verifica-se que, pela aceitação de várias emendas dos nossos Parlamentares que tiveram o objetivo de aperfeiçoar a matéria, o Relator foi bastante justo.

Como emenda de relator, propõe-se a revogação de dispositivo que permite utilizar a CDE para prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia. Não terá efeito imediato, mas evitará que se utilize desse expediente no futuro.

Quanto ao planejamento governamental do setor energético, é necessário adequar os prazos para realização de leilões: i) para leilões de energia existente, a possibilidade de realizá-los para horizontes de até cinco anos; ii) para leilões de energia nova, a adequação para até sete anos (de A-3 até A-7). Essas alterações trarão mais racionalidade para futuros leilões.

Propomos, ainda, que possam participar de leilões de energia nova aqueles empreendimentos que entrarem em operação até dois anos de sua realização.

Quanto à comercialização, propõe-se solução para a sobrecontratação das distribuidoras de energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

elétrica e para os agentes de geração com dificuldades de implantação de empreendimentos.

Igualmente, procurou-se aperfeiçoar a legislação da CFURH.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Trata-se de incremento de 0,25% na cobrança, a ser distribuída conforme a regulação vigente entre os entes da Federação.

Para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura – que tem a sigla REIDI –, propõe-se que seja ampliado, de cinco para dez anos, o prazo para o empreendedor usufruir dos benefícios de diferimento do PIS/Pasep e Cofins, adequando-o à realidade da implantação dos empreendimentos.

Foi inserido, também, o dispositivo que beneficia a Lei nº 11.909, de 2009, de forma a trazer segurança aos investidores do setor de infraestrutura de gás natural sob concessão estadual.

Outra modificação pertinente é a inserção do Ministro de Estado de Minas e Energia no Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, criado pela Lei nº 13.334, de 2016, pois relevante parte da carteira...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... atinente àquela pasta.

Por fim, no que cabe ao Senado Federal, sugiro emendas para a adequação da técnica legislativa.

O voto, Sr. Presidente, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação orçamentária e financeira.

No mérito, é pela aprovação da Medida Provisória nº 735, de 2016, na forma do projeto de lei de conversão que foi distribuído na internet e do qual não há necessidade de uma leitura.

Eu pediria ao Sr. Presidente mais um pouquinho de tempo, somente para destacar a importância dessa medida provisória em favor dos consumidores – principalmente dos consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica. Trata-se de uma medida provisória muito complexa, como os senhores e as senhoras puderam verificar. Eu não sou especialista na matéria, mas contei com o apoio da Consultoria do Senado e da Assessoria do meu gabinete, para entrar profundamente na matéria e poder discutir, com o mínimo de conhecimento, esse projeto de lei de conversão. Por isso, eu procurei destacar pontos relevantes que as normas dessa medida provisória trazem em seu texto.

Quero agradecer ao Ministro de Minas e Energia e ao seu substituto – que está aqui presente – a participação na discussão dessa matéria...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... antes de chegar aqui.

Presidente, eu pediria um tempinho a mais, só para ler os benefícios. Logo em seguida eu encerro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – No relatório da Câmara, os consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica não pagarão CDE. O Relator da matéria, que é o Deputado José Carlos Aleluia, estabeleceu que os consumidores que atualmente são beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica não serão onerados com a quota da CDE – que é um encargo –, Conta de Desenvolvimento Energético. É uma despesa adicional para o consumidor. É o que está disposto no art. 2º do PLV, com a exceção do §3º-G do art. 13, da Lei nº 10.438, de 2002. Essa medida beneficiará consumidores de baixa renda.

Com a aprovação do PLV, cujo prazo vai se encerrar amanhã... Se nós não aprovarmos essa matéria hoje, consequentemente, essa medida provisória caduca e perde a sua validade. Essa medida beneficiará consumidores de baixa renda. Com a aprovação dessa matéria, esses consumidores terão uma redução adicional do valor de suas contas de energia, com isenção dos encargos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético).

A Tarifa Social de Energia Elétrica é um benefício criado pelo Governo Federal, em 2010. Ele confere o desconto no pagamento da conta de energia elétrica para famílias de baixa renda, que varia de 10 a 65%, dependendo da faixa de consumo. Para famílias indígenas e quilombolas, o desconto pode chegar a 100%.

Para que possam ser beneficiários da Tarifa Social, os interessados devem atender aos seguintes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

requisitos: consumo de até 220kWh de energia por mês; inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais; famílias que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou famílias que tenham, entre seus moradores, pessoa que recebe benefício de prestação continuada de Assistência Social; famílias com renda mensal de até três salários mínimos, inscritas no CadÚnico, que tenham entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica. Por exemplo, um doente que receba um tratamento administrado pelo médico, e este diga: "Olha, você vai para casa. Vai receber o tratamento em casa." E aquilo ali, sem dúvida alguma, demanda uma cama elétrica ou um aparelho que é colocado à disposição do doente e que promove um aumento no consumo de energia elétrica. Então, essa família de até três salários mínimos, nessa condição, será beneficiada com esse desconto na CDE. Famílias indígenas e quilombolas com renda por pessoa de até meio salário terão direito ao desconto de 100% na conta de energia elétrica, até o limite do consumo de 50kWh.

Então, os beneficiários da Tarifa Social aqui elencados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... terão uma redução extra nas contas, com a aprovação do PLV. Quer dizer, além do desconto da tarifa, ainda terão o desconto da CDE, na medida em que passarão a ser isentos dela. Isso porque, muito embora esses consumidores já tenham direito à redução na tarifa de energia, até agora eles não tinham esse benefício do desconto na CDE. Agora, como medida de justiça, essas famílias de baixa renda estarão isentas dessa cobrança.

Quanto às contas cooperativas de eletrificação rural, elas são atualmente beneficiárias de subsídios, para a manutenção de suas atividades. Esses subsídios seriam extintos, com o texto original da MP, mas foram retomados no texto do PLV, pela aprovação de emendas parlamentares.

Então, o Relator da Câmara propôs redução, para que os subsídios...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... funcionem de acordo com a estrutura de cada cooperativa, em função do seu tamanho. Ou seja, de sua concessionária supridora, para que se evite onerar seus consumidores, quando elas atuarem em regiões caracterizadas com baixa densidade de carga.

Os subsídios são mantidos pelo prazo indefinido, mas com racionalidade, para igualar o subsídio concedido ao aumento tarifário que ocorreria na hipótese de incorporação do mercado da cooperativa pela concessionária supridora.

A regra adotada é racional quanto à concessão de subsídios para a cooperativa de eletrificação rural. Aquelas que possuem área de atuação com baixa densidade de carga precisam receber tratamento diferenciado.

Somente em 2015, na regra antiga, foram dispendidos aproximadamente R$500 milhões. O que se propõe no PLV custará aproximadamente um quinto do valor atual, sem prejudicar as pequenas cooperativas.

Manutenção de empregados das concessionárias de distribuição a serem vendidas. Isso é um ponto importante, Sr. Presidente. São emendas da Senadora Vanessa Grazziotin, que foram acolhidas. Existem várias concessionárias, como os senhores sabem, deficitárias, que estão saindo do âmbito dos Estados, para serem incorporadas a outras concessionárias, com a participação da Eletrobras. Claro que a Eletrobras não quer, mas outras empresas poderão se habilitar.

E o que fazer com os empregados dessas distribuidoras? O PLV propõe que, com a alienação do controle das estatais de energia e privatização, haja manutenção de pelo menos 90% do quadro dos empregados, sendo o mínimo de 70% dos atuais empregados das distribuidoras. Ainda prevê a possibilidade de serem reaproveitados em outras empresas do Poder Público.

Então, trata-se de medida altamente justa, de caráter social, que vem preservar o emprego na hipótese da privatização das concessionárias.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente, com o adendo dos tópicos relevantes, que eu gostaria que V. Exª incluísse nos *Anais* da Casa. **(íntegra do Parecer nº 810/2016-PLEN - Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Capiberibe, com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho um requerimento de nossa autoria que faz a impugnação de matéria estranha ao texto da Medida Provisória nº 735.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

"Nos termos da questão de ordem decidida no dia 27 de outubro de 2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a impugnação do art. 20, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016, por ser considerada matéria estranha ao texto da Medida Provisória nº 735, de 2016."

Na verdade, trata-se de um "jabuti" que foi incluído nessa medida provisória, o qual solicito que seja submetida ao Plenário.

A Medida Provisória nº 735 chegou ao Congresso com o objetivo de preparar parte do setor de energia, em especial distribuidoras e Eletrobras, para a privatização.

Desde então, foram três meses de debate na comissão mista criada para a sua análise e mais de 120 emendas. O que nos surpreendeu foi um artigo introduzido sem nenhuma discussão, que não apareceu como emenda e não consta no texto original do Poder Executivo, que está no art. 20 do agora Projeto de Lei de Conversão nº 29, que trata da criação do programa de incentivo a usinas termoelétricas a carvão.

Sr. Presidente, isso contraria terminantemente todas as negociações que o Brasil está fazendo para a redução de emissão de gases e de que o Brasil é membro. Hoje 55% dos países já fazem parte desse acordo, e isso tem força de lei. O Brasil é signatário. E mais, o BNDES se recusa a incentivar, a apoiar essas iniciativas.

Portanto, Sr. Presidente, sugiro a V. Exª que submeta ao Plenário esse art. 20.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso. As emendas referidas pelo Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... Capiberibe serão lidas, logo em seguida, pelo Senador Elmano Férrer

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É no mesmo sentido que foi apresentado aqui pelo Senador Capiberibe. Este art. 20 deste PLV, desta medida provisória, é incompatível com a atualidade e o momento em que o mundo tem se comprometido, e o Brasil é signatário de acordos de redução da emissão de CO_2 na camada de ozônio. Então, é incompatível com a própria medida provisória, é incompatível com acordos internacionais que o Brasil tem assinado e é devastador para o meio ambiente.

Portanto, Sr. Presidente, quero reiterar a solicitação aqui apresentada pelo Senador João Capiberibe. Também há requerimento de nossa autoria, sobre a mesa, para impugnação desse dito art.20.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho também, apresentei à Mesa, requerimento com algumas impugnações de dispositivos que constam do PLV por serem, no meu entender, estranhos à medida provisória, objeto da medida provisória, matéria vinculada à medida provisória, e esse é um deles. Por quê? Porque a medida provisória, como bem explicou o nosso Relator, versa dois assuntos, e só estes: primeiro, medidas que permitam à Eletrobras vender empresas de distribuição de energia que são hoje incorporadas a ela e que terão melhor destino em outras mãos. São empresas deficitárias, que acabam gerando um custo que acaba repercutindo na tarifa e tal. O outro objetivo é ir progressivamente, mediante o processo de avaliação de custo/benefício, eliminando um sem número de subsídios que hoje oneram o custo de energia elétrica, de modo que tenhamos uma conta limpa desse subsídio, que a sociedade saiba exatamente quanto custa aquilo que está pagando. E, para isso, prevê-se um processo de avaliação de custo/benefício desses benefícios.

No caso do carvão, eu não compartilho do ponto de vista expresso pelo Senador Randolfe de que necessariamente uma termelétrica movida a carvão seja poluente, seja nociva ao meio ambiente. Hoje temos, inclusive no Brasil, termelétricas da mais alta eficiência, altamente competitivas e, do ponto de vista ambiental, absolutamente corretas. De modo que eu não compartilho com esse preconceito, o que considero é que esse dispositivo não é compatível com o objeto da MP.

De mais a mais, Sr. Presidente, a política do Brasil em relação às termoelétricas movidas a carvão é definida por uma lei e prevê a extensão desses benefícios até 2027, o que é tempo mais do que suficiente para que todas as empresas, pelo menos as mais atrasadas, possam se colocar no mesmo nível de eficiência econômica e de sustentabilidade dessas que hoje estão na vanguarda.

De modo que eu faço a impugnação por considerá-la incompatível com o tema da MP, mas nunca com o pressuposto de que necessariamente uma termelétrica a carvão seja poluente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valadares, Relator da matéria.

Em seguida, darei a palavra ao Senador José Pimentel e ao Senador Dalírio Beber.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no que diz respeito ao art. 20, houve diversas ponderações não só na comissão mista como também na Câmara dos Deputados e, agora, no Plenário do Senado. Eu estou inteiramente de acordo de que seja feita uma supressão do art. 20, como propõe o nobre Líder Aloysio Nunes, Randolfe Rodrigues e o Senador Capiberibe. Isso vem ao encontro, ao meu ver, de uma fórmula lógica, uma vez que isso não faz parte do objetivo inicial da medida provisória.

De outro lado, temos uma matriz limpa, energia elétrica limpa. Quem sabe estamos dando uma lição ao mundo, aprovando essa matéria, aceitando as usinas que já foram instaladas, mas não concedendo a usinas novas nenhum incentivo a fim de não confrontarmos a opinião geral daqueles que defendem o meio ambiente.

De modo, Sr. Presidente, que estou inteiramente de acordo com o requerimento do Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Aloysio pediu só um minuto para complementar a intervenção do Relator.

Em seguida, falará o Senador José Pimentel.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho ainda... Apresentei a V. Exª algumas outras impugnações pelo mesmo fundamento, incompatibilidade com a matéria, matéria estranha à matéria da MP. Pergunto a V. Exª qual será o momento de eu apresentar e vir a sustentar essas outras impugnações.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, se o nobre Líder já pudesse apresentar, ajudaria na...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, uma vez que eu já li o relatório, seria bom ele apresentar as impugnações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou pedir para ler as emendas. Perdão, as impugnações. Em seguida, ouviremos o Relator e começaremos a discutir exatamente cada uma delas.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a leitura das impugnações já apresentadas pelo PSB, do Deputado Capiberibe, faz parte também de um destaque que a nossa Bancada havia apresentado, que era a supressão do art. 20. Portanto, a impugnação desse artigo, além de não haver a necessidade de voltar à Câmara, também atende à Bancada do Partido dos Trabalhadores. Com isso, sendo acolhida a impugnação, o nosso DVS ficará prejudicado, porque, na impugnação, ali foi resolvido.

Por isso, eu pediria a leitura das várias impugnações, porque isso nos ajuda na composição e na construção de uma unidade para votar a MP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a sugestão de encaminhamento do Senador José Pimentel. É exatamente isso que V. Exª coloca. Se houver a preliminar, a impugnação, nós não teremos que apreciar o destaque como consequência.

Senador Aloysio e, em seguida, o Senador Dalirio Beber e o Senador Reguffe.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Para o conhecimento dos colegas, posso fazer agora a sustentação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pode sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou propondo a impugnação do art. 11 do PLV. Nesse dispositivo, propõe-se alterar uma lei, a Lei nº 11.488, que instituiu o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi). Essa medida proposta no PLV aumenta o prazo para que alguns setores se utilizem da renúncia fiscal, prazo de cinco para dez anos.

Em primeiro lugar, não há nenhum cálculo que sustente, que demonstre a importância, o montante das renúncias de receitas e nem das medidas compensatórias previstas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A incompatibilidade com a matéria veiculada pela MP vem do fato de que a proposta em questão beneficia setores que nada têm a ver com a distribuição de energia elétrica, nada, porque os equipamentos a que se propõe a estender benefícios fiscais, já previstos na Lei nº 11.488, são equipamentos para setores de transporte, portos, saneamento básico, irrigação. Portanto, são itens que nada tem a ver com o objeto da MP. De modo que me parece inteiramente incompatível com a medida provisória.

A outra impugnação se destina ao art. 14 do PLV, que trata de matéria tributária, que não é matéria dessa MP. O art. 14 propõe prorrogar prazo de desoneração do PIS/Pasep e da Cofins para geração distribuída. Ora,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

não é matéria dessa MP, é matéria tributária e, portanto, estranha ao objeto da MP que estamos analisando.

Finalmente, Sr. Presidente, além do art. 20, ao qual já me referi, temos o art. 15, que trata do gás natural. Esse dispositivo pretende alterar a lei que regulamenta as atividades de transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição. Esse tema não foi tratado no texto original do PLV. É uma alteração que, no meu entender, invade a competência dos Estados da Federação para regulamentar essa matéria. E cobra, digamos assim, quase um pedágio obrigatório para que aqueles que produzem o seu próprio gás natural sejam obrigados a vendê-lo para as distribuidoras.

Veja, V. Exª, uma empresa que tem uma plataforma de petróleo que produz o seu próprio gás, o gás que usa para injetar na exploração do petróleo, usa esse gás e o que sobra transforma em energia elétrica. Ela será obrigada a vender essa energia em vez de poder utilizá-la. O que é um absurdo. Quer dizer, você cria um pedágio obrigatório. Aliás, contradiz o próprio objeto dessa medida provisória, que é ir, aos poucos, eliminando tudo quanto é tipo de penduricalho e de encargos que pesam sobre o custo de energia.

Então, essas são as impugnações que apresentei para as quais peço o apoio dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu sugiro apenas ao nosso Relator, que falará a qualquer momento, nós ouvirmos primeiro as ponderações do Senador Dalirio.

Em seguida, darei a palavra a V. Exª e ao Senador Reguffe também.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Na verdade, nós temos uma MP de extrema importância também para o carvão de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná. E, por isso, a inserção desse dispositivo permitiria que o Governo tivesse uma política de mais longo prazo no que diz respeito à utilização do carvão na geração de energia elétrica e o compromisso, através dessa política, de os próprios agentes buscarem níveis de aperfeiçoamento, de tal sorte que nós possamos ter uma geração através do uso do carvão sem que isso fira, digamos, as questões ambientais e ecológicas. Por isso, durante a tramitação e a discussão na comissão mista, procurou-se esclarecer para a comissão a importância de nós fazermos com que o carvão de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná pudesse continuar sendo uma atividade econômica de expressão, de importância.

O sul catarinense, por exemplo, que sofreu agora com o vendaval que aconteceu no último domingo, tem na exploração do carvão a preponderância econômica de toda Região Sul, ao lado da cerâmica. Por isso, eu não vejo que a exclusão disso seja uma coisa tão simples. Vamos olhar, digamos, com muito mais longevidade, olhar para frente – 2027 já está aí. Todo e qualquer projeto de geração de energia elétrica utilizando o carvão leva muito mais do que seis, sete anos para ser levado a cabo. Portanto, nós estamos no final do prazo. Se não tivermos um horizonte mais largo, mais longo, com certeza nós vamos prejudicar fortemente o Rio Grande do Sul, o Paraná e Santa Catarina.

Com relação às nossas cooperativas de energia elétrica, elas foram extremamente importantes, ao longo dos últimos anos, no fornecimento de energia nas áreas rurais. Somos 63, 64 cooperativas entre o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e alguma coisa em São Paulo. Por isso também, abrigar, nessa medida provisória, essa questão é medida de inteira justiça para que, aí sim, o Governo, tendo políticas de longo prazo, possa resolver essa questão mais à frente.

Então, eu gostaria de solicitar a todos os Senadores e Senadoras que levassem em consideração que a geração de energia elétrica, através do uso do carvão, para Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, é de extrema importância para os nossos Estados, mas também vai ajudar o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe, com a palavra V. Exª.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um questionamento a V. Exª e também um apelo.

A Medida Provisória nº 737 está para vencer. Eu queria saber de V. Exª, se houver a unanimidade e concordância de todos os Líderes, se seria possível colocar hoje, na Ordem do Dia, a Medida Provisória nº 737, que envolve todos os bombeiros e policiais militares do DF e é um tema suprapartidário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu gostaria de nós avançarmos com relação a este item que está na pauta, trancando a pauta.

Logo em seguida, nós trataremos dessa outra questão, porque, se não houver acordo, nós deixaremos para apreciar essa matéria no dia 1º de novembro. No dia 1º de novembro, nós vamos ter sessão deliberativa, é uma terça-feira, e essa medida só vencerá no dia 3 de novembro.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Mas, se houver a concordância de todos os Líderes...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se houver a concordância, não há como não apreciar, mas apenas nesta condição.

Senador Dário Berger, com a palavra V. Exª.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Senadores, essa medida provisória do setor elétrico foi amplamente debatida, discutida na Câmara dos Deputados. O Governo inclusive participou ativamente da elaboração daquele parecer que foi exarado pelo Deputado Aleluia.

Posteriormente essa medida veio ao Senado. Passou por todas as comissões que deveria passar. Tudo certo, ela contemplaria, até esse momento, o Estado de Santa Catarina, que construiu um modelo que atendesse aos interesses do Estado de Santa Catarina. Muito bem.

Agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não posso concordar com um acordo de última hora que venha prejudicar substancialmente o Estado de Santa Catarina, mais notadamente o sul do Estado, que tem alicerçado a sua economia na indústria termelétrica.

Eu não quero discutir aqui a matriz energética disso, daquilo ou daquilo outro. A verdade é que eu quero saber como é que vai ficar o sul de Santa Catarina com essas impugnações que, com todo o respeito, o nosso Líder Aloysio Nunes pretende colocar à deliberação do plenário, com as quais eu não concordo, porque elas foram discutidas e acertadas, vamos dizer assim, não no calar da noite, mas no início da tarde, quando fui pego de surpresa, quando Santa Catarina foi pega de surpresa. Eu não posso efetivamente concordar.

Portanto me desculpem. Eu sou representante do Estado, preciso defender o Estado de Santa Catarina e, na minha opinião, neste momento, essa medida provisória como está prejudica substancialmente o meu Estado, o Estado de Santa Catarina.

Queria pedir aos Srs. e às Srªs Senadoras que refletissem sobre isso, porque nós não podemos aprovar uma medida provisória em desencontro com os interesses de um Estado que até então mantém, vamos dizer assim, os subsídios, mantém uma política que, se retirada, vai acontecer uma catástrofe no sul de Santa Catarina. Tem que haver uma regra de transição. Não é só a 2.017 ou a 2.027, etc. e tal. Essa regra de transição foi construída pela Câmara dos Deputados e merece ser respeitada aqui.

Por isso, quero fazer esse apelo aos Senadores para que votem o projeto original que veio da Câmara. E o Presidente da República depois, se quiser, que vete ou que tome as atitudes que tem que tomar. O que nós não podemos é fazer as impugnações no calar da tarde, pegando todo mundo de surpresa, inclusive eu e os empresários do setor elétrico de Santa Catarina, com o que, infelizmente, eu não posso concordar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para deixar registrado o nosso voto, o nosso encaminhamento contrário a essa medida provisória.

Este Governo ilegítimo de Michel Temer está entregando o País. Aqui se abre caminho para a privatização ampla, geral e irrestrita do setor elétrico e a utilização de moedas podres, como era a privatização no passado. É a cara deste Governo, que fala em privatização em todas as áreas. Entregaram o pré-sal às multinacionais de petróleo. Estão mudando a política externa. Sr. Presidente, estão enterrando o Mercosul. Querem que o Brasil volte a uma política externa completamente atrelada aos interesses norte-americanos. E a retirada de direitos vai começar depois. Sabemos que, na Câmara dos Deputados, está para ser aprovada a PEC nº 241, que eu espero que o Senado Federal discuta com profundidade. É um projeto de destruição do Estado social brasileiro.

Agora, Sr. Presidente, eu chamo a atenção dos Srs. Parlamentares, dos Srs. Senadores e Senadoras. Acaba de ser preso Eduardo Cunha. Sinceramente, espero que ele faça uma delação, porque, se ele fizer uma delação, esse Governo do Temer não se sustenta por um dia. Nós sabemos da ligação de Eduardo Cunha com Michel Temer. Inclusive, Sr. Presidente, a prisão dessa vez...

Toda prisão da Operação Lava Jato estava acontecendo com grande cobertura midiática. Era a TV, de manhã, cobrindo tudo. Dessa vez isso não aconteceu. Espero que esteja havendo uma mudança de procedimento das ações da Polícia Federal, senão fica seletiva até nesta hora. Quando é contra o PT, desde manhã cedo, às cinco horas da manhã, é a imprensa. Agora não. Eu não sei se a relação com Eduardo Cunha com o atual Ministro da Justiça, que foi seu advogado particular, de alguma forma interferiu. Espero que seja uma mudança de procedimento para que haja menos espetáculo. O que não dá para aceitar é que só no caso do Eduardo Cunha haja um procedimento diferente.

Mas eu chamo a atenção dos senhores: este Governo não vai se sustentar. Ele não tem autoridade e legitimidade para impor uma pauta como essa, de privatizações, de ataque ao Estado Nacional brasileiro.

Então, eu fiz questão, Sr. Presidente, de registrar aqui o meu posicionamento contrário a essa MP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de passarmos à apreciação da matéria, esta Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos da Adin nº 5127, do Supremo Tribunal Federal, e da questão de ordem decidida na sessão do dia 27 de outubro, submeterá preliminarmente à deliberação do plenário, junto com os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

a pertinência temática da matéria, oportunidade em que qualquer Senador poderá oferecer requerimento para a impugnação de dispositivo estranho à medida provisória.

Há sobre a mesa requerimentos de impugnação de matéria que serão lidos pelo Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – Requerimento nº 759, do corrente ano: **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

> Nos termos da questão de ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação aos seguintes dispositivos: 1) art. 5º da Lei nº 11.488, de 2007, alterada pelo art. 11 do PLV; 2) art. 14 do PLV; 3) art. 15 do PLV; 4) art. 20 do PLV, todos por serem considerados matérias estranhas ao texto da Medida Provisória nº 714, de 2016, e, por consequência, solicitamos que sejam feitas as adequações necessárias na redação final do texto do PLV 29, de 2016.
>
> Sala das Sessões, 19 de outubro de 2016.

Assina o Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do Governo aqui no Senado.

Requerimento nº 760, de 2016: **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

> Nos termos regimentais e na questão de ordem decidida em 27 de outubro de 2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação ao art. 20 do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016, por ser considerada matéria estranha ao texto da Medida Provisória nº 735, de 2016, que altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências.
>
> Sala das Sessões,
> Senador Randolfe Rodrigues
> REDE-AP

O último Requerimento, de nº 761, de 2016, de impugnação de matéria estranha: **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

> Nos termos da questão de ordem decidida em 27 de outubro de 2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a impugnação do art. 20 do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016, por ser considerada matéria estranha ao texto da Medida Provisória nº 735, de 2016.
>
> Sala das Sessões,
> Senador João Capiberibe
> PSB-AP

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação dos requerimentos de impugnação de matéria estranha ao projeto.

Senador Ronaldo Caiado, com a palavra V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo visto, foi construído o entendimento para que essas matérias fossem mantidas no texto e ficassem para a apreciação do Presidente da República. Pelo menos foi o motivo da nossa reunião com os demais Líderes e, com isso, a retirada dos requerimentos de impugnação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Temos sobre a mesa três requerimentos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A Rede não tem acordo quanto à retirada do requerimento de impugnação. Que se submeta a voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vários Parlamentares que são contra a presença desse dispositivo me procuraram e procuraram sobretudo o Relator pedindo que haja um tempo para que seja examinada pelo Poder Executivo uma regra de transição para o eventual fim dos subsídios a esse setor, que termina em 2027. Queriam mais um tempo, uma vez que essa matéria teria sido incorporada à MP por amplo acordo na Câmara e na Comissão Especial e eles se viram surpreendidos pela impugnação que eu apresentei.

Nessas condições, Sr. Presidente, eu não posso evidentemente assumir...

Por outro lado, outros Parlamentares são contra o art. 20 por outras razões. Alegam razões de natureza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ambiental, das quais, aliás, eu discordo, porque nem sempre uma usina movida a carvão é poluidora. O objetivo, aliás, da MP é estimular as empresas, as termoelétricas movidas a carvão que ainda apresentam padrões incompatíveis com as exigências ambientais e mesmo padrões de custo muito onerosos para que elas possam se modernizar nesse tempo que vai daqui até 2027.

Enfim, há uma celeuma em torno desse assunto. Pediram que eu me comprometesse a falar com o Presidente para vetar esse assunto.

Eu não assumo esse tipo de compromisso, Sr. Presidente. Essa é uma atribuição do Presidente da República e eu não quero invadir a competência do Presidente, a não ser com expressa autorização dele.

De modo que, diante disso, sendo Líder de uma base que, nesta matéria, se apresenta dividida, eu vou retirar essa impugnação. (*Palmas.*)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valadares, Relator da matéria, com a palavra V. Exª.

Na sequência, ouviremos o Senador Roberto Requião.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É apenas o item 4, só para esclarecer.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, também estou... Presidente!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Os outros requerimentos são mantidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inteiramente de acordo...

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Santa Catarina agradece.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...com a retirada do requerimento de supressão desses dispositivos que não guardam relação com a matéria original. Não há pertinência. Entretanto, o Presidente da República terá toda a atribuição que lhe é conferida pela Constituição para analisar se essas matérias devem constar ou não do novo diploma legal a ser sancionado.

Ouvi Dalirio Beber, Dário Berger e também tive a assessoria competente do Ministro Paulo Pedrosa, dos nossos consultores do Senado Federal, da assessoria da nossa Casa, que, inicialmente, ponderaram que essas matérias não tinham nenhuma pertinência com o projeto original.

No entanto, devido ao acordo, de um modo geral, da maioria dos Líderes havido aqui no plenário, para não correr o perigo de haver um atraso na aprovação dessa matéria, pois o seu prazo de validade é até amanhã... Houve consenso na Câmara, houve consenso na Comissão Mista. De tal modo que eu faço essa ponderação.

Não concordo com as normas que foram incluídas, que não guardam nenhuma pertinência temática. Entretanto, do ponto de vista pragmático, objetivo e visando à aprovação da matéria sem o perigo de ela voltar à Câmara dos Deputados, pois perderia a validade, eu sou favorável à atuação e à sugestão aqui feita por vários Senadores e pelo Líder do Governo Aloysio Nunes, que é sempre um homem ponderado, a quem devemos ouvir nessas horas de decisão, Sr. Presidente, mantendo o texto da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Requião, com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em seguida, Senadora Ana Amélia e Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente,...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Na verdade, Presidente, é só para...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E Paulo Bauer.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente,...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Eu só quero trazer ao Plenário...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu vou exatamente na mesma tese, Sr. Presidente. Nós sabemos da importância dessa medida provisória. Essa medida provisória foi exaustivamente discutida na Comissão Especial. Foi construído um grande acordo. Nós sabemos que a data limite dela é amanhã. Nós temos aqui pontos que corrigem muitas situações anteriores, mas ao mesmo tempo também preservam algumas situações mínimas que foram colocadas no texto. Ora, Sr. Presidente, se as impugnações forem feitas sobre o art. 11 do PLV, sobre o art. 14 do PLV e sobre o art. 15 do PLV, realmente desmonta-se tudo aquilo que é também um pouco da sobrevivência desse setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Eu acredito, Sr. Presidente, que nós deveríamos aprovar o texto como veio originariamente da Câmara dos Deputados. Com isso, Sr. Presidente, o Governo teria a oportunidade de poder fazer essa avaliação, e nós discutiríamos isso nos vetos. É a condição que eu vejo como sendo mais célere neste momento e capaz de construir um acordo de uma medida provisória que caduca amanhã.

Quer dizer, não tem sentido nós estarmos mais neste debate. Essa matéria já foi por demais discutida. Então vamos votar o PLV originário, como aprovado na Câmara, e nós concluiremos a votação dessa medida provisória, Sr. Presidente.

É a ponderação que eu faço ao Líder do Governo, porque senão nós vamos entrar aqui em alguns outros pontos que serão extremamente danosos para aquilo que já existe. Nós já estamos fazendo, retirando algumas concessões, reordenando o setor elétrico, o setor de energia, e não é justo agora nós nos utilizarmos de uma eventual impugnação, baseada numa lei, sendo que nós temos aí a 9.074, que trata de toda a regulamentação do setor energético no País.

Não há nada aqui que seja inconstitucional. Não existe inconstitucionalidade. Nós estamos tratando de uma medida provisória em cuja ementa está a Lei nº 9.074. A Lei nº 9.074 trata de todas as fontes de energia. Então, não há aqui nenhum fato que possa levar a essa argumentação de que estaria sendo matéria estranha acrescida ao texto. Não; são fontes de energia que foram tratadas, ou algumas concessões foram feitas na área de energia.

Essa é a ponderação que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Requião.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em seguida, a Senadora Ana Amélia e, em seguida, o Senador Aloysio.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, na verdade, eu só quero trazer ao Plenário uma informação. Dentro desse processo fantástico que culminou na cassação da Presidente Dilma Rousseff, temos um fato novo: há poucos instantes foi preso o Deputado Eduardo Cunha, e a sociedade brasileira aguarda com muita atenção uma fantástica delação premiada.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Essa matéria não está na medida provisória – temos que brincar, Presidente, mesmo que seja um tema extremamente sério. Nós estamos discutindo aqui a estabilidade econômica, o futuro do País, e, é claro, essa questão política é uma questão que, eu diria, está junta e paralela a tudo que nós estamos debatendo, e ela contamina de algum modo essa questão.

Essa medida provisória... Eu estava prestando atenção às argumentações do Senador Dário Berger, e o meu Estado, o Rio Grande do Sul, tem exploração de carvão mineral, com minas subterrâneas e minas a céu aberto. Portanto, tem ainda uma riqueza adicional. Essa área é fundamental para o meu Estado, o Rio Grande do Sul, na geração. E, graças à produção, não houve apagão de energia elétrica na época porque as termoelétricas puderam fornecer energia para evitar que o País parasse por falta de energia elétrica. Então, eu queria fazer essa lembrança, como setor estratégico, da necessidade de termos uma matriz diversificada.

A segunda questão, Senador, é que o art. 20 da medida provisória é perfeito. Ali está exatamente a modernização do sistema, dando prazos alongados, a partir de 2023, às empresas que se instalarem até 2027. Quer dizer, é tempo suficiente para um ajuste tecnológico. A maior parte das mineradoras de carvão está operando com níveis de qualificação tecnológica que asseguram exatamente essas questões relacionadas à poluição, à emissão de gases e a todos os demais.

Eu queria, então, agradecer ao Senador Aloysio Nunes Ferreira pela forma como pôde ajustar uma divergência, em um ponto específico, mas dizer que também, em outra área, as cooperativas de eletrificação rural do meu Estado, que são muito fortes, operando em áreas em que as grandes fornecedoras de energia não chegam – porque o preço, o custo é maior para dar ao pequeno agricultor –, no fundo dos rincões do nosso Estado ou de Santa Catarina e pelo Brasil afora, estão ajudando a espalhar energia monofásica, trifásica, bifásica, para atender a uma demanda sempre crescente. Então, as cooperativas de eletrificação rural estão hoje também desempenhando um papel relevante, e essa medida provisória atende também o setor de eletrificação rural. A ponderação do Senador foi, eu diria, a forma competente de salvarmos o essencial dessa medida provisória.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira. Em seguida, ouviremos o Senador Randolfe, o Senador Capiberibe, o Senador Telmário, o Senador Hélio José, o Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

José Agripino, o Senador Paulo Bauer, o Senador Flexa Ribeiro e a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o diabo é o tempo. Nós estamos realmente premidos pelo prazo em razão do calendário que adotamos – e que tivemos de adotar – em razão das eleições, de modo que nos sobra pouquíssimo tempo para debatermos todas as questões suscitadas não só pela MP, mas também pelas emendas acrescidas a ela na Câmara.

Em relação ao art. 20 já está dito, já me pronunciei sobre o que tinha de me pronunciar. Não sou contra, Senadora Ana Amélia, a participação das termoelétricas movidas a carvão na matriz energética, mas sou a favor das boas termoelétricas movidas a carvão e de um carvão de boa qualidade. Enfim, há um tempo que será propiciado para que as empresas se adaptem a padrões mais exigentes de produtividade e ambientais.

Agora, eu quero me referir ao meu caríssimo Líder Ronaldo Caiado. A impugnação que fiz em relação ao artigo que trata do PIS/Cofins sobre geração distribuída tem uma razão: é que, ao prolongar o prazo da desoneração do PIS/Cofins para a geração distribuída, que é o objeto inicial da MP, na Câmara se estendeu o mesmo benefício fiscal, sem nenhuma justificativa e sem nenhum cálculo do impacto financeiro, para todos os setores beneficiados pelo programa de incentivo ao investimento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não, não; foi estendido para todos. Por quê? Temos a extensão do benefício para transporte, para saneamento, para portos... São corretos? Talvez sejam, mas não é o caso de examinarmos isso em uma MP que diz respeito especificamente ao setor elétrico. Por isso a minha impugnação ao art. 14.

Outra impugnação, meu prezado Líder Ronaldo Caiado, diz respeito à Lei do Gás, à Lei nº 11.909.

O que se pretende no PLV – não na medida provisória, mas na emenda da Câmara – é obrigar todo autoprodutor de gás a vender a sua produção para a distribuidora, tendo, eventualmente, que recomprá-la. Nós estamos onerando desnecessariamente um custo. Não há nenhum sentido nisso.

Eu até citei um exemplo, Ronaldo: uma empresa que tem uma plataforma de petróleo, extrai gás e reinjeta esse gás no poço, mas uma parte desse gás ela pode aproveitar para gerar energia elétrica para o seu próprio uso. Aprovada essa disposição, essa empresa será obrigada a vender o seu gás para a distribuidora. Não tem sentido isso!

O nosso objetivo – o objetivo comum, meu e do Senador Caiado – é a verdade da tarifa de energia. O objetivo dessa medida provisória é ir aos poucos limpando essa tarifa de todos os penduricalhos que ao longo do tempo foram sendo colocados em cima dela pelos mais diferentes interesses econômicos e empresarias, legítimos ou não, de tal maneira que, ao final do processo, que será longo, nós possamos saber exatamente quanto custa a energia que o consumidor está pagando e, de preferência, pagar uma tarifa menor.

Então, essas duas impugnações, meu caro Ronaldo Caiado, têm esse objetivo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lógico que a matéria foi relatada pelo Deputado Aleluia, que é um profundo conhecedor da matéria. Como nós estamos com essa pauta e vivendo o segundo turno, nós estamos vindo a Brasília mesmo em um curto espaço de tempo e sem as condições até de nos fundamentarmos melhor do que com aquela assessoria que tem o Líder do Governo para receber todos os dados.

A preocupação que eu tenho é de poder trazer aquilo que foi construído dentro da Câmara dos Deputados e, ao mesmo tempo, por um Parlamentar que é reconhecido nessa área. Eu gostaria até de ouvi-lo, porque eu não sou especialista nessa área; não é, vamos dizer, a minha área de atuação. Agora, o Deputado Aleluia sempre esteve no setor elétrico. Eu não sei também qual seria a posição dele em relação a esses itens impugnados.

A posição que eu colocaria é que, se a matéria realmente está contrária ao sentimento do que seria desburocratizar e, ao mesmo tempo, diminuir custo ao contribuinte, que seja uma prerrogativa também de veto do Presidente da República. A partir de amanhã, então, nós vamos viver aí um momento de sucessivas impugnações, porque todas as matérias têm – vamos dizer – o guarda-chuva de se tratar de matérias ligadas ao setor energético brasileiro. Tanto é que a Lei nº 9.074 prevê toda a normatização do setor.

Agora, se ele está dizendo que há um encontro de contas ou que está progredindo o PIS, o Pasep e o Confins, essa é uma avaliação que eu tenho neste momento, Sr. Presidente. Eu reconheço que essa matéria realmente não foi detalhada a nós. Foi um acordo produzido, nós estamos em um prazo limite, e, como tal, eu não imaginei que nós teríamos todo esse debate. Então, por isso, a matéria iria para o Presidente da República, e ele, com toda a tranquilidade, faria os vetos, e nós discutiríamos os vetos. Aí, sim, com consistência, com argumento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Eu confesso a V. Exª que não tenho esses dados para poder fazer esse debate, mas, sim, com o objetivo de poder dar um tempo para que nós pudéssemos debater nos vetos essas impugnações que estariam sendo feitas neste momento. Esse é o meu objetivo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ainda sobre os procedimentos, nós vamos ouvir o Senador José Agripino, o Senador Randolfe e o Senador Capiberibe.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou procurar ser bastante conciso tendo em vista o que já foi discutido e a posição aqui esposada pelo Senador Aloysio Nunes e por vários Senadores que aqui falaram em torno da matéria, a começar pelo Senador Ronaldo Caiado, que acabou de falar.

As manifestações do Senador Aloysio Nunes são procedentes. As preocupações que ele tem são procedentes. Ocorre que ele é um homem lúcido, racional e, como Líder do Governo, sabe que essa matéria vence, na eficácia de suas proposições, no dia 20. Se não chegarmos a um entendimento agora, seja por entendimento, seja por pragmatismo – entendimento ou pragmatismo –, nós podemos perder essa medida provisória, que tem muita substância, muita coisa positiva.

No meu Estado, Presidente, só para ilustrar, há uma termelétrica chamada Termoaçu. Ela é movida a gás, gás de Guamaré. Esse gás já foi abundante e hoje não o é. Essa usina hoje já não produz energia elétrica; ela produz vapor para tentar aumentar a produção de petróleo nos campos maduros da Petrobras no meu Estado. No meu Estado, há uma realidade nova – não só no Rio Grande do Norte, mas no Ceará, na Bahia, em muitos Estados: a energia eólica, que é energia limpa, de muito futuro, que, no médio prazo, vai substituir a eventual necessidade da termelétrica movida a carvão, mas *modus in rebus*. Vai haver um prazo para a transição disso. Qual é o problema? Essa medida provisória prevê isso tudo. O Senador Ronaldo Caiado tem completa razão nas ponderações que faz, como o Senador Aloysio Nunes também.

Eu quero fazer uma proposta a ambos. Ao Senador Aloysio Nunes, Líder do Governo, entendendo que a matéria, que tem méritos e tem defeitos, possa ser votada como está posta, que S. Exª retire as objeções; que se faça um consenso em torno do plenário – eu acho que, na medida em que se retirem as objeções, o consenso estará feito –; e que o Poder Executivo, que tem a obrigação de fazer a correta proposta da transição da geração de energia elétrica no Brasil, com as suas alternativas, faça as correções. E, como aqui foi dito, se for o caso, que se vetem algumas matérias. E a grande discussão ocorrerá por ocasião da apreciação dos vetos. Eu quero fazer, portanto, um apelo ao Senador Aloysio Nunes para que ele, do ponto de vista pragmático, objetivando a aprovação de uma matéria que tem muita coisa positiva, retire as suas objeções para que possamos votar e aproveitar o que há de positivo nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues e Senador Capiberibe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, insistindo nos nossos requerimentos que ainda sobressaem, de impugnação do art. 20, eu quero, primeiro, reiterar a minha convicção de que termelétrica a carvão é poluente. Esse entendimento não é meu. Esse entendimento é da comunidade científica internacional. Esse entendimento é do Acordo de Paris, de que o Brasil é signatário.

Hoje as termelétricas de carvão no mundo correspondem a 28% das emissões de CO_2 do Planeta e, no Brasil, correspondem a 22%.

O outro destaque, Senador Paulo Bauer, é que nós não estamos ressalvando as termelétricas de carvão; nós estamos criando um programa para que elas continuem.

O art. 20 diz o seguinte:

> Art. 20. O poder concedente deverá criar programa de modernização do parque termelétrico brasileiro movido a carvão mineral nacional para implantar novas usinas que entrem em operação a partir de 2023 e até 2027 [...]

Veja, estamos indo na contramão do próprio Acordo de Paris, que estabelece que a emissão de CO_2 através do carvão seja colocada a zero até 2050. Nós não estamos aqui ressalvando a proteção das já existentes em um processo de transição para um novo modelo energético, para um novo modelo elétrico. Nós estamos criando um programa que manterá o sistema de carvão e o prorrogará por mais duas décadas. Está dissociado completamente da questão do custo que se deve reduzir em relação às despesas do setor elétrico e está dissociado de qualquer medida de transição para outro modelo. Em vez de transição para um novo modelo, nós estamos criando um programa de permanência do modelo antigo, de um modelo que está condenado pela comunidade internacional e que é inadequado para a geração de energia elétrica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Então, até concordaria, Sr. Presidente, se tivesse aqui previsto um modelo de transição para preservar a economia existente hoje do carvão. Não é isso. Nós estamos incentivando um modelo a até, pelo menos, duas décadas. É por isso que mantemos o nosso requerimento de impugnação do art. 20.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu confesso que estou atônito com este debate, com esta discussão. Isso já deveria ser uma página virada neste Congresso e no Governo brasileiro, até porque sabemos que a nossa matriz energética é fundamental na energia hidráulica, nas hidrelétricas e nas termelétricas em momento de crise, mas temos outras maneiras. Nós somos um país tropical. Se tivesse chegado uma medida provisória para estimular a energia fotovoltaica, para estimular a energia eólica, eu tenho certeza de que nós estaríamos aqui num consenso geral. Agora, retroceder, criar estímulos para a economia do carvão mineral?

Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, 22% das emissões do setor elétrico doméstico em 2014, apesar de representarem 2% da matriz energética – a energia de carvão mineral representa 2% da matriz energética e gera 22% da poluição. Como é que os outros países vão olhar o Brasil? O Brasil está dando um mergulho para o passado. Isso é um retrocesso sem precedentes. Portanto, não é possível aceitar que o Congresso Nacional, o Senado Federal se omita neste momento. Assim, eu insisto na manutenção do meu requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Renan. Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa, com a palavra V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu sigo na linha dos Senadores que já aqui se pronunciaram no sentido de se aprovar o texto como veio da Câmara, porque houve consenso na Comissão e discussão na Câmara. Não temos tempo aqui para que discutir artigo por artigo, até porque nós não podemos alterá-la. Se a alterarmos, ela volta para a Câmara e perde a validade amanhã.

Essa Medida Provisória nº 735 é muito importante para o setor energético porque veio corrigir a Medida Provisória nº 579, que desequilibrou o setor elétrico nacional.

Então, nós discutimos bastante na Comissão, com a participação do Ministério de Minas e Energia, na questão da CDE, que inviabilizava, Senador Renan Calheiros, todo o setor eletrointensivo da indústria, inclusive do Nordeste, da sua Alagoas, de onde a Braskem consome 40% da energia. No meu Estado do Pará, que tem a indústria de alumínio, que é energia sólida, também estaria prejudicada. No Maranhão, do Senador João, a Alcoa fechou a fábrica de alumínio.

O Deputado Aleluia fez um parecer que foi aprovado. E quero aqui parabenizar tanto o Deputado Aleluia quanto o Senador Valadares pelo seu parecer. A preocupação do Senador José Pimentel era com os encargos nos consumidores de baixa renda, da CDE. E o Deputado Aleluia junto com o Ministério de Minas e Energia fizeram uma proposta em que o consumidor de baixa renda vai ficar isento da CDE, ou seja, não vai ter incremento na sua conta, vai estar mais beneficiado do que está hoje em que tem um desconto de 65%.

Então, quero fazer um apelo ao Líder do Governo, Senador Aloysio Nunes, para que possamos votar o Projeto de Lei de Conversão nº 29 como veio da Câmara, e, no Executivo, possamos discutir esses pontos e chegar a um acordo: vai haver veto, não vai, mas aí é uma questão do Poder Executivo. Se houver veto, temos a possibilidade de mantê-lo ou derrubá-lo na sessão do Congresso.

Essa é a proposta que fazemos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só dar uma informação. Temos sobre a mesa – e isso, sem dúvida nenhuma, vai colaborar com a discussão preliminar que está havendo com relação ao encaminhamento da votação desses requerimentos – três requerimentos. Apenas um é assinado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. E há uma convergência dos três requerimentos com relação ao art. 20 do PLV. Além disso, temos mais três outros artigos impugnados: o art. 5º da Lei nº 11.488, o art. 14 do PLV, e o art. 15 do PLV.

Então, pelo resultado e pela evolução da própria discussão, nós não estamos avançando no sentido de eleger um procedimento que facilite. Talvez seja o caso de nós votarmos.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Apenas na linha de eleger um procedimento, apresentei, como V. Exª lembrou, quatro requerimentos de impugnação; um deles tem como alvo o art. 20.

Quero esclarecer ao Senador Capiberibe que não se trata de uma proposta do Governo, como V. Exª acaba de afirmar. É uma emenda que foi colocada na Câmara, foi aprovada na Comissão Especial, cujo teor acabo de impugnar. Os demais artigos também foram impugnados por mim por entender que eles escapam,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

fogem do objeto da MP.

Se nós tivéssemos tempo, Sr. Presidente, eu estaria me batendo aqui com convicção – os colegas me conhecem – pela manutenção dessas impugnações. Estou convencido de que me assiste razão. Não sou o dono da verdade, mas tenho convencimento disso.

Não sei se V. Exª leu, mas seguramente o Senador João Alberto, que, na juventude, foi membro do Partido Comunista, deve ter lido Lenin e deve ter lido aquele texto em que Lenin diz "Às vezes, para dar dois passos adiante é preciso dar um passo atrás". Dois passos adiante, um atrás, não é?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. *Fora do microfone*.) – Está certo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu penso que a aprovação desta medida provisória representa um avanço extraordinário na reestruturação do setor elétrico e na correção de alguns pecados que foram cometidos em passado ainda muito recente.

Agora, por isso, representa dois passos adiante. Mas eu sou levado – diante da polêmica que divide a Base do Governo, dos argumentos que foram apresentados não só pelos representantes de Santa Catarina, mas pelo Senador Caiado, que alega, com razão, não ter tido tempo para se aprofundar no exame das minhas impugnações – a retirar todas essas impugnações, e ficará a critério do Presidente vetá-las ou sancioná-las.

Não assumo compromisso de veto ou de coisa alguma, porque isso é atribuição do Presidente da República e não minha.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. *Fora do microfone*.) – Então, vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Só para esclarecer ao Plenário que foram retiradas as impugnações pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira do art. 11 do PLV, do art. 14 do PLV, do art. 15 do PLV, e permanece a impugnação do art. 20.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, era sobre isso que eu iria lhe perguntar. Há dois requerimentos de impugnação: o meu e o do Senador Capiberibe, perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Exª coloca, primeiro, em apreciação os requerimentos de impugnação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sim, temos de apreciar, primeiro, os requerimentos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos conceder a palavra para a discussão da matéria.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente, estou aguardando pacientemente. Peço que não me esqueça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Darei a palavra a V. Exª para discutir a matéria, porque até agora nós ficamos na preliminar de sugerir um procedimento para a votação.

Registro com muita satisfação a presença honrosa deste amigo querido que faz muita falta ao Senado Federal, mas que está prestando um grande serviço ao seu Estado, a Bahia, Senador Walter Pinheiro. É uma honra muito grande tê-lo aqui no Senado Federal.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É logo em seguida à votação dos requerimentos. O Regimento não permite que todos discutam o requerimento.

Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não quero fazer uma discussão em torno do requerimento na condição de Líder do PSDB, mas na condição de presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Carvão Mineral no Brasil para produção de energia.

Quero fazer aqui, primeiro, uma solicitação ao Senador João Capiberibe e ao Senador Randolfe Rodrigues para que analisem a possibilidade de também retirarem o requerimento que apresentaram. É legítimo que o tenham feito, não há dúvidas disso; devem e podem divergir, até do ponto de vista conceitual, da questão do uso do carvão para a geração de energia a partir de suas convicções e das informações que têm com relação à questão ambiental. Nós também respeitamos isso.

Mas é preciso dizer, Sr. Presidente, aos demais Senadores que me ouvem agora que, no momento em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

que votarmos esse requerimento de impugnação do art. 20, nós não podemos e não devemos aprovar o requerimento dos Senadores, se eles o mantiverem, por uma razão muito simples, Sr. Presidente: nós temos, no Brasil, várias fontes de energia elétrica: eólica, termelétrica, hidrelétrica e também a termelétrica a partir do carvão mineral, além da solar. Quando não se falava em vento no Brasil, quando não se falava em sol no Brasil, quando não se falava em gás no Brasil, as termelétricas do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina já faziam este País andar para a frente. E o carvão que era utilizado era a matéria-prima necessária para essa finalidade.

O carvão que, no passado, poluía, o carvão que, no passado, produzia manchetes na imprensa, porque, sem dúvida nenhuma, causava dano ambiental, Senador Capiberibe, não causa mais o mesmo dano que causava no passado. É preciso colocar verdade nas informações.

A energia elétrica total produzida no Brasil a partir do carvão mineral é 1,3%. E aí está incluída a energia gerada por carvão mineral, inclusive, importado, e não apenas o nacional.

Em segundo lugar, quando o Acordo de Paris fala da redução da emissão de CO_2 no Planeta, ele não está falando apenas de carvão mineral, Senador Caiado, mas está falando também do gás emitido pelo escapamento dos veículos que transitam em todo o Planeta, e que as indústrias automobilísticas precisam se modernizar para que se reduza, sim, a emissão de CO_2.

Agora, se a indústria automobilística vai avançar tecnologicamente para diminuir a emissão de CO_2 através do uso de automóveis, por que não se pode alcançar a redução do CO_2 na modernização das termelétricas no mundo e especialmente no Brasil?

A Senadora Ana Amélia falou, mas não disse um detalhe: são quase 40 mil empregos de mineradores, de trabalhadores, de gente que está na cadeia do carvão gerando energia para o Brasil. E, há muito tempo, esse setor carece de uma política pública que não foi implementada na última década no Brasil.

Nós não queremos favor, não queremos concessão, não queremos benefício. Queremos uma política pública que permita a modernização das termelétricas para que elas sejam mais eficientes, para que gerem mais empregos, para que se preserve o modelo e usemos a riqueza que está depositada no solo catarinense e também no solo gaúcho, além do paranaense – o Senador Requião conhece bem este assunto como Governador do Paraná que foi.

Então, eu faço um apelo para o Senador Capiberibe, para o Senador Randolfe e até me proponho e me comprometo, como Presidente da Frente Parlamentar: se quiserem, eu serei o primeiro signatário para fazermos um debate público aqui no Senado exclusivamente sobre o que é o carvão no Brasil, que danos ele causa, quais podem ser as providências e em quanto tempo nós teremos isso solucionado. Nenhum problema. Não temos por que nos furtar da discussão, mas, neste momento, impedir a votação dessa possibilidade vai tornar a questão da geração de energia a partir do carvão um problema. Vão começar a demitir gente, vai começar a haver problema em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, em cadeia. E isso não pode, Sr. Presidente.

Por isso, se houver necessidade de votar e os Senadores não puderem retirar, eu faço um apelo a todos os Senadores desta Casa para que rejeitemos esse requerimento de impugnação do art. 20.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe; em seguida, nós vamos ouvir o Senador José Aníbal, que, inclusive, é um especialista nessa matéria.

Com a palavra V. Exª.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha preocupação é o contribuinte, é o consumidor. Não me interessa se um serviço público vai ser prestado por uma empresa estatal ou privada. Interessa-me qual preço o contribuinte e o consumidor vão pagar por esse serviço e que qualidade ele vai receber por esse serviço. É assim que pauto o meu mandato: na defesa do cidadão, do contribuinte e do consumidor. Então, se determinado serviço vai ser prestado por uma empresa estatal ou privada, para mim, não é o mais importante. O mais importante é que qualidade do serviço público o consumidor está recebendo e a que preço.

Agora, essa MP, nós precisamos, sim, analisar artigo por artigo, até porque nós vamos criar uma legislação, então, temos que saber tudo que está sendo votado, sim. O art. 20 é uma preocupação. Tenho um estudo nas minhas mãos, recebi aqui um estudo de uma série de organizações importantes, como Greenpeace, como Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Social, como International Rivers, que faz uma série de questionamentos a esse art. 20.

Eu penso que a questão ambiental tem que ser levada, sim, em consideração. É uma questão importante, principalmente nos tempos que vivemos, para o futuro não só do País mas do próprio Planeta.

No parágrafo único do art. 20, é colocada uma questão que eu penso que precisa ser objeto aqui de reflexão. Diz que, a partir de 2023, a emissão de gases de efeito estufa vai precisar de uma redução de, no mínimo, 10%. No momento em que nós precisamos investir mais na energia eólica, na energia solar – aliás,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

o Brasil tem tanta e investe tão pouco que nós poderíamos entrar mais nessa área –, colocar apenas 10% na redução de emissão de gases de efeito estufa me parece pouco.

Então, eu penso que, se isso for mantido, deveria se aumentar esse percentual na redução dos gases de efeito estufa. Isso vai no pensamento mundial, no pensamento dessa discussão das mudanças climáticas que nós estamos tendo. E seria inclusive um meio termo: se for aprovado dessa forma, que aumentasse, que não fosse apenas uma redução de 10%.

Mas a questão ambiental precisa, sim, ser levada em consideração, porque é uma questão importante não só para o País, mas para o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal, Senador Telmário na sequência, Senador Hélio José, Senador Ronaldo Caiado, Senador Lasier Martins, Senadora Ana Amélia...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – A Senadora Lúcia Vânia está inscrita bem antes desse povo todo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lúcia Vânia...

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Presidente.

Pode falar, Senadora, faço questão.

Faço questão, fale você, depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...que tem sempre garantida a precedência aqui nos debates do Senado Federal.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Agradeço ao Senador Aníbal e reconheço nele um especialista na área, acho que a vez teria que ser dele, sim, mas, de qualquer forma, a gentileza tem de ser atendida.

Mas, Sr. Presidente, eu vejo este fato como inusitado. Pela primeira vez, Sr. Presidente, eu e o Senador Ronaldo Caiado vamos concordar. Eu acho que as ponderações feitas aqui pelo Senador Ronaldo Caiado, referendadas pelo Senador Agripino, são as mais sensatas. O setor elétrico passa por uma necessidade de reordenação. Esse projeto de conversão tem méritos importantes, mas tem também algumas objeções, algumas falhas que precisam ser corrigidas.

Portanto, eu acredito que devemos votar esse projeto hoje, pela urgência do tempo, e, posteriormente, discutir isso nos vetos. Tenho certeza de que o Governo terá sensibilidade para ver esses pontos que estão sendo discutidos e que são objeto da polêmica levantada aqui. Acho que nós não podemos deixar passar essa oportunidade de votar esse projeto hoje, porque ele é extremamente importante para a retomada do crescimento econômico.

Muito obrigada.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória retira as atribuições da Eletrobras, facilita a venda de suas distribuidoras, limitando o aporte do Tesouro Nacional nas concessionárias da companhia da Região Norte em R$3,5 bilhões. Altera, portanto, várias leis do setor elétrico e abre a possibilidade de privatização das empresas distribuidoras estaduais de energia elétrica que foram federalizadas.

E mais, Sr. Presidente, a MP 706 previa a CDE para a Região Norte e Nordeste, que é um incentivo, até 2035. Essa nova medida, que ora debatemos aqui, a 735, reduz essa CDE para 2030. Ou seja, reduz em cinco anos. E aí, Sr. Presidente, eu quero dizer que essa medida 735 é extremamente danosa ao meu Estado de Roraima. Ela é extremamente danosa!

Por que ela é danosa? Ela vai privatizar, eles vão desidratar as distribuidoras, vão vender a preço de banana, vão privatizar. Hoje a energia de Roraima, em 14 Municípios, é distribuída pela CERR. A CERR tem 47 anos, ela exercita muito mais as suas atividades num trabalho social.

Onde é que está o Pacto Federativo? Na hora em que privatizar esse segmento e que a CDE cair, em 2035, o preço da energia em meu Estado – que é a termelétrica, os políticos lá optaram pela termelétrica, é a mais cara, é a mais poluente, é a mais insegura, porque Roraima não está interligada nacionalmente –, quem vai pagar é o consumidor, Sr. Presidente.

É bom lembrar que aquele incentivo para as termelétricas de R$9 bilhões que havia no orçamento, eles colocaram para emendas de Parlamentares, colocaram para Fundo Partidário, colocaram para superávit primário, tiraram do incentivo dos necessitados. E o meu Estado é que vai ser a maior vítima desse procedimento.

Portanto, essa medida é um verdadeiro mal ao povo de Roraima, principalmente aos consumidores, aqueles mais carentes, os que vivem nas comunidades indígenas, os ribeirinhos, aqueles que têm uma energia muito mais subsidiada e também social. Essa medida vai prejudicar o meu Estado. Sou contra ela na sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

totalidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal.

Senador Hélio José, na sequência.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, estou aqui também.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria pedir um pouco da atenção dos Senadores, pois, no curso deste breve debate aqui, em algum momento, foi mencionada a Medida Provisória nº 579. A Medida Provisória nº 579 devastou o setor público.

Eu participei ativamente daquela conversa, daquela discussão, porque eu era Secretário de Energia de São Paulo. Entre todos, Parlamentares da Câmara e do Senado, foram apresentadas 400 emendas. Sabem quantas foram aceitas? Nenhuma. Houve uma lá até que simbolicamente foi admitida. Nenhuma foi aceita. A devastação do setor elétrico foi total. Sob o pretexto da modicidade tarifária, o resultado foi a total desorganização do setor e o descasamento entre receita do setor e possibilidade de investimento.

Eu vejo aqui de novo a conversa sobre os consumidores: a importância de não onerar; a importância de melhorar; a importância de assegurar. No entanto, os consumidores são reiteradamente as vítimas.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que logo que a medida provisória foi mandada, eu propus uma emenda que destinava exclusivamente os R$3,5 bilhões que ela libera para a preparação de empresas de distribuição para a venda. Posteriormente, conversando com o pessoal do Governo, a nova equipe do Ministério, vi que, de fato, eles estavam trabalhando nessa direção. E o relator, na Câmara, por essa razão, não acatou a minha emenda.

Mas, quando vi a situação em que se estava querendo colocar o setor de carvão – e aqui ressalvo as observações do meu Líder Paulo Bauer –, apresentei outra emenda dizendo que a conta do desenvolvimento energético, a partir de janeiro do ano que vem, já não pode mais ser destinada à busca de competitividade da geração de energia de origem no carvão mineral. Nada contra os trabalhadores, por óbvio, nem contra os investidores. Eu sei também que a relevância do carvão na matriz energética é muito pequena.

Mas o desafio para o Brasil é buscar novas alternativas renováveis. O Brasil tem a melhor matriz energética do mundo porque, fundamentalmente, ela é hídrica. E tudo que tem sido feito pelo setor privado no Brasil nos últimos anos tem sido feito buscando-se alternativas para explorar mais os nossos pequenos recursos hídricos, agora um forte investimento na energia dos ventos, um investimento crescente na energia solar, um investimento extraordinário com tecnologia totalmente brasileira na biomassa, seja de cana ou do que for. Enfim, o Brasil evolui como um modelo de referência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu participei da Rio+20, Sr. Presidente, e o Ministro do Meio Ambiente da Itália me disse que São Paulo era um caso de referência na geração de energia renovável e o Brasil era um modelo.

Então, nós deveríamos ter tido uma atenção – e aqui peço a atenção do Senador Paulo Bauer – de discutir essa matéria de forma que nós pudéssemos preservar, durante determinado período, uma regra de transição, buscando eficiência ou não, se, finalmente, ela não for possível. Mas simplesmente desconsiderar e, de novo, na Conta de Desenvolvimento Energético, buscar recursos até dois mil e não sei quanto para manter essa geração de energia que é altamente poluente... Tem razão o Senador quando diz que é...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Tem razão, Sr. Presidente, quando se diz que é só 1,8 da matriz energética. Ainda bem que é só 1,8.

Nós assinamos o Acordo de Paris. Fomos um dos países que mais batalharam. Nós próprios, como partido, levamos uma posição à Conferência de Paris defendendo que as decisões fossem imperativas, impositivas. E agora vamos...

Eu não quero criar problema para a aprovação dessa medida provisória, mas a minha experiência – e isso nem de longe está perto daquilo que aconteceu com a 5.579 – é de que, a cada concessão que nós fazemos mais nós descredenciamos a Casa para entrar em debates que envolvam o conjunto da sociedade e interessem a ele.

Então, fizemos um acordo aqui, agora. Não dá para tirar nada. Vamos esperar que o Presidente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ...derrube, vete, e nós, o Parlamento... (*Fora*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

do microfone.)

...mais uma vez, perde uma oportunidade de um bom diálogo para tentar posicionar essas duas matérias noutro procedimento. Retira agora e logo adiante, num outro procedimento, recupera de forma que seja convergente entre todos nós.

É isso, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. José Aníbal, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Agora, o Presidente da Comissão, Senador Hélio José.

Logo após, nós entraremos em votação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi dada a mim a incumbência de presidir a Comissão Mista da Medida Provisória nº 735/2016, o que tentei fazer da melhor forma possível, auxiliando e facilitando toda a tramitação da matéria, de modo que o texto aprovado nesta Casa pelos Srs. Parlamentares titulares dessa Comissão Mista atingisse seus objetivos, a fim de trazer melhorias para o sistema elétrico, desde a geração até o consumo.

Eu queria ter falado antes, mas não me foi possível. Estou falando agora.

Este é um setor que me interessa pessoalmente, porque tenho formação em Engenharia Elétrica e sou funcionário público com anos dedicados ao Ministério de Minas e Energia. Esta medida provisória, que, tornada lei, terá grande impacto na economia brasileira, certamente ajudará o País em seu caminho para o desenvolvimento.

Tivemos duas audiências públicas ao longo do processo para instruir a matéria. A primeira foi realizada no dia 16/08/2016, com a presença do Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia e do Diretor-Geral da Aneel. A segunda foi realizada em 31/08/2016, com a presença do Gerente de Energia da Abrace, do Diretor da Abradee, do Coordenador de Relações Institucionais da Apine, do Presidente Executivo da Abragel, do Conselheiro da Centrais Elétricas de Santa Catarina, do Vice-Presidente dos Eletricitários do norte de Santa Catarina, do representante da Intersindical dos Eletricitários do Estado de Santa Catarina, do Gerente da Enel no Brasil, do Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), do representante dos empregados no Conselho de Administração da CelgPar; do Vice-Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários e do Presidente da Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidrelétricas.

A medida provisória alterou regras ultrapassadas decorrentes de leis promulgadas, por exemplo, nos anos de 1971, 1989, 1995, 1996, 1997, 1998, 2002, 2004, 2007 e 2009.

Srªs e Srs. Senadores, ao curso do nosso trabalho na presidência da Comissão Mista, fizemos uma peculiar parceria com o nobre Deputado José Carlos Aleluia, também engenheiro eletricista e também conhecedor da área. Aqui, quero enfatizar o enorme esforço do Deputado José Carlos Aleluia em atender, junto comigo, a algumas de nossas sugestões e outras, dos demais Parlamentares, como também às sugestões dos diversos setores interessados, sem esquecer de atender às necessidades atuais do setor elétrico e da população brasileira.

O objetivo da medida provisória é o de "aprimorar dispositivos da legislação vigente, para dar maior adequação às políticas setoriais." Em outras palavras, é o de buscar o melhor fundamento legislativo, para executar uma melhor política pública. Foi dessa forma que trabalhamos, Sr. Presidente, e pensamos que assim estamos ajudando a corrigir a trajetória brasileira em busca do desenvolvimento sustentável.

Quero destacar alguns pontos que me parecem muito importantes e que estão sendo esquecidos aqui. No âmbito dos processos de privatização das distribuidoras, ainda sob controle federal, nobre Senador Telmário Mota, incluímos dispositivo que assegurará a garantia de empregos, mesmo que temporariamente. Durante os primeiros dois anos após a privatização da empresa, serão mantidos, no mínimo, 70% do plantel de empregados existentes.

Assim, Srªs e Srs. Senadores, estamos tentando contribuir com a manutenção de empregos. É possível que, nesse período, o País já tenha retomado o seu ciclo de desenvolvimento, e esses empregos sejam preservados.

Criamos também, juntamente com o Deputado Aleluia e demais Parlamentares, um plano de modernização das distribuidoras, o que poderá resultar em investimentos da ordem de R$6 bilhões, neste momento de crise por que passa o setor.

Por essa iniciativa, foram inseridos os resíduos sólidos urbanos e rurais como fonte de energia alternativa e renovável, incentivada. Todo mundo sabe o problema que temos no lixo, hoje, das cidades, que estão lá para poluir. Viu, nobre Senador Randolfe? V. Exª sabe da importância de, em vez de fazer lixão e aterro para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

gerar chorume e poluição, nós gerarmos energia com os resíduos sólidos orgânicos e aproveitarmos os outros resíduos inorgânicos, para fazer aproveitamento de adobe e outras questões para a construção civil. Quer dizer, tudo isso foi previsto aqui.

E com relação especificamente à impugnação que V. Exª, com muita razão, possa estar fazendo – porque tem o mérito e o direito de fazê-lo –, nós também pensamos nessa questão. E quando foi constituído esse acordo – que não foi feito na Comissão, mas foi feito na Câmara –, foi no sentido minimamente de preservar uma situação que é peculiar ao Sul do Brasil. E como é inevitável a questão dessas termoelétricas vigentes, do carvão, precisava modernizar, para não ficar nessa poluição imensa que geram hoje. Foi por isso, exatamente, que se permitiu esse acordo lá na Câmara.

Eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Mesmo sendo meritoso o pedido de impugnação, que V. Exª deixasse por conta da Casa Civil e do Governo a questão de fazer essa análise, se vai vetar ou se não vai vetar, está certo?

V. Exª já colocou aqui as suas preocupações, corretas... Realmente não é a melhor energia, a energia tem que ser solar, tem que ser essa dos resíduos sólidos orgânicos, tem que ser a da PCH... São muito importantes os avanços que nós estamos dando aqui para a PCH e para outras formas de geração de energia, mas essa do carvão é uma realidade inevitável, como o nosso Presidente da Frente Parlamentar deixou aqui, no Sul, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Então, foi por isso que nós fizemos esse acordo, tendo as mesmas preocupações que V. Exª tem.

Então, eu queria fazer esse apelo. Se possível, que V. Exª retirasse, para que o Executivo tomasse essa decisão final. Parece-nos que, com esse incentivo, poderemos evitar a proliferação de lixões nas cidades, como falei.

Outro dispositivo de grande importância inserido na MP diz respeito à prorrogação da concessão de pequenas usinas hidrelétricas.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Senador Hélio José, para concluir, para votarmos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Estou concluindo, Sr. Presidente. Estou concluindo.

Outro incentivo muito importante diz respeito à prorrogação das concessões das PCHs, das pequenas usinas hidrelétricas, com pagamento pelo uso do bem público e com a compensação financeira dos Municípios atingidos pelo empreendimento. Isso sem dúvida terá duas consequências positivas no médio e no longo prazo. A operação de PCHs será continuada, sem intercorrências – V. Exª sabe a importância disso, nobre Senador Randolfe –, e a União e os Municípios terão mais uma efetiva contribuição em suas receitas.

Eu gostaria também de registrar que a Câmara dos Deputados decidiu pela permanência do subsídio ao pagamento das tarifas de transmissão e distribuição para usinas eólicas. Isso me pareceu um exagero, já que hoje as usinas eólicas são absolutamente competitivas. Tanto é assim que o preço da energia elétrica, a partir das usinas eólicas, já é de R$180 o megawatt. Então poderíamos manter esse subsídio maior para...

(*Interrupção do som.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Concluo mesmo, agora.

Nós poderíamos deixar esse incentivo melhor para as fotovoltaicas.

Então, eu queria só registrar isso, parabenizar o nobre Senador Aloysio Nunes, pela compreensão – viu, nobre Senador Aloysio Nunes? – em ter retirado essas impugnações, deixando a cargo do Governo, e solicitar ao nobre Senador Randolfe, se possível, que faça o mesmo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Encerrada a discussão, nós vamos votar a matéria.

Inicialmente, vamos votar o pedido de impugnação.**(RQS nºs 760 e 761/2016)**

Aqueles que forem a favor de manter no texto – portanto, contrários ao pedido de impugnação – permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Mantido no texto...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – V. Exª só tem dois apoiamentos. Portanto, está indeferido.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Eu estou...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Três.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Não, são quatro. É um mais três. Só há três aqui. Está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

indeferido o pedido de verificação.

Vamos votar a matéria.

Srªs e Srs. Senadores, em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria, ressalvados os dispositivos e matéria estranha ao projeto.

Em votação na CCJ.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, V. Exª não colocou o requerimento de impugnação em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Coloquei, acabei de votar aqui o requerimento de impugnação. Nós estamos agora votando a constitucionalidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Registre o nosso voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Registre o meu voto contrário também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Voto contrário do Senador Reguffe, do Senador Humberto Costa e do Senador Randolfe Rodrigues.

Em votação os pressupostos de constitucionalidade.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, registre o meu voto contrário

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – O Senador Capiberibe manifesta voto contrário.

Em discussão a matéria, o mérito. (*Pausa.*)

Em votação...

Há aqui um requerimento de destaque do art. 20. O art. 20 foi impugnado. Portanto, é matéria vencida, nós não vamos mais votar o requerimento. Está prejudicado.

Em votação a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Ressalvados os destaques, Sr. Presidente. Há dois destaques de Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Há um destaque... (**Requerimentos nºs 763 e 765, de 2016 - vide item 2.2.1 do sumário**)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – São dois destaques de Bancada...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Um destaque está prejudicado e o outro destaque... em separado, as Emendas nºs 6 e 7, de autoria do Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – São dois destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Em votação o requerimento de destaque.

As Srªs e os Srs. Senadores que são contra o destaque permaneçam como estão.

Rejeitado o destaque.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, é destaque de Bancada, V. Exª não pode rasgar o Regimento. É assinado pelo Senador Humberto Costa, nosso Líder. Não pode, está errado. É destaque de Bancada, V. Exª não pode atropelar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – É porque constava aqui como se fosse de V. Exª. Embaixo está o Senador Humberto Costa.

Então, sem prejuízo dos destaques, vamos votar a matéria.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria.

Com a palavra, para encaminhar o destaque, o autor do requerimento, Senador Humberto Costa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, para registrar o nosso voto contrário à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes que o Senador Randolfe ocupe a tribuna, eu gostaria só de parabenizar o Deputado Aleluia, que foi Relator da matéria, como a todos também, e o Senador Hélio, que também atuou ativamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

porque se trata de um ponto importante para o meu Estado, Goiás, exatamente em relação à Celg, que preserva 90% das vagas existentes, caso haja a transferência do controle acionário, como também exige que 70% dessas vagas sejam preenchidas com empregados da própria empresa. Isso também traz uma condição que faculta à União alocar esses empresários em outras empresas. Então, Sr. Presidente, são pontos positivos. Ao mesmo tempo, exigem também que aquele Estado que está promovendo essa venda tenha de utilizar esse dinheiro para quitar suas dívidas junto à União. Eu quero aplaudir essa iniciativa. Foi um trabalho feito por nós, acolhido pela Comissão, e agora também aprovado aqui no Senado Federal.

Agradeço, Sr. Presidente, e, como tal, pelo menos os funcionários das Centrais Elétricas de Goiás (Celg), estarão protegidos, dentro dessa prerrogativa de terem os seus empregos garantidos, podendo amanhã também achar outras alternativas, com a União podendo acolhê-los.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Pela ordem, o Senador Valdir Raupp.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Eu queria...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu tive permissão do Senador Randolfe....

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Voto contrário do Senador Telmário.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não tive condições de discutir a matéria.

Eu queria também aproveitar este momento para pedir ao Governo Federal, se não é o caso ainda da privatização dessas empresas federalizadas – como é o caso da Ceron Eletrobras Rondônia –, que os direitos dos servidores sejam preservados. Eles podem ser alocados em outros órgãos, em outras empresas, mas que eles não sejam prejudicados por esses mais de 30 anos de serviços prestados na empresa, no nosso Estado de Rondônia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar meu voto contrário a essa emenda, porque ela prejudica os servidores do meu Estado e prejudica a companhia energética do meu Estado, de 47 anos. Ela representa ao nosso Estado um mal. Portanto, sou contra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Voto contrário do Senador Telmário.

Pela ordem, Senador Ivo Cassol; logo após, Senador Pimentel, para defender as emendas.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Para encaminhar.) – Obrigado. Sr. Presidente.

Eu só quero ser solidário, assim como foi o Senador Caiado, com os funcionários da empresa energética de Goiás, também com a empresa de Rondônia, que é conhecida como Ceron, que hoje é do sistema Eletrobras.

E que, nessa privatização, sejam dadas a oportunidade e as condições para que os mesmos servidores, funcionários que vêm há praticamente 30 anos trabalhando à frente da empresa, sob o comando, no nosso Estado, do Presidente Luiz Marcelo. Que sejam mantidas as mesmas condições – tanto o Estado de Goiás como os demais Estados também vão ter –, para que a gente possa garantir a segurança e estabilidade dessas pessoas que fizeram a diferença na questão energética do meu Estado de Rondônia.

Então, eu sou solidário aos funcionários da Ceron Eletrobras Rondônia também.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Com a palavra o Senador José Pimentel, para defender as duas emendas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o primeiro destaque de Bancada diz respeito aos arts. 1º e 2º do PLV. Após um grande debate que foi feito aqui no plenário e os esclarecimentos de que a Medida Provisória não prejudica os mais pobres da Região Norte e Nordeste, eu declaro, Sr. Presidente – e peço que a Mesa assim entenda –, que esse destaque está prejudicado. Portanto, estou retirando um destaque.

Quanto ao segundo destaque, que trata da supressão do art. 20, o Senador Randolfe vai fazer a sua defesa. E é esse que nós estamos mantendo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Agradeço a V. Exª. Destaque retirado.

Com a palavra, o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero insistir no dito art. 20. Já que a impugnação foi vencida, eu quero insistir na necessidade de suprimirmos esse artigo do texto, na Medida Provisória.

Sr. Presidente, o maior produtor de carvão do planeta é a China. E a China tem, reiteradas vezes – não há países mais poluidores no planeta do que a China e os Estados Unidos –, reduzido a sua emissão de CO2 na atmosfera, inclusive com a mudança da sua matriz energética.

Esse art. 20, Sr. Presidente, é um contrassenso, vai na contramão, porque – eu repito – cria um programa que incentiva e amplia a emissão, cada vez mais, de CO2 de carvão na atmosfera. Isso é um contrassenso, contra as próprias medidas do Estado brasileiro.

O Brasil, há menos de um mês, ratificou o Acordo de Paris. Há poucos dias, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social divulgou que não irá financiar mais termelétricas a carvão e óleo combustível. Ou seja, há um contrassenso, porque o próprio Estado brasileiro, através do BNDES, está tomando medidas, e o Congresso Nacional aprova uma medida provisória, adotando uma emenda vinda da Câmara dos Deputados que vai na contramão das medidas do Estado brasileiro, da decisão do Estado brasileiro de assinar o Acordo de Paris, e na contramão do mundo.

Até os países mais poluentes do mundo estão reduzindo suas emissões. E nós aprovamos... Eu repito: nós não estamos, nesse art. 20, criando uma transição, preservando, inclusive, as indústrias de carvão existentes. Ao contrário disso, nós estamos criando um programa dando subsistência a esse modelo até, pelo menos, 2030. É um contrassenso com tudo.

Se para preservar os empregos, pelo menos estivessem sendo adotadas aqui medidas de transição, mas não é isso que está ocorrendo. Por força de pressão e de *lobbies,* estamos adotando uma medida permanente de um modelo que é poluente e que não é a melhor matriz energética para o Brasil e para o mundo.

Portanto, nesse conjunto de contrassenso, nós encaminhamos o voto favorável ao requerimento de supressão do art. 20.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Eu, antes de ceder a palavra à Senadora Ana Amélia... O Presidente Renan Calheiros já deve ter feito essa comunicação, mas nunca é demais lembrar que essa medida provisória, que é extremamente importante para o setor elétrico e tem diversas questões de matriz energética, tem a sua validade caída amanhã.

Então, qualquer medida de modificação ou supressão retorna essa medida provisória à Câmara dos Deputados e derruba a medida provisória com todos os benefícios que ela tem, independente da necessidade ou não de se criar uma política de transição do carvão. Nós temos efetivamente uma urgência, que é a votação dessa matéria hoje sob pena de a matéria cair.

Antes de ceder ao Senador Aloysio e ao Senador Paulo Bauer, vou ceder, por uma questão de precedência e de cavalheirismo, à Senadora Ana Amélia a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – De mérito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Aloysio. Obrigada, Presidente, Romero Jucá.

Com todo o respeito ao brilhante Senador Randolfe Rodrigues pela inteligência e pelo preparo, comparar a China com o Brasil nessa área, desculpe, é forçar a barra – é forçar a barrar. Nós, apesar das deficiências na área energética, estamos hoje com os avanços tecnológicos de controle de poluição que têm as usinas termoelétricas extremamente modernas, uma delas, inclusive, instalada na fronteira do Uruguai, na Região de Aceguá. De Candiota, melhor dizendo, desculpe.

Eu queria chamar a atenção também de que eu gostaria... Aqui, em Brasília, corremos o risco de ter um aumento do preço da água pela escassez de chuvas, afetando também o fornecimento de energia elétrica, meu caro Senador Reguffe. Isso já foi anunciado. Pela primeira vez na História de Brasília, começaram um trabalho de cuidado e racionalização no consumo da água para evitar aumento de preço em função da escassez deste insumo maravilhoso, que é a água. E a energia desta região é hidrelétrica.

Portanto, assim como o Cantareira, em São Paulo, nós temos que prever o futuro e votar hoje uma medida que vai comprometer o País inteiro. Eu espero que o Amapá nunca tenha falta de energia, mas ele tem deficiências. Rondônia importa da Venezuela e compra energia de outros países, do Pará e de outros Estados. Espero que nunca esses Estados sofram o que o Brasil sofreu com o apagão de energia elétrica, por conta de termos uma matriz concentrada em um determinado setor de insumo, que é a hidrelétrica. Houve problemas sérios também da infraestrutura na distribuição da energia. Portanto, essa matéria...

Eu sou de um Estado, como disse, de usinas de mineração a céu aberto e de mineração subterrânea. São milhares e milhares de empregos e mineradores – inclusive, mineradores defendidos pelo Partido do Senador José Pimentel, pelo Partido dos Trabalhadores, pela relevância social de que esse setor de energia térmica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

dispõe. Então, como Senadora do Rio Grande do Sul, de um Estado que, como Santa Catarina, tem uma grande relevância social e econômica, eu sou contrária a esse requerimento e a esse destaque, que é o art. 20, porque ele dá um prazo para uma adaptação e uma modernização rigorosa numa produção de energia térmica com qualidade e sem poluição ou reduzindo, ao máximo, os efeitos poluentes. E não podemos comparar o Brasil à China.

Muito obrigada.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente, art. 14. Eu fui...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes e, em seguida, o Senador Paulo Bauer. Logo após o Senador Randolfe, darei a palavra a V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Citado por elogio.

Sr. Presidente, eu impugnei o art. 14, não? Não, art. 20. O art. 14 está mantido.

Sr. Presidente, eu já tive ocasião de expor meu ponto de vista a respeito desse famigerado art. 20, famigerado no sentido de muito falado, famoso art. 20. O meu ponto de vista é contrário a ele por considerar que ele escapa, está fora da matéria da MP.

Não vou aprovar o destaque do Senador Randolfe por uma razão: porque, se retirarmos esse artigo, a matéria volta para a Câmara. Isso significa o fim de uma medida provisória altamente positiva para o nosso País, positiva, inclusive, para o consumidor brasileiro. Por isso, eu não apresentarei, porque considero que esse artigo é, inclusive, inconstitucional. O Congresso não pode determinar, impor ao Presidente da República que adote determinado programa. Acho que é inconstitucional. Mas isso o Presidente da República vai examinar na instância própria.

Eu faço um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que, com todas as reservas que possamos ter, aprovemos, deixemos a MP seguir adiante, porque a perda da sua eficácia geraria um enorme prejuízo. E, de qualquer maneira, o Presidente terá ocasião de examinar esse art. 20 com uma lupa antes de sancioná-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Com a palavra o Senador Paulo Bauer e, logo após, o Senador Reguffe.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, oportuno e certamente baseado na convicção que ele tem de que a questão da geração de energia a partir da utilização do carvão mineral não deva ter qualquer incremento ou aumento de produção no País, deve merecer aqui algumas observações de minha parte.

A primeira delas: há 30 anos, se o Senador Randolfe Rodrigues já fosse Senador – e certamente o teria sido se a idade lhe tivesse permitido –, ele teria visto, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, ao lado dos grandes parques termelétricos, grandes depósitos de cinzas produzidas a partir da queima do carvão. Aqueles depósitos eram altamente poluentes. Quando chovia, a água da chuva que passava por meio daquela cinza transformava os rios em lugares de fotografias terríveis, Senador Reguffe. A água ficava avermelhada, e o ambiente parecia hostil. Na área onde o carvão, ou melhor, a cinza, o rejeito do carvão estava depositado, nem sequer passarinho pousava. Por quê? Porque era um produto poluente e pássaros não usam da poluição para sobreviver.

O que que acontece hoje? Não há mais depósito de 1kg de cinza em lugar nenhum. Não existe, Senador Randolfe, rejeito de carvão em lugar nenhum. Tudo que se queima, o resíduo, é transformado num pó que é destinado à indústria cimenteira. É totalmente reaproveitado.

Qual é o único, ainda, efeito poluente da termelétrica? É a produção de CO_2, que contribui com o aquecimento da atmosfera. Para que o empresário, o empreendedor que é proprietário de uma termelétrica que vale US$2 bilhões – eu vou repetir, US$2 bilhões –, Senador Hélio José, implante e instale equipamento que reduza a produção de CO_2, ele não fará isso em nome de alguma fé cristã. Ele vai fazer isso se ele souber que o negócio dele tem viabilidade comercial, se aquilo pode continuar sendo explorado, se tem mais 10, 15 ou 20 anos de vida útil.

Então, essa proposta que está inserida no art. 20 diz exatamente o seguinte: nós queremos que o Governo Federal tenha uma política que defina quais são as áreas e ações em que o Governo pode contribuir para que tenhamos uma política e esse empresário saiba o que fazer, quando fazer, como pagar e de que jeito recuperar o investimento. Da mesma forma, essa proposta do art. 20 mantém os subsídios existentes hoje.

Se isso puder ser compreendido pelos meus colegas Senadores, acrescentando-se aqui o que a Senadora Ana Amélia falou em defesa do Rio Grande do Sul, que é o Estado maior produtor de energia a partir do uso do carvão, eu quero dizer a V. Exªs que o que tem no Protocolo ou no Acordo de Paris nós queremos contemplar, atender e valorizar, no máximo, no limite das nossas possibilidades. Eu sou defensor disso. Não podemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

considerar a China como referência. A China não respeita o meio ambiente em nenhuma das suas atividades e todo mundo sabe disso.

Agora, é preciso que eu faça um apelo ao Senador Randolfe, que eventualmente considere a possibilidade de retirar o seu requerimento para essa medida provisória avançar, já que nós precisamos dessa medida provisória não para o carvão, mas para o Brasil. Não estamos aqui fazendo um debate de oposição e situação, nem um debate ideológico, nem um debate meramente político. Nós estamos fazendo um debate econômico, é uma questão econômica fundamental. Se o Senador Randolfe não puder retirar o seu requerimento, encarecidamente peço aos nossos colegas Senadores que votem para que o texto seja preservado. Conto sinceramente, Sr. Presidente, com o apoio de todos.

Nós catarinenses, nós gaúchos sempre ajudamos o Brasil. Ajudamos os Senadores aqui quando reivindicam em favor do Nordeste, em favor do Centro-Oeste, em favor do Norte. Desta vez, pedimos que apoiem uma reivindicação justa pelos trabalhadores e pelo progresso do Sul do Brasil, que, sem dúvida nenhuma, também contribui com o progresso do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Com a palavra o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Parlamentar, eu tenho obrigação de seguir minha consciência aqui, como representante dos meus eleitores. Se a medida provisória é positiva, eu tenho a obrigação de votar favorável. Agora, se há um artigo da medida provisória que, na minha opinião, não é bom para a sociedade, não é bom para a população, eu tenho obrigação de votar contra esse artigo e de defender que ele seja retirado do texto. Foi isso o que fiz e estou fazendo aqui, durante esta sessão, favorável à medida provisória, mas contra esse artigo que, na minha opinião, não é bom para a população, para o contribuinte, para o futuro do País que queremos e desejamos.

Agora, com relação ao que a Senadora Ana Amélia, por quem tenho profundo respeito, colocou aqui sobre o Distrito Federal, o Distrito Federal está vivendo, sim, uma crise e uma ameaça de racionamento de água. Isso é por causa da incompetência de diversos governos, porque entra governo, sai governo, e ninguém cuida disso. Os governos não fazem uma campanha educativa sequer para as pessoas economizarem água.

Quando fui Deputado Distrital, aprovei, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, um projeto que virou lei, foi sancionado pelo governador à época e está sendo copiado por várias unidades da Federação, Brasil afora, que concede um bônus desconto na conta de água ao consumidor que economizar água, tomando como base o mesmo mês do ano anterior. É um projeto criativo, inovador, sendo copiado por várias unidades da Federação e que, além de ter um caráter ambiental importantíssimo, ainda protege o bolso dos cidadãos.

E pasmem, a população do Distrito Federal não conhece essa lei, está no verso da conta de água de todo mundo, está escrito lá Lei nº 4.341, de 2009, e ninguém sabe que tem direito a um bônus desconto se economizar água. Nenhum governo fez nenhuma campanha educativa para dizer isso para a população. Então, ninguém se preocupa em economizar água. O Distrito Federal tem uma lei que é exemplo para o Brasil, que está sendo copiada por várias assembleias legislativas no Brasil, e a sua população não conhece, porque o Governo não se preocupa em fazer uma única campanha sequer educativa para que as pessoas economizem água na Capital da República. E hoje a Capital da República está ameaçada, sim, de racionamento de água por causa da incompetência de vários governos que não fizeram isso e se omitiram.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Encerrada a discussão, vamos votar.

As Srªs e os Srs. Senadores que querem manter o texto e, portanto, rejeitar o destaque, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Mantido o texto, rejeitado o destaque contra os votos do Senador Reguffe...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – ... Senador...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Quero só registrar às Srªs e aos Srs. Senadores que o pedido de verificação...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Tem o apoiamento.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – ... derrubará a sessão, e a medida provisória não será votada.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, deveriam ter feito. Na hora em que rejeitaram a impugnação, já sabiam, comuniquei ao Líder do Governo que iria pedir verificação. Portanto, não faltou lealdade política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Então, com apoiamento do Senador Randolfe, da Senadora Vanessa, do Senador Roberto Requião, do Senador Paulo Rocha, do Senador João Capiberibe, do Senador Humberto Costa e da Senadora Lídice da Mata, vamos, então, abrir a votação nominal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, o PT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – As Srªs e os Srs. Senadores que votam para manter o texto votam "sim". Quem vota a favor do destaque para retirar o texto vota "não".

Para orientação de bancada, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Convoco todos os membros do Democratas, Sr. Presidente, para que venham a plenário. É importante termos rapidamente o quórum necessário para derrubar esse destaque...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Como vota o Governo?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – É fundamental, até porque estamos tentando melhorar o Brasil do desmonte que foi feito no governo da Presidente Dilma. A dificuldade que está sendo colocada é para continuar o Brasil com a desorganização completa da área de energia, trazendo cada vez mais o colapso da capacidade do Brasil em superar as dificuldades que tem passado.

Essa medida provisória é de uma importância ímpar para o País. Como tal, é fundamental que os demais Senadores venham rapidamente ao plenário, para que possamos derrotar esse destaque que causa mais um transtorno, como foi a Medida Provisória nº 579, que tantas sequelas trouxe. Essa vem minimizar todo aquele processo que indiscutivelmente penalizou o contribuinte brasileiro e também o consumidor de energia elétrica no País, como todas as indústrias brasileiras.

Isso é responsável, sem dúvida, à época do governo da Presidente Dilma, por mais de 12 milhões de desempregados hoje no Brasil. E essa medida provisória vai corrigir, resgatar a economia e dar condições para reativar o emprego e melhorarmos as condições do Brasil no cenário nacional e também internacional.

Convoco todos os membros do Democratas para que estejam aqui rapidamente, para que possamos concluir a votação.

O Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – O Democratas vota "sim".

Como vota o Governo?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entre as medidas desastradas tomadas pela ex-Presidente Dilma Rousseff, talvez a mais desastrada tenha sido a Medida Provisória nº 579, que virou de cabeça para baixo, de pernas para o ar o setor elétrico brasileiro, criando uma enorme balburdia, cujas consequências são muito graves para o desenvolvimento do País, para o crescimento do País, para o emprego, para o consumidor, para a situação do Tesouro público, que teve que assumir compromissos os quais não estavam ao seu alcance.

De modo, Sr. Presidente, que começamos, no Governo Temer, a corrigir todas essas mazelas. E a medida provisória que estamos votando hoje é uma peça fundamental nessa reconstrução de instituições saudáveis, adequadas ao desenvolvimento, instituições que promovam o desenvolvimento do País, especialmente no setor de energia, que é vital para que o País possa andar para a frente.

A aprovação dessa MP vai contribuir para que tenhamos energia mais abundante, mais barata e, sobretudo, maior transparência no sistema tarifário do setor elétrico brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, eu chamo todos os Senadores da base do Governo para que venham ao plenário votar pela aprovação dessa medida provisória.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – O Governo vota "sim".

Como vota o PR, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, conclamo os Senadores do PR para que venham ao plenário, para que possam votar.

O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – O PR vota "sim".

Com a palavra o Senador Valadares, Relator do projeto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só um esclarecimento, se V. Exª me permite...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sinceramente não estou compreendendo que alguns Senadores aos quais eu respeito muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

estejam propensos a deixar que essa medida provisória morra no nascedouro, ou seja, que não possa ser apreciada, uma vez que amanhã se encerra o prazo de sua vigência, trazendo tantos benefícios à população, principalmente aos consumidores mais pobres, aqueles que ganham até três salários mínimos, aqueles que estão na Bolsa Família, no Cadastro Único, os quilombolas, os indígenas, que ficaram isentos da CDE, que é um acréscimo àquilo que o cidadão paga de encargo às tarifas sociais.

Por isso, Sr. Presidente, eu estranho que partidos que se dizem socialistas estejam contra essa Medida Provisória sem atentar para o fato de que, desaprovada essa Medida Provisória, os pequenos vão pagar o encargo que estamos extinguindo, que é o encargo da CDE, da Conta do Desenvolvimento Energético.

Isso simboliza, antes de tudo, Sr. Presidente, mais dinheiro, penalizando o pequeno consumidor que tanto nós, socialistas, defendemos.

Por outro lado, Presidente, uma emenda da Senadora Grazziotin foi aprovada, que garante o emprego daquelas distribuidoras que forem vendidas, em crise que estão passando, para outras empresas, para outros CNPJs, significando dizer que a Medida Provisória protege o social, a tarifa social, protege o emprego e moderniza o sistema elétrico como um todo.

O fato, por exemplo, Sr. Presidente, de as usinas de energia elétrica que têm base no carvão serem suspeitas de produzir danos ao meio ambiente, isso fica por conta daquelas que são ineficientes, que não têm os filtros modernos que impedem que quase 100% dos poluentes vão à atmosfera. Enquanto estamos falando aqui sobre o perigo das usinas de carvão, a Alemanha, que está acabando com as usinas nucleares, está adotando de forma célere o aproveitamento do carvão para a produção de energia, valendo dizer o seguinte: as usinas de produção de energia elétrica que têm como matéria-prima o carvão se modernizaram. Por quê? Porque não há poluição ambiental, porque elas são eficientes e não querem nenhum incentivo do Governo. Pelo contrário, elas são eficientes porque entram no regime de competitividade.

Por isso, Sr. Presidente, eu respeito, afinal de contas cada cabeça é um mundo, mas derrubar essa Medida Provisória no último dia de sua votação praticamente, isso é um equívoco irreparável que só pode ser corrigido com a compreensão dos nobres Senadores e Senadoras que estão contra a votação dessa matéria, que é essencial para o desenvolvimento do País.

O que nós queremos, Sr. Presidente? Energia eficiente, barata. Está aí a lei que estamos prestes a aprovar. E estão querendo derrubar. Eu não entendo, sinceramente, não entendo. Mas entre a dúvida e a acusação, eu fico com a dúvida. Não estou acusando ninguém. Só estou manifestando uma dúvida. Não sei o porquê disso.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Pimentel, Senador Randolfe e Senador Reguffe, por favor, para encaminhar a votação.

Senador Romero na sequência.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O PMDB encaminha o voto "sim" e convida as Srªs e os Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes para que venham votar. É muito importante manter a Medida Provisória, que cai amanhã e que representa um avanço para o setor de energia no País, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O PSB no painel vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSB vota "sim".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Eu quero, Sr. Presidente, encaminhar o voto do PCdoB – encaminho o voto "não" – e fazer uma breve observação em relação à intervenção que nós acabamos de ouvir.

Eu fico feliz que tenha sido dito que aqui apenas uma dúvida foi levantada, porque, para mim, quem não quer aprovar uma medida provisória é quem demora muito para enviá-la para o Senado Federal. Mais do que na hora está, Sr. Presidente – e V. Exª tem sido o maior defensor –, da possibilidade de o Senado Federal também debater a matéria. Não só debater; apresentar as emendas e vê-las aprovadas. Em primeiro lugar é isso.

Segundo, quem talvez esteja contra a medida provisória é quem não está no plenário. O PCdoB, por exemplo, tem uma opinião. Nós somos contrários à Medida Provisória, mas estamos aqui para votar.

Eu encaminho o voto "não", favoravelmente, portanto, à emenda, porque entendemos que a base principal da Medida Provisória é abrir caminho para a privatização. Por exemplo, na minha Região Norte, querem privatizar a distribuição. Aí eu pergunto: quem vai pagar a energia elétrica distribuída nos 61 Municípios do interior do meu Estado, cuja população não tem dinheiro para pagar? E vão privatizar o quê? Só o mercado de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Manaus, a cidade com 12 milhões de habitantes? O Orçamento da União, que estão querendo cortar – estão querendo limitar os gastos da União –, vai ter condições de bancar o pagamento da distribuição de energia elétrica no interior? Ou eles acham que quem vive no interior não tem que ter direito à energia elétrica?

Portanto, o PCdoB encaminha favoravelmente à emenda, e apresentamos o voto "não".

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o primeiro registro é que os quatro Senadores, que é o quórum mínimo dos que pediram verificação, já marcaram. Foram a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Requião e o Senador José Pimentel. Portanto, nós quatro marcamos.

A segunda questão, Sr. Presidente. Eu quero registrar que cabe à oposição trabalhar para melhorar o projeto. Propusemos ao Líder do Governo um conjunto de impugnações. E o Líder do Governo, na fase primeira, acolheu exatamente para não haver destaque.

A Base do Governo resolveu rejeitar toda e qualquer tentativa de mediação e manteve a Medida Provisória nos termos que veio da Câmara. Cabia à oposição apenas pedir destaque e levar à votação o seu destaque.

Por isso, eu lamento muito a posição do Senador Antonio Carlos Valadares, que há pouco atribuía a setores do Senado Federal a responsabilidade pela derrubada dessa Medida Provisória. Nunca nós quisemos derrubar a medida provisória. O nosso papel sempre foi para melhorá-la. E tive o cuidado de informar ao Líder do Governo aqui no Senado Federal que nós iríamos pedir verificação nesse artigo.

Eu nunca trabalhei, Sr. Presidente, nesses 23 anos de Congresso Nacional, com desonestidade, sem lealdade política aos nossos pares, independentemente da sua posição. Por isso lamento muito a posição do Senador Antonio Carlos Valadares ao atribuir, sem nominar, que queriam derrubar a medida provisória.

Não faço isso! Jamais fiz política dessa forma e V. Exª é testemunha desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu argumentei até aqui, primeiro, em relação à impugnação do art. 20, depois pela supressão do art. 20, mas faltou a argumentação de que a nossa divergência é em relação ao conjunto da Medida Provisória, porque, Sr. Presidente, aqui foi ressaltado o que deveria, abre aspas, "ser socialista", fecha aspas, ou ser de esquerda e não ser de esquerda.

Veja, Sr. Presidente, a minha concepção de política e a minha concepção do papel que o Estado brasileiro tem a cumprir não abre espaço para a privatização de empresas estatais. O resultado direto e imediato dessa Medida Provisória é abrir, em definitivo, a venda das ações das concessionárias da Eletrobras da minha Região Amazônica, da Companhia de Eletricidade do Amapá e da Região Nordeste à iniciativa privada. É escancarar, mais do que foi no passado, para os tubarões da iniciativa privada o mercado do setor elétrico.

Esta Medida Provisória, entre outras coisas, permite ao Governo autorizar a aceitação de moedas podres para a venda de estatais do setor elétrico. Esta prática já fez muito mal ao Brasil. Eu não posso avalizar essa prática agora. E, convenhamos, quem tem alguma postura progressista de esquerda socialista não pode concordar com isso.

Esta Medida Provisória transfere a gestão do chamado Fundo Setorial de Energia Elétrica para um ente privado chamado Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Isso coloca políticas sociais como o Luz para Todos e a eletrificação rural que incluiu milhares, milhões de brasileiros no último período à mercê da iniciativa privada e da ocorrência ou não de lucro.

Além do mais, esta Medida Provisória esgarça as unidades da federação, pondo fim a um princípio que é o da solidariedade federativa no setor elétrico.

É por esse conjunto de razões, Sr. Presidente, em especial pela privatização das empresas distribuidoras de energia elétrica do Norte e do Nordeste, que eu não posso votar favoravelmente a esta Medida Provisória. Não posso votar favoravelmente a uma medida provisória que claramente prejudica a minha Região Amazônica e o Nordeste ao limitar em míseros R$3,5 bilhões o subsídio para as suas derivadas termelétricas.

Além do mais, Sr. Presidente, o conjunto da Medida Provisória põe no bolso dos concessionários privados a chamada modernização do setor em prejuízo dos consumidores.

Então, Sr. Presidente, no mérito da Medida Provisória, somos contra, porque é uma medida provisória contra o papel social que o Estado brasileiro pode cumprir. É uma medida provisória somente para atender aos interesses do mercado e para retroceder...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ...em conquistas sociais que o povo brasileiro teve, conquistas sociais como o Programa Luz Para todos, que já citei, como a eletrificação rural e tantas outras.

É por essas razões, e por ela não ter nenhuma garantia de que reduzirá a tarifa de energia elétrica, que nós estamos encaminhando o voto contrário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Otto Alencar, só para orientar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pela ordem, Sr. Presidente. É sobre os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em seguida, darei a palavra ao Senador Valadares.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Só para orientar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "sim".

Eu quero destacar aqui que, na Câmara Federal, o Deputado baiano José Carlos Aleluia fez um trabalho louvável, é um conhecedor da área. E o texto eu considero contemporâneo para o momento que nós vivemos no Brasil.

A Bahia fez a privatização da Companhia de Energia Elétrica em 1995, e isso foi um avanço para o Estado baiano pela eficiência que aconteceu depois da privatização. Nós fizemos lá o Programa Luz para Todos, sem nenhum problema, e colocamos energia em 530 mil domicílios rurais. Portanto, não houve nenhum impedimento para a execução do Programa Luz para Todos – desde que haja a decisão do Governo Federal de colocar os recursos para a execução dos serviços na zona rural. Então, foi um sucesso para nós, e foi executado por uma companhia privada.

Portanto, eu o considero contemporâneo para o momento. Encaminhamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Amorim e Senador Humberto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Darei a palavra já a V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Sr. Presidente, para orientar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Quem é, Presidente? Quem está com a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Amorim e Senador Humberto.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Sr. Presidente, o PSC orienta "sim", por entender que essa medida provisória é extremamente importante para o Brasil, ressaltando e valorizando a relatoria do Senador Antonio Carlos Valadares, Sr. Presidente.

O PSC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, obtido o quórum para a votação, a Liderança do PT muda a sua orientação para o voto "não".

Obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar o voto.

O PDT, Sr. Presidente, encaminha "não", por entender que essa medida vai desidratar a distribuidora energética, que vai ser entregue de graça para a iniciativa privada, e os maiores prejudicados serão aqueles locais onde existe uma energia social. Esses, com certeza, não serão beneficiados, porque a iniciativa privada só visa o lucro. É nesse sentido que o sentido federativo prejudica os menores Estados, como o nosso, que ainda não está interligado.

Portanto, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe, Senador Paulo Bauer e, em seguida, o Relator, Senador Valadares, que fará a leitura de duas emendas de redação.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é somente para registrar que está sendo votada aqui a questão do art. 20, a supressão desse artigo, porque está uma confusão aqui, no plenário. Não está sendo votada a medida provisória. Está sendo votada, nesta votação nominal, a supressão do art. 20 dessa medida provisória.

Reitero, mais uma vez, que a minha posição é favorável à medida provisória, que, na minha concepção, é um avanço; vai melhorar para consumidor deste País. Agora, o art. 20, na minha opinião, não é positivo. Há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

uma questão ambiental grave aí, e nós precisamos investir mais neste País em outras matrizes energéticas: na matriz eólica, na energia solar... O País precisa avançar para isso, como uma boa parte do mundo está avançando para isso, principalmente em um país que tem a luminosidade que o Brasil tem, um país tropical como o Brasil é. Então, eu penso que nós tínhamos que investir mais por esse lado e não continuar nesse caminho de emissão de gases de efeito estufa, CO_2.

A própria medida provisória prevê uma redução de 10%, no art. 20; uma redução que, na minha opinião, é muito pequena para o que o mundo vive hoje e para o que as mudanças climáticas exigem de compromisso dos países.

Por isso, a minha posição favorável à medida provisória, mas contrária a esse art. 20. Por isso, o meu voto é "não" nessa votação nominal.

E apenas quero dizer àqueles que disseram que a sessão ia cair, que fizeram aqui um mau agouro, que nós já temos 60 Parlamentares votantes nesta votação.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar, uma vez que não o havia feito, o voto favorável, o voto "sim" do PSDB, fazendo aqui também uma manifestação de aplauso à Bancada do meu Partido, que compareceu integralmente, com a exceção do Senador Tasso Jereissati, que justificou a necessidade de se ausentar de Brasília para atender a outro compromisso. Os demais Senadores estiveram e estão presentes nesta votação.

Esta matéria é, sem dúvida nenhuma, importante para o País, e o próprio Senado Federal, que V. Exª preside, está de parabéns, porque, na hora em que se solicitou verificação de votação, tivemos uma dúvida a respeito da possibilidade de quórum. E agora que chegamos a 60 votos, peço, inclusive, a V. Exª que encerre a discussão para que possamos comemorar a edição dessa medida provisória, que agora será transformada em lei, em favor do Brasil e dos brasileiros.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valadares, Relator da matéria, com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É só para lembrar que, no meu parecer, apresentei proposta de redação final, e gostaria que elas fossem votadas nesta sessão, já que a matéria principal já foi apreciada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*) **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 45; NÃO, 14.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o texto do art. 20, que havia, como todos sabem, sido destacado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

Nós temos, agora, duas emendas de redação que foram propostas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, Relator desta matéria.

São emendas – e jamais poderia ser diferente – autenticamente de redação.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, encerramos a discussão e colocamos em votação.

Em votação as duas emendas de redação propostas pelo Relator da matéria, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Presidente, quem for contrário vota "não". É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quem é contrário vota "não".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Quem é contrário vota "não" ao destaque. Então, o Democratas encaminha o voto "não", Presidente. Não à redação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Encaminha voto "não" à redação.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com voto contrário do Democratas.

A matéria vai à sanção. **(Redação Final - Parecer nº 811/2016-CDIR - Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Foi aprovada a redação ou foi rejeitada a mudança de redação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Foram aprovadas as duas emendas de redação, com voto contrário do Democratas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Bom, Sr. Presidente, essa era a orientação que nós tínhamos aqui na conversa, de que nós não teríamos nenhuma alteração do texto que havia sido encaminhado por parte da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas as emendas são autenticamente de redação, sem nenhuma dúvida com relação ao mérito da matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Não se fez nenhuma alteração de mérito no texto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Então, está bem, Sr. Presidente. A posição do Democratas, então, é concordante. O que não podíamos admitir é que uma matéria dessas, com alteração de um destaque, voltasse para a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª tem razão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Como tal, não tendo esse impedimento, tudo bem. Não temos essa posição contrária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto, de acordo com a orientação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação da Senadora Kátia Abreu.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Estava em audiência fora. Por conta disso, se estivesse presente, votaria favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª e do PP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Próximo e último item da pauta.

O SR. PASTOR VALADARES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de um esforço extraordinário, em que muitos Senadores demonstraram ser portadores do dom da ubiquidade, nós conseguimos concluir, na Comissão de Relações Exteriores, a sabatina e a deliberação sobre três embaixadores de países com os quais temos relações importantes.

Eu queria ver se seria possível isto. O Senador Jorge Viana está lá na CRE exatamente para ultimar a preparação dos documentos, para que nós pudéssemos trazer a plenário ainda hoje, aproveitando um quórum tão abundante como este.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Pastor Valadares. (*Pausa.*)

Nós estamos aguardando os desdobramentos da Comissão de Relações Exteriores, e vamos apreciar o segundo item da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 25, que dispõe sobre a instituição do Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa.

A Relatora foi a Senadora Fátima Bezerra.

É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2016 (nº 2.496/2015, na Casa de origem), que *dispõe sobre a instituição do Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa.*

Parecer favorável nº 703, de 2016, da CE, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Bezerra.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Temos uma MP trancando a pauta? Esse é complementar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Temos uma MP que será lida e trancará a pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Ah, pois não. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E será apreciada no dia 1º.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois não. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Na terça-feira, depois do segundo turno da eleição.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Essa é a da Olimpíada da Matemática?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não; esse é um projeto de lei da Câmara.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Ah, pois não. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O parecer da Senadora Fátima Bezerra, portanto, é favorável ao projeto de lei da Câmara dos Deputados.

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação do projeto.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, a matéria vai à sanção. **(Matéria aprovada - Vide item 2.2.2 do sumário)**

Eu queria comunicar aos Senadores, às Senadoras e aos Líderes que, em função da impossibilidade do cumprimento do interstício acordado para a apreciação de medida provisória aqui no plenário do Senado Federal, nós deixaremos para apreciar a Medida Provisória nº 737 no dia 1º. Repito: no dia 1º.

Essa medida provisória acaba de chegar à Mesa do Congresso Nacional. Nós a leremos e, a partir de agora, ela trancará a pauta. E será – mais uma vez, repito – deliberada no dia 1º de novembro.

Senador Raimundo Lira.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Eu quero votar "sim" na votação anterior, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará (*Fora do microfone.*) a manifestação de V. Exª.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Só para dizer, Presidente, que no dia 1º, quando votarmos essa 737, nós do PT votaremos favoravelmente a essa proposição.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Humberto...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Matéria recebida da Câmara dos Deputados:

– Projeto de Lei de Conversão nº 28, que altera as Leis nºs 11.473, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, e 12.086, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. **(Vide item 2.1.5 do sumário)**

Proveniente da Medida Provisória, como disse, nº 737.

Essa matéria já está incluída na pauta do dia 1º de novembro.

Senador Reguffe e Senador Aloysio.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar aqui o compromisso dos Líderes e também de V. Exª de colocar no dia 1º essa matéria na Ordem do Dia do Plenário, em respeito a todos os policiais militares e bombeiros que estão aqui nesta Casa na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Eu queria só mais uma vez comunicar à Casa que logo mais nós vamos ter uma conversa na Presidência do Senado Federal sobre uma eventual tramitação, sobre um eventual calendário de tramitação da proposta de emenda à Constituição que estabelece novas diretrizes para o gasto público. Logo mais nós vamos conversar, e todos se considerem convidados, para que nós possamos conversar sobre esse calendário.

Há pouco eu novamente conversei com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que comparecerá. É um esforço tanto do Senado, quanto da Comissão de Constituição e Justiça para que possamos adequar o calendário de tramitação dessa proposta de emenda à Constituição ao ano legislativo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria comunicar ao Plenário que, em função de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

decisão da Câmara dos Deputados e atendendo ao pedido da maioria dos Líderes, nós vamos convocar sessão deliberativa para terça-feira. Terça-feira, aqui no Senado Federal.

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª. Em respeito a todos os militares de Brasília, com relação à 737, que traz uma discussão fundamental para eles, que nós, na próxima terça-feira então – para quando o senhor está convocando essa nossa sessão –, façamos a discussão da matéria.

Eu gostaria que, de hoje até terça, todos os Líderes refletissem sobre a questão, porque Brasília está tendo uma evasão muito grande da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Essa emenda, que foi aprovada por unanimidade da Câmara dos Deputados, é fundamental para manter esses profissionais na PM e no Corpo de Bombeiros Militar.

Estamos tendo essa evasão grande, Senador Aloysio, então nós precisamos analisar, junto ao Governo, uma saída adequada e correta para encaminharmos essa proposta, porque esses praças, esses militares que estão aqui estão todos desanimados a permanecer na PM, que pode ficar mais cinco ou dez anos com essa dificuldade para haver concurso. Se nós construirmos a aprovação dessa emenda, será a solução para a permanência deles na corporação. Então, precisamos analisar isso com calma.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu pediria à galeria que, por favor, não se manifestem. Os senhores são pessoas adstritas à disciplina e sabem que não podem se manifestar na galeria. Por favor, abstenham-se de se manifestar.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou bem a par do problema que aflige uma parcela da corporação da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares de Brasília, um número grande de policiais militares que está entre duas legislações a respeito do regime de promoção deles. É um problema que precisa ser enfrentado, resolvido. Isso tudo tem sido objeto de muitas manifestações dos Parlamentares no Distrito Federal.

Agora, apenas considero, meu caro Hélio José, que a emenda proposta não é a solução para o problema não apenas pelo seu conteúdo, que não contempla exatamente todas as situações, mas pela sua constitucionalidade, porque é uma emenda que não poderia ter sido tratada por iniciativa parlamentar – diz respeito ao regime jurídico do funcionalismo. E mais: é uma emenda estranha à matéria da MP original. A MP original, que trata da Força Nacional de Segurança, não poderia conter regras de promoção para uma corporação de uma determinada unidade da Federação.

De qualquer maneira, o problema já chegou à Casa Civil da Presidência da República. Como eu disse ao senhor ainda há pouco, assim como ao Senador Reguffe e ao Deputado Izalci, este assunto será objeto de entendimento entre os Srs. Parlamentares e os representantes da corporação para que possamos ter, logo no início do mês, uma solução para o problema, que poderá ser outra MP, um projeto de lei ou uma medida administrativa. Enfim, é algo que sensibiliza o Governo e que será objeto de um tratamento muito cuidadoso de nossa parte.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Apenas dizer ao Senador Aloysio, por quem tenho imenso respeito, que isso não acarreta nenhum aumento de despesa. É zero o aumento de despesa com relação a isso que está sendo proposto para os policiais militares e bombeiros militares.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não é esse o meu ponto. É uma matéria de regime jurídico.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Agora, do ponto de vista de qual vai ser o instrumento legislativo para que se resolva essa situação que está deixando uma série de policiais militares e de bombeiros militares no limbo jurídico – e acho que é uma responsabilidade do Parlamento achar uma saída para isso, porque o limbo jurídico não pode permanecer –, eu vejo que não acarreta nenhum aumento de despesa, zero de aumento de despesa, ou seja, o contribuinte não vai ser prejudicado em absolutamente nada. A única coisa que se tem de fazer é que se ache uma saída, porque não pode permanecer a situação atual, que não é correta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Nós haveremos de achar essa saída, não tenha dúvidas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas complementando o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

que o Reguffe falou, a quem cumprimento, Aloysio, a questão é da própria sobrevivência das duas forças em Brasília, porque elas estão perdendo tanto contingente, e não há novo concurso previsto, que, se perdermos esse pessoal que pode continuar na ativa, vai ser muito complicado a gente permanecer com a segurança no Distrito Federal. Precisamos ver essa saída. Há um problema que é a questão dos 51 anos, que tem de ser resolvido. A gente pode tentar resolver tudo com um instrumento que seja legítimo, constitucional, para podermos encaminhar. Então, tendo esse grande acordo, essa conversa, eu acho que a gente pode ter uma saída apontada, Reguffe, que possa contemplar a PM e os bombeiros, não é?

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – E acho que é importante que essa questão da idade também mereça a atenção devida por parte deste Parlamento. V. Exª, como Líder do Governo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – E como idoso. (*Risos.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Não. Como Líder do Governo, é importante que assuma esse compromisso, até porque compromisso é algo muito importante que a gente honre na vida pública. E aqui há várias pessoas que, inclusive, se deslocaram para o Senado Federal, no dia de hoje, para discutir isso. Qual instrumento legislativo vai ser utilizado? Não sei. Mas é importante que se tenha o compromisso de que haja uma resolução desse problema, porque é um problema. E a segurança do Distrito Federal é importante não só para o Distrito Federal, mas para todos os brasileiros, porque aqui é a Capital da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Ficamos combinados assim, nobre Senador Renan. Na próxima terça, esse ponto volta à pauta e, no prazo de uma semana, tentaremos ver se construímos, junto à Casa Civil, um instrumento que permita a solução dessa questão de uma forma que não traga problema para nenhum lado. Aloysio, vamos fazer assim?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu estava ligado em outro assunto.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu falei que nesse período, na próxima terça, entra em pauta a medida provisória. V. Exª já nos adiantou que vai pedir a impugnação do item...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Daqui até lá vou pedir a impugnação deste item.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Deste item.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Veja, o meu problema não é a questão do aumento da despesa, meu caro, mas é uma matéria estranha à MP. E o senhor sempre se opôs aos jabutis. Mesmo que sejam jabutis do bem, meritórios, eles não podem ser veiculados em uma MP que trate de outro assunto. É por essa razão. Não é a questão do aumento de despesa ou não. Mas nós vamos encontrar um instrumento legislativo para resolver as questões que puderem ser resolvidas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Correto.

Obrigado, Senador Renan Calheiros. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Só para reiterar, eu sempre defendi aqui que nós sigamos a norma jurídica como tem que ser, sempre defendi que assuntos estranhos à medida original não pertençam... Agora, só para reiterar a V. Exª que não há aumento de despesa, é zero de aumento de despesa. Apenas deixar isso claro aqui porque...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Para mim, está claríssimo. Não é esse o ponto.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – É zero de aumento de despesa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu sei disso.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – E há o compromisso do Governo de resolver essa situação que envolve os policiais militares e bombeiros do Distrito Federal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Tem que se resolver, tem que se debruçar sobre esse assunto e procurar uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valdir Raupp, Senador Garibaldi Alves, Senadora Kátia Abreu.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, falei muito rapidamente naquele momento sobre a aprovação da medida provisória do setor elétrico, quando trata da possibilidade da concessão da privatização das empresas federalizadas.

Quando fui Governador, federalizei a Ceron, a empresa de energia elétrica, o que foi muito vantajoso naquele momento para os dois lados. O Estado de Rondônia ganhou com eficiência, porque a empresa era altamente deficitária – o Estado tinha que bancar, mensalmente, a empresa de energia elétrica e a empresa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

de saneamento e, a partir daquele momento, não teve mais essa despesa. A União, a Eletrobras passou a arcar com essa despesa. E os investimentos também feitos ao longo do tempo, nesses quase 20 anos, foram muito, muito vantajosos para o Estado de Rondônia e para a própria empresa.

Há essa preocupação agora com a possibilidade de uma privatização das empresas federalizadas, que são seis – se não me falha a memória, Rondônia, Piauí, Alagoas, o Estado de V. Exª, Roraima, Amapá. Enfim, são seis empresas federalizadas. A preocupação é com os servidores. Tanto a direção da empresa quanto o sindicato dos servidores estão muito preocupados, muito apreensivos.

Eu tive uma reunião, recentemente, com o Dr. Luiz Marcelo, que é o Presidente, o Dr. Efraim, que é um dos diretores, e todo o corpo técnico da empresa sobre essa possibilidade. Há uma preocupação até com o regime de previdência desses servidores, porque, no passado, não houve uma preocupação da Eletrobras. Eles estão com essa dificuldade, pensando, agora, em como fazer com essa situação.

Então, o apelo que faço, mais uma vez, veementemente, ao Governo Federal, ao Ministério de Minas e Energia, ao Sistema Eletrobras, ao Governo do Presidente Temer como um todo é que – repito que não há nada certo ainda, não há nada em andamento ainda para que essas empresas sejam privatizadas – sejam dadas todas as garantias para os servidores dessas empresas, sobretudo a do meu Estado de Rondônia, a Ceron, porque há essa apreensão, essa preocupação com milhares de servidores dessa empresa, para que eles possam ter as suas garantias.

Eu vou me esforçar junto ao Ministério de Minas e Energia e à Eletrobras para que possamos assegurar todas as garantias aos servidores da Ceron. Coloco-me inteiramente à disposição do sindicato e dos servidores da Ceron, da Eletrobras Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra, com a palavra V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer um registro da atuação aqui do nosso Líder, o Senador Aloysio Nunes, na aprovação desta Medida Provisória nº 735, tão importante para o setor elétrico nacional.

Além de me congratular com o trabalho desenvolvido pelo Senador e por toda a sua assessoria da Liderança do Governo, eu queria também registrar o trabalho do Ministro interino de Minas e Energia Paulo Pedrosa, que é o Secretário Executivo da pasta, que passou todo o dia de hoje com toda a equipe do Ministério e com o Secretário Fábio Lopes aqui, tirando dúvidas dos Srs. Senadores para que pudéssemos chegar à deliberação, à votação que V. Exª soube tão bem coordenar e encaminhar.

Portanto, o meu registro pela atuação da Liderança do Governo e da equipe do Ministro de Minas e Energia, o Deputado Fernando Filho.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Renan, V. Exª encerrou a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro, com a palavra V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É só, Presidente Renan: V. Exª encerrou a Ordem do Dia ou não?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Mesa está aguardando que chegue ao plenário do Senado Federal a deliberação da Comissão de Relações Exteriores com relação à indicação de alguns Embaixadores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo mais nada a tratar, Senador Aloysio, nós encerramos a Ordem do Dia e voltamos à lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Agradeço a compreensão de V. Exª, mas infelizmente a sabatina ainda não foi concluída. Agradeço, em todo caso, a compreensão de sempre, a solidariedade de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos fazer aquela conversa sobre a tramitação eventual da PEC nº 241, daqui a pouquinho, com a presença do nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador José Maranhão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves Filho, com a palavra V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Sem revisão do orador.) – Gostaria, Sr. Presidente, que constasse da ata o meu voto "sim" na votação anterior. Gostaria que constasse na ata o meu voto "sim" na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

votação anterior, porque estava numa audiência e não consegui chegar a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas, Líder do Governo no Congresso Nacional. Com a palavra V. Exª. E convido o Senador Paulo Paim para assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

Senadora Rose, com a palavra V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as palavras que vou proferir neste plenário dizem respeito a uma das iniciativas que V. Exª tomou nesta Casa, que é, exatamente, tratar da reforma política e, consequentemente da reforma eleitoral.

Este é um momento de uma necessária evolução, Sr. Presidente, do sistema político. Estamos em uma época em que as informações são transmitidas com extrema velocidade. Há maior interesse pelas atividades legislativas e também, felizmente, cobrança dos eleitores por todas as ações, cobranças de resultados verdadeiros sobre todas as propostas em que acreditaram e ajudaram a fundamentar.

As pessoas, Sr. Presidente, estão mais vigilantes sobre os seus representantes, haja vista o resultado das eleições, não só no meu Estado, mas o resultado das eleições no Brasil inteiro. Cobram por leis mais eficazes e querem ver no dia a dia desta Casa, da outra Casa e de todas as outras Casas do Brasil o resultado do trabalho parlamentar.

O Legislativo Federal é o Poder mais transparente da República. É possível, por exemplo, você acompanhar pela televisão – TV Senado, TV Câmara – os pronunciamentos realizados no plenário e nas comissões e compartilhar, sobretudo nas redes sociais, a pesquisa dos projetos que tramitam no Congresso. Há um tempo real para tudo o que nós estamos tratando na política em nosso País.

Todos esses instrumentos fortalecem a participação democrática e dele ninguém tem que ter receio. Sabemos que a democracia não se faz somente pelo voto, mas também pela expressão popular nos mais variados canais de comunicação, canais que ganharam complexidade. O eleitor não é um mero receptador de notícias, Senadora Lídice da Mata. Ele está apto a interagir com o meio, a se portar como interlocutor. Ficou mais fácil mobilizar as pessoas e alertar para falhas do funcionamento do sistema vigente.

Uma lei mal formulada pode ser questionada em redes sociais e mobilizar abaixo-assinados para que ela seja modificada. Estamos em uma época diferente daquela em que criamos a base do nosso sistema eleitoral. Passaram-se 30 anos da Assembleia Constituinte, Assembleia da qual eu fiz parte de 1987 a 1988, mas, na verdade, parece ter passado mais do que essas três décadas. É que o tempo anterior à Constituição se media pela velocidade da comunicação analógica. As informações demoravam a circular pelo País. Agora, as leis e os agentes públicos são todos vigiados.

As notícias circulam pelas redes sociais, Sr. Presidente, e são divulgadas de modo quase instantâneo. É possível considerar que as mudanças culturais implicam a necessidade de reformas no campo eleitoral. A sociedade, informada sobre o papel de seus representantes, tende a cobrar deles o cumprimento de suas funções políticas em grau mais alto cada dia e cada hora. Tem sido assim desde a promulgação do Texto Constitucional, da qual nós fizemos parte, Sr. Presidente, no final da década de 1980.

Depois passamos por pequenas mudanças ao longo dos anos, mas uma reforma profunda e que reflita, com fidelidade, as intenções de voto do eleitor parece, nos dias atuais, compor uma pauta em condição de ser aprovada necessariamente, atualmente, pelo Congresso Nacional.

A Constituição e as mudanças das leis eleitorais, cada uma à sua época, tenderam ao alinhamento com as expressões da vontade popular. Foram criados mecanismos inovadores e que impactaram a relação entre eleitores e representantes. Contudo, Sr. Presidente, passaram-se os anos e os mecanismos perderam a sua atualidade.

Em nosso entendimento, as pressões por mudanças na engrenagem da democracia representativa parecem significar que existe defasagem no modo de conduzir a política. Isso é sentido a todo momento. As manifestações populares revelaram a existência de lacunas no sistema eleitoral em vigor. É como se estivessem no limbo. Há um distanciamento entre políticos e eleitores que precisa ser resolvido. A meu ver, Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição n° 36, de 2016, pode mitigar a distância entre representante e representado. Essa proposição tem importância simbólica e também no campo real.

No dia 13 de setembro, a PEC nº 36, de 2016, foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, e as medidas nela inseridas para reduzir o número de partidos do Congresso Nacional estão aptas a serem votadas e tornarem-se regras constitucionais. A proposta dispõe que só terão direito ao chamado "funcionamento parlamentar" as siglas políticas que, a partir de 2018, obtiverem um mínimo de 2% dos votos válidos em, pelo menos, 14 unidades da Federação; a partir das eleições de 2022, o percentual será de 3%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

dos votos válidos. Não quer dizer que esteja o autor dessa proposta a destruir um dos grandes instrumentos da democracia, que é a organização partidária; ao contrário. O povo se confunde no emaranhado de siglas espalhadas pelo Brasil, muitas das quais servem apenas para contornar os artifícios que se montam em períodos eleitorais.

O chamado "funcionamento parlamentar" compreende a participação nos recursos do fundo partidário, o acesso gratuito à rádio e televisão e o uso da estrutura funcional oferecida pelas Casas Legislativas. Portanto, os partidos, Sr. Presidente, que não alcançarem os níveis mínimos de votação não terão direito a fundo partidário nem a tempo de TV e rádio.

O impacto dessa cláusula de desempenho não seria pequeno: estima-se que 10 dos 28 partidos da Câmara dos Deputados poderiam perder o direito ao chamado "funcionamento parlamentar". O lado positivo da medida é que a cláusula enfrenta a questão das "legendas de aluguel", tantas vezes denunciadas, tantas vezes repudiadas, e, em nenhuma das vezes, enfrentada. Essas legendas de aluguel também impedem que siglas pequenas se orientem, exclusivamente, por oportunidades eleitorais, sem apresentar um programa político viável.

Os cientistas políticos, dentre os quais ouso citar Jairo Nicolau, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, consideram que a proporcionalidade extrema pode produzir um Legislativo muito fragmentado, e isso afetaria o ambiente de governabilidade, causando – como causa até hoje – uma paralisação da atividade legislativa pela impossibilidade de acordos em torno dos temas importantes que vão à votação.

A Constituição de 1988, Sr. Presidente, consagrou o pluripartidarismo como um dos elementos da diversidade democrática, mas o contexto de quatro, três décadas atrás é diferente do que temos hoje. Naquela época, na qual a sociedade pressionava, sobretudo, por representatividade a seus diversos setores, não se previa o atual excesso de siglas partidárias. Estamos falando da atualidade, sem ainda tentar contabilizar as outras demais siglas que estão na fila para conseguir o registro das suas agremiações partidárias.

A PEC nº 36, de 2016, limita a atuação de siglas que não tenham alcançado um desempenho mínimo nas eleições, mas também garante aos eleitos de partidos menores o direito de participar de todos os atos inerentes ao exercício do mandato, mesmo que seu partido não possa usufruir do "funcionamento parlamentar".

Há um equilíbrio entre a representação partidária e a nominal. Se o candidato é eleito em partido de baixo desempenho nas eleições, a ele deverá ser assegurado o cumprimento de seu mandato. O funcionamento parlamentar, por seu turno, é direito do partido, não do indivíduo, razão pela qual não será garantido ao eleito por um partido de baixo desempenho nas urnas nem o tempo de TV, nem o fundo partidário.

Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, em nosso entendimento, entre os projetos mais relevantes a serem votados no Congresso Nacional, está a reforma política, com todas as suas implicações, com todas as suas consequências. No âmbito dessa reforma, costumo reivindicar especial atenção ao sistema de eleição proporcional. Passamos por ajustes nas últimas corridas eleitorais, mas estamos distantes do modelo ideal.

A PEC nº 36, de 2016, não encerra o esforço para que um dia nós possamos efetivamente alcançar uma reestruturação do sistema político, em direção a votações mais justas e mais representativas. Na verdade, a PEC é só o começo de um conjunto de medidas que pretendem extinguir as distorções anacrônicas do sistema.

Presenciamos vários episódios de candidatos que beneficiaram seus colegas de legenda porque tiveram uma votação expressiva e levaram à eleição candidatos com pouquíssimos votos. Essa distorção não faz sentido em um ambiente de 35 partidos, em que boa parte das siglas partidárias, Sr. Presidente, parece totalmente desconectada de qualquer ideologia. Trata-se de duas faces de uma mesma moeda: quanto mais força se atribui aos candidatos, menor expressão tem o partido. E o contrário também pode ocorrer: se a legislação eleitoral confere maior importância aos partidos, o voto nominal passa a ficar totalmente desidratado.

A meu ver, o trajeto a ser percorrido é o do equilíbrio entre o voto no partido e o voto no candidato. Por isso, vejo com otimismo a cláusula de desempenho da PEC nº 36. Ela limita o número de partidos, mas não prejudica o candidato eleito a cumprir seu mandato.

Chegamos a um patamar em que dificilmente o eleitor sabe nomear os partidos políticos em atividade no País. É muito comum se perguntar em que partido estava o candidato em que votou e ele não saber. A maioria absoluta não sabe. Ainda mais improvável, Sr. Presidente, é que o eleitor saiba a ideologia difundida por cada uma das legendas, da legenda na qual depositou o seu voto. A fragmentação partidária reduz a governabilidade, dificulta os acordos políticos e se torna um obstáculo à democracia. No outro extremo, a votação exclusivamente no candidato esvazia a ideologia dos partidos e a representação dos diversos setores da sociedade.

Ao finalizar a minha fala e minha reflexão, Sr. Presidente, quero solicitar aos Senadores e às Senadoras desta Casa que façamos as reformas de que o Brasil precisa, dessa vez, definitivamente, comprometidamente, com seriedade. Independentemente do partido a que pertençamos, nós precisamos dessa reforma política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Atravessamos um período, Sr. Presidente, em que o País precisa sair da UTI. Um esforço conjunto será determinante para realizarmos essa tarefa com sucesso. Não temos o direito de errar, de procrastinar, nem podemos ficar falando em reformas ao longo de décadas e não operarmos essas reformas ou fazermos minirreformas, dentro desta Casa, de acordo com a conveniência política do momento. Não podemos demorar, porque o brasileiro tem pressa para conhecer a solução de nossos problemas econômicos, sociais e políticos.

A saída para todos esses aspectos aqui abordados depende de uma boa estrutura política. Mencionei, há pouco, que o cenário político nacional é recheado por 35 siglas partidárias, mas não há uma só delas que carregue, em seu programa político, a negação do progresso do País. Não há uma ideologia partidária cuja essência seja prejudicar o País, o que não corresponde, inclusive, aos votos que são aqui proferidos.

Os eleitores estão atentos ao que fazemos no Congresso e exigem de nós o avanço das reformas estruturantes. Eles não se sentem representados pela classe política. Mas podemos mudar a percepção que se generalizou de que Parlamentares não desempenham suas funções com eficiência, porque é isso que perpassa a sociedade. Nós podemos fazer as reformas para nos estruturarmos política e adequadamente, e para que isso possa acontecer de fato e de direito. A classe política precisa aprender a cortar na carne, nos seus interesses imediatos, nas suas conveniências de aliança, nas suas conveniências eleitorais, para oferecer algo maior ao País.

Sr. Presidente, a partir da diminuição do número de partidos e do enfrentamento das questões eleitorais, poderemos restabelecer mecanismos coerentes com o presidencialismo de coalização, que até agora tem sido apregoado pelo Governo atual, o nosso Governo, e por governos anteriores.

Presidencialismo de coalizão: como podemos definir isso? É a soma das forças para que nós possamos oferecer ao País uma administração executiva coerente com seus programas, com suas metas e com as prioridades do povo brasileiro. Nós vamos fortalecer, de fato, restringindo os partidos, fazendo uma reforma política, fortalecendo o vínculo entre políticos e eleitores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, com a esperança renovada de que nós possamos enfim, de fato, ainda este ano, votar uma reforma eleitoral.

Lembro-me da última vez em que falamos desse assunto no plenário; abria-se uma janela porque era, naquele momento, a conveniência da base, da maioria que aqui estava, de uma base política que falava sobre a reforma. Quero dizer que agora o Brasil não quer mais esperar por nada, não quer esperar que haja um milagre nesta Casa para que sejam feitas transformações econômicas – temos de votá-las. Não quer esperar mais que a gente possa pensar como será o futuro da educação – temos de fazer as mudanças agora. Não quer esperar mais que nenhum ministro venha dizer como é que se resolve o problema da saúde – temos de resolvê-lo agora. Também temos de fazê-las para oferecer uma política digna; isso não é restringindo o direito de ninguém, a capacidade de organização, o direito do voto. Nós queremos que exista coalização de votos entre eleitores, coalizão política entre os eleitores e os políticos, que hoje passam por alguns vexames diante da população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Exª, mais uma vez, pela sua solidariedade e pelo tempo que me destinou.

(Durante o discurso da Srª. Rose de Freitas, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

(Durante o discurso da Srª. Rose de Freitas, o Sr.Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, suplente de secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço à nobre Senadora Rose de Freitas pelo brilhante e oportuno pronunciamento.

Antes de conceder a palavra...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Com a palavra V. Exª, Senadora.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu quero só registrar o meu voto na votação anterior, o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Será registrado conforme a solicitação de V. Exª.

Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, passo a ler o seguinte requerimento:

Requerimento nº 770, de 2016, da Srª Senadora Lídice da Mata solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 739, de 2016, licença dos trabalhos desta Casa para representar o Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas em Marraquexe, no Marrocos, anteriormente concedido entre os dias 7 e 18 de novembro de 2016, para os dias 17 a 18 de novembro do mesmo ano. E comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País entre os dias 11 e 20 de novembro do corrente ano. **(íntegra do Requerimento - Vide item 2.1.10 do sumário)**

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Está encerrada a Ordem do Dia... Já tinha encerrado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Venho à tribuna, Senador Elmano, para lamentar a decisão tomada pelo Ministro Gilmar Mendes na última sexta-feira, às 14h.

O Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, concedeu medida cautelar para suspender todos os processos e efeitos de decisões no âmbito da Justiça do Trabalho que discutam a aplicação da ultratividade de normas, de acordos, de convenções coletivas de trabalho. A decisão, felizmente, ainda precisa ser referendada ou não pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal. Claramente, mais uma vez, o alvo são os direitos dos trabalhadores. Sem ultratividade, Sr. Presidente, a negociação coletiva será precarizada. Não haverá negociação coletiva plena. Sem a regra da ultratividade, os trabalhadores perderão a data-base, pois não haverá outros caminhos para construir bons desfechos para a tão falada negociação coletiva. E há quem defenda, ainda, no Brasil que o negociado tem de estar acima da lei.

Em artigo, o jornalista Marcos Verlaine, do Departamento Intersindical (Diap), lembra que a ultratividade foi aprovada como regra pelo Supremo... Pelo Supremo não, pelo Tribunal Superior do Trabalho em setembro de 2012, na chamada Semana do TST, que reavaliou a jurisprudência e o Regimento Interno da Corte, que passou a adotá-la como princípio balizador para as negociações coletivas de trabalho.

Pela regra da ultratividade, os direitos constituídos nos acordos ou nas convenções coletivas vigoram até que haja entendimento na nova negociação entre as partes – leia-se empresários, trabalhadores e sua entidade sindical. Esse princípio constitui-se num importante avanço para as relações do trabalho, pois permite mais equilíbrio nos processos negociais, já que as partes, trabalhador e empregador, negociavam tendo como referência o acordo ou convenção anterior, que, mesmo vencida ou expirada, continuava vigendo até que o novo pacto fosse firmado. Esse modelo funcionou como alternativa ao comum acordo, que inviabilizou, em caso de impasse nas negociações, que a Justiça do Trabalho tivesse que, novamente, mediar o processo negocial.

A ultratividade – para que todos os que estão nos assistindo neste momento entendam – foi uma extraordinária conquista dos trabalhadores brasileiros, já que a legislação trabalhista não permite negociar para reduzir direitos. Creio que a decisão do ministro pode ser considerada como uma antecipação das reformas trabalhistas que o atual Governo anuncia, desde o negociado sobre o legislado, uma mudança radical na própria CLT – e, bom, também não vai valer mais nada se passar o negociado sobre o legislado –, e ainda a terceirização, trabalho escravo e a própria reforma da Previdência; são as reformas anunciadas.

É fundamental neste momento que todos, trabalhadores e trabalhadoras, aposentados e pensionistas – que estão a sentir, já, o efeito das mudanças, porque muitas já estão vindo por medida provisória –, que o movimento social, popular e sindical persiga a unidade, recobre e redobre suas forças para uma grande mobilização para evitar que isso aconteça.

Eu cumprimento a cidade e região da serra de Caxias do Sul, que vai fazer um grande evento nesse sentido no dia 26; cumprimento a região do Vale dos Sinos, que fará também um grande evento no dia 24 – nos dois eventos eu confirmei a presença; e ainda cumprimento todas as centrais, confederações, federações que estão preparando uma grande mobilização contra essas mudanças que atingem diretamente os interesses dos trabalhadores.

Senador Requião, que preside neste momento, vou aproveitar este meu tempo que resta, em torno de 14 minutos, para falar, mais uma vez, da PEC 241. A PEC 241, Proposta de Emenda Constitucional do Governo Federal, propõe que, a partir de 2017, as despesas primárias da União fiquem limitadas ao que foi gasto no ano anterior, corrigido pela inflação.

Ou seja, em 2017, as despesas, em termos reais – descontada, claro, a inflação ocorrida –, ficarão iguais às de 2016. Por sua vez, em 2018, o limite anual será o de 2017, e assim sucessivamente, enquanto a PEC estiver em vigor, e a projeção é por 20 anos. Entendo que a PEC 241 representa o desmonte do Estado brasileiro, pois

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

acaba com a proteção social, fere acordos internacionais para manter a política de combate à pobreza e à violência pela qual lutamos tanto durante décadas e décadas.

A Constituição Cidadã de 1988 trouxe uma série de avanços sociais. Para que esses direitos sejam garantidos e colocados em prática, é preciso que o Estado construa e invista na manutenção de escolas, hospitais, centros de assistência, moradia, educação, saúde e combate à violência.

Ora, se dizem que a população, em matéria de anos de vida, está aumentando, como é que poderá um orçamento de 20 anos atrás valer daqui a 20 anos? Se a população... Aí falam da reforma da Previdência! Todos dizem que a nossa idade está aumentando em relação ao número de anos de vida. O Governo arrecada recursos e redistribui em investimentos em saúde, educação, etc. No caso da educação, são 18% dos impostos, além do salário da educação. Esses investimentos são fundamentais, mas são insuficientes, e agora só vão reduzir-se.

Segundo a Lei nº 13.005, de 2004, do Plano Nacional de Educação, que tem 20 metas e centenas de estratégias, muita coisa precisa ser feita até 2024. Entre elas, é preciso construir 3,4 milhões de matrículas em creches – como será feito, se o dinheiro vai ser reduzido? Setecentas mil matrículas em pré-escola – como será feito, se o dinheiro será diminuído? Quinhentas mil matrículas no ensino fundamental – como será feito, se o dinheiro será diminuído? Um vírgula seis milhão de matrículas no ensino médio e 2 milhões de matrículas no ensino superior, em relação ao que existe hoje. Tudo isso que eu falei é em relação ao que existe hoje. Como é que essa mesma verba poderá, daqui a 20 anos, resolver essa questão estrutural e financeira? Claro que não resolverá; isso é matemática simples. Além disso, é preciso também garantir que 14 milhões de analfabetos sejam alfabetizados e completem a educação básica. Donde virá o investimento, se não é do Orçamento, porque este está congelado?

Para que tudo isso seja feito e os cidadãos tenham seus direitos a educação de qualidade e respeito, o plano determina uma elevação de patamar de qualidade em educação para atingir. No ano de 2014 o percentual foi de 10% do PIB.

Há estudos que mostram que, somente nos dez primeiros anos, a educação perderia, por essa matemática dessa PEC 241, R$58,5 bilhões de investimentos, ou seja, nos primeiros dez anos, a PEC 241 vai tirar da educação quase R$59 bilhões. A saúde precisaria de R$161 bilhões; e a assistência social, de R$125 bilhões. No total, as três áreas somam R$345,4 bilhões de investimento.

De onde vão sair R$345 bilhões se o Orçamento está congelado? Sabemos dos problemas da saúde e da educação. Ao deixar de investir nessas áreas, sabemos que as consequências serão terríveis para o povo brasileiro.

Aproveito, ainda, neste momento, para registrar o manifesto que recebi da Confederação das Mulheres do Brasil. Dizem elas:

> Não à PEC 241! É crime congelar aumento de salários e as verbas para a saúde e educação pública por 20 anos.
> Cortem os pagamentos da dívida pública que abocanham 49% do Orçamento da União!
> Vivemos sob a ditadura dos bancos abastecida por um Governo [...] que aderiu à política econômica neoliberal devastadora do emprego, dos direitos trabalhistas e sociais, das indústrias e riquezas nacionais. Perdemos mais de 13 milhões de empregos.

Diz mais o manifesto da Confederação das Mulheres do Brasil:

> Milhares de indústrias e lojas comerciais [...] [estão fechando] as portas nos últimos 5 anos. Precisamos de empregos [investimento] e salários decentes!
> As eleições deixaram clara a revolta contra a destruição de empregos, da saúde e da educação pública [e tudo mostra que só vai avançar]. A CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL [...] repudia os cortes [feitos pela corte] por 20 anos de recursos na saúde e educação, para moradias e creches, saneamento básico, infraestrutura de transportes. Os cortes não "equilibram as contas". Os recursos são e continuaram sendo desviados para aumentar [...] [o lucro] para os bancos, para garantir o [famoso] "superávit primário". Em 2015, foram repassados R$502 bilhões para pagamentos da dívida pública que só aumenta. A cada ano, o Governo Federal corta mais [mas corta] na carne do povo e agora quer aprovar a PEC 241 para fazer isso [mediante lei] durante 20 anos [...]. O próprio governo aumenta a dívida já que os juros sobem de 45 em 45 dias com a desculpa de combater a inflação.
> R$502 bilhões poderiam estar criando milhões de empregos com bons salários e garantindo o aumento da arrecadação. O Brasil tem quase 40% de famílias chefiadas por mulheres. A maioria não tem casa própria e muitas veem seus filhos adoecer e morrer por falta [de quê? De estrutura, de creches]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

de saneamento básico. [Muitas vezes, saem para trabalhar em cidades vizinhas e, quando voltam, os filhos desapareceram.] As obras públicas significam geração de emprego e o acesso a emprego com direitos e seguridade social para o futuro [...] [e isso é uma das nossas lutas]. Cortando o investimento público para aumentar lucro de banco é menos desenvolvimento [...], é mais DESEMPREGO. Falam do investimento externo mas o que vemos é "trazerem" 10 para levar 100.

Ao sangrar 49% do Orçamento [...] para os banqueiros, o Governo [...] rasga a Constituição Federal. O governo é eleito para atender [...] [o] povo [e não os banqueiros]. O "ajuste" [dizem elas] não vai equilibrar as contas. É para dar mais vida [...] [ao sistema financeiro].

[Por favor, Senadores e Senadoras] DEPUTADOS E DEPUTADAS, digam não [...] [ao sistema financeiro, digam não à PEC 241, digam] sim ao povo brasileiro! Exigimos [salário, emprego] casas e creches! Em defesa da saúde e educação pública de qualidade!

Documento encaminhado a mim pela Confederação das Mulheres do Brasil, federações e associações de mulheres do Brasil e da América Latina.

Sr. Presidente, disponho ainda de quatro minutos e, nesses quatro minutos, faço um pequeno registro.

Um dos gargalos que empaca o desenvolvimento nacional e a cultura de inovação tecnológica e deixa desiludidos aqueles que querem investir, gerar empregos... Aqui explicamos, Sr. Presidente. Estamos falando da burocracia, que não deixa desenvolver o que há de melhor em termos de qualidade em nosso País. É a burocracia para a liberação de marcas e patentes.

O relatório da Thomson Reuters constatou que o Brasil é um canteiro fértil da inovação, mas lida com um problema crônico que não permite que cresçamos: é a lentidão do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Somente em 2012, havia mais de 150 mil solicitações acumuladas, não sendo incomum que a aprovação de algumas tomasse oito ou até mesmo dez anos. Como é que queremos avanços tecnológicos, como é que queremos novos tempos, como é que queremos robótica, cibernética, se demoram dez anos para liberar?

Essa situação, Sr. Presidente, vem, inclusive, constituindo entrave aos investimentos em geral, uma vez que tal lentidão prejudica o retorno financeiro dos projetos por perda de receitas e, ainda, contamina a segurança da propriedade industrial, garantida, em última instância, somente pela concessão da patente.

Enquanto isso, nos países ricos ou em desenvolvimento, com avanço tecnológico exemplar, a situação é bem diferente.

Em Taiwan, por exemplo, o prazo – o nosso é de dez anos, chega a dez anos –, em geral, é de 36 meses para a concessão de patentes industriais, sendo da ordem de um ano apenas, no caso das relativas a *design* ou a marcas.

Nos Estados Unidos, no Reino Unido, no Japão, no Chile, entre muitos outros, no máximo, três anos para a concessão do registro final da patente – no Brasil, repetimos, chega a dez anos –, havendo um sistema abreviado, nesse último país, que pode ajudar a reduzir ainda mais, em alguns casos predefinidos, os prazos de concessão. Ou seja, nesses países cujo prazo de três anos eu falei, há todo um estudo e, em alguns desses países, já se chegou a dois ou, mesmo, a um ano.

Sr. Presidente, com essa preocupação, em 2013, apresentei uma proposta corajosa e audaciosa segundo alguns: foi o PLS 316, de 2013, aqui no Senado. De acordo com ela, o exame e a concessão do pedido de marcas e patentes devem ser concluídos em um prazo máximo de 180 dias.

O projeto foi aprovado no Senado em 2015 e, atualmente, está encalhado na Comissão de Desenvolvimento da Câmara dos Deputados, como PL nº 3.406, de 2015.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A iniciativa, que me foi apresentada por uma estudiosa no tema, é um claro sinal ao Governo da necessidade de avanços na legislação vigente, nas políticas públicas – é claro –, na disponibilização de mais recursos ao bom desempenho dos órgãos críticos para a economia da inovação tecnológica, entre os quais se destaca o INPI, que nos relata – e aqui falei tanto no INPI – que eles não têm a estrutura para acelerar as respostas aos pedidos de patentes.

No dia de ontem, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Escritório Europeu de Patentes assinaram uma declaração conjunta para implantação de um projeto piloto sobre o compartilhamento de trabalho no exame de patentes industriais. O objetivo dessa iniciativa é buscar maior agilidade, na linha do meu projeto, e qualidade no exame dos pedidos. A solução para a fila de espera do INPI é uma das principais metas do Ministério da Indústria, conforme me informaram recentemente.

É essa a iniciativa de nossa autoria, Sr. Presidente, que já está há anos dormindo aqui na Câmara dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Deputados. Espero que, a partir desse movimento, feito em parceria com os próprios países europeus, avance aqui no Brasil e que a Câmara dos Deputados aprove, olhe com carinho este projeto, PL 3.406, de 2015.

Era isso.

Obrigado, Presidente, pela tolerância de V. Exª.

Considere, na íntegra, os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM. (Vide item 2.1.3 sumário)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Elmano Férrer, suplente se Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. PMDB - PR) – Pela ordem de inscrição, passamos a palavra agora ao Senador Elmano Férrer.

Posteriormente, estou inscrito; em seguida, a Senadora Fátima Bezerra; e, posteriormente, o Senador Cassol.

Com a palavra Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, queria comunicar à Casa que requeri oficialmente uma homenagem de pesar pelo falecimento de um grande amigo, o Engenheiro Civil Antônio Sobral, que ontem, tragicamente, sofreu um acidente e veio a falecer aos 69 anos de idade.

É um excelente profissional, empresário da indústria da construção civil. Prestou relevantes serviços a Teresina, quando éramos prefeito da cidade, oportunidade em que foi Superintendente do Desenvolvimento Urbano da Região Sul da cidade de Teresina, e também como profissional e empresário da indústria da construção civil.

Nesse requerimento de homenagem que solicitamos à Casa oficialmente, prestamos, nessa oportunidade, uma homenagem à sua digníssima esposa, a Srª Neide Sobral, aos seus filhos, André, Luiz Cláudio, Luiz Sérgio, Sobral Filho, e à sua filha querida, Juliana. Então, a todos o nosso reconhecimento e nosso preito de gratidão a tudo que ele representou no Estado e na cidade de Teresina.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é o dia consagrado ao Estado do Piauí. O dia de hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é marcado por profundo simbolismo para o nosso querido Estado do Piauí. Acompanhando a emancipação do Brasil, a Câmara Provincial de Parnaíba declarou, em 19 de outubro de 1822, a sua independência da Coroa Portuguesa.

Esse grito de liberdade não veio sem luta. Os eventos que sucederam àquele 19 de outubro culminaram na mais sangrenta batalha da história do Piauí – a Batalha do Jenipapo –, em 13 de março de 1823. Foi um marco da resistência heroica dos piauienses, maranhenses e cearenses contra as tropas portuguesas, às margens do Riacho Jenipapo, na vila de Campo Maior.

A história do Piauí, entretanto, é muito mais que isso. O Dia do Piauí é o dia do berço do homem americano, com os vestígios de sua presença há mais de 50 mil anos, na Serra da Capivara. Nossa história passa por séculos de ocupação indígena, dizimada pela colonização portuguesa, que culmina em um processo de desbravamento *sui generis*.

Diferente dos demais Estados brasileiros, ocupados a partir do litoral, de suas praias, a ocupação do Piauí deu-se do interior para o litoral.

A partir do século XVII, fazendas de gado se espalharam pelo Sertão nordestino, e, assim, os portugueses oriundos da Bahia e de Pernambuco chegaram ao Sertão piauiense.

Essa colonização às avessas foi determinante para que, nos séculos seguintes, o Piauí enfrentasse dificuldades mais agudas que seus vizinhos em seu desenvolvimento econômico.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o festivo Dia do Piauí, celebrado hoje, serve para homenagear nosso povo acolhedor, ordeiro e trabalhador, mas é também uma boa oportunidade para refletirmos sobre nossas carências e anseios, para pensarmos nosso futuro.

Infelizmente, o Piauí ainda não alcançou sua plena emancipação social e econômica. Apesar dos avanços nas últimas décadas, os índices de desenvolvimento do Estado continuam abaixo dos da maioria dos Estados da Federação.

Frequentemente ouvimos referências ao potencial de crescimento do Piauí. Para cada uma delas, podemos lamentar uma triste constatação.

"O Piauí tem um verdadeiro mar de água doce em seu subsolo!" – mas uma imensa parcela de sua população continua refém das operações carros-pipa a cada período de estiagem. Hoje, 57% dos Municípios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

do meu Estado, que compreende 128 cidades, já se encontram em situação de emergência por causa da seca.

"O potencial turístico do litoral piauiense é imenso, temos o Delta do Parnaíba e lindas praias na conhecida rota das emoções!" – mas nossa rede hoteleira ainda é modesta e o esgotamento sanitário, abastecimento de água e de energia ainda são precários.

"Temos alguns dos sítios arqueológicos mais importantes do mundo!" – e não dispomos de recursos sequer para vigilância e manutenção de seus parques.

"O Piauí é a última fronteira agrícola do Brasil!" – mas nossa produtividade no agronegócio poderia ser muito maior se dispuséssemos das condições adequadas de infraestrutura.

"Somos abençoados com o maior potencial de geração de energia eólica e solar da Federação!" – e continuamos com investimentos pífios em fontes renováveis de energia.

"A mineração no Estado do Piauí é o futuro!" – e pouquíssimos investimentos públicos e privados estão em curso para explorar nossas abundantes riquezas minerais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o povo piauiense está cansado de esperar! Chega de sermos uma eterna promessa de desenvolvimento, basta deste amanhã que nunca chega. Já é hora de transformarmos nosso potencial em riqueza efetiva, em qualidade de vida, em oportunidades de trabalho, em bem-estar social!

Até algumas décadas atrás nosso Estado era refém da sua vocação para a agricultura e a pecuária de subsistência. Mas isto mudou. Hoje temos novas vocações em desenvolvimento nas áreas industrial, tecnológica, agrícola. Somos um polo respeitável em saúde. Temos um dos melhores sistemas de ensino do País, como mostram os resultados do Enem, em que nossas escolas sempre ocuparam posição de destaque no âmbito nacional.

Mas o Piauí precisa de muito mais. Precisa, sobretudo, de uma maior atenção por parte do Governo Federal.

Há muitos anos repito: o Brasil tem uma dívida histórica com o Piauí. Nosso Estado tem ficado à margem dos grandes investimentos em infraestrutura no nosso País.

Sr. Presidente, precisamos de mais estradas e ferrovias para escoar nossa produção. Somos o único Estado banhado pelo mar que não dispõe de um porto. E a construção do nosso porto de Luís Correia transformou-se em uma novela que se arrasta há décadas! Nossos sete aeroportos regionais continuam como uma promessa.

Precisamos de maciços investimentos em saneamento e abastecimento de água. Hoje Teresina é a 23ª capital do Brasil em esgotamento sanitário, apenas cerca de 20% de suas residências são atendidas. No interior do Estado, a situação é ainda pior: dos 224 Municípios piauienses, 204 não possuem rede de esgotamento sanitário!

Os números falam por si só. Em todo o Piauí, a rede de esgoto alcança somente 9,5% da população. As perdas nos sistemas de distribuição de água, por incrível que pareça, chegam a mais de 50%!

Nossa rede de distribuição da energia elétrica é ineficiente e deficitária, e, muitas vezes, tem sido o maior empecilho à instalação de novas indústrias.

Necessitamos de mais recursos para as nossas instituições de ensino básico e superior e para a ampliação e qualificação da nossa rede de saúde pública.

Lamentavelmente, tantas mazelas são o resultado do esquecimento a que sempre fomos relegados. O reflexo direto desse esquecimento é a grande quantidade de Municípios no Estado com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) muito abaixo da média nacional.

A verdade, Sr. Presidente, é que os investimentos no Brasil, ao longo dos últimos anos, não foram pautados levando-se em conta o IDH dos Estados e Municípios. E este deveria ser um critério preponderante na definição e no planejamento das políticas públicas, pois seria um caminho na direção do equilíbrio entre os entes federativos, do combate às desigualdades de nosso País e da promoção da justiça social.

Sr. Presidente, temos envidado esforços junto ao Governo Federal na busca de apoio a diversas ações que trarão dignidade, segurança e qualidade de vida ao povo piauiense. É o caso, por exemplo, da proposta de implantação da Adutora do Sertão, que livrará 51 Municípios do Semiárido piauiense da dependência de carros-pipa, levando água de excepcional qualidade a 600 mil piauienses sedentos de justiça social. Uma vez implantada, esta adutora representará o fim do problema secular da seca no nosso Sertão, e estaremos diante do resgate da dívida histórica do Brasil para com o nosso Estado.

Sr. Presidente, o maior patrimônio de uma nação é o bem-estar do seu povo. E o povo piauiense precisa do apoio decisivo do Poder Público para superar as barreiras ao seu desenvolvimento e, enfim, cumprir seu destino de explorar seu imenso potencial de crescimento.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que gostaríamos de fazer na noite de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

(Durante o discurso do Sr. Elmano Férrer, o Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, quero anunciar que estamos recebendo aqui a nossa ex-Senadora e hoje Prefeita de Mossoró, Rosalba Ciarlini, acompanhando a sua Vice-Prefeita, Nayara.

Seja bem-vinda, Nayara. Parabéns pelo resultado eleitoral!

Senadora, esteja em casa aqui.

Passamos a palavra, agora, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Senador.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria justificar a minha ausência na votação anterior, porque estava em audiência externa. Acompanho a votação e a indicação do meu Partido.

Queria também anunciar a presença do nosso Secretário de Agricultura do Estado da Bahia, Dr. Vitor, que está nos acompanhando nessa caminhada pela Esplanada dos Ministérios.

Quero parabenizar a Prefeita eleita de Mossoró, ex-Senadora, e dizer que também tenho a honra de ter minha família lá do Rio Grande do Norte e a minha prima Neide Suely, que foi eleita também na cidade de Pedro Avelino.

Então, leve esse abraço ao povo potiguar.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Senador Paulo Paim, quero também saudar a ex-Senadora Rosalba, hoje Prefeita eleita de Mossoró, em que pese, nessas eleições agora, estarmos em palanques diferentes. O meu Partido lá fez uma aliança com o PCdoB. Aliás, fomos muito bem representados pelo jovem Gutemberg, tendo como Vice uma companheira indicada pelo PT.

Não obstante isso, Senadora Rosalba, quero cumprimentá-la, sim, pela expressiva vitória que a senhora obteve nas urnas agora, bem como reiterar, à luz de um mandato republicano como é o nosso e como a senhora sabe, a nossa disposição, o nosso compromisso para que o mandato possa contribuir com o desenvolvimento de Mossoró, cidade muito importante na geografia política do nosso Estado. É o segundo Município mais importante em matéria de densidade populacional. Sei que a senhora, ao retornar à prefeitura, vai precisar, sim, de muita parceria.

Então, é em nome do compromisso que temos com a população de Mossoró que reiteramos aqui o compromisso do nosso mandato e de nos colocarmos à disposição para ajudar no desenvolvimento daquela importante cidade da região oeste e do nosso Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra.

Já com entendimento feito com o Senador Requião, eu passo a ler os seguintes requerimentos:

Requerimentos nºs 772, 773 e 774, de 2016, dos Senadores Humberto Costa, Roberto Requião e Antonio Carlos Valadares, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, licença dos trabalhos para participar das reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 5 a 8 de novembro do corrente ano, e comunicam, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarão ausentes do País no mesmo período. **(íntegra dos Requerimentos - Vide item 2.1.10 do sumário)**

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Requerimento. **(íntegra do Requerimento nº 755. de 2016 - Vide item 2.1.10 do sumário)**

Nos termos do Art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento de Oli Borges Flores, grande militante social e político, ocorrido no último dia 17 de outubro de 2016, no Hospital Nossa Senhora das Graças, na minha cidade, em Canoas, Rio Grande do Sul.

Após luta inglória contra um câncer, Oli, grande amigo, faleceu. Deixa esposa, dois filhos e milhares de amigos e companheiros.

Iniciou sua militância comunitária, no início da década de oitenta, junto à Associação de Moradores da Vila Santo Operário. Foi fundador da Comunidade Eclesial de Base Jesus Operário, da rede de Comunidades Sagrado Coração de Jesus, onde exerceu várias funções, em especial, como Ministro da Eucaristia. Foi militante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

do Partido dos Trabalhadores, do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, e atuou na Pastoral Operária da Arquidiocese de Porto Alegre. Exerceu o mandato de vereador em Canoas, pelo Partido dos Trabalhadores, de 2001 a 2004. Assessorou o Deputado Estadual Adão Vilaverde, também do PT, em 2007 e 2008. Atuou como Coordenador de Relações Comunitárias no primeiro mandato do Prefeito Jairo Jorge, também de Canoas, de 2009 a 2012. Ali, ele foi Diretor do Orçamento Participativo, em 2013 e 2015, quando se afastou, ao perceber que estava com câncer.

Enfim, termino dizendo que este jovem lutador será lembrado por amigos e companheiros como um incansável militante da luta alargada por melhores condições de vida para toda a nossa gente.

Seguindo a máxima de Jesus Cristo que muitas vezes o companheiro repetia e, sobretudo, vivia: "Eu vim para que tenham vida e a tenham em abundância" (Jo 10,10b). Essa era a máxima que ele mais usava.

Descanse em paz, companheiro, que os militantes e cidadãos canoenses e do Rio Grande ficarão sempre com você na lembrança e nas memórias.

O presente voto de pesar será encaminhado para a esposa e filhos, extensivo aos demais familiares e à comunidade canoense.

Era isso, Senador Roberto Requião. Muito obrigado pela sua tolerância. Li todos os requerimentos. Passo a palavra a V. Exª pelo tempo necessário para o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, pela segunda vez na sessão de hoje, quero me referir ao acontecimento que marca esse processo extremamente agitado e grave que levou ao afastamento da Presidente da República.

Hoje, por determinação do Juiz Federal Sérgio Moro, foi preso o ex-Deputado e ex-Presidente da Câmara Federal Eduardo Cunha.

Eu não me regozijo com a prisão de ninguém, Senador Paim. Porque, na verdade, o Eduardo Cunha é um elo a mais nesse sistema corrompido, comandado pelo capital de empreiteiros e de banqueiros, que corrompe a política brasileira, que corrompe sistematicamente o nosso sistema eleitoral e o sistema mesmo de decisão no Congresso Nacional.

Eu desejo que o Eduardo Cunha seja tratado à luz do Código Canônico. Em primeiro lugar, o arrependimento; em segundo lugar, a confissão; em seguida, a penitência; e, só então, o perdão. Eu acredito que a vida está dando ao ex-Presidente da Câmara Federal uma oportunidade ímpar para, se arrependendo numa confissão premiada – como dizem as pessoas que cuidam do direito –, viabilizar uma limpeza completa do sistema político brasileiro. A penitência, na verdade, já se iniciou com a determinação da sua prisão. E ela será fixada nos parâmetros dos códigos nacionais pela Justiça, que está tratando do caso, mas a redenção do ex-Deputado Eduardo Cunha pode se dar com uma confissão ampla e detalhada do que acontece no Brasil e do que acontece nas decisões do próprio Congresso Nacional. Isso viabilizaria não só a redenção à luz do Código Canônico, como também o agradecimento da opinião pública nacional, porque nós estaríamos afastando os pressupostos que estão nos levando a essa política neoliberal que está solapando a soberania e a dignidade nacional, que está viabilizando a criação de um Estado mínimo que nunca foi discutido com a população.

E sobre isso eu vou me pronunciar nesta tarde, Senador Paim. Eu vou falar sobre o bloqueio e o congelamento do crescimento econômico do nosso País.

A proposta de emenda constitucional que se tornou conhecida como a PEC 241 reflete o absoluto distanciamento da tecnocracia neoliberal que decidiu impô-la ao Congresso Nacional, e, em particular, ao Senado da República, da realidade nua e crua do Brasil, da cidadania brasileira. Não falo apenas de números, falo de conceitos. Quem propôs essa PEC não tem a mais elementar ideia do que seja o relacionamento fundamentalmente articulado entre o Orçamento público e o conjunto da economia; em uma palavra, entre o gasto público e o crescimento da economia.

Na realidade, recorrendo a uma metáfora realista, o Orçamento, Senador Paim, é como o coração no corpo humano: dele saem as energias centrais que põem todos os órgãos e membros em movimento. Impedir o coração de injetar permanentemente sangue novo no corpo é condenar o corpo a ser consumido aos poucos em gangrena.

Isso está acima de ideologias, Senador Paim, são fatos. Isso está acima da noção do que seja o Estado máximo ou do que seja o Estado mínimo. É o Estado, através do Orçamento, o único agente, por exemplo, que, numa recessão, pode aumentar a demanda efetiva e o investimento, inclusive o investimento privado.

Sabemos disso pela economia keynesiana. Foi sob inspiração de Keynes que países ocidentais viveram o que se consagrou como a Idade de Ouro do capitalismo, no pós-guerra. Nela, o Estado, através do Orçamento, desempenhou papel da mais absoluta centralidade. Em alguns países, como os do norte europeu, de elevadíssima condição de bem-estar social, o Orçamento público – ou seja, os impostos, Senador Paim –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

alcançou mais de 60% do Produto Interno Bruto, praticamente o dobro daquilo que a Fiesp reclama, hoje, como excesso, no Brasil. A partir dos anos 80, regrediu na Europa o papel do Estado e prosperou a especulação financeira absolutamente estéril.

A PEC 241 traz evidentes ameaças ao custeio de funções essenciais do Estado, mas, do ponto de vista econômico, ela consegue ser ainda mais prejudicial. Os investimentos públicos serão virtualmente extintos no plano federal; com eles, suas articulações estaduais e municipais sofrerão consequência inevitáveis. Quando o Estado elimina, por exemplo, o aumento do investimento em construção habitacional, ele está congelando, imediatamente, parte do investimento ou todo o investimento em materiais de construção, cimento, ferro, madeira, de móveis a tijolos, nos Estados federados e nos Municípios também.

Espanta-me, Srªs e Srs. Senadores, que uma iniciativa de caráter tão grotesco possa ter sido trazida para a discussão no Senado Federal, em plena depressão econômica, a maior depressão econômica da história da nossa República. Esqueçamos, por um momento, o interesse público mais geral, falemos dos interesses das populações dos Estados federados ou dos Municípios. Aqui, neste plenário, no plenário do Senado da República, há muitos Senadores e Senadoras que aspiram, legitimamente, a governar os seus Estados. Ai deles! Se a PEC 241 passar, não governarão a não ser um espólio endividado e condenado à estagnação.

Não creio, sinceramente, que haja uma inteligência coerente por trás dessa e de outras iniciativas do Governo relacionadas aos Estados federados. A renegociação das dívidas, por exemplo, nos termos propostos, é uma farsa, uma absoluta farsa. Falarei sobre ela oportunamente. Também é uma farsa o projeto de privatização da parte já negociada da dívida dos Estados, o famoso Refis, na medida em que estimula o deságio sobre supostos ganhos atuais e subtrai impostos certos que seriam recolhidos sem deságio por administrações futuras. Mais uma vez, Senador Paim, jogando o presente contra o futuro.

Não entendo a lógica dessas e de outras propostas. Na verdade, elas assinalam ausência de plano, de estratégia e de definição de objetivos coerentes por parte do Governo. Em uma palavra, com o *impeachment*, saímos de um governo fraco para governo nenhum ou para um governo desarranjado e mutilado. Aparentemente, o único objetivo deste Governo é se manter no poder a qualquer custo. E mesmo isso é uma dúvida, na medida em que há claras fissuras nos partidos que haviam se comprometido a lhe dar sustentação – os 35 partidos que existem no Brasil, 27 dos quais no Congresso Nacional –, com alguns dando claros sinais de cansaço, exceto, é lógico, naquela Câmara aglutinada pelos expedientes do Eduardo Cunha, que ainda se mantêm, para horror de toda a sociedade brasileira.

Eu peço às Srªs e aos Srs. Senadores que reflitam detidamente sobre a PEC 241. Ela não serve para o Brasil. Consultem especialistas independentes, cidadãos imparciais, pessoas comprometidas realmente com os interesses nacionais. Todos dirão que ela não serve para o Brasil e para nenhum outro país do mundo, em especial, Senador Paim, países em desenvolvimento, que precisam desesperadamente de investimentos públicos. Os que propuseram a PEC 241 ao Executivo, fazendo com que ela fosse aprovada pelos artifícios típicos do Eduardo Cunha na Câmara, não têm compromissos com o Brasil. E o Senado, em uma atitude suprapartidária, deve dizer "não" a essa PEC, em homenagem aos interesses do povo brasileiro, à nossa dignidade e à nossa soberania.

E que Deus ilumine, a partir deste momento, Eduardo Cunha. Que, como no Padre Vieira, surja nele um estalo embalado pelo arrependimento e que ele denuncie todos os partícipes da corrupção do sistema político brasileiro, que continuam, ao que tudo indica, comandando interesses geopolíticos que não são os nossos e definindo políticas contrárias ao interesse da soberania dos trabalhadores e do nosso povo.

Valeu, Presidente. Agradeço pelo tempo, neste fim de tarde, em que nós aqui, isoladamente, estamos conversando no plenário do Senado Federal, mas, através da Rádio Senado e da nossa televisão, estamos conversando com a sociedade civil brasileira. Valeu. Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Roberto Requião, pelo seu pronunciamento, deixando claro ao País que a PEC 241, como é dita pela população, é a PEC da morte, a PEC do fim do mundo.

Neste momento, passamos a palavra à...

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... nobre Senadora Fátima Bezerra.

Sem prejuízo, pela ordem, Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – É só para registrar meu voto "sim" na votação anterior.

Eu tinha dado uma saída para uma audiência, mas quero que consignasse em ata meu voto "sim", favorável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está assegurado que constará em ata.

Senadora Fátima Bezerra, pelo tempo necessário ao seu pronunciamento, com a palavra V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Paim.

Srs. Senadores e Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, primeiro, eu não poderia deixar de fazer ecoar, na tribuna aqui do Senado Federal, o grito de milhares de estudantes brasileiros que já ocupam mais de 800 escolas do País na luta contra a PEC 241, a PEC do fim do mundo, a PEC da desigualdade. Eles lutam também contra a proposta de reforma do ensino médio e a tentativa de calar o pensamento crítico nas escolas através do projeto Escola sem Partido.

Ontem, conforme já mencionei, aproximadamente mil estudantes da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) compareceram ao centro de convivência daquela instituição, ocasião em que realizaram uma assembleia geral de estudantes, que ratificou indicativo de greve e aprovou um calendário de lutas. Eu quero, aqui, ressaltar, Senador Paim, pelas fotos que vi e segundo as informações que obtive, que foi uma das maiores assembleias de estudantes universitários realizadas nesses últimos tempos. Uma assembleia histórica. Muita participação, uma participação expressiva dos estudantes da UFRN.

Eu quero, aqui, acrescentar que a resistência contra o Governo ilegítimo que está aí e contra a agenda de retirada de direitos, mais precisamente contra a agenda de ataques à educação pública, à educação brasileira, não se limita apenas aos estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Já são doze os *campi* do IFRN, instituto federal de educação profissional e tecnológica, ocupados lá no meu Estado do Rio Grande do Norte, além de algumas escolas da rede estadual. E o que nós estamos constatando, Senador Paim, é que novos focos de mobilização e resistência estudantil estão se espalhando nos mais diversos recantos deste País, o que revela um profundo descontentamento e indignação da juventude brasileira com os rumos do Governo ilegítimo. Eles têm todas as razões.

Primeiro, volto aqui a reiterar: é lamentável a forma autoritária como o Governo ilegítimo pretende reformular o ensino médio. Mesmo após o apelo de entidades históricas do campo educacional, mesmo após o apelo de diversos especialistas em educação e das mobilizações sociais protagonizadas pelos estudantes, o Governo fez ouvido de mercador: surdo! Não quer ouvir a voz das ruas, não quer ouvir a voz dos estudantes, a voz dos professores, tanto é que o Governo insiste em levar adiante o debate sobre tão importante matéria como é a reformulação do ensino médio através da medida provisória. Hoje mesmo, Senador Paim, a comissão especial, da qual inclusive eu faço parte, representando o nosso Partido, foi instalada.

Então, assim, eu lamento que o Governo não pare para ter um mínimo de sensibilidade – eu diria até de sensibilidade pedagógica – para que o Governo, repito, com toda a falta de legitimidade que está aí, mas considerando um tema tão complexo como é o tema da educação, pudesse ter um gesto mínimo de sensatez, de sensibilidade e transformasse esse debate pelo instrumento mais correto, que é o instrumento do projeto de lei, uma vez que nós temos projeto de lei tramitando sobre essa matéria, inclusive aqui, no Congresso Nacional. O Governo poderia pedir até regime de urgência, mas, não, Senador Paim; o Governo insiste pela via de cima para baixo, o Governo insiste em vir pela via da medida provisória. O Brasil inteiro sabe, uma medida provisória que foi gestada em gabinete, uma medida provisória que ouviu apenas os secretários estaduais de educação. É importante que escutem os secretários, e os secretários estaduais de educação têm que participar de todo esse processo, mas é inconcebível, lamentável o Governo não ter dialogado com os diversos outros atores, dos estudantes aos professores, aos especialistas, ao Fórum Nacional de Educação.

Por isso, Sr. Presidente, que a juventude está aí – repito – nas ruas, fazendo ecoar um retumbante grito de alerta, dizendo em alto e bom som que não aceita o congelamento dos investimentos em educação durante 20 anos, dizendo que a reforma do ensino médio não pode ser imposta sem levar em consideração as diversas particularidades das juventudes, dizendo que a escola sem pensamento crítico é ditadura, como é essa escola desse chamado projeto Escola sem Partido. Mas o Governo Temer continua impassível, revelando-se, a cada dia, mais insensível, mais intolerante ao diálogo com as vozes dissonantes.

Depois de 13 anos de avanços e conquistas na área da educação, norteados pelo acúmulo das conferências de educação e pelo amplo debate que resultou na aprovação do Plano Nacional da Educação, estamos testemunhando retrocessos inimagináveis, em pouquíssimos meses, retrocessos que causam uma dor no coração da gente, principalmente no coração de quem é professora, como eu, porque esses retrocessos hoje são simbolizados, por exemplo, pela entrega do Pré-Sal. É um retrocesso brutal, simbolizado pelo congelamento dos investimentos em educação, durante 20 anos, pela PEC do fim do mundo, e pela imposição – repito – de um novo modelo de ensino médio, que não atende aos desafios da educação brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Quero aqui, Senador Paim, dizer que, conforme destacou o ex-ministro da Educação e atual prefeito da cidade de São Paulo, Fernando Haddad, grande Ministro... Haddad vai passar para a história, não apenas como o Ministro mais longevo, que passou mais tempo à frente da Pasta da Educação, nos governos Lula e Dilma, mas já entrou para a história como o melhor Ministro da Educação que este País já teve.

Pois bem, o Ministro Fernando Haddad, com a responsabilidade, com a experiência e a sabedoria que ele tem, pelo exercício exitoso enquanto Ministro da Educação, publicou um artigo, no Jornal *Folha de S.Paulo*, em que ele coloca, Senador Paim, que a proposta de reformulação do ensino médio, formatada na MP nº 746, de 2016, não dialoga com a realidade concreta dos jovens e com o descaso dos governos estaduais com essa etapa da educação básica, porque aqui – é bom que se faça uma ressalva –, de acordo com a nossa Constituição, a prerrogativa, a obrigatoriedade de assegurar a oferta do ensino médio é dos Estados. Isso não significa que a União não possa ser parceira, não possa colaborar. Pode e deve, inclusive de acordo com a nossa própria Constituição, na função complementar e etc. Mas, infelizmente, a obrigação do ensino médio é dos Estados, que, ao longo do tempo, por uma série de dificuldades, se revelaram incapazes, na sua grande maioria – tínhamos algumas exceções –, infelizmente, de oferecer, aos estudantes do ensino médio no nosso país, uma rede de educação atrativa.

Pois bem, voltando ao texto do ex-Ministro Fernando Haddad, atual prefeito de São Paulo, ele diz: quem propõe uma carga horária mínima de 07 horas por dia desconhece completamente a realidade do ensino noturno. Haddad destaca ainda que, ao tornar obrigatório somente o ensino de Língua Portuguesa e de Matemática durante os três anos do ciclo, o MEC estará liberando os Estados do esforço de contratar professores de Física, Química, dentre outras disciplinas, e liberando também as universidades e institutos públicos da tarefa de formar esses profissionais.

Aqui acrescento um dado mais grave, na MP nº 746, que pretende estabelecer um novo formado do ensino médio. Refiro-me a um dos artigos da MP, que é criar, agora, a figura do professor de notório saber. Isso é uma excrescência, Senador Paim. Repito: criar a figura do professor de notório saber. O que significa isso? Significa rasgar a luta de décadas e décadas pela valorização do magistério, o estatuto com plano de carreira, com formação inicial e continuada, com jornada, com tempo para preparação dos trabalhos em sala de aula. Significa rasgar a luta nossa em busca de um salário justo e de condições dignas de trabalho.

Na verdade, o Brasil inteiro sabe que essas é que são as razões que explicam o apagão que o Brasil, há tempos, enfrenta no que diz respeito à questão do magistério em áreas como, especialmente, Física, Química e etc. Esse apagão se justifica porque em que pese o avanço desses últimos anos – Fundeb, Lei nº 11.738, com piso salarial, o novo Plano Nacional de Educação –, o Brasil, o Estado brasileiro não deu ainda ao professor brasileiro, à professora brasileira o *status* de respeito, de dignidade e de valorização que ele merece.

E o que este Governo faz com essa MP do Ensino Médio, com a PEC nº 241? O que este Governo está fazendo? Este Governo está retrocedendo, na medida em que, Senador Paim, cria agora a figura do notório saber. O que significa isso para o senhor que está em casa me escutando? Significa que, de repente, o seu filho vai para uma escola do ensino médio e agora o professor que vai lecionar a disciplina para o seu filho não precisa mais fazer concurso, não precisa ter mais a formação exigida exatamente para a área em que ele vai lecionar. Isso significa piorar, significa desqualificar o ensino.

Por isso, Senador Paim, o Ministro Fernando Haddad, com muita lucidez, coloca que o que precisa ser feito são propostas concretas, que venham contribuir para a melhoria do ensino médio, a exemplo do que eu já tinha ressaltado aqui várias vezes. Essas propostas para melhorar o ensino médio passam fundamentalmente pelo cumprimento do Plano Nacional de Educação. O Ministro Fernando Haddad destaca algumas, como a revisão da matriz do Enem em consonância com a base comum nacional, obrigatoriedade do Enem como componente curricular e sua adoção como métrica de qualidade, o apoio federal à reestruturação do ensino médio noturno e o fortalecimento do ensino médio federal.

Portanto, Sr. Presidente, a maioria dessas propostas que o ex-Ministro e atual Prefeito Fernando Haddad aponta para buscarmos a melhoria do ensino médio – porque esse é um desafio que está colocado – estão presentes nas estratégias do Plano Nacional de Educação, que é, sim, quem deveria nortear toda e qualquer proposta de reformulação do ensino médio.

O Governo ilegítimo, por exemplo, não consegue explicar como é que a meta nº 20 do PNE, que significa chegarmos em 2024 com a garantia de 10% do PIB em educação, vai ser cumprida com a PEC nº 241, que quer controlar os gastos pelos próximos 20 anos. O Governo também não explicou como pretende universalizar a oferta de educação em tempo integral no ensino médio, ao tempo em que tenta – volto a dizer – através da PEC da desigualdade, durante 20 anos, acabar com a vinculação constitucional dos recursos destinados à educação.

Por isso, Sr. Presidente, é que essa MP do ensino médio, infelizmente, não aponta na direção de a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

gente fazer a reformulação que o ensino médio precisa, a mudança que o ensino médio precisa. Diga-se de passagem, é uma das etapas mais importantes da educação básica, porque é uma espécie de transição entre a infância e a preparação para o vestibular, para o mercado de trabalho.

Na verdade, a MP, tanto na forma como no seu conteúdo, está se apresentando muito mais como um engodo autoritário que tende a precarizar, ainda mais, o ensino médio e – digo mais – torná-lo, inclusive, mais permeável à privatização, ampliando mais ainda o abismo existente entre a educação dos filhos dos trabalhadores e a educação dos filhos das elites. Reformular o ensino médio é preciso, mas fazê-lo sem garantir o amplo debate e sem ouvir o apelo dos estudantes das entidades históricas do campo educacional significa retroceder e agravar os problemas.

Por isso, há pouco tempo, aqui nesta mesma tribuna, eu dizia que não tardaria a emergir, na sociedade brasileira, uma potente primavera de rebeldia e indignação como resposta aos retrocessos impostos pelo Governo ilegítimo. Hoje, Senador Paim, tenho convicção de que essa primavera já está brotando nas escolas, nos institutos federais, nas universidades, nas praças e avenidas do nosso País. Que o Governo possa aprender esta lição: nada, nada deve ser construído pelo caminho de métodos autoritários, impositivos e restritivos. Os estudantes estão nas ruas deste País e – volto a dizer – esse movimento vai crescer cada vez mais, inclusive com a participação dos professores, porque os estudantes sabem que a PEC vai inviabilizar os sonhos deles de terem direito à educação pública, inclusive de boa qualidade, da creche até o ensino superior.

Senador Paim, hoje foi instalada a Comissão Especial – volto a dizer, faço parte da Comissão, junto com os demais integrantes do PT e de outros partidos –, e lá, mais uma vez, fiz o apelo para que o Governo possa repensar ainda e, portanto, trazer esse debate pela via do projeto de lei, para que possamos, Senador Paim, ouvir todos esses atores, e inclusive construir os consensos que precisam ser construídos, para que, de fato, possamos avançar no direito à educação do povo brasileiro, e não retroceder.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª me concede um aparte, Senadora?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço a V. Exª . Quero cumprimentá-la não só pelo pronunciamento, mas por estar V. Exª compondo essa Comissão Especial, que deverá tratar da medida provisória sobre a reforma do ensino médio no País. Eu não componho a Comissão, mas me sinto plenamente representada através de V. Exª, porque, desde a Câmara dos Deputados, a gente vem acompanhando a sua dedicação na área de educação. V. Exª teve uma participação decisiva na aprovação do projeto que determinou o Fundeb no Brasil, que determinou o PNE, e agora estará nessa Comissão. Eu fiz questão de lhe pedir aparte para dizer que é lamentável que este Governo pretenda reformar o ensino médio brasileiro através de uma medida provisória. É lamentável, é lamentável, mas o que está acontecendo no País? No Paraná, são mais de 700 escolas ocupadas. Em vários outros Estados, universidades já estão fazendo assembleia, estudantes. Hoje eu estava lendo nas redes sociais: universidades com assembleia de mais de 2 mil, 3 mil estudantes, Senador Paim, aprovando paralisação, aprovando mobilizações contra essa medida provisória da reforma da educação e a PEC 241. Aliás, uma anula a outra. Como é que este Governo tem a capacidade de enganar a Nação brasileira dizendo que a reforma é boa, que ela visa a gradativamente aumentar a jornada,...

(*Soa a campainha.*)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... a carga horária na escola para o tempo integral se, por outro lado, tem uma PEC restritiva, que vai impedir? Eles dizem aqui que a educação não está no meio. Está, sim! Onde é que a educação não está? É claro que está. Não está para o ano que vem, mas na sequência está. O que está acontecendo, qual é o orçamento das universidades públicas? Uma queda superior a 6%, já. Os reitores dos institutos técnicos federais, das universidades, estão atrás dos Senadores e Deputados a pedir emendas. Ou seja, o período de expansão não só está ficando para trás, como começa o período do início do debate da privatização da educação, que é lamentável, é lamentável! Olha as matérias de hoje na imprensa: começaram a pagar. E sempre começa assim, parece que estão fazendo justiça: "Cobrem de quem tem condições de pagar." E amanhã? Amanhã vão fazer o que disse o Deputado Marquezelli: só estuda quem tem dinheiro para pagar. É lamentável. Então, cumprimento V. Exª. Tenho certeza de que V. Exª representará com muita capacidade técnica – política eu nem falo, mas técnica – a nossa linha de pensamento, que é a linha da maioria da população brasileira e daqueles que têm uma atuação direta na educação brasileira. Obrigada e parabéns, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senadora Vanessa. O seu aparte enriquece muito a reflexão que estamos fazendo. Estamos lá na comissão especial,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Senadora Vanessa, imbuídos desse propósito e desse compromisso: levar para aquela comissão a mobilização social, o grito dos estudantes, dos professores; levar para aquela comissão especial a preocupação concreta que hoje está colocada no que diz respeito à agenda da educação naquilo em que ela está ameaçada pela PEC 241, pela reformulação desse ensino médio, por vir uma MP autoritária etc.

Eu espero, Senadora Vanessa, que nós consigamos fazer com que a sociedade acorde, porque os estudantes estão indo para as ruas e esse movimento vai crescer cada vez mais, vai se espalhar em todos os recantos deste País – não só as universidades e os institutos federais, mas vai chegar às escolas estaduais. Eu espero que essa mobilização democrática, essa resistência cidadã dos estudantes do nosso País possa tocar o coração da maioria do povo brasileiro, e que o povo brasileiro se dê conta de que o que está em jogo neste exato momento é uma das agendas mais importantes, mais decisivas para qualquer projeto de Nação que se pretenda inclusiva, generosa, com justiça social, que é a agenda da educação.

Termino, Senador Paim, pedindo a V. Exª que possa inserir nos *Anais* da nossa Casa um artigo que publiquei, na semana passada, alusivo ao Dia do Professor, que tem como título "O dia dos professores e a luta em defesa da educação". Publiquei esse artigo na sexta-feira, num novo jornal, que é um jornal de circulação lá do meu Estado, em que eu assino uma coluna toda sexta-feira – depois saiu publicado em outras colunas –, o *Brasil 247*. E nesse artigo, Senador Paim, eu apenas coloco que esse 15 de outubro de 2016 não foi uma data, infelizmente, para comemorações. Foi uma data para nós reafirmarmos mais ainda nossa indignação, nós professores, especialmente diante desses tempos sombrios que estamos vivendo, com esses ataques à educação e, naturalmente, ao professor, como a PEC 241, como a escola sem partido, que quer calar o pensamento crítico e quer calar aquilo que o professor tem de mais valioso, que é o seu mister, que é o seu ofício: a liberdade de expressão.

Por fim, Senador, quero também dizer que hoje a Bancada do Rio Grande do Norte voltou a se reunir – vou concluir mesmo. Nós definimos as emendas de bancada ao Orçamento Geral de 2017; o prazo era hoje. Quero dizer aqui que a proposta que nós defendemos foi acolhida, no sentido de que a Ufersa, a UFRN e o IFRN sejam contemplados com três emendas de bancada. É evidente que nesses tempos sombrios que a gente vive, de PEC 241, é tudo muito temeroso, literalmente,...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... mas a Bancada está fazendo o seu papel político de, nas emendas coletivas, destinar, fazer com que as instituições de ensino UFRN, Ufersa e IFRN, pelo papel importante que têm na promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso Estado, sejam contempladas.

Quero dizer ainda que a UERN foi contemplada também através das nossas emendas individuais. E nós também, claro, consignamos hoje uma emenda lá para o Viaduto da Maria Lacerda – mobilidade urbana, fundamental, lá para a Grande Natal –, bem como uma emenda para a Barragem de Oiticica, infraestrutura hídrica para a região do Seridó, uma das obras mais importantes que se interliga com o complexo do São Francisco.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E destinamos também para esporte, infraestrutura urbana, turismo, saúde, segurança, com o objetivo claro de contribuir, junto ao Governo do Estado e às prefeituras, frente aos desafios que tanto o Governo do Estado como as prefeituras enfrentam nesses tempos de crise.

Muito obrigada, Senador Paim.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA FÁTIMA BEZERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*) **(Vide item 2.1.4 do sumário)**

Matéria referida:

– "O dia dos professores e a luta em defesa da educação", por Fátima Bezerra, Jornal Brasil 247, edição de 14/10/2016.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Senador Hélio José. Na sequência, o Senador Reguffe.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Enquanto o Hélio José chega à tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para fazer dois registros. Infelizmente, no processo eleitoral, é uma coisa muito triste, o "degladeio". As ruas mandaram uma lição, mandaram um alerta, e alguns não entenderam. Num processo eleitoral, quando você tem que falar de proposta e deixar o eleitor livre para esse entendimento, tem o vale-tudo.

Para você ter uma ideia, num Município, Senador Hélio José, do meu Estado, chamado Marilândia – um Município bom, de um povo trabalhador, um Município pequeno –, o candidato do meu Partido, chamado Gutinho, menino muito novo – o Gutinho até combina, é pequenininho e é novo –, um menino cheio de sonhos, se candidatou a prefeito. E o seu adversário, Geder Camata, que é primo ou sobrinho do ex-Senador Gerson Camata, foi preso no dia da eleição – o prefeito. O prefeito, preso no dia da eleição pelo juiz da cidade, pelo delegado. Eles fazem aquelas camisas, porque dizem que a camisa pode, para quem está trabalhando. Eles apreenderam 1,5 mil camisas do mesmo modelo que o prefeito estava usando e, em cada camisa, havia R$50. Na hora em que ele foi preso, o prefeito... Eu tenho aqui no meu telefone as fotos, os vídeos, se tivesse tempo até colocaria no *datashow*, para o povo ver que coisa descarada, que coisa criminosa – ele na rua trocando a camisa, mandando a pessoa tirar a camisa e dando a outra camisa com dinheiro dentro. E quando as pessoas viram o prefeito sendo preso, aquelas que já tinham recebido, Senador Paulo Paim, foram para a delegacia entregar a camisa e os R$50, com medo de serem presas também.

Eu espero que o Judiciário do meu Estado dê uma lição no julgamento, não permitindo a diplomação desse prefeito com um ato criminoso, visível, debaixo da luz do dia, tão descarado como esse. O Judiciário tem de dar uma decisão exemplar. Decisão exemplar, porque nós estamos na era da internet e isso tem que ficar para o Brasil inteiro. No meio da rua, dando dinheiro às pessoas, comprando a camisa das pessoas para vestirem uma outra camisa. Então, eu espero que o Judiciário do meu Estado... Confio no juiz do Tribunal Eleitoral que tem a causa, que certamente já ouviu o seu colega juiz da cidade, que autorizou a prisão do prefeito, o delegado que fez. Espero que nós do Estado do Espírito Santo não passemos ou não soframos essa vergonha pública para o Brasil na era da internet – digo se não houver uma decisão exemplar. Então, sobre esse comportamento inadequado, covarde e criminoso, espero que os juízes do Tribunal Eleitoral tenham uma posição.

Faço um outro registro, só para mostrar a V. Exª como vale tudo na eleição. Ali em Manaus, onde a eleição está acirrada, o candidato de um lado é do meu Partido, o 22, e o outro é um ex-colega nosso, o Senador Arthur Virgílio. Aí, o Deputado Silas Câmara, do PRB, disputa a eleição, não vai ao 2º turno, tem quase 130 mil votos e vai apoiar o 22. De repente, por obra e graça, uma decisão do além, uma coisa de Steven Spielberg, o Supremo julga uma ação que existia contra ele lá, já arquivada porque caducou. O Supremo julgou e no final sabe qual foi a sentença? Julgou e mandou arquivar, porque havia sido vencida. Como é que pode, essas coisas? A tentativa de desmoralizar as pessoas publicamente, porque é o vale-tudo para se ganhar a eleição... É o vale-tudo pelo poder. Essas coisas, essas decisões certamente envergonham muito.

Mas depois do que eu vi Lewandowski fazer aí dessa cadeira onde está o senhor... Depois de uma questão de ordem do Randolfe, ele já tinha quatro páginas na mão para responder ao Randolfe; o papel surgiu na mão dele. Ele pode até trabalhar em um filme de Steven Spielberg. Eu posso ver de tudo daqui para frente, até chover para cima.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador Magno Malta.

Passo a palavra ao Senador Hélio José.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Senador Paim, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, eu pedi até licença ao Senador Hélio José, que é o orador inscrito, para apresentar aqui um grande companheiro nosso, um amigo, uma figura muito importante.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Nosso amigo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Venha cá, Nelson.

Nelson Santos, que está hoje fazendo uma visita ao Senado Federal, é o coordenador de um importante grupo de debate político que temos no País denominado Coalas – há o Coalas geral, os Coalas regionais, os Coalas femininos. Nelson tem sido uma pessoa muito dedicada a esse importante debate político – muito mais do que um debate, é uma resistência política que nós estamos enfrentando neste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Então, eu quero registrar essa presença importante aqui no plenário, cumprimentá-lo e dar-lhe as boas-vindas.

Obrigada, Presidente.

Muito obrigada, Senador Hélio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seja bem-vindo, Nelson, ao plenário do Senado.

Senador Hélio José com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o nosso Presidente, Senador Paulo Paim; o Nelson, do Coalas, de quem a Vanessa Grazziotin acabou de nos falar.

Vanessa Grazziotin, V. Exª sabe que sempre tem a nossa deferência. Você é uma pessoa muito querida nesta Casa.

Quero cumprimentar o nosso nobre Senador Magno Malta e dizer que sou solidário com as palavras que ele aqui coloca. É estarrecedor!

Nós necessitamos, nobre Senador Paulo Paim, de uma reforma política urgente para impedir que esse abuso do poder econômico ainda permaneça, porque, da forma como fizemos a reforma, ela não ficou completa. Nós precisamos definir um teto de gasto para os prefeitos milionários. Nós não podemos deixar o cara gastar indefinidamente o que ele puder colocar na sua própria campanha. O que aconteceu na grande maioria das cidades foi que o prefeito encheu a sua conta de dinheiro, ele próprio, e distribuiu esse dinheiro para os vereadores fazerem a campanha. É o que vai acontecer, se nós não limitarmos a doação dos candidatos na próxima eleição.

Então, ou nós definimos uma situação em que o financiamento público de campanha seja exclusivo, com número determinado de candidaturas, porque não pode haver candidatura indiscriminadamente, ou vamos ter que definir uma forma que dê equidade – não é, Magno, nosso nobre Senador, Excelência? Para evitar esse tipo de abuso, nós vamos ter que definir o teto de limite de doação do candidato para ele próprio. Não pode ficar como está hoje. Nós assistimos, no Brasil inteiro, aos prefeitos milionários ganhando as eleições, porque eles tinham como doar para eles próprios e distribuir para os vereadores, e aos que tinham dificuldade econômica perdendo as eleições, mesmo sendo candidatos melhores. Então, nós precisamos discutir isso também, não é, nobre Senador Reguffe?

Eu queria falar aqui, nobre Senador Paulo Paim, neste dia, embora três, quatro dias depois do dia 12 de outubro – por falta de oportunidade, eu não pude falar –, sobre uma importante comemoração do Dia das Crianças, ocorrido no dia 12 de outubro, que também é dia de Nossa Senhora Aparecida.

Brasília foi duplamente privilegiada nesse 12 de outubro, porque, além de a Esplanada dos Ministérios ter sido tomada por uma multidão de discípulos cristãos ligados à Igreja Católica para comemorar o dia da Padroeira do Brasil, nós tivemos o festejo da nomeação de D. Sérgio da Rocha, nosso Presidente da CNBB, como o mais novo Cardeal do Brasil. Então, para nós de Brasília, para a igreja de Brasília, para a Arquidiocese de Brasília, para todos nós que conhecemos D. Sérgio, a sua ética, o seu trabalho em prol do povo, foi de grande alegria o último dia 12.

Neste 12 de outubro, consagrado à padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, festejamos também o transcurso do Dia das Crianças – efeméride comemorada em quase todo o mundo, em diferentes datas, mas sempre com o mesmo espírito festivo e com a mesma preocupação, de zelar por essas pessoas inocentes e indefesas que tanto alegram nossos lares e a nossa vida cotidiana.

Sabemos, nobre Senador Paulo Paim, que nem sempre foi assim. Embora amadas por suas famílias e pelas comunidades em geral, as crianças não tinham um estatuto próprio que lhes reconhecesse características especiais, portanto direitos e cuidados especiais. Essa consciência acerca das peculiaridades das crianças foi se desenvolvendo ao longo do tempo – e V. Exª foi uma pessoa importante nesse processo –, mas somente no século passado se corporificou, com a criação de eventos comemorativos e a aprovação de legislações protecionistas específicas.

V. Exª, nobre Senador Paulo Paim, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, tem sido uma pessoa muito zelosa nesta Casa pelos direitos da criança, do adolescente, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que é importantíssimo na questão do trabalho dos conselheiros tutelares. Cada vez mais, no Brasil, temos esses conselhos tutelares mais valorizados para bem fazer o trabalho protetivo a essas pessoas que tanto necessitam dessa ajuda. E nós da Comissão de Direitos Humanos temos trabalhado muito em prol desta questão. Por isso, cumprimento V. Exª.

Cumprimento também o nosso nobre Senador Reguffe, um defensor do direito do contribuinte sempre, um defensor da não existência de tributos indevidos para ficar onerando a população brasileira, uma pessoa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

que sempre defendeu a coisa correta aqui nesta Casa. Eu vejo, nobre Senador Reguffe, a sua preocupação também com as crianças. E, agora, passar por problemas com o nosso Felipinho aumentou mais o seu amor às crianças. Então, eu saúdo V. Exª também, porque vi o sofrimento de V. Exª e da sua família. Graças a Deus, ao bom Deus, V. Exª conseguiu superar e está tudo certo com a saúde do nosso Reguffinho. Quem sabe, no futuro, ele possa estar nesta Casa representando Brasília.

Assim foi que a Conferência Mundial para o Bem-Estar da Criança, realizada em Genebra, em 1925, proclamou o Dia Internacional da Criança, que seria celebrado anualmente no dia 1º de junho. No Brasil, essa iniciativa, ainda que em caráter incipiente, ocorreu um ano antes, quando o Deputado Federal Galdino do Valle Filho propôs a instituição do Dia das Crianças, que seria oficializado com a promulgação do Decreto nº 4.867, de 5 de novembro de 1924, pelo Presidente Artur Bernardes. O evento, entretanto, somente viria a ter maior repercussão na década de 1960, no contexto de uma estratégia de campanhas com objetivos predominantemente comerciais.

Nobre Senador Paulo Paim, eu sou daqueles que ainda acham que, na escola, nós temos que cantar o Hino Nacional, temos que ter moral e civismo, temos que gostar da nossa bandeira, dos nossos símbolos nacionais. E temos que prestigiar as nossas crianças, temos que dar uma condição adequada para que possamos ter uma sociedade mais tranquila, mais justa, uma sociedade onde todos possam ter direitos e deveres a cumprir, conhecendo cada um os seus direitos e seus deveres. Então, é importante moral e civismo.

Hoje, Sr. Presidente, o Dia das Crianças é uma data comemorativa largamente festejada em todo o Brasil, e não apenas no âmbito familiar. Nessa data, entidades diversas, incluindo órgãos públicos, organizações não governamentais e associações comunitárias promovem eventos festivos para que as crianças possam desfrutar de entretenimentos, afeto e, até mesmo, assistência social.

Tradicionalmente vinculada aos presentes dados às crianças nessa ocasião, essa celebração tem sido também, cada vez mais, uma oportunidade de reflexão sobre as condições de vida dos pequeninos e sobre as ações que o poder público e a comunidade podem fazer para melhorar suas perspectivas de vida.

O Brasil tem uma das legislações sociais mais avançadas do mundo e podemos dizer que as crianças brasileiras, nesse aspecto, estão bem assistidas. Infelizmente, por motivos diversos, essa legislação, frequentemente, fica restrita ao plano das ideias – lamentavelmente, Senador Paulo Paim. De qualquer forma, esses avanços, com especial destaque para a Constituição de 1988 e para o Estatuto da Criança e do Adolescente, não podem ser desprezados.

A essas grandes inovações na legislação protetiva da infância somou-se agora a Lei nº 13.257, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. Sancionado no dia 8 de março deste ano, esse código é voltado especificamente para a criança de zero a seis anos, período da vida em que o ser humano apresenta as condições ideais para o seu pleno desenvolvimento, com reflexos na vida adulta. Por isso, nobre Senador Magno Malta, assinei, sem pestanejar, o seu pedido da CPI da Pedofilia, da CPI que investigou a perseguição às crianças, aos menores. É muito importante esse trabalho que V. Exª tem feito de elucidar crimes cometidos contra aqueles menos protegidos na sociedade, contra os mais fracos.

Podemos afirmar que, em seu conjunto, essas inovações legais passaram a reconhecer a criança como um sujeito de direitos, reforçando a necessidade de ações e de políticas públicas específicas para esse segmento. Infelizmente, temos ainda muitos desafios a vencer para que essas leis possam, um dia, corresponder à realidade brasileira.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) divulgou recentemente, com base em dados do DATASUS, de 2014, e de outras instituições, informações relativas à situação da infância e da adolescência no Brasil. De acordo com a PNAD de 2013, temos, no Brasil, 57,3 milhões de pessoas com menos de 18 anos, mais da metade desse segmento é constituído por afrodescendentes. Na população de 820 mil indígenas, as crianças representam mais de um terço, nobre Senador Paulo Paim.

O documento alerta para o fato de que, mesmo tendo feito progressos em relação à população mais jovem, os avanços não beneficiaram por igual as crianças e os adolescentes. Assim, enquanto 37% das crianças e dos adolescentes brancos estivessem na faixa de pobreza, esse percentual se ampliava para 61% entre os negros e os pardos, lamentavelmente, nobre Senador Paulo Paim. Os negros, os pardos, os indígenas são os mais pobres, são aqueles que têm menor poder aquisitivo na nossa sociedade.

Como se sabe, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil é referência mundial na redução da mortalidade infantil. Entre 1990 e 2012, a taxa de óbitos entre crianças menores de um ano foi reduzida em 68,4%, atingindo a marca de 14,9 mortes para cada grupo de mil nascidos vivos, de acordo com dados de 2012 do Ministério da Saúde. No entanto, um grande número de bebês ainda morre por falta de cuidados relativamente simples, e as crianças indígenas são as maiores vítimas da mortalidade infantil.

Outro dado relevante refere-se ao trabalho infantil. É outra situação importante, nobre Senador Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Paim, a questão do trabalho infantil. Entre 2007 e 2014, o trabalho nessa faixa etária foi reduzido em 44%. Neste último ano, porém, talvez em função da crise econômica, esse percentual registrou um acréscimo de 8% na faixa dos 5 aos 15 anos, lamentavelmente. Atualmente, temos 1,7 milhão de crianças e adolescentes ainda trabalhando no Brasil, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio (PNAD), 2014. Temos que reduzir isso.

No que concerne à educação e cultura, o percentual de crianças em idade escolar não matriculadas baixou de 19,6% em 1990 para 7% em 2013. Como se vê, temos obtido progresso nas últimas décadas, mas, ainda assim, 3 milhões de meninos e meninas continuam fora da escola, também de acordo com levantamento da PNAD.

De todos esses dados, porém, Sr. Presidente, os que mais nos estarrecem são aqueles referentes à violência de que essa faixa é vítima. Para o Unicef, a face mais trágica da violação de direitos que afeta meninos e meninas do Brasil são os homicídios de adolescentes. Embora com alguns reveses por circunstâncias da economia ou outros, temos obtido razoável sucesso na redução da mortalidade infantil e do trabalho infantil e também temos ampliado o acesso à saúde e à escola.

No que concerne, porém, à violência, nossa realidade é mais do que trágica, é catastrófica, ultrapassando os parâmetros da sociedade como um todo, nobre Senador Paulo Paim e nobre Senador Cristovam, que é um educador, uma pessoa que pensa muito na educação. Realmente, a situação dos nossos meninos e meninas do nosso País é preocupante. Temos que, cada vez, procurar melhorar mais e dar melhores condições.

Eu estou falando aqui, nobre Senador Cristovam, sobre o Dia das Crianças, que passou no dia 12. Não tivemos a oportunidade de nos pronunciar. Eu estou trazendo essa data importante aqui. Como eu já falei, foi uma data em que nós, em Brasília, comemoramos, inclusive, o título de Cardeal de D. Sérgio, o dia da nossa padroeira e também o Dia das Crianças.

O senhor quer um aparte, nobre Senador? Pode ficar à vontade.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Hélio José, primeiro, é interessante trazer o assunto do Dia das Crianças, que poucos de nós falaram. Segundo, o que me fascina em ver a fala sobre criança é que hoje, Senador Reguffe, eu estou dividindo os políticos em dois grupos: os responsáveis e os irresponsáveis. É isso que a gente tem que dividir. E o responsável tem que ter o compromisso com a criança, mesmo que eles não votem, porque as crianças não votam. Defender criança não dá voto. O Brasil, o eleitor, nós, brasileiros, todos temos um apego muito grande pelo presente, por nós. Todos os problemas que estamos discutindo aí, se você for olhar, você pode ver pela ótica da criança e pela ótica do adulto. Eu discuto muito isso com o Paim, quando a gente fala de Previdência. O Paim está certíssimo quando ele defende, mas precisamos colocar: e as crianças, como é que elas vão se aposentar? Nós, brasileiros, não gostamos de pensar isso, porque vai levar 30 anos – 30 anos é amanhã. Veja essa ideia de permitir que a Petrobras não se responsabilize pela exploração de todos os poços de petróleo. É uma questão de responsabilidade. Primeiro, porque não tira da Petrobras, deixa-a ter o direito. Segundo, hoje eu vi uma notícia no jornal, Reguffe, de que fizeram uma lei por que, a partir de 2050, a Alemanha não permitirá mais carros movidos por energia fóssil. Não se vai mais usar petróleo na Alemanha para fins de combustível, vai-se usar para petroquímica. O preço vai cair. Deixar esse petróleo ali é uma irresponsabilidade.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Correto.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Daí, quando o senhor defende a eólica, com essa ênfase tão forte – e o senhor até mesmo diz que talvez seja por causa do seu nome, Hélio, que quer dizer sol –, está sendo responsável. Mas é difícil as pessoas de hoje entenderem isso, acham que isso é uma ilusão. Nós temos que defender reformas pensando se elas são responsáveis ou não em relação ao futuro. E um país que não cuida bem das suas crianças é um país onde a política é irresponsável. Se não cuida bem dos velhos, dos aposentados, é indecente, é desumano, porque temos que cuidar bem dos velhos, até dos doentes, é uma questão de humanidade. Agora, cuidar das crianças é uma questão de responsabilidade com o futuro. E isso está faltando muito entre nós ao longo da história. Nós precisamos trazer a dimensão da responsabilidade, primeiro. O segundo é lucidez, mas não dá para dizer que uns são lúcidos e outros não, porque a gente nunca sabe quem é o lúcido na verdade, a gente só vai descobrir isso depois. Então, pode-se estar errando. Mas responsável ou não dá para a gente ver, é só saber: ele está defendendo mais o futuro ou o presente? Está defendendo mais as crianças ou os adultos? É isso que vai diferenciando, de fato. Está respeitando ou não a aritmética e a lei da gravidade, pela qual, se soltar, cai? Nós estamos precisando disso e o seu discurso está na linha da política responsável, porque é a política para as crianças.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeito.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Diferentemente da política para atender a nós, que já somos adultos, que precisamos também. O emprego: a responsabilidade é tomar medidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

que ajudem os desempregados a encontrar emprego. Essa é a política de responsabilidade. A política de solidariedade, a política de compromisso é até com os atuais empregados, para eles terem salários bons, mas a de responsabilidade é com os desempregados. A criança é uma questão de responsabilidade. O seu discurso hoje está sendo de responsabilidade com a criança e tem sido de responsabilidade com o futuro da energia, fugindo do combustível fóssil, que vai acabar e que está poluindo tudo. Então, parabéns. Eu creio que, nessa divisão que eu faço dos responsáveis e dos irresponsáveis, o senhor está no bloco dos responsáveis. Dentro dos responsáveis, dá para a gente identificar de esquerda e de direita – claro –, e, dentro dos irresponsáveis, também. Mas o fundamental hoje é ser responsável com o futuro do País. Nisso é que a gente precisa ter clareza, mesmo que leve a perder votos, mesmo que leve a não se reeleger, mas deve-se votar, defender com responsabilidade. Então, parabéns pelo seu discurso no bloco dos políticos com responsabilidade.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Muito obrigado, nobre Senador Cristovam Buarque, eu gostaria de incorporar o seu aparte ao meu discurso.

Quero dizer que realmente para nós, hoje, aqui nesta Casa, cada voto é acompanhado por todos automaticamente, e a gente tem que estar no bloco dos responsáveis, independentemente de isso agradar uns e desagradar outros.

Hoje, nós tivemos um grande avanço na linha que o senhor coloca aqui, que foi a aprovação da Medida Provisória nº 735 – tive o privilégio de ser o Presidente da sua Comissão –, que discutiu importantes regulamentações no setor elétrico brasileiro e que vai permitir o avanço das energias alternativas, principalmente do aproveitamento dos pequenos cursos d`água, das PCHs e CGHs, que, com essa lei, passam a ter uma priorização grande.

E com relação às energias relativas ao lixo, aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos para fazer energia, ao invés de ficar fazendo poluição e aterro sanitário.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Também com relação ao incentivo à energia eólica e à energia solar, como o senhor coloca. Hoje é caro, mas para quem olha para o futuro é barato, é estável, é uma questão renovável que todo dia está à nossa disposição. Então, eu fico muito agradecido de V. Exª ter lembrado, bem como sobre a importância das nossas crianças.

Entre 1990 e 2014, nobre Senador Paulo Paim, para concluir, o número de homicídios de adolescentes saltou de 5 mil para 11,1 mil casos por ano. De acordo com os números do Datasus, relativos ao ano de 2014, cerca de 30 adolescentes foram assassinados a cada mês. Dos adolescentes que morreram no Brasil, 36,5% foram assassinados, o que revela uma barbárie, nobre Senador Paulo Paim.

Não menciono esses dados, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com a intenção de alarmar a população ou os seus representantes, mas para enfatizar o quanto ainda temos que trabalhar para dar às nossas crianças uma perspectiva de vida, com saúde, acesso à escola, trabalho e segurança.

> O Brasil [reconhece a Unicef] tem uma das legislações mais avançadas do mundo no que diz respeito à proteção da infância e da adolescência. No entanto [acrescenta a instituição], é necessário adotar política públicas capazes de combater e superar as desigualdades geográficas, sociais e étnicas do País e celebrar a riqueza de sua diversidade.

Concluindo, finalmente, Sr. Presidente, devo lembrar que, apesar de tudo, as condições de nossas crianças já foram piores – bem piores. O Governo que acaba de sair fez muito pelas crianças brasileiras, e tem que ser aqui reconhecido, o governo do Presidente Lula, nos oito anos, o governo da Presidente Dilma, e esperamos que o Governo atual continue fazendo, que não deixe desmontar toda a política de proteção, tudo o que nós construímos ao longo do tempo para dar realmente uma condição mais saudável para as nossas crianças brasileiras.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Finalmente, Sr. Presidente, devo lembrar que, apesar de tudo, as condições das crianças já foram piores. Assim, por muito que tenhamos a fazer, acredito que, com esforço determinação e engajamento de todos os setores da sociedade, as crianças brasileiras terão, a cada ano, novos motivos para festejar essa data tão significativa e tradicional no nosso calendário, que é o Dia das Crianças.

Muito obrigado, nobre Presidente, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Hélio José!

E, de imediato, passamos a palavra para o Senador Reguffe. Na sequência fala o Senador Ivo Cassol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu protocolei hoje as minhas emendas individuais ao Orçamento Geral da União, a Lei Orçamentária Anual, emendas essas que agora têm caráter impositivo – portanto, o Governo é obrigado a executá-las – e que se tornaram uma das mais importantes peças da atuação de um mandato parlamentar, a partir do momento em que o Parlamentar destina recursos e que o Governo é obrigado a executar esses recursos.

Cada Parlamentar teve direito a colocar, este ano, R$15.319.538 em emendas ao Orçamento.

Isso equivale a 1,2% da Receita Corrente Líquida da União, que é dividida pelo conjunto de Parlamentares para que se chegue a esse valor de R$15.319.538 milhões.

Penso que é uma obrigação de todos os Parlamentares prestarem contas aos seus eleitores de onde colocaram esses recursos, para onde destinaram esses recursos públicos do contribuinte brasileiro, e quero aqui fazer essa prestação de contas de para onde destinei esses recursos.

Respeito a decisão de todos os Parlamentares, mas eu, assim como sempre fiz como Deputado Distrital, como Deputado Federal, e agora aqui no Senado, sempre coloquei todos os recursos nas áreas de saúde, educação e segurança pública, nas áreas que são precípuas, na minha opinião, da atuação do Estado.

Destinei R$3 milhões para o custeio e a aquisição de medicamentos para a rede pública de saúde do Distrito Federal; R$2.160.000 para a compra de ambulâncias para o Samu, no Distrito Federal. O Distrito Federal hoje tem apenas 36 ambulâncias do Samu funcionando. Com esses recursos, vai dar para comprar mais 12 ambulâncias novas, totalmente equipadas. Segundo o Ministério da Saúde, uma ambulância nova, totalmente equipada, custa R$180 mil, portanto, vezes 12, dá R$2.160.000. Hoje, tem 36. Vamos poder aumentar em um terço o número de ambulâncias, de 36 para 48, adquirindo mais 12 ambulâncias totalmente novas e totalmente equipadas para o Samu.

Além disso, destinei R$2.019.538 para a aquisição de equipamentos para a rede pública de saúde do Distrito Federal; R$2.100.000 para a suplementação de recursos para a construção do Hospital do Câncer do Distrito Federal; R$2.540.000 para a construção de escolas de tempo integral no Distrito Federal; R$1 milhão, Sr. Presidente, para a suplementação de recursos para investimento no ensino especial do Distrito Federal, na educação especial, que muitas vezes é esquecida e que não é tratada da forma devida.

Destinei também, Sr. Presidente, R$1,5 milhão para a aquisição de viaturas para a polícia do Distrito Federal e mais R$1 milhão para a aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, totalizando o valor a que o meu mandato tinha direito (R$15.319.538) para as emendas ao orçamento.

Penso que, com isso, estou cumprindo a minha obrigação e estou fazendo a minha parte para melhorar a qualidade dos serviços públicos essenciais que a população do Distrito Federal recebe.

Espero que o Distrito Federal tenha uma melhora nessas três áreas. Eu estou fazendo a minha parte, cumprindo a minha obrigação e destinando recursos para onde considero prioritário para a população do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Reguffe.

O Senador Reguffe é muito pontual. Ele tinha avisado, Senador Cassol, que não usaria nem dez minutos e ficou em seis minutos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pela ordem, nobre Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Ivo Cassol com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – .... até o nobre Senador Ivo Cassol chegar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Enquanto o Senador vai à tribuna, o Senador Hélio José pela ordem.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria, nobre Senador Reguffe – desculpe, eu ia fazer um aparte e não deu tempo – cumprimentá-lo. Hoje também protocolei minhas emendas. Acho que são importantes essas ações. Quero parabenizá-lo pela escolha das emendas, conforme relatou aqui. Amanhã ou depois também prestarei contas aqui das emendas que protocolei.

Parabéns a V. Exª.

Obrigado.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Obrigado, nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Cassol, permita que eu leia um requerimento. Será menos que um minuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

A Senadora Vanessa Grazziotin apresentou o Requerimento nº 775, de 2016, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para acompanhar, como observadora parlamentar, as eleições presidenciais e legislativas da República da Nicarágua, no período de 4 a 7 de novembro do corrente ano. E comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período. **(íntegra do Requerimento - Vide item 2.1.10 do sumário)**

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o parecer: **(Parecer nº 818/2016 - Vide item do 2.1.7 do sumário)**

Em votação o Requerimento nº 775, de 2016, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Senador Ivo Cassol com a palavra pelo tempo necessário ao seu pronunciamento.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Amigo Presidente Senador Paim, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria, com muita satisfação que mais uma vez uso a tribuna desta Casa, especialmente nesta semana, quando nós, o Congresso Nacional, de uma vez por todas aprovamos a liberação do recurso necessário...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fies.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... para o Fies. Infelizmente, todo mundo acompanhou, em nível nacional, a situação que os nossos acadêmicos estavam vivendo, pois isso estava virando uma frustração e, ao mesmo tempo, estava virando um pesadelo. Eles não tinham como saldar as suas contas, em cada Estado, em seus cursos, nas faculdades que dão oportunidade para que esses alunos possam ter acesso a esse financiamento com recursos do Governo Federal, com recurso, digamos, do povo brasileiro. Havia também vetos e esses vetos foram aprovados, mas, ao mesmo tempo, houve uma votação simbólica, quando todos os partidos concordaram com a aprovação e a liberação desses recursos.

É importante frisar que se nós queremos melhorar a qualidade de vida, a qualidade da educação e das pessoas, só há um caminho: nós temos que contribuir, ajudar, incentivar e colocar recursos para que as pessoas possam se capacitar, possam se aperfeiçoar nessas formações, para que possamos disputar com os demais países, nesse mundo tão competitivo, com igual qualidade e grau de conhecimento.

Ao mesmo tempo, nesta semana em que estamos recolocando recurso para poder atender os Municípios, recebemos com alegria, no meu gabinete – e a Bancada de Rondônia também recebeu –, vários representantes de várias instituições, quando se alocam os recursos das emendas parlamentares para atender os prefeitos.

Recebemos aqui vários prefeitos de várias cidades, a exemplo de Alta Floresta, em Rondônia. Estava lá presente Carlos Borges, novo Prefeito eleito, um comerciante, um empresário, um homem bem-sucedido. Ele, juntamente com Edmar, Vice-Prefeito, e com os demais vereadores eleitos, como o Nenão também, esteve presente em meu gabinete.

Mas alegria maior ainda é que nós, no Estado de Rondônia, somos oito Deputados Federais e três Senadores e temos 15 emendas de Bancada. Dessas 15 emendas de Bancada, duas são impositivas; essas nós colocamos em conjunto. Uma nós liberamos para o Hospital de Barretos, que tem uma unidade de atendimento, tem atendido o povo do meu Estado; e a outra colocamos para o IFRO, essas escolas técnicas no Estado de Rondônia.

Mas nós também tínhamos uma preocupação, especialmente no meu caso: cada Senador e cada Deputado Federal ficou com uma emenda de Bancada individual. Eu coloquei à disposição – já está no sistema para o Orçamento Geral da União –, para que o Relator possa absorver, R$40 milhões, para que possam ser direcionados para os nossos *campi* da Unir, a nossa Universidade Federal do Estado de Rondônia, para poder melhorar ainda mais os *campi* acadêmicos que temos, tanto em Cacoal...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me fazer um aparte? Não é um aparte.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero cumprimentar V. Exª e dizer que adoto o mesmo sistema que V. Exª adotou. A minha emenda individual vai toda para Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Eu cumprimento V. Exª pela coincidência. É sinal de que estamos no caminho certo. E não combinamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

o jogo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza. Fico feliz.

Há pouco meses, inauguramos, Senador e Presidente Paim, no *campus* de Rolim de Moura, um anexo, um prédio, onde há várias salas de aula. Agora há outro anexo que está sendo construído, em breve vão me entregar, com o apoio também da Bancada Federal – restaurante e, em cima, sala de aula.

Quando fui prefeito de Rolim de Moura, levei para lá o curso de agronomia. Mas, ao mesmo tempo, com a dificuldade que o cidadão brasileiro, os nossos jovens, os nossos filhos, os nossos netos e quem está me assistindo tem para poder pagar a faculdade particular, quanto mais espaço houver no campo federal, mais econômico e mais barato é para a nossa sociedade. E, com isso, os próprios estudantes podem ter uma qualidade de vida melhor, porque conheço estudante, Sr. Presidente...

E olha, tenho feito mais ainda nessa área, tenho colocado os meus recursos do ano passado este ano para atender à demanda dos acadêmicos. Já entreguei um ônibus para os acadêmicos do Município de Santa Luzia, que se deslocam para Rolim de Moura, para Cacoal. Há o recurso para Alta Floresta, que também é para os acadêmicos que vão até Rolim. Agora fui solicitado para colocar recurso também, ano que vem, para os acadêmicos que vão até Cacoal, que é o polo universitário. Coloquei recurso também para Espigão d'Oeste, para também atender os acadêmicos; coloquei em Colorado do Oeste; coloquei em várias outras cidades.

Por que estou fazendo isso? Para dar condições para que os nossos alunos, os nossos acadêmicos possam ter uma economia, com os poucos recursos que sobram desse transporte escolar, porque, além de pagarem uma faculdade particular, ainda por cima têm que pagar o transporte. Eles se deslocam às 5h da tarde para chegarem às 7h da noite à faculdade, retornando em casa à 1h da manhã sendo que às 7h da manhã já estão no trabalho. Portanto, não é justo.

Vários Municípios foram beneficiados no Estado de Rondônia com recursos de R$400 mil para a compra desses ônibus para levar – para Chupinguaia também coloquei um ônibus – os acadêmicos e atender a essa demanda reprimida, que tem com ônibus particulares, com ônibus de recurso público.

Além disso tudo, com esses recursos que coloquei, os R$40 milhões, espero que, pelo Governo Federal, no ano que vem, a UNIR possa liberar todo esse recurso, que, ao mesmo tempo, possa ser utilizado para melhorar ainda mais o nosso espaço físico dentro do Estado de Rondônia.

Eu quero aqui lembrar que, quando eu assumi o Governo do Estado de Rondônia em 2003, nós tínhamos o curso de Medicina da UNIR em Porto Velho, mas o curso ia fechar se o Estado não construísse um prédio anexo – eu não recordo se de quatro ou cinco andares. Naquela época, eu investi mais de R$3 milhões, depois o recurso foi o dobro, porque foi ampliado. Construíram-se salas de aula e todo o espaço físico para que se pudesse complementar o trabalho desses acadêmicos que estavam no curso da UNIR para se formarem médicos.

Não foi diferente também na cidade de Cacoal onde construí o Hospital Regional. Dos poucos políticos de Cacoal, há alguns que dizem que a obra do Hospital Regional de Cacoal e o aeroporto são desse político individual. Não. O aeroporto de Cacoal – e hoje tem um jato da Azul que desce lá – assim como o Hospital Regional de Cacoal são obras deste que fala, é obra executada no meu mandato de Governador. Havia um esqueleto do hospital, e foi levado dinheiro, na década passada, por políticos desonestos e corruptos. Eles desviaram dinheiro e não construíram a unidade hospitalar. Na minha gestão, construímos o hospital com compensação das usinas. Hoje, ele tem mais de 180 leitos e mais de 30 leitos de UTI. É disso que se precisa. Então, precisamos de um atendimento de saúde cada vez melhor.

Ao mesmo tempo, eu tenho a preocupação de dizer que não é diferente, quando, ontem, nós votamos... Na Bancada de Rondônia, eu tinha colocado 50% dos recursos do que coubesse a mim e ao Deputado Luiz Cláudio de uma bancada impositiva de R$122 milhões para que fossem colocados à disposição de construir hospitais novos na cidade de Vilhena, na cidade de Ji-Paraná, na cidade de Jaru e para melhorar ainda mais outras unidades no Estado de Rondônia, assim como também em Porto Velho, uma reivindicação do Governador. Infelizmente, fomos voto vencido, e, portanto, não foi possível colocar esse recurso à disposição.

Por que direcionei e coloquei esse recurso para a saúde? É muito simples: com certeza, quem nos assiste sabe que ninguém se prepara para ficar doente, ninguém espera ficar doente e, infelizmente, é pego de surpresa.

Também não é diferente quem acompanha a minha luta pela fosfoetanolamina. Eu quero dizer – e o Senador Paim tem sido parceiro – que essa luta não parou. Eu estou sabendo que foi liberado um recurso do Ministério da Ciência e Tecnologia, esse recurso chegou em parte e outro não chegou, e os trabalhos estão parando. Agora, eu queria perguntar a esses pesquisadores, a esses cientistas – não aos cientistas que descobriram a fórmula – que estão pegando carona... Nem com a carona, eles estão dando conta de completar a descoberta desse medicamento da fosfoetanolamina, da pílula do câncer. Nem com a pesquisa já realizada!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

É só concluir os trabalhos. E por que é que isso não acontece? E por que não têm interesse? É porque não dá lucro, é porque não dá dinheiro, é porque, infelizmente, ainda há alguns profissionais de saúde que só estão preocupados com o quanto vão ganhar de *money*. Eu quero dizer que, lá no inferno, quando essas pessoas chegarem, esse dinheiro que vão ganhar na desgraça alheia não vai ser utilizado para serventia nenhuma, não vai servir para nada, porque, quando a gente morre, a gente não leva mais do que meia dúzia de palmo de terra em cima do caixão. Então, eu fico triste.

Parabenizo o Governo de São Paulo, que já concluiu os estudos de dez pacientes. Ficou provado que não tem toxicidade na fosfoetanolamina e que ela não prejudica a saúde. Já vão para a segunda fase, com 200 pessoas ao tratamento de câncer. E há muitas pessoas que estão ainda fazendo uso, que estão conseguindo na Justiça essas liminares da fosfoetanolamina, e o resultado é extraordinário, é de arrepiar. É de arrepiar!

Srªs e Srs. Senadores, eu continuo com essa luta, não desisto, porque, hoje, são as pessoas que são diagnosticadas com câncer que precisam do medicamento, mas quem nos garante que amanhã não seremos nós, alguém da nossa família? E aí, para que proibir as pessoas do uso? "Ah, não, mas a quimioterapia pode!" Lógico que quimioterapia pode, porque dá muito dinheiro, deixa a pessoa careca, deixa a pessoa mutilada, deixa a pessoa isolada dos amigos, dos familiares, de todo mundo. Aí pode, porque dá muito lucro a essas unidades hospitalares que construíram para o tratamento de quimioterapia, de radioterapia. Se o Governo Federal, se o Presidente Michel Temer quer acabar com boa parte dessa safadeza, desse esquema podre da saúde que tem no Brasil, tem como acabar, porque quem paga a conta é o povo brasileiro, quem paga a conta é o contribuinte, quem paga a conta é quem precisa do tratamento.

E, se fez o tratamento convencional e não teve resultado, por que não tentar utilizar qualquer oportunidade que tem pela frente? Por que proibir isso? A Associação Médica entrou no Supremo Tribunal Federal, e está suspensa a lei, que nós aqui autorizamos, de distribuição e produção desse medicamento, infelizmente. Eu vejo isso com preocupação, mas esses médicos que assinaram essa petição não têm amor à vida. Eles não têm a mãe deles com câncer, eles não têm uma filha com câncer. Se vocês tivessem, vocês saberiam dar valor à vida. Infelizmente, não fizeram e entraram para deixar parada a produção e distribuição. Enquanto isso, a população fica à mercê da necessidade de um tratamento de saúde melhor daquele que já tem hoje no mercado. Não vamos dispensar o que está aí, mas se tiver outro, alternativo, cada um é dono da sua vida, e a Constituição é clara: nós temos direito à vida.

Além disso tudo, Sr. Presidente, assisti no Fantástico, no último domingo – e V. Exª também deve ter assistido, as pessoas assistiram –, ao sistema podre financeiro que nós temos no Brasil. Vamos falar logo em sistema podre. Por que é que eu falo em sistema podre? Porque, enquanto os bancos ganham 400%, 500% em cima do cartão de crédito e em cima do cheque especial, eu quero dizer que isso aí é o maior roubo legalizado no Brasil.

Quem é a classe prejudicada? É a classe média, a classe baixa. Perguntem para mim se eu uso cartão de crédito, se eu deixo estourar? Não! Perguntem para mim se eu uso o meu limite do cheque especial? Eu não uso! Eu não uso, mas a pessoa humilde e simples que ganha um salário médio no Brasil e tem o cartão... Eu vi uma pessoa que devia R$700 que hoje deve, se eu não me engano, R$70 mil. Eu chamo isso de roubalheira, de roubo à mão armada com a Constituição, a legislação embaixo do braço. Isso é um absurdo!

Já determinei à minha equipe – estão aqui a Drª Mariana e também o Júnior, que é da Casa –, que já mandou a solicitação para a nossa equipe de profissionais dessa área, para fazer um projeto, que, nos próximos dias, vou dar entrada, para acabar com essa safadeza. Não pode! Se, na Constituição, na legislação, diz que é 1% de juro, por que as pessoas médias, que já estão desempregadas, têm que pagar esse absurdo? Por quê?

E quanto os bancos pagam para cá? Enquanto uma indústria gera riqueza, gera renda, o que o banco gera? Só serviço, no dia a dia, ganhando bilhões. Enquanto uma CSN ou outra indústria grande, para ganhar R$20 bilhões, tem que ter não sei quantos milhões de empregados e não sei quanto de matéria-prima, o banco ganha R$30 bilhões em seis meses, simplesmente tomando dinheiro dos coitados, dos pobres, dos desempregados. "Ivo, você não pode falar isso!" Eu posso falar! Eu não tenho rabo preso! Estou sendo verdadeiro com os banqueiros. Eu não sou banqueiro e não pactuo com isso. Eu não concordo com isso. Se nós perguntarmos, no Senado, quantos assessores aqui e quantos de vocês que nos assistem em casa usaram o cartão de crédito e que não puderam pagar? Com certeza, Senadoras e Senadores, é um nível alto.

Há Estados aí com 60% de endividamento. Como é que nós vamos tirar o País desse buraco, se, infelizmente, botam a mão com autorização do Governo Federal no nosso bolso? Eu já estive com o Presidente Michel Temer e dei essa ideia para ele. Eu falei: "Presidente, resgate a confiança e a credibilidade do povo brasileiro. Acabe com essa safadeza do cheque especial e do cartão de crédito, porque isso é um roubo, mas é um roubo legalizado, que, então, pode". E ele falou: "Você tem razão. Tem razão". E eu esperava que viesse uma medida provisória, alguma coisa de lá para cá limitando. Limitem em 3%, 4%. Se limitarem em 3%, 4% ou 5%,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5% vezes 12 dão quanto? Serão 50%, 60%, mas não 400%, 500%!

E querem, ao mesmo tempo, incentivar o consumo. Isso está incentivando a inflação! Esse sistema bruto e desonesto está, na verdade, tirando o dinheiro de circulação da sociedade, de quem trabalha para fomentar meia dúzia de bancos. E a maioria dos bancos não é brasileira, são de fora os maiores acionistas – não vou citar nome por questão de respeito. "Ah, mas tem o Banco do Brasil". Então, que dê exemplo o Banco do Brasil! "Ah, tem a Caixa". Que dê exemplo a Caixa! "Tem o Basa". Que dê exemplo o Basa! "Tem o banco não sei da onde, que é público". Que dê exemplo! Vocês não vivem da desgraça alheia, vocês não vivem às custas do sono alheio. Deixem as pessoas comprarem leite, comprarem caderno, comprarem uniforme para os nossos filhos! E não tomem do jeito que estão tomando, deixando a pessoa ainda sem credibilidade, sem crédito no comércio! É um absurdo!

A matéria que o Fantástico, da Rede Globo, fez, no final de semana, foi esplêndida. Antes disso, na semana passada, o meu filho, Ivo Junior, enquanto nós estávamos discutindo as atividades da empresa, falou: "Pai, compre essa briga do cartão de crédito. Pai, compre essa briga do cheque especial". É um roubo o que estão fazendo com essas pessoas. As empresas não têm como melhorar o salário; o Estado e o Município não têm como pagar um salário maior. Nós aqui estamos aprovando uma PEC para poder cortar os gastos públicos e não aumentar, mas, ao mesmo tempo, estamos deixando os bancos fazerem farra com o nosso bolso, estamos deixando o povo brasileiro pagar às custas do suor e da desgraça. Muitas vezes, as pessoas deixam de comprar remédio para pressão alta, para diabetes, para pagar e o nome não ir para o SPC, para o lixo, para a vala, como tem acontecido em muitos lugares. É um absurdo! Mostraram lá, se não me engano, o Amazonas, um dos Estados da Região Norte, e não sei qual outro Estado, em que 50%, 60% do povo, da sociedade estão endividados.

Como é que nós queremos resgatar e melhorar a economia deste País? Só há um caminho: nós temos que ter condições financeiras para que cada um possa comprar uma geladeira nova, uma televisão nova, modernizar dentro de casa. Quem não quer isso? Mas, da maneira como está, os bancos vão lá e tomam tudo. E os bancos oficiais fazem parte dessa safadeza. Eu posso falar assim. Eu sou representante do povo, represento o povo do Estado de Rondônia e represento o povo do Brasil – eu fui votado por Rondônia. Então, não é justo.

Pois não. Concedo um aparte, Senadora.

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Estou aguardando a hora para o meu pronunciamento, Senador, mas não posso deixar de, atentamente, ouvir V. Exª. Ao tratar dessa situação dos cartões de crédito, dos juros dos cartões de crédito e, principalmente, dos cheques especiais, V. Exª também tratou, em contraposição, do posicionamento do Governo. O Governo não fará isso que V. Exª tanto espera, porque o Governo tem reafirmado uma posição de preocupação com o mercado e não com as pessoas. A própria PEC 241, que V. Exª anunciou que nós vamos aprovar – eu espero que nós não venhamos a aprová-la –, não significará a retomada do crescimento econômico do nosso País, não vai parar a sangria do nosso povo brasileiro através dos cartões de crédito e do cheque especial. Ela vai, sim, endividar mais as famílias brasileiras, porque ela vai tirar mais recursos, mais investimentos e mais gastos do Governo com a infraestrutura social, de educação e de saúde do nosso País. Infelizmente, eu quero concordar com V. Exª, mas vou dizer que não acredito que nós possamos ter solução com a PEC 241 para aquilo de que V. Exª tanto reclama.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado pelo aparte, Senadora.

Na verdade, quero dizer que, no dia em que estive em audiência com o Presidente Michel Temer, ele se sensibilizou. Eu sei que os pepinos para descascar são muito grandes, mas ao mesmo tempo vocês são testemunhas de que o Presidente Lula veio para cá com um discurso e depois acabou também indo para o mesmo caminho, junto com os banqueiros.

Espero que agora que o PMDB lutou e conseguiu chegar à Presidência mude esse caminho, sob pena, Presidente Paim, de ser crucificado também. Por mais que a Senadora no aparte tenha falado, se nós queremos mais recursos na área social, só há um caminho: nós temos que ter mais consumo, nós temos que ter mais dinheiro no bolso do brasileiro, nós temos que ter mais dinheiro do nosso povo. E, para isso, temos que ter mais emprego. Sem consumo, não há emprego. Sem emprego, não há consumo. Porque a partir do momento que a pessoa está empregada, está ganhando, ela está gastando.

Portanto, o Presidente Michel Temer tem a condição, sim, porque ele hoje está na Presidência. Se ele não fizer isso, infelizmente o Governo dele está indo para o mesmo caminho que a Presidenta Dilma saiu, indo para o sacrifício da população brasileira.

Os cortes são importantes? São importantes. O congelamento – não é congelamento de preços – é importante? É. Enquanto na minha empresa, ou em outras empresas, os funcionários estão pedindo pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

amor de Deus que os segurem, em muitos setores não fazem nada para economizar, pelo menos para cortar, e não só para brigar pela inflação, mas há muitos momentos que eu vi que o pessoal está querendo todo aquele reajuste que acha que tem por direito.

Nós também estamos aqui como políticos, como Senadores e Senadoras. Nós também queremos ratificar as leis que não estão prontas, que estão pela metade para melhorar a vida de todo mundo. Mas nós temos que ter cautela e, junto com isso, a responsabilidade que todo mundo tem.

Mas o importante é lembrar que não é justo, neste momento, o povo brasileiro... A maioria desse povo é de classe média, de classe baixa – não é de classe alta, não. Até mesmo Senador que usa cartão de crédito está lá pagando juro absurdo, ou um Deputado, ou um assessor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então eu não concordo. Eu sou contra, sempre fui, não é de agora. Eu tenho cartão de crédito, tenho cheque especial, mas não uso. Por quê? Porque eu considero um roubo legalizado.

Se nós, infelizmente, deixarmos da maneira como está, o Ministro da Fazenda, infelizmente, está contribuindo para que o povo brasileiro fique cada dia mais pobre. Ficando cada dia mais pobre, nós temos um País mais fraco. E se nós temos um País mais fraco, nós temos menos dinheiro para investir no social. E o povo vai ficar padecendo e nós não vamos sair da crise.

Se queremos sair da crise, sim, o Presidente, o Ministro Meirelles e toda a sua equipe precisam tomar medidas urgentemente. Ou então inverte. Então, não querem diminuir o juro de cartão, não querem diminuir o juro do cheque especial? Então, vamos nós aqui nesta Casa, aproveitar e fazer um projeto de lei em que 70%, 80% desses recursos ficam à disposição do povo para ajudar nos problemas sociais. Por que não? Vamos tirar 80% desses recursos e não 20%, 25% como estão colocando hoje. Vamos colocar de 70% a 80%. Se o Ministério não quer fazer, se o Governo não quer fazer... Mas eu acho injusto. Mesmo colocando em programas sociais, eu não acho correto. Por quê? Porque nós já estamos tirando dinheiro dos que estão endividados, já estamos tirando dinheiro daqueles que não têm como pagar conta, e dando um débito para eles que não é deles, porque juro sobre juro de 10% ao mês, de 20% ao mês, como há aí, na situação em que estamos, com uma inflação de 7%, 8%, 10%, é um absurdo.

Eu não pactuo com isso como Senador. Não contem comigo. O Governo Temer, o Governo do PMDB, tem, na pessoa de Ivo Cassol, um parceiro, desde que toda a equipe econômica mude de situação. Já vou deixar, também, um recado para a equipe econômica. Esse juro que está aí, da Selic... Pelo amor de Deus, mudem esse trem aí, gente! Caso contrário, teremos de botar um nome bem grande: Banco Nacional. Todo o povo brasileiro só vai trabalhar para bancos, porque para pagar os juros que estão aí não dá. Nem empresa estabilizada consegue. São 14%, 15% de juros, mais a diferença da inflação, de 20%. Não há empresa nenhuma hoje, nesse mundo competitivo, que consiga ter resultados.

Hoje, Senador Paim, sabe como é que as empresas trabalham? O senhor sempre defendeu a classe operária, sempre tem defendido. Hoje as empresas ganham pouco em cima de muito. No passado, as empresas ganhavam muito em cima de pouco. Hoje é pouco em cima de muito. Portanto, mesmo esse juro – que é repassado para o setor do comércio, da indústria – depois é repassado para o consumidor.

Quero aqui dizer que, nos próximos dias, estou entrando com um projeto de lei. É demorado aprovar esse projeto de lei porque o corporativismo desses caras que têm dinheiro é muito grande, mas o Governo Federal tem na mão a oportunidade de mandar uma medida provisória, de mandar de lá para cá, sobre as duas Casas, e mudar esse sistema. Tenho certeza de que o PT vai ajudar. Tenho certeza de que os outros partidos vão estar ali, de que não vai ter divisão aqui dentro. No momento em que entrar um projeto de lei do Governo, mesmo meu, e der prioridade, pode ter certeza.

Tenho um outro projeto aqui, Presidente, que não sai das comissões. Tem um colega meu, aqui, que me parece que dorme em cima! Desculpem-me, mas tem um colega meu que dorme em cima desses projetos. Tenho um projeto que dá autorização para as prefeituras e o Estado comprarem medicamentos e material de penso diretamente dos laboratórios pelo mesmo preço a que os laboratórios vendem para as grandes distribuidoras. Perguntem-me se esse projeto sai da gaveta! Perguntem-me se esse projeto sai das comissões!

Nós, aqui do Senado, demos um mau exemplo. Sinceramente, há momentos em que fico estarrecido e envergonhado. Não é por nada. As pessoas dizem: "como é que se pode comprar direto do laboratório?" É muito simples. A Furp, em São Paulo... Não sei se os Senadores conhecem. Fui Prefeito e Governador. Você compra um comprimido lá. Na época, eu era Prefeito, e custava R$0,10 o comprimido. Sabem quanto custava esse comprimido na farmácia? Custava R$1,50, R$2,00. O que eu gastava na Furp, R$10 mil, R$20 mil, se fosse comprar no mercado, no comércio local, na região, gastaria R$100 mil, R$150 mil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O pessoal do laboratório, da farmácia, da distribuidora, vai ficar bravo comigo. Problema de vocês! Podem ficar bravos comigo! O que quero é que tenha mais dinheiro para...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Só mais dois minutos e termino, Sr. Presidente.

Tenho trabalhado para que as prefeituras, neste momento difícil em que está a saúde pública, para que os hospitais que fazem saúde pública de graça, tenham acesso a comprar diretamente. Como é que os laboratórios vão receber? A Câmara Municipal, a Assembleia Legislativa, vai autorizar. Com 30 dias, se o Município não pagar, vão debitar direto na conta do Fundo de Participação. Então, o Município não vai dar calote, Presidente. O Município não vai dar calote.

O senhor imagina lá em Caxias do Sul, no seu Estado, o prefeito comprar medicamentos e material de penso diretamente do fabricante. Quanto vai economizar!

Olha como funciona, gente: o fabricante, que é o laboratório, vende para uma grande distribuidora – e já acrescenta 50% –, que já vende para uma outra distribuidora, que acrescenta mais 100%, e que vende para a farmácia, acrescentando mais 100%. E quem paga a conta dessa pilantragem, dessa roubalheira, somos nós, que estamos aqui legalizando tudo isso. Então, eu acho injusto e esse meu projeto não anda. Eu fico triste com isso, Presidente.

Por isso, queria aqui agradecer o carinho especial, a compreensão dos Srs. Senadores e Senadoras, deixar meu abraço, mas pedir ao nosso povo brasileiro, a esses amigos e amigas que me acompanham pelo Brasil afora – especialmente no meu querido Estado de Rondônia, que sempre me receberam de braços abertos e, por onde eu passo, me cumprimentam, me dão aquele abraço e me passam aquela energia positiva –, agradecendo esse carinho especial, que vocês continuem, na igreja ou mesmo em casa, nas suas orações. Orem pelas nossas autoridades. Orem por todas as autoridades, do Presidente aos Senadores, aos Deputados, aos Governadores e os novos prefeitos que estão assumindo, como vocês têm orado por mim e sempre têm pedido em suas orações que Deus sempre me proteja e me guie e me dê saúde e paz. O resto nós corremos atrás.

Um abraço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Parabéns pelo pronunciamento, Senador Ivo Cassol. Eu acompanho a sua luta e principalmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...com esse remédio, que é uma alternativa ao combate ao câncer. Estou torcendo para que o Supremo não interfira mais e o remédio seja liberado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Deus te ouça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns pela sua luta.

A palavra agora vai para a Senadora Lídice da Mata.

Enquanto V. Exª vai à tribuna, eu leio o seguinte ofício.

A Senadora Ana Amélia apresentou o Requerimento nº 473, de 2016, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para representar o Senado no fórum organizado pelo grupo brasileiro da União Interparlamentar, entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro do corrente ano, em Nairobi, Quênia. **(Requerimento nº 743, de 2016)**

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 819/2016 - Vide item do 2.1.7 do sumário)**

Em votação o Requerimento nº 743, de 2016, da Senadora Ana Amélia.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida deliberação do plenário.

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e meios de comunicação da Casa, *Brasil, País do Futuro*, renomada obra do judeu austríaco refugiado dos nazistas no Brasil, Stefan Zweig, inseriu-se com força no imaginário coletivo nacional. Em 1941, quando do seu lançamento, já provocava polêmicas, pois seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

conteúdo ufanista sobre nosso País foi acusado de ser conivente com a ditadura do Estado Novo.

Ao longo das décadas, foi lembrado e citado, ora com orgulho nacionalista, ora com ironia. Zweig via com otimismo as possibilidades de o Brasil se desenvolver econômica e socialmente. Pacifista, uma coisa o mobilizava mais que tudo: a possibilidade de um país se desenvolver sem guerras. "Como poderá conseguir-se no mundo viverem os entes humanos pacificamente uns ao lado dos outros, não obstante todas as diferenças de raças, classes, pigmentos, crenças e opiniões? ", se perguntava Zweig. E ele mesmo respondia: "O Brasil resolveu-o duma maneira que, na minha opinião, requer não só a atenção, mas também a admiração do mundo".

Gilberto Freyre, em sua obra *Casa-Grande & Senzala*, em 1933, já havia cunhado sua visão sobre a democracia racial nacional e as relações harmônicas interétnicas que mitigariam a influência social do passado da escravidão no Brasil e que, segundo Freyre, fora menos segregadora que a formação social norte-americana.

Essas visões foram formando uma imagem autobenevolente sobre a nossa sociedade, construindo um projeto utópico de um Brasil pacífico, colaborativo, capaz de construir uma Nação tolerante, desenvolvida e civilizada, distante da realidade de um País marcado pela violência e crueldade do racismo, da desigualdade social, do machismo dominantes na sociedade brasileira de outrora e de hoje.

Após o terror da ditadura militar, o Brasil, no entanto, despertou na redemocratização, redesenhando na Constituinte de 1988 essa visão otimista. Expressava um pacto nacional em torno de um Estado que promovesse o bem-estar e a justiça social.

As forças conservadoras – a direita, intimidada pelas lembranças ainda recentes da herança nefasta do regime ditatorial – demorou a se articular, e quando o fez, travestida de centrão, retroagiu algumas conquistas, mas foi obrigada a respeitar o cerne de uma concepção resumida por Ulysses Guimarães como a Constituição Cidadã.

O que estamos vivendo agora no centenário de Ulysses Guimarães, aos 28 desta Constituição, Senador Paim, parece ser o avesso de tudo isso. Não há mais projeto nacional, não há mais pacto. Todos os preconceitos e todo o ódio reacionário parecem aflorar sem filtros ou freios, destruindo qualquer utopia de futuro. Um pensamento único se consolida sob os auspícios do grande capital financeiro e da grande mídia monopolista: austeridade fiscal para oferecer segurança e estabilidade ao mercado.

A partir de conceitos primários e grosseiros, como a comparação entre o orçamento doméstico e o orçamento público, oferece-se ao povo que a supressão de direitos duramente conquistados são o único caminho para o equilíbrio das contas públicas, a estabilidade econômica e a retomada da produção. Aproveitando-se de um momento de profunda impopularidade do governo, criminalizaram-se as políticas econômicas heterodoxas, para construir o pretexto para o rompimento do pacto democrático, com a cassação da Presidente Dilma Rousseff.

Estimulou-se a percepção na população – através de um cerco político promovido pela Câmara dos Deputados, liderada à época por um verdadeiro gângster político, hoje preso, e da voz uníssona da grande mídia – de que estaríamos à beira do caos.

O medo da crise e o terror da incerteza no futuro são utilizados para gerar na população um estado de espírito mais receptivo a medidas duras de austeridade fiscal.

Um novo Governo, constituído pela força mais fisiológica do antigo governo, sem o PT, substituído pelo PSDB e DEM, apresenta à Nação um novo programa de governo, cujo conteúdo se reduz à medida de cortes orçamentários e onde se fazem afirmações absolutamente tolas de um liberalismo obsoleto, de um monetarismo vulgar e vazio, sobre a gastança inútil do Estado. Um programa que, muitos analistas reconhecem, jamais seria passível de merecer o apoio da população nas urnas e por isso – e só por isso – é justificado esse *impeachment*, para justamente resultar nas medidas que estão buscando impor ao nosso País neste momento.

Mas com a PEC 241, essa pantomima chega ao seu auge. Pretende-se constitucionalizar a política fiscal e orçamentária, um fato, Senador Paim, absolutamente inédito no planeta, e por 20 anos! Ou seja, revoga-se a democracia, pois os próximos cinco governos terão pouquíssima ou nenhuma capacidade, na verdade liberdade, para negociar ou cumprir novos compromissos para com a população brasileira.

V. Exª há de lembrar, como constituinte que foi, o verdadeiro debate intenso que nós enfrentamos naquele momento, quando se pretendeu, na Constituição, colocar algumas regras da economia nacional. O pensamento liberal levantou-se com unidade para dizer que nós queríamos engessar a Constituição do Brasil, colocando regras que deveriam ser passageiras, porque diziam respeito a conjunturas econômicas, e as leis da economia não podiam ser engessadas em uma constituição. Agora se usa daquilo, da ferramenta que se condenava no passado, e que sequer foi usada por nós com algum tipo de exagero, para engessar o Brasil em uma PEC que condena o futuro do nosso País ao não crescimento.

Diante de um grave quadro de estagflação, o Governo Temer propõe mais do mesmo remédio ministrado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

por Levy e aqui tão debatido e condenado quase que pela unanimidade deste Senado. O Ministro Levy, apesar de ter frequentado o Senado e buscado muita negociação aqui, realizou o mais brutal contingenciamento orçamentário da história da República. Mas desta vez, dizem os áulicos do Governo, será diferente, porque o Ministro plenipotenciário da Economia é um homem de Wall Street e recriará o clima de segurança jurídica e estabilidade econômica perdido.

A PEC 241 não trata de um ajuste fiscal. Na verdade, ela significa o desmonte do Estado de bem-estar brasileiro, consolidado pela Constituição de 1988. Significa a supressão radical de programas e direitos sociais. Não tem impacto sobre as contas públicas no curto prazo. Estudos oficiais demonstram que não são as despesas primárias federais que provocam ou provocaram o desequilíbrio das contas públicas no momento: essas despesas caíram mais de 2% em termos reais em 2015.

Na verdade, a PEC 241 passa ao largo, ou pior, contribuirá para aprofundar as três razões de fundo da presente deterioração fiscal, a saber: a falta de crescimento econômico, a queda da arrecadação e o pagamento de juros.

O caminho necessário seria bem outro, Senador Paim: uma reforma tributária progressiva; o fim de muitas das desonerações fiscais que se aprovou no Governo passado e que continuam neste Governo, que ganharam até o nome de bolsa empresário; o combate à sonegação fiscal; e a retomada de programas de investimento público em infraestrutura. Estas ações seriam o rumo mais correto a imprimir ao País, visando superarmos a crise presente e construirmos a possibilidade de futuro de um Brasil justo e democrático, com respeito à cidadania de cada brasileiro e cada brasileira. Seria a homenagem possível que o partido de Ulysses Guimarães, hoje no poder, faria a este grande brasileiro no seu centenário. E esse mesmo partido hoje entrega ao Brasil aquilo que é a carta de condenação do seu futuro, do impedimento do seu crescimento e do caminho de rasgar e transformar a nossa Constituição cidadã em uma constituição sem validade para a cidadania do povo brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata.

Antes de passar a palavra à Senadora Regina Sousa, eu só quero prestar conta, diretamente aqui da Presidência do Senado, da verdadeira peleja que nós travamos para que a Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços pagasse aos 487 funcionários da Casa o que eles têm de direito, já que simplesmente é uma terceirizada. Há as terceirizadas. Por isso que o nosso relatório será contra a terceirização da atividade-fim.

A Direção da Casa me manda o seguinte documento: Excelentíssimo Sr. Paulo Paim, remetemos ao seu gabinete o documento prestando conta da pressão ou de encaminhamento feito por esta Casa em relação às dívidas da Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços, com os seus trabalhadores.

Aí diz o documento:

> – Dia 7/10/2016 – Encaminhamos o Ofício ao Chefe do Setor de Sinistros do Banco Pottencial/Neon, Sr. Sindemberq Lopes, contendo os dados necessários para a imediata execução da Carta de Fiança, objeto de garantia contratual, [para pagar a indenização dos trabalhadores, que fica, mais ou menos, em R$1,2 milhão];
> – 10/10/2016 (segunda-feira) – O Setor de Sinistros do Banco Pottencial/Neon confirma o recebimento do Ofício e informa o início do processo de análise interna da regulação do sinistro, [e o Senado Federal reitera a urgência do pagamento, devido a situação dos trabalhadores];
> – 10/10/2016 – Ao final do dia, o Setor de Sinistros do Banco Pottencial/Neon indica os documentos necessários para o prosseguimento com o processo de análise da liquidação da Carta de Fiança mediante a Notificação;
> – 13/10/2016 – Envio dos documentos pelo Senado para o Banco Pottencial/Neon, aos cuidados dos funcionários do Banco, "Sindemberg Lopes" e "Ricardo", nos termos da Notificação NEON109/2016, e o Setor de Sinistros do Banco, em mensagem eletrônica, confirma o recebimento dos documentos;
> – 17/10/2016 – Encaminhada mensagem eletrônica ao Setor de Sinistros do Banco Pottencial/Neon, representado pelos funcionários "Sindemberg Lopes" e "Ricardo", cobrando retorno acerca das providências adotadas por aquela instituição, na liberação do valor da garantia contratual, o qual permanece sem resposta.

Então, estão aqui todos os documentos. A responsabilidade é do banco. Faço essa fala, aqui da tribuna do Senado, da Presidência, cobrando do banco. O banco tem que pagar, sim, a carta de fiança, para que o Senado possa pagar, na íntegra, o direito de todos os trabalhadores.

Vou deixar, nos *Anais* da Casa, o documento que recebi da direção do Senado. Era isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Senadora Regina Sousa, a palavra está com V. Exª.

Espero que os pagamentos comecem já na semana que vem. Só falta eu voltar, na semana que vem, e os pagamentos ainda não terem acontecido. Espero que isso não aconteça.

Senadora Regina Sousa com a palavra.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.) **(Vide item 2.1.4 do sumário)**

Matérias referidas:
– Anexos: Eventos Seguradora 1.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, estou acabando de chegar, vim do aeroporto para cá porque vi que ainda estava funcionando, para fazer uma comunicação.

Hoje fui ao meu Estado. Eu estava aqui ontem e fui ao meu Estado porque hoje é o Dia do Piauí, é o dia em que o Piauí começou a adesão à independência do Brasil. E foi desse começo, 19 de outubro, na Parnaíba, que se sucederam outras pequenas lutas até chegar à Batalha do Jenipapo, em 13 de março do ano seguinte, quando as tropas de Fidié foram derrotadas. O Piauí é responsável pelo Brasil ser do tamanho que é, porque, no acordo de independência com D. Pedro, tinha que aquele pedacinho ali de Nordeste, que fica mais próximo da Europa, a colônia permaneceria pertencendo a Portugal.

Então, foi no Piauí que se deu a batalha final para que aquele pedaço de Nordeste fosse Brasil também; senão, hoje, talvez a gente falasse outra língua naquela região. Talvez isso explique essa rejeição que alguns compatriotas têm pelo Nordeste, porque o Nordeste se impôs a ser Brasil a partir das lutas da independência que aconteceram no Piauí.

Então, eu fui lá porque hoje houve o programa de uma emissora, a TV Cidade Verde, que fez uma homenagem ao Estado – e por isso eu estou até vestida com a camiseta "Viva Piauí" –, mostrando todos os territórios. O Governador Wellington Dias, em seu primeiro governo, teve a ideia de dividir o Estado em territórios de desenvolvimento para mostrar, para potencializar cada território com as suas características. Por isso hoje nós temos um território que já está no terceiro ou quarto lugar em produção de energia eólica. E não é no litoral, é no sertão, é na serra, na Chapada do Araripe. Há uma produção gigantesca de eólica lá e uma produção que está se expandindo.

Eu sou do Território dos Cocais. Aliás, nem nasci assim, porque a geografia não permitiu que a minha cidade ficasse nos Cocais, embora a paisagem seja de cocais. Mas como eu fui menina quebradeira de coco babaçu – um trabalho difícil, árduo, que ainda hoje existe e é feito pelas mulheres, principalmente pelas mulheres donas de casa, que tiram daí a sua subsistência – chamaram-me para fazer parte desse programa e para dizer quais eram os sonhos da gente para esses territórios, o que eu sonho para os Cocais. O babaçu é uma palmeira que está precisando de proteção. Então, o meu sonho primeiro é fazer nesta Casa – já estou providenciando a data – uma audiência pública sobre o babaçu. Não é só o Piauí que tem babaçu, mas também o Pará, o Tocantins, o Maranhão. São 300 mil mulheres que ainda sobrevivem do babaçu. Embora o aproveitamento do babaçu tenha evoluído, a sua extração ainda é muito rudimentar, ainda é do mesmo jeito de quando eu quebrava: com um machado e um cacete de maneira, com o qual a gente tira a amêndoa do coco.

Mas houve evolução no aproveitamento, por exemplo. O babaçu já faz, inclusive, parte da merenda escolar, do programa PNAE, de alimentação escolar. Espero que o Governo não acabe com isso, porque a produção local... Há obrigação de compra dos alimentos na localidade e isso faz a economia girar. A massa do babaçu é chamada de mesocarpo e, aliás, quem descobriu o valor nutritivo dessa massa, quem divulgou, quem expandiu isso foi Dona Zilda Arns, na Pastoral da Criança. Milhões de crianças nordestinas e de outros lugares foram salvas da desnutrição com a chamada multimistura. A Pastoral da Criança misturava a massa do babaçu com outras massas para salvar as crianças da desnutrição. E agora isso evoluiu para a extração dessa massa, que se chama mesocarpo, e ela faz parte da merenda escolar, com alto valor agregado, R$25 o quilo. Dela se faz chocolate, bolos, sorvetes.

Então, essa região, que é rica – por isso o nome Cocais –, que é muito rica nessa palmeira, está sofrendo uma devastação enorme para a plantação da cana, principalmente. Estão devastando os babaçus. E a minha discussão aqui é: o que fazer? Ele não é um bioma; ele é uma área intermediária, não é um bioma. Mas é preciso haver uma proteção para a palmeira. Aliás, todas as palmeiras, o buriti, a carnaúba, garantem a umidade da terra. Se você devasta, essa terra vai ficando seca, vai perdendo a sua umidade, vai perdendo os seus nutrientes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Então, estou querendo discutir esse assunto e ver o que a gente faz. É uma área de proteção, é uma área de preservação, mas tem que haver alguma coisa, no Código Florestal, para proteger as palmeiras brasileiras – principalmente essas do Nordeste e principalmente o babaçu –, porque é razão de sobrevivência. É uma palmeira nativa, que se recompõe, que nasce sem ninguém plantar.

As mulheres quebradeiras estão numa luta pela Lei do Babaçu Livre, que é poder acessar o babaçu, porque os donos da terra não permitem – deixam estragar, mas não queriam permitir. Alguns já permitem que as mulheres entrem para pegar o babaçu; já outros deixam estragar, mas não permitem que as mulheres entrem. Então, elas querem uma lei, chamada Lei do Babaçu Livre, que alguns Municípios – no Maranhão, principalmente – já fizeram.

O babaçu é uma amêndoa promissora na economia dos Estados que têm essa palmeira. A experiência da Universidade Federal do Piauí, por exemplo, já está produzindo o azeite extravirgem, que dá de dez a zero no azeite de oliva. Já estão produzindo e, inclusive, colocando no mercado – muito pouco, porque ainda é uma pesquisa –, então pode vir a fazer parte da pauta econômica, inclusive de exportação dos Estados. Portanto, precisamos discutir isso, porque é mais um potencial de desenvolvimento que o Piauí e os Estados que têm babaçu – que são Pará, Tocantins e Maranhão – podem ter para se desenvolver.

Quero abraçar todo meu povo piauiense pelo dia de hoje, que foi só o começo da adesão – termina, na verdade, em 13 de março do ano seguinte. O Piauí é responsável pelo tamanho do Brasil que temos: o Brasil integrado, falando a mesma língua.

Não podia deixar de falar aqui de outra coisa, Senador, que foi a prisão de Eduardo Cunha finalmente, mas também não me iludo com que não seja um pano de fundo. Moro consegue ser muito óbvio. De tanto a pessoa dizer que ele é seletivo, com todo o zum-zum-zum que saiu da prisão de Lula, ele agora tem uma desculpa para prender Lula e dizer que não é seletivo, tanto que prendeu Cunha. Temos que ficar atentos a isso, muito atentos a essa questão, porque coisa boa não pode vir dali.

Minha estranheza é que a Rede Globo não fez o espetáculo que fez quando foram buscar Lula coercitivamente. Ela deu *flashes* e, no momento da prisão, estava transmitindo era um... A GloboNews, por exemplo, estava falando era do Lula, o assunto preferido deles. Então, estranhamente, para mostrar o quanto são parciais, não deram o espetáculo que o Brasil esperava que desse. Se não fosse seletiva, teria dado a mesma cobertura, os helicópteros sobrevoando. Mas não houve isso. Foi muito quieto, muito calado e pode esperar que acho que vem alguma coisa para Lula nesses dias, e temos que ficar atentos para ver o que se pode fazer, inclusive conversar muito e ver o que se pode fazer para evitar isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Regina Sousa.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a sessão.

Antes, digo que esperamos muito que os cerca de 480 funcionários da Qualitec possam receber a sua indenização que estão esperando há três meses e que esse banco, cujo nome li aqui – inclusive o dos responsáveis –, pague a carta de fiança, porque, no contrato, diz que é em 48 horas. Já se passaram dois meses e ainda não foi pago.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 154ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Avisos do Tribunal de Contas da União

- nº 869, de 2016, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.550/2016, proferido nos autos do TC 010.290/2008-8, com informações atinentes ao Requerimento nº 1.177, de 2007, do Senador Alvaro Dias; e

- nºs 873 e 874, de 2016, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, respectivamente, cópias do Acórdão nº 2.530/2016, proferido nos autos do TC 007.325/2016-9; e do Acórdão nº 2.493/2016, proferido nos autos do TC 011.591/2016-1, com informações atinentes ao Requerimento nº 137, de 2016, do Senador Ronaldo Caiado.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Comunicações

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 108/2016 – GLPRD

Brasília, 18 de outubro 2016

Façam-se as substituições solicitadas
Em

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Pastor Valadares** como suplente para a composição da Comissão Temporária de Desenvolvimento Nacional, em substituição ao **Senador Telmário Mota**, que passa a compor a referida Comissão como titular, em substituição ao **Senador Acir Gurgacz**, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Humberto Costa
Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Recebido em 18/10/2016
Hora: 17:08
Myriam Machado - mat. 30208
SGM/SF

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 9/11 – Subsolo – Brasília – DF – CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-3193/3161/7069 – Fax: (61) 3303-1743 – E-mail: lidpt@senado.leg.br e ptnet@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.
Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (16)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (15)
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) (14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

A Presidência designou o Senador Romero Jucá para integrar, como suplente, a CCJ, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, nos termos do Ofício nº 168, de 2016, da Liderança do PMDB.

(É o seguinte o Ofício)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 168 / 2016

Brasília, 18 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Faça-se a substituição solicitado.
Em 18/10/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como membro suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, em substituição ao Senador Sérgio Petecão – PSD/AC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebido em 18/10/2016
Hora: 13:08
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Matrícula 267858
SLSE/SF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

A publicação
Em 19/10/16

OF. Nº 52/16-GLDEM Brasília, 19 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Na condição de líder do Partido Democratas – **DEM**, concedo a vaga de **suplente** destinada ao meu partido, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, ao Partido Social Democrático – **PSD**.

Atenciosamente,

Senador RONALDO CAIADO
Líder do Democratas no Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Nesta

Recebido em 19/10/2016
Hora 15:54
Cidelle Almeida - Mat. 264432

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Liderança do PSD

MEMO Nº 033/2016 - GLPSD

Brasília, 19 de outubro de 2016

Designo o Senador Sérgio Petecão como suplente da CCJ nos termos dos expedientes em 19/10/16.

Sua Excelência
Senador **Renan Calheiros**
DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: indicação de Suplente na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ

Senhor Presidente,

Conforme disposto no art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, indico o nobre Senador **Sérgio Petecão**, PSD/AC, em vaga cedida pelo Liderança do Democratas como membro Suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Atenciosamente,

Senador **Sérgio Petecão**
Vice - Líder do PSD

Recebido em 19/10/2016
Hora 15:54
Cidelle Almeida - Mat. 264432

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

À Publicação
Em 19/10/2016

Memorando – S/N– GSHCST

Em 19 de outubro de 2016

Senhor Presidente,

Neste momento em que expresso sinceros cumprimentos, comunico que não mais me deslocarei ao Estado de Israel, no período de 4 a 15 de novembro de 2016, cujo afastamento fora objeto do RQS nº 682 de 2016.

Tal fato é decorrente do adiamento, sem prazo definido, do evento "Seminário para Líderes Políticos" promovido pela Confederação Israelita do Brasil, conforme demonstra documento anexo.

De toda a sorte, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente

Senador HUMBERTO COSTA

Excelentíssimo Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Ala Senador Antônio Carlos Magalhães
70165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO EM 19/10/16.
HORA 11:18.
Antonio Holanda Junior Mat. 225803

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Discursos encaminhados à publicação

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. PASTOR VALADARES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, no dia 15, este ano um sábado, comemora-se o Dia do Professor. A criação da data se deve ao professor paulista Salomão Becker, que, em 1947, em conjunto com três colegas, teve a ideia de criar, nessa data, um dia de confraternização em homenagem aos professores.

A data foi escolhida para essa homenagem justa e merecida porque em 15 de outubro de 1827 o Imperador D. Pedro I editou um decreto introduzindo o Ensino Elementar no Brasil e determinando a criação de escolas de primeiras letras em todos os vilarejos e cidades do País. Além disso, o decreto estabeleceu a regulamentação dos conteúdos a serem ensinados e as condições trabalhistas dos professores.

Nota-se, desde aí, uma preocupação do Imperador com as condições de trabalho dos professores. Sua Alteza já sabia da importância dessa profissão para o progresso do recém-estabelecido País e, além de introduzir a Educação Elementar na vida nacional, pensou nas condições para que as pessoas se interessassem pelo sagrado ofício de ensinar, sem o que a iniciativa não teria chance de sucesso.

Passados quase 190 anos, ainda temos muito por fazer. Lamentavelmente, a educação no Brasil ainda não cumpre sua função de alavanca do progresso e da construção da cidadania. Ela ainda não exerce, na totalidade, o seu papel imprescindível ao desenvolvimento nacional e à elevação do País aos níveis do chamado mundo desenvolvido.

Não que não se tenha evoluído nesse campo. Para exemplificar com alguns dados mais gerais, no período de 1995 a 2014, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos cresceu de 6,6 para 10 anos de estudo, sendo a escolaridade mínima, de 9,1 anos, a média na região Nordeste, e a máxima, de 10,5 anos, a média no Sudeste, segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2016.

Mas ainda precisaremos trabalhar muito para alcançar a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE) de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, até 2024, para, no mínimo, 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País, e dos 25% mais pobres.

Para não ficar apenas nos dados quantitativos, podemos também mencionar, a título de exemplo, os números do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que inclui 65 países.

O Brasil é um dos países que mais reduziram o número de alunos sem conhecimentos básicos de matemática. O número de alunos brasileiros na faixa de 15 anos que estava abaixo do nível de conhecimentos básicos em matemática caiu 18% entre 2003 e 2012, último dado disponível. Ainda assim, o Brasil ficou em 58º lugar entre os 65 países colocados no *ranking* de competência nessa disciplina.

Isso porque dos 2,7 milhões de alunos avaliados pelo PISA no Brasil, 1,9 milhão tinham dificuldades em matemática básica, 1,4 milhão em leitura e 1,5 milhão em ciências. Cruzados, os números indicam que 1.165.231 estudantes tinham dificuldades em cumprir tarefas básicas nas três áreas de conhecimento. Convenhamos que esse é um desempenho muito ruim!

Se quisermos superar esse quadro e colocar a educação a serviço do progresso da Nação, em todos os sentidos, há algo que devemos eleger como prioridade absoluta: a valorização do professor, que passa necessariamente por remuneração adequada e formação continuada. Afinal, o professor é o elemento sem o qual a palavra educação se torna impensável!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

De acordo com dados do Censo Escolar de 2015, nas escolas públicas do Brasil, 200.816 professores dão aulas em disciplinas nas quais não são formados, o que equivale a 38,7% do total de 518.313 professores na rede.

A falta de formação adequada atinge, principalmente, duas disciplinas chaves para formação dos estudantes, matemática e português. Em matemática, 73.251 do total de 142.749 não têm a formação específica para lecionar a disciplina, ou seja, 51,3%. Em língua portuguesa, do total de 161.568 professores em exercício, 67.886 não têm licenciatura em português, o equivalente a 42%.

O outro problema grave que aflige a educação brasileira é a falta de professores. Estimativa divulgada pelo Ministério da Educação (MEC), segundo o jornal *Estado de Minas*, dá conta de que faltam cerca de 170 mil docentes nos níveis fundamental e médio no País. A causa desse fenômeno, segundo o Ministério, é o desinteresse causado por baixos salários, falta de progressão na carreira e reflexos de problemas sociais dentro da escola, como desagregação familiar e agressões em sala de aula.

A baixa remuneração é, certamente, questão central na solução dos problemas de professores e da educação brasileira. O estudo *Education at a Glance 2014*, da OCDE, que mapeia dados sobre a educação nos 34 países membros da Organização e de mais 10 parceiros, incluindo o Brasil, mostra que os salários de professores no Brasil são muito baixos.

De acordo com o estudo, um professor em início de carreira que dá aula para o ensino fundamental em instituições públicas recebe, em média, 10.375 dólares por ano no Brasil. Em Luxemburgo, o país com o maior salário para docentes, ele recebe 66.085 dólares. Entre os países membros da OCDE, a média salarial do professor é de 29.411 dólares, quase três vezes mais que o salário brasileiro.

Até mesmo em países da América Latina como Chile e México, os professores recebem um salário consideravelmente maior que o brasileiro, 17.770 e 15.556 dólares, respectivamente. Entre os países mapeados pela pesquisa, o Brasil só fica à frente da Indonésia, onde os professores recebem cerca de 1.560 dólares por ano. Os valores são de 2012, com dólares ajustados pela paridade do poder de compra.

Pode-se até argumentar que a comparação com os países membros da OCDE seja descabida. Nesse caso, cabe a pergunta: em que países queremos nos espelhar, naqueles que se encontram em pior situação que o Brasil ou nos que atingiram um estágio de desenvolvimento superior? Vale ainda perguntar se algum desses países chegou a essa condição invejável sem o auxílio imprescindível da educação pública.

É isso que precisamos compreender de uma vez por todas e colocar como prioridade nacional. Sem professores adequadamente formados e remunerados, jamais conseguiremos superar o atraso!

O grande Ulysses Guimarães, que teria completado 100 anos no último dia 6 de outubro, disse, entre muitas outras coisas memoráveis, em seu discurso histórico de promulgação da Constituição Cidadã, como ele a batizou, que "a cidadania começa com o alfabeto".

Naquela ocasião, o Brasil tinha mais de 30 milhões de analfabetos e era contra isso que Ulysses advertia. Hoje, passados 28 anos, treze milhões de brasileiros ainda não sabem ler e escrever. O número representa 8,7% da população acima de 15 anos e, mais do que isso, significa que estamos falhando na transformação do Brasil em um país melhor e mais justo.

Neste sentido, senhor presidente, a Medida Provisória nº 746/2016, apresentada pelo presidente Michel Temer, que dispõe sobre a reforma do ensino médio, apresenta alguns aspectos positivos ao trazer o ensino técnico ao ensino médio, o que dará ao estudante a oportunidade de lidar com uma profissão já nesta fase do ensino e colocar o ensino a serviço do desenvolvimento econômico e social, além de aumentar a carga horária do ensino médio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

No entanto, a MP 746 limita a formação de professores para se adequar à nova estrutura e não diz de onde virão os recursos necessários para a melhoria da estrutura das escolas, com a instalação de laboratórios de informática e outras estruturas físicas necessárias para a educação de tempo integral.

Portanto, vamos discutir esses aspectos aqui no Senado, para que possamos definir com mais precisão a formação dos professores e a melhoria da estrutura física das escolas.

Aproveito a passagem do Dia do Professor para pontuar essa questão sobre a MP 746 e para defender a causa dos professores que, em sala de aula, a cada dia, tentam iluminar mentes e construir cidadãos. Sem eles, aliás, não se constrói nada, nem médicos, nem engenheiros, nem advogados, nem nações.

Quero aproveitar esse Dia do Professor para advogar a causa desses abnegados que, em sala de aula, a cada dia, tentam iluminar mentes e construir cidadãos. Sem eles, aliás, não se constrói nada, nem médicos, nem engenheiros, nem advogados, nem nações. É preciso dar a eles as melhores condições de trabalho, se é que queremos construir alguma coisa, se é que queremos que o Brasil se transforme numa nação digna, onde todos possam viver bem e em paz!

Muito obrigado.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o dia 19 de outubro marca a data magna do Piauí, a celebração do aniversário de emancipação política do meu querido estado. A História registra como sendo a primeira das três datas em que o Piauí se rebela pela Causa da Independência – sendo a adesão de Vila de São João de Parnaíba a primeira delas, em 1822. As outras duas, 24 de janeiro de 1923, com a adesão de Oeiras, e 13 de março de 1823, com a Batalha do Jenipapo, em Campo Maior.

Estamos neste ano celebrando 194 anos de adesão à causa da independência do Brasil, que daqui a cinco anos celebra o bicentenário desse histórico feito.

Imagino, senhoras senadoras, senhores senadores, que além do idealismo, os que proclamaram a independência do Piauí na Vila de Parnaíba também aspiravam a um futuro melhor e promissor para nossa terra.

Então, é de futuro que devemos falar. Dentro de cinco anos, o Brasil vai celebrar os 200 anos de independência. O Piauí também fará essa celebração. Os que proclamaram, lutaram e consolidaram a independência do Brasil e do Piauí sem dúvida vislumbraram o futuro. Eis nosso maior desafio: criar um futuro melhor.

Assim como o Brasil em sua inteireza, o Piauí tem no presente o resultado das escolhas do passado. Não nos cabe julgar se os caminhos seguidos foram os mais acertados. Muito mais urgente é olhar para o amanhã, antecipando-nos a ele com escolhas mais adequadas.

Tomo o caso do meu Piauí, mas acredito que as boas escolhas sirvam tanto para nós quanto para outros estados e para o país. E, aqui, me cabe ressaltar o caminho da produção de energia renovável que o Piauí está trilhando. Nosso Estado dá provas de que há uma escolha correta em curso.

Recentemente, senhor presidente, o Estado do Piauí passou a figurar na seleta lista dos Estados brasileiros com maior capacidade instalada de produção de energia limpa. Está o Piauí entre os cinco maiores produtores de energia eólica do Brasil, com 826,9 megawatts em operação. Há neste momento, parques eólicos em construção, que devem somar 579,3 megawatts, e parques contratados, somando outros 432 megawatts.

Do mesmo modo que houve uma boa escolha na produção da energia eólica, há no Piauí uma escolha de futuro literalmente radiante: a produção de energia fotovoltaica. Projetos de instalação de uma unidade de produção de energia solar em Ribeira do Piauí podem representar investimentos de até US$ 300 milhões, com produção de 292 megawatts.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

É imperioso destacar que a construção de unidades de geração de energia limpa no Piauí resulta de escolhas e dos esforços da iniciativa privada. No âmbito dos investimentos públicos, porém, temos também que caminhar na mesma direção: é a partir do que se faz agora que se poderá determinar um legado melhor para as gerações posteriores.

É fundamental que recursos e esforços sejam aplicados em obras cujo impacto econômico se estenda a toda a população, com ações focadas na sustentabilidade socioambiental.

Ao investirmos em obras que estruturam o estado, fazemos dele ponto de atração de mais negócios. É com o crescimento da economia que se pode fortalecer a autonomia econômica de um município, uma região, um estado, um país. Numa visão de futuro, a nossa independência depende muito do que se faz agora.

Nessa esteira, a nossa bancada parlamentar tem atuado para melhorar a infraestrutura física do estado, melhorar a qualidade do ensino e manter um ambiente seguro para novos investidores, de dentro ou de fora do Piauí. Defendemos boas estradas, mais redes de transmissão de energia elétrica, pessoal qualificado e em permanente formação, uma legislação fiscal e ambiental menos complicada, enfim, um suporte adequado para recepcionar os investimentos privados.

Temos diante de nós o futuro, mas antes dele, nossas escolhas, como já dito. No passado, homens como Simplício Dias da Silva, Leonardo Castelo Branco e Manoel de Sousa Martins escolheram o caminho da independência e da autonomia do Piauí.

O que moveu os homens que no passado pensaram um Piauí livre? Trago em mim a análise de que se moveram intuitivamente e se deixaram guiar por ideais de liberdade e justiça.

Nos dias atuais, a cinco anos do bicentenário de nossa independência, qual nosso papel? Temos que ser construtores de futuro, sim. Porém, não agimos mais intuitivamente. Temos a nosso dispor a técnica, o conhecimento, o planejamento, as novas tecnologias. E sabemos que nossa estrutura e nossa população devem crescer juntas: é assim que seguiremos mais independentes e livres.

E viva o Piauí, em seu dia! Viva o povo piauiense!

Era o que tinha a dizer nesta data. Muito obrigado.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, na semana passada, o Piauí ardeu em chamas. Literalmente. Centenas de incêndios em vegetação seca destruíram casas, mataram animais, desabrigaram pessoas. Viveu-se uma situação de emergência como nunca se tinha visto.

Em Teresina e em duas cidades do entorno da capital – União e José de Freitas – as chamas destruíram residências de pessoas carentes em regiões rurais dos três municípios.

Mesmo em áreas urbanas da nossa capital a situação foi muito grave, com o fogo se espalhando pela vegetação seca, ameaçando casas e estabelecimentos comerciais.

As ocorrências em Teresina fazem parte de uma estatística chocante. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais somente entre os dias 9 e 14 de outubro, foram registrados 863 focos de incêndio no Piauí. Nos 15 primeiros dias de outubro, já houve 1.186 focos de incêndio no estado.

Apenas na capital, foram 69 focos – alguns de grandes proporções, como o que se abateu sobre a região do povoado São Vicente, na zona rural de Teresina. Cabe ressaltar que Teresina tem a maior área rural entre as capitais do Nordeste. São mais de 1.167 quilômetros de extensão a zona rural de Teresina.

Em municípios próximos a nossa capital o índice de incêndios também nos assusta. Somente em Palmeirais, foram 48 focos, segundo o INPE. Em São Pedro do Piauí, cidade do Médio Parnaíba Piauiense, tivemos em menos de uma semana, 43 focos de incêndio em área de mata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

No Piauí, os registros de queimadas vêm se tornando uma absurda e incômoda rotina. Todos os anos, o fogo faz parte das preocupações das pessoas, das empresas, das prefeituras. Ações preventivas poderiam e deveriam ser tomadas, porque a extensão do problema deixa evidente que o Corpo de Bombeiros não tem capacidade material e humana para dar conta de tantas ocorrências.

Aliás, cabe aqui elogiar o trabalho do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí. Sabemos que existem dificuldades para dar conta de tanto trabalho, mas isso não tem sido impeditivo para que os bombeiros atuem com toda sua capacidade e eficiência.

Devo lembrar aos integrantes desta Casa que não é isolada a situação emergencial que viveu o Estado do Piauí em razão do fogo. Os incêndios florestais se impõem como um problema em todo o país. Ressalto ainda que, nos primeiros quinze dias de outubro, grande quantidade de focos de incêndios foram registrados também em outros Estados. Incêndios até em maior quantidade que no Piauí. No Maranhão, foram registrados 2.908 casos, no Pará, 2.016 e no Tocantins, 1.293.

Os incêndios em Teresina evidenciaram a necessidade de expandirmos os investimentos em equipamentos de combate ao fogo em áreas de mata no Piauí. Mostraram ainda que será preciso dar suporte a bombeiros civis nos municípios, com a função de combate a incêndios em vegetação.

Também é necessário que a população se conscientize sobre ações que podem gerar incêndio acidental e, até mesmo, combater a prática criminosa que, infelizmente, ainda se vê em muitas regiões.

Há que se adotar uma política pública permanente de prevenção a incêndios em áreas de vegetação – a partir de ações como as campanhas de prevenção, a destinação de recursos para qualificação e treinamento de brigadas voluntárias de combate a incêndios nos municípios e verbas que garantam melhores condições para o funcionamento de bombeiros militares em todo o país.

Porém, se a emergência de incêndios em vegetação no Piauí nos fez ver deficiências de nossas estruturas de prevenção e combate ao fogo, também reafirmou algo de bom. Os piauienses, sobretudo os teresinenses, se mobilizaram em uma grande corrente de amor ao próximo e solidariedade. Donativos foram arrecadados para aliviar a dor de quem perdeu o pouco do que tinha por causa dos incêndios.

A força e o amor das pessoas para ajudar o próximo surgiram em meio às cinzas e isso é para se aplaudir de pé.

Os incêndios florestais realmente têm sido uma grande preocupação ao longo dos anos e, particularmente nesta época de intensa seca, nos coloca em alerta máximo. É preciso, portanto, encontrar quais medidas podem ser tomadas, no âmbito deste Senado e da Lei Orçamentária, para que possamos enfrentar com sucesso esse grande problema que castiga o meu querido Piauí.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a população de Roraima foi atingida, no último domingo, pela maior barbárie já registrada na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (Pamc), em Boa Vista.

As facções mais perigosas que atuam dentro e fora de presídios do país, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), protagonizaram um confronto, que resultou na morte de 10 presos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Foi uma verdadeira carnificina que os criminosos fizeram questão de torná-la pública em imagens horríveis, que se espalharam pelas redes sociais, gerando desespero, medo e apreensão.

Felizmente, em benefício da nossa população, o governo federal reconheceu que a situação é grave e sem precedentes.

Uma situação que tem origem na falta de equipamentos de segurança, que vão desde armamentos e munições até viaturas e pessoal.

Mas, senhoras e senhores senadores e senadoras, o massacre de presos que se deu na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista, não é uma questão isolada.

O circo de horrores só escancarou para todo o país, o fim da convivência pacífica entre as facções existentes no Brasil. Infelizmente, o presídio de Boa Vista foi dos primeiros a experimentar a nova guerra da bandidagem, que já ganha destaque no debate nacional e afeta, inexoravelmente, a pauta política.

Encarando o problema de frente, a Governadora Suely Campos recorreu ao governo federal e obteve êxito em sua missão. Após ser recebida pelo ministro da Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, a governadora recebeu a notícia de que o governo federal vai liberar R$ 2,2 milhões para Roraima, que serão gastos na segurança pública nas condições carcerárias do Estado.

Também nos alivia a notícia de que os líderes do PCC e do CV que tocaram o terror na Penitenciária Monte Cristo foram transferidos para presídios federais. Já não era sem tempo.

Criminosos que se colocam acima das leis, das instituições e do Estado de Direito precisam ser contidos e punidos dentro da lei.

Para tanto, governos, gestores públicos, autoridades competentes, instituições e lideranças políticas precisam reagir rapidamente, com coragem e determinação, a fim de que o Estado e a Constituição sejam respeitados.

E todos nós, temos a obrigação social, política e humana de nos unirmos em busca de soluções e em favor da paz.

Mas, senhoras e senhores senadores, quero aqui tratar de um outro problema - que também afeta toda a população brasileira.

Um dia antes da passagem do Dia do Professor, o presidente Michel temer, presenteou os milhões de educadores brasileiros com uma decisão, no mínimo polêmica.

Publicou uma portaria normatizando a facilitação do processo de fechamento já autorizado, de vagas em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES).

A medida impopular prejudica milhões de estudantes que pleiteiam conseguir vaga em uma Instituição de Ensino Superior para fazer um curso de nível superior.

A portaria revoga todas as exigências existentes para uma instituição receber do Ministério da Educação (MEC), autorização para fechar vagas.

De acordo com a portaria, assinada pelo ministro Mendonça Filho, as IES´s que desejarem fechar vagas, não precisarão mais prestar informações nem tampouco apresentar os documentos, que até agora, eram exigidos.

As instituições de ensino não precisarão ter credenciamento do curso e da instituição junto ao órgão federal, estão dispensadas de mostrar a aprovação da decisão por órgão interno da instituição de ensino superior e não precisam mais informar quantas vagas serão reduzidas.

Assim, os pedidos que tramitam no órgão educacional no formato anterior, serão solenemente arquivados.

A única exigência mantida pela portaria facilitadora da redução de vagas em cursos de graduação de faculdades é a de que o público seja informado desta decisão.

Pela portaria, a decisão de fechar vagas em cursos de graduação deve ser apresentada ao MEC, apenas em forma de atualização.

Desta forma, a decisão de reduzir vagas para a ser encarado como “alteração de menor importância”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Você, que está lutando para ingressar em um curso de nível superior oferecido pelas Instituições de Ensino Superior, concorda com tudo isso?

Se não concorda, reaja. Porque, o governo atual e seus aliados no Congresso Nacional, não têm compromissos com o seu futuro.

A propósito, é reveladora a afirmação do deputado Nelson Marquezelli, ao defender a aprovação da PEC 241. Para ele, a solução é simples: "quem não tem dinheiro, não faz faculdade".

A portaria que facilita o fechamento de vagas no ensino superior dá sequência a um leque de medidas, já anunciadas pelo governo Temer, que confirmam o desmonte do Estado de bem-estar social.

Em exemplo candente é a PEC 241, que, a pretexto de reduzir gastos públicos, restringe os investimentos na educação, um dos setores mais carentes da sociedade brasileira.

Outro exemplo, é a Medida Provisória de Reforma do Ensino médio, que fragmenta a educação e minimiza o currículo ao desobrigar o ensino de disciplinas consideradas fundamentais.

Após anunciar o programa Criança Feliz, o governo publicou uma Medida Provisória, retirando recursos da educação para pessoas com deficiência.

De uma tacada só, o governo atinge a educação infantil e as crianças vulneráveis.

Tudo isso, sem falar no efeito danoso do projeto Escola Sem Partido, que visa impedir o indivíduo de pensar.

Nenhuma das medidas apresentas na área de educação, tem sintonia com o que pensam alunos e pais de alunos. Muito menos com as demandas que os professores brasileiros pleiteiam há muito tempo.

Portanto, foi assim, indignados e apreensivos que os professores brasileiros viram passar o Dia do Professor.

Indignados, diante do maior desmonte já registrado no Estado brasileiro, com estragos sem precedentes, na área de educação. Apreensivos com o seu futuro, bem como o de seus filhos, netos e alunos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Lamentavelmente, na última sexta-feira, dia 14, por pressão de entidades empresariais, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar para suspender todos os processos e efeitos de decisões no âmbito da Justiça do Trabalho que discutam a aplicação da ultratividade de normas de acordos e de convenções coletivas de trabalho.

A decisão, ainda precisa ser referendada ou não pelo plenário do STF.

Claramente, mais uma vez, o alvo são os direitos dos trabalhadores.

Sem ultratividade a negociação coletiva do trabalho será precarizada, não haverá negociação coletiva plena.

Sem a regra da ultratividade, os trabalhadores perderão a data base, pois não haverá outros caminhos para construir bons desfechos para as negociações coletivas.

Em artigo, o jornalista Marcos Verlaine, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), lembra que a ultratividade foi aprovada como regra pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em setembro de 2012, na chamada 'Semana do TST', que reavaliou a jurisprudência e o regimento interno da corte, que passou a adotá-la como princípio balizador para as negociações coletivas de trabalho.

Pela regra (ultratividade), os direitos constituídos nos acordos ou nas convenções coletivas vigoram até que nova negociação seja firmada pela entidade sindical.

Este princípio constituiu-se num importante avanço para as relações de trabalho, pois permitiu mais equilíbrio nos processos negociais, já que as partes — trabalhador e empregador – negociavam tendo como referência o acordo ou convenção anterior, que mesmo 'vencida' ou 'expirada' continuava vigendo até que novo pacto fosse firmado.

Esse modelo funcionou como alternativa ao 'comum acordo', que inviabilizou, em casos de impasse nas negociações, que a Justiça do Trabalho mediasse o processo negocial.

A ultratividade, para que os senhores e as senhoras que estão assistindo a TV Senado entendam, foi uma extraordinária conquista dos trabalhadores brasileiros, já que a legislação trabalhista não permite negociar para reduzir direitos.

Creio que a decisão do ministro Gilmar Mendes pode ser considerada como uma antecipação da reforma trabalhista.

Sr. Presidente.

É fundamental, neste momento, onde a classe trabalhadora sofre duros ataques, que os movimentos sindical e social redobrem suas forças para resistir a toda essa verdadeira insanidade que está ocorrendo no país.

Os movimentos devem fazer o bom combate e mostrar aos ministros do STF e ao Brasil o que representa esta decisão.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 241/2016), do governo federal, propõe que, a partir de 2017, as despesas primárias da União fiquem limitadas ao que foi gasto no ano anterior corrigido pela inflação...

Ou seja, em 2017, a despesa em termos reais (isto é, descontada a inflação ocorrida em 2016) ficará igual à realizada em 2016...

Por sua vez, em 2018, o limite anual será o teto de 2017 acrescido da inflação, em 2017. E assim por diante, enquanto a PEC estiver em vigor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Entendo que a PEC 241 representa o desmonte do Estado brasileiro, pois acaba com a proteção social e fere acordos internacionais para manter a política de combate à pobreza e à violência.

A Constituição Cidadã de 1988 trouxe uma série de avanços sociais. Para que esses direitos sejam garantidos e colocados em prática é preciso que o Estado construa e invista na manutenção de escolas, hospitais, centros de assistência social, moradias, entre outros.

O governo arrecada recursos e redistribui em investimentos em saúde, educação, etc ...

No caso da educação são 18% dos impostos, além do salário educação. Esses investimentos são fundamentais, mas são insuficientes.

Segundo a Lei 13.005 de 2014 do Plano Nacional de Educação que tem 20 metas e centenas de estratégias, muita coisa precisa ser feita até 2024.

Entre elas, é preciso construir 3.4 milhões de matrículas em creches, 700 mil matriculas em pré-escola, 500 mil matriculas no ensino fundamental, 1.6 milhão de matriculas no ensino médio e 2 milhões de matriculas no ensino superior.

Além disso, é preciso também garantir que 14 milhões de analfabetos sejam alfabetizados e completem a educação básica.

Para tudo isso seja feito e os cidadãos tenham seus direitos a educação de qualidade respeito, o Plano determina uma elevação do patamar de qualidade em educação...

A meta é atingir no ano de 2014 o percentual de 10% do PIB.

Sr. Presidente.

Há estudos que mostram que somente nos dez primeiros anos a educação perderia R$ 58.5 bilhões de investimentos com a PEC 241 a saúde R$ 161.04 bilhões e a assistência social R$ 125.6 bilhões. No total, as três áreas veriam R$ 345.4 bilhões de investimentos a menos.

Nós sabemos dos problemas da saúde e da educação. Deixar de investir nestas áreas trará problemas ainda maiores para o Brasil.

Senhoras e Senhores.

Aproveito para registrar manifesto da Confederação das Mulheres do Brasil...

Não à PEC 241! É crime congelar aumento de salários e as verbas para a saúde e educação pública por 20 anos.

Cortem os pagamentos da dívida pública que abocanham 49% do Orçamento da União!

Vivemos sob a ditadura dos bancos abastecida por um Governo Federal que aderiu à política econômica neoliberal devastadora do emprego, dos direitos trabalhistas e sociais, das indústrias e riquezas nacionais. Perdemos mais de 13 milhões de empregos.

Milhares de indústrias e lojas comerciais fecharam as portas nos últimos 5 anos. Precisamos de empregos e salários decentes!

As eleições deixaram claro a revolta contra a destruição de empregos, da saúde e da educação pública.

A CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL (CMB) repudia os cortes por 20 anos de recursos na saúde e educação, para moradias e creches, saneamento básico, infra - estrutura de transportes.

Os cortes não "equilibram as contas". Os recursos são e continuaram sendo desviados para aumentar os repasses para os bancos, para garantir o "superávit primário".

Em 2015 foram repassados R$ 502 bilhões para pagamentos da dívida pública que só aumenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

A cada ano, o Governo Federal corta mais na carne do povo e agora quer aprovar a PEC 241 para fazer isso durante 20 anos seguidos.

O próprio governo aumenta a dívida já que os juros sobem de 45 em 45 dias com a desculpa de combater a inflação.

R$ 502 bilhões poderiam estar criando milhões de empregos com bons salários e garantindo o aumento da arrecadação.

O Brasil tem quase 40% de famílias chefiadas por mulheres. A maioria não tem casa própria e muitas veem seus filhos adoecer e morrer por falta de saneamento básico.

As obras públicas significam geração de emprego e o acesso a emprego com direitos e seguridade social para o futuro é a nossa luta.

Cortando o investimento público para aumentar lucro de banco é menos desenvolvimento e o que temos é mais DESEMPREGO.

Falam do investimento externo mas o que vemos é "trazerem" 10 para levar 100.

Ao sangrar 49% do Orçamento Federal para os banqueiros o Governo Federal rasga a Constituição Federal. O governo é eleito para atender as necessidades do povo.

O "ajuste" não vai equilibrar as contas. É para dar mais vida boa para banqueiro.

Deputados e deputadas, digam não aos bancos e sim ao povo brasileiro! Exigimos casas e creches! Em defesa da saúde e educação pública de qualidade!

Confederação das Mulheres do Brasil, Federações e Associações de Mulheres filiadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Um dos gargalos que empaca o desenvolvimento nacional e a cultura de inovação tecnológica e deixa desiludidos aqueles que querem investir, gerar empregos e riqueza em nosso País, é a burocracia para a liberação de marcas e patentes.

O relatório da Thomson Reuters constatou que o Brasil é um canteiro fértil da inovação, mas lida com um problema crônico: a lentidão do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Somente em 2012, havia mais de 150 mil solicitações acumuladas, não sendo incomum que a aprovação de algumas tomasse oito, ou até mesmo 10 anos.

Essa situação vem, inclusive, constituindo entrave aos investimentos estrangeiros, uma vez que tal lentidão prejudica o retorno financeiro dos projetos por perda de receitas, e ainda contamina a segurança da propriedade industrial, garantida em última instância somente pela concessão da patente.

Enquanto isso, nos países ricos ou em desenvolvimento, a situação é bem diferente.

Em Taiwan, o prazo é, em geral, de 36 meses para a concessão de patentes industriais, sendo da ordem de um ano, apenas, no caso as relativas a design ou a marca.

Os Estados Unidos, o Reino Unido, o Japão, o Chile, entre muitos outros, demandam cerca de três anos para a concessão do registro final da patente e marcas, havendo um sistema abreviado nesse último país que pode ajudar a reduzir ainda mais, em alguns casos pré-definidos, o prazo de concessão.

Sr. Presidente,

Em 2013, apresentei uma proposta audaciosa: o PLS 316/2013.

De acordo com ela, o exame e a concessão do pedido de marcas e patentes devem ser concluídos, nos casos gerais, em um prazo máximo de 180 dias.

O projeto foi aprovado no Senado no final de 2015. Atualmente ele está na Comissão de Desenvolvimento da Câmara dos Deputados (PL 3406/2015).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

A iniciativa é um claro sinal ao governo da necessidade de avanços na legislação vigente, nas políticas públicas e, é claro, na disponibilização de mais recursos ao bom desempenho dos órgãos críticos para a economia da inovação tecnológica, entre os quais se destaca o INPI.

Senhoras e Senhores.

No dia de ontem, o ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Escritório Europeu de Patentes, assinaram, uma declaração conjunta para implantação de um projeto-piloto sobre o compartilhamento de trabalho no exame de patentes industriais.

O objetivo dessa iniciativa é buscar maior agilidade e qualidade no exame dos pedidos. A solução para a fila de espera do INPI é uma das principais metas do Ministério da Indústria.

A iniciativa do governo federal é necessária, e vai ao encontro do projeto de nossa autoria que tramita na Câmara. Peço, aos nobres deputados, que olhem com carinho esse projeto, PL 3406/2015).

Era o que tinha a dizer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Documentos encaminhados à publicação

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

- 7/10/2016 (sexta-feira) – Encaminhado o Ofício nº 049/2016 – NGCOT ao Chefe do Setor de Sinistros do Banco Pottencial/Neon, Sr. Sindemberg Lopes, contendo os dados necessários para a imediata execução da Carta de Fiança objeto de garantia contratual (ANEXO 1);

- 10/10/2016 (segunda-feira) – Setor de Sinistros do Banco Pottencial/Neon confirma o recebimento do Ofício nº 049/2016 – NGCOT, informa o início do processo de análise interna da regulação do sinistro, e o Senado Federal reitera a urgência na resolução do caso (ANEXO 2);

- 10/10/2016 (segunda-feira) – Ao final do dia, o Setor de Sinistros do Banco Pottencial/Neon indica os documentos necessários para prosseguimento com o processo de análise da liquidação da Carta de Fiança mediante a Notificação NEON109/2016 (ANEXO 3);

- 13/10/2016 (quinta-feira) – Envio dos documentos (Ofício nº 52/2016 – NGCOT) pelo Senado para o Banco Pottencial/Neon, aos cuidados dos funcionários do Banco “Sindemberg Lopes” e “Ricardo”, nos termos da Notificação NEON109/2016, e o Setor de Sinistros do Banco, em mensagem eletrônica, confirma o recebimento dos documentos (ANEXO 4);

- 17/10/2016 (segunda-feira) – Encaminhada mensagem eletrônica ao Setor de Sinistros do Banco Pottencial/Neon, representado pelos funcionários “Sindemberg Lopes” e “Ricardo”, cobrando retorno acerca das providências adotadas por aquela instituição, na liberação do valor da garantia contratual (ANEXO 5), o qual permanece sem resposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ANEXO 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

De: Wilson Pereira de Carvalho Filho
Enviada em: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 18:19
Para: 'rosane.mota@finlandiaseguros.com.br' <rosane.mota@finlandiaseguros.com.br>; 'sinistro@pottencial.com.br' <sinistro@pottencial.com.br>
Cc: Paulo Sergio Almeida da Cunha <PSCUNHA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Execução de Carta Fiança!
Prioridade: Alta

Senhora Rosane (Finlândia/Banco Pottencial),

Em atendimento aos termos do Ofício nº 049/2016-NGCOT (anexo), solicitamos à execução imediata da Carta Fiança no valor total de R$ 1.225.249,27, para que não haja maiores prejuízos aos empregados terceirizados da segurada (Qualitécnica).

Favor confirmar recebimento!

Att.

Wilson Carvalho Filho
NGCOT – Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização
Infrabasilar – Hall de acesso – ao lado
do estacionamento do Edifício Anexo I
Senado Federal – (61) 3303-1561



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Diretoria Geral Adjunta de Contratações
Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirizaçaõ – NGCOT

Ofício nº 049/2016-NGCOT
Contrato nº 070/2012 – Vigência – 03/07/2012 a 25/07/2016
Empresa: Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda.

Brasília, 7 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
SINDEMBERG LOPES
Chefe do Setor de Sinistros da Pottencial Seguradora

Senhor Chefe,

O Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização - NGCOT, vem, por meio deste, informar abaixo os dados necessários para a imediata execução da Carta de Fiança em referência, conforme dados abaixo indicados:

- Carta Fiança nº 1005382 (Reforço da Carta Fiança nº 930656);
- Valor total de R$ 1.225.249,27 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos);
- **Vencimento para o dia 25 de outubro de 2016;**
- A contratada não quitou as verbas rescisórias dos trabalhadores até o momento, obrigação descumprida pela contratada, o que acarreta a necessidade da execução da garantia;
- Contratada: Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda. CNPJ nº 04.437.161/0001-06;
- A empresa já foi comunicada de diversas formas (email, cartas registradas, contatos telefônicos, ofícios recebidos), todavia, a omissão permanece;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Diretoria Geral Adjunta de Contratações
Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirizaçaõ – NGCOT

Ofício nº 049/2016-NGCOT
Contrato nº 070/2012 – Vigência – 03/07/2012 a 25/07/2016
Empresa: Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda.

Todas as informações referentes ao sinistro poderão ser obtidas neste Núcleo, o Contrato em epígrafe e os seus aditivos estão disponíveis no link abaixo:

http://www.senado.leg.br/transparencia/liccontr/contratos/contrato.asp?nc=20120070&cc=2457

Atenciosamente,

WILSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Gestor

PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA
Membro

GERMANDO TENÓRIO LOPES
Membro

KALINKA BARROSO
Membro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ANEXO 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

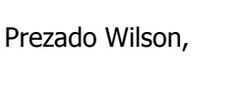
De: Wilson Pereira de Carvalho Filho
Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2016 14:11
Para: 'sindemberg.lopes@pottencial.com.br' <sindemberg.lopes@pottencial.com.br>; 'sinistro@pottencial.com.br' <sinistro@pottencial.com.br>
Assunto: ENC: Execução de Carta Fiança!
Prioridade: Alta

Prezado Sindemberg,

Solicitamos urgência!

Att.

Wilson Carvalho Filho
NGCOT – Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização
Infrabasilar – Hall de acesso – ao lado
do estacionamento do Edifício Anexo I
Senado Federal – (61) 3303-1561



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Sinistro [mailto:sinistro@pottencial.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2016 10:39
Para: Wilson Pereira de Carvalho Filho <pewilcaf@senado.leg.br>
Cc: sindemberg lopes <sindemberg.lopes@pottencial.com.br>
Assunto: Re: Execução de Carta Fiança!

Prezado Wilson,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

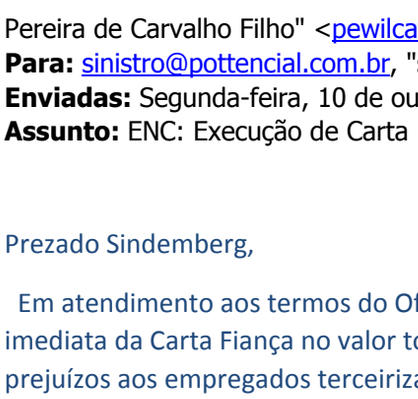
Dirigimo-nos a V.Sa. para informar que recebemos no dia 10/10/2016 o seu ofício datado de 07/10/2016 , versando sobre ocorrência de sinistro referente a carta fiança nº 1005382.

Na sequência iniciaremos o processo de análise interno da regulação do sinistro.

Documentos faltantes serão requisitados posteriormente.

À disposição para esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente.



Sinistro

Fone: 31 2121-7736
sinistro@pottencial.com.br
Av. Raja Gabaglia, 1143 - 19º andar
Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte - MG
Cep.: 30380-403

De: "Wilson Pereira de Carvalho Filho" <pewilcaf@senado.leg.br>
Para: sinistro@pottencial.com.br, "sindemberg lopes" <sindemberg.lopes@pottencial.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de outubro de 2016 10:14:13
Assunto: ENC: Execução de Carta Fiança!

Prezado Sindemberg,

Em atendimento aos termos do Ofício nº 049/2016-NGCOT (anexo), solicitamos à execução imediata da Carta Fiança no valor total de R$ 1.225.249,27, para que não haja maiores prejuízos aos empregados terceirizados da segurada (Qualitécnica).

Favor confirmar recebimento!

Att.

Wilson Carvalho Filho
NGCOT – Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização

Infrabasilar – Hall de acesso – ao lado

do estacionamento do Edifício Anexo I

Senado Federal – (61) 3303-1561



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ANEXO 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Prezado Sindemberg,

Ciente!

Att.

Wilson Carvalho Filho
NGCOT – Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização
Infrabasilar – Hall de acesso – ao lado
do estacionamento do Edifício Anexo I
Senado Federal – (61) 3303-1561



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Sinistro [mailto:sinistro@pottencial.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2016 17:27
Para: Wilson Pereira de Carvalho Filho <pewilcaf@senado.leg.br>
Cc: sindemberg lopes <sindemberg.lopes@pottencial.com.br>
Assunto: Re: Execução de Carta Fiança!

Boa tarde! Prezado Wilson,

Segue notificação NEON109-2016 datada de 10/10/2016, solicitando documentos para a regulação do sinistro, a carta original irá via correios.

Qualquer duvidas estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Sinistro

Fone: 31 2121-7736
sinistro@pottencial.com.br
Av. Raja Gabaglia, 1143 - 19º andar
Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte - MG
Cep.: 30380-403

De: "Wilson Pereira de Carvalho Filho" <pewilcaf@senado.leg.br>
Para: "sindemberg lopes" <sindemberg.lopes@pottencial.com.br>, sinistro@pottencial.com.br
Enviadas: Segunda-feira, 10 de outubro de 2016 14:10:56
Assunto: ENC: Execução de Carta Fiança!

Prezado Sindemberg,

Solicitamos urgência!

Att.

Wilson Carvalho Filho
NGCOT – Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização
Infrabasilar – Hall de acesso – ao lado
do estacionamento do Edifício Anexo I
Senado Federal – (61) 3303-1561

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Sinistro [mailto:sinistro@pottencial.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2016 10:39
Para: Wilson Pereira de Carvalho Filho <pewilcaf@senado.leg.br>
Cc: sindemberg lopes <sindemberg.lopes@pottencial.com.br>
Assunto: Re: Execução de Carta Fiança!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Prezado Wilson,

Dirigimo-nos a V.Sa. para informar que recebemos no dia 10/10/2016 o seu ofício datado de 07/10/2016 , versando sobre ocorrência de sinistro referente a carta fiança nº 1005382.

Na sequência iniciaremos o processo de análise interno da regulação do sinistro.

Documentos faltantes serão requisitados posteriormente.

À disposição para esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente.



Sinistro

Fone: 31 2121-7736
sinistro@pottencial.com.br
Av. Raja Gabaglia, 1143 - 19º andar
Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte - MG
Cep.: 30380-403

De: "Wilson Pereira de Carvalho Filho" <pewilcaf@senado.leg.br>
Para: sinistro@pottencial.com.br, "sindemberg lopes" <sindemberg.lopes@pottencial.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de outubro de 2016 10:14:13
Assunto: ENC: Execução de Carta Fiança!

Prezado Sindemberg,

Em atendimento aos termos do Ofício nº 049/2016-NGCOT (anexo), solicitamos à execução imediata da Carta Fiança no valor total de R$ 1.225.249,27, para que não haja maiores prejuízos aos empregados terceirizados da segurada (Qualitécnica).

Favor confirmar recebimento!

Att.

Wilson Carvalho Filho
NGCOT – Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização
Infrabasilar – Hall de acesso – ao lado
do estacionamento do Edifício Anexo I
Senado Federal – (61) 3303-1561

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

BANCO NEON

NEON109-2016

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2016.

Ao
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, Unidade Infrabasilar,
CEP 70.165-900, Brasília/DF

A/C: Wilson Carvalho Filho

Ref.: Cartas de Fiança n° 930.656, 949.687, 952.945,
957.609, 981.292, 984.724 e 1.005.382
Afiançado: Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda.

Prezados,

BANCO NEON S/A (nova denominação do BANCO POTTENCIAL S.A., CNPJ/MF 00.253.448/0001-17, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 1.143 - 17º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, CEP 30380-403, vem, respeitosamente perante Vossas Senhorias, expor para, ao final requerer:

Comunicamos o recebimento e-mail datado de 10/10/2016 em que Vossas Senhorias solicitam a execução da garantia.

Para prosseguirmos com o processo de análise da liquidação da carta de fiança, é necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Cópia do processo administrativo que demonstre a inadimplência do afiançado, com seu respectivo trânsito em julgado;
- Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails trocados entre o afiançado e beneficiário, relacionados à inadimplência do afiançado;
- Planilha, relatórios e/ou correspondências informando da existência de valores retidos e percentual de serviços executados;
- Todos os demais documentos que tenham relação com a garantia prestada pela Carta de Fiança em comento, inclusive acordos e/ou sentenças judiciais, ações judiciais em tramitação e comprovantes de pagamento relativos ao contrato garantido pela referida garantia;
- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato Garantido, se houver;

1

Av. Raja Gabáglia, 1143 - 17º andar - Luxemburgo - CEP 30380-403 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 2121 8500 - www.banconeon.com.br - E-mail: banconeon@banconeon.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

BANCO NEON

- Informação constando o valor exato que se pretende receber em pagamento e a origem do mesmo.

Informamos que a apresentação desta documentação é imprescindível para a referida análise.

Assim, com o objetivo de análise de liquidação e regulação do processo administrativo perante o Banco Neon S/A relativo às Cartas de Fiança supra citadas, torna-se imprescindível a apresentação por Vossas Senhorias dos documentos supra citados, o que ora é requerido.

Atenciosamente,

José Almeida de Oliveira
Diretor

Marcus Vinicius Coelho de Carvalho
Diretor

BANCO NEON S.A

Av. Raja Gabáglia, 1143 - 17º andar - Luxemburgo - CEP 30380-403 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 2121 8500 - www.banconeon.com.br - E-mail: banconeon@banconeon.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ANEXO 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

De: **Sinistro** <sinistro@pottencial.com.br>
Data: 13 de outubro de 2016 09:51
Assunto: Fwd: Execução de carta fiança
Para: jerosilva@gmail.com

Prezados Senhores,

A Pottencial Seguradora recebeu seu e-mail contendo alguns arquivos, os arquivos serão examinados e encaminhados para o Departamento Jurídico para análise.

Atenciosamente.



Sinistro

Fone: 31 2121-7736
sinistro@pottencial.com.br
Av. Raja Gabaglia, 1143 - 19º andar
Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte - MG
Cep.: 30380-403

De: "Jero" <jerosilva@gmail.com>
Para: sinistro@pottencial.com.br
Enviadas: Quinta-feira, 13 de outubro de 2016 9:57:09
Assunto: Execução de carta fiança

Prezados Sindemberg e Ricardo,

Em atendimento aos termos da Notificação NEON 109/2016, encaminhamos a Vossa Senhoria o Ofício nº 052/206-NGCOT com as devidas informações requeridas.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Jerônimo Silva Tourinho.

Infor_exec_garantia.pdf

Contrato e Aditivos.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Diretoria Geral Adjunta de Contratações
Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirizaçaõ – NGCOT

Ofício nº 052/2016-NGCOT
Contrato nº 070/2012 – Vigência – 03/07/2012 a 25/07/2016
Empresa: Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda.

Brasília, 13 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
SINDEMBERG LOPES
Chefe do Setor de Sinistros da Pottencial Seguradora

Senhor Chefe,

Em atendimento aos termos da Notificação NEON109/2016 de 10 de outubro de 2016, o Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização - NGCOT, vem, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a documentação requerida por essa Instituição, objetivando a liquidação imediata das cartas fianças nºs 930.656, 949.687, 952.945, 957.609, 981.292, 984.724 e 1.005.382, no valor total de R$ 1.225.249,27 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme memorial descritivo:

Cópia do Processo Administrativo que demonstre a inadimplência do afiançado, com respectivo trânsito em julgado	Não se aplica
Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails trocados entre o afiançado e beneficiário, relacionados à inadimplência do afiançado	A empresa Qualitécnica foi notificada da inadimplência via e-mails e cartas registradas (Sedex) - ver arquivo *(Notificações.pdf)*
Planilha, relatórios e/ou correspondências informando da existência de valores retidos e percentual de serviços executados	Os serviços foram 100% executados – O saldo retido da empresa, após o pagamento direto pelo Senado Federal dos salários aos empregados no mês de julho/2016 é de R$ 505.154,64 – ver arquivo *(serviços executados.pdf)*
Todos os demais documentos que tenham relação com a garantia prestada pela Carta Fiança em comento, inclusive acordos e/ou sentenças judiciais, ações judiciais em tramitação e comprovantes de pagamento relativos ao contrato garantido pela referida garantia	Constam os dados no arquivo (Infor_exec_Garantia.pdf) as planilhas com os cálculos realizados pelo SINDISERVIÇOS, Senado Federal, ações judiciais em tramitação no TRT, em razão da inadimplência da empresa Qualitécnica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Diretoria Geral Adjunta de Contratações
Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirizaçaõ – NGCOT

Ofício nº 052/2016-NGCOT
Contrato nº 070/2012 – Vigência – 03/07/2012 a 25/07/2016
Empresa: Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda.

Cópia do Termo de Rescisão do Contrato Garantido	O Contrato nº 070/2012, celebrado com a empresa Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda., foi encerrado em 25/07/2016, conforme Sexto Termo Aditivo – ver arquivo *(Contrato e aditivos.pdf)* – Não houve rescisão da referida avença
Informação constando o valor exato que se pretende receber em pagamento e origem do mesmo.	Execução total da Carta Fiança no valor de R$ 1.225.249,27, para o pagamento de parte das verbas rescisórias, conforme previsto no item 2 *alínea d* da garantia - (obrigações trabalhistas) – ver arquivo (*Valor_apurado.pdf)*

Atenciosamente,

WILSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Gestor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ANEXO 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Prezados Sindemberg e Ricardo,

De ordem do Sr. Diretor-Geral Adjunto de Contratações, Wanderley Rabelo da Silva, reitero o pedido de máxima urgência na solução do caso, de modo a permitir a imediata execução das Cartas de Fiança nº 930.656, 949.687, 952.945, 957.609, 981.292, 984.724 e 1.005.382.

Solicito os préstimos de Vossas Senhorias, a fim de esclarecer as providências que estão sendo adotadas, e o prazo estimado para resolução.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

Att.,

Allan Del Cistia Mello
Coordenador da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral Adjunta de Contratações

Senado Federal – DGERADC

Gráfica – Bloco 7, térreo, Sala 13
70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-5759

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA FÁTIMA BEZERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

BRASIL 247: O SEU JORNAL DIGITAL 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA. QUEM SOMOS (/PT/247/INFO/175/QUEM-SOMOS.HTM)

19.10.2016

CAPA (/) | BLOGS E COLUNAS NOVO (//WWW.BRASIL247.COM/PT/BLOG/)



(//www.brasil247.com/author/F%C3%A1tima+Bezerra)

FÁTIMA BEZERRA (//WWW.BRASIL

Senadora pelo PT do Rio Grande do Norte

SIGA-NOS NO GOOGLE+

Brasil 247

Seguir +1

+10.513

CURTA NO FACEBOOK

Brasil 247

Liked 760k likes

COMPARTILHE!

Like Share 528

Tweetar

G+1 0

O dia dos professores e a luta em defesa da educação (//www.brasil247.com/pt/colunistas/fatimabezerra/260351/O-dia-dos-professores-e-a-luta-em-defesa-da-educação.htm)

14 de Outubro de 2016



(//www.brasil247.com/pt/colunistas/fatimabezerra/260361/O-dia-dos-professores-e-a-luta-em-defesa-da-educação.htm)

Amanhã, 15 de outubro, celebraremos o dia dos professores, mas infelizmente o faremos com um nó na garganta, indignados (as) com os ataques do governo ilegítimo contra a educação. O principal deles é a PEC 241/16, enviada ao Congresso Nacional pelo atual governo e aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados, que pretende limitar o crescimento dos gastos públicos ao crescimento da inflação durante 20 anos, de modo que o crescimento real dos gastos públicos seja igual a zero.

Muita gente acredita que os gastos que serão cortados ou limitados serão gastos desnecessários do Poder Executivo, do Poder LePlenário do Senadogislativo e/ou do Poder Judiciário, mas não é bem assim. Sob o falso pretexto de reequilibrar as finanças públicas, afetadas por uma grave crise de arrecadação e não devido à elevação das despesas, Michel Temer vai drenar recursos das áreas sociais para fazer caixa e pagar juros da dívida pública.

R$ 2.519,10

()

Enviar por E-mail (mailto:?subject=&body=)

Imprimir (#)

4 Comentários (http://www.brasil247.com/pt/colunistas/fatimabezerra/260351/O-dia-dos-professores-e-a-luta-em-defesa-da-educação.htm)

ıbnails-rr:Right Rail Thumbnails:)

Leia Mais

(https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/ck.php?cppv=1&cpp=KSSdunxYWXZxa0hQVHc2d0lWUEhobUtsZClimatizada-Venax-24-Garrafas-Preta-Piubella-Cave%2F256-260-263-509349%2F3Futm_source%3DCriteo%26prc%3D6208'9247-F638-EE4A%26utm_term%3Dlow%26prc%3D6208&utm_sour

Adega Climatizada Venax 24 Garrafas Preta - Piubella Cave

R$ 179.910 - ricardoeletro.com.br

(https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/ck.php?cppv=1&cpp=KSSdunxYWXZxa0hQVHc2d0lWUEhobUtsZClimatizada-Venax-24-Garrafas-Preta-Piubella-Cave%2F256-260-263-509349%2F3Futm_source%3DCriteo%26prc%3D6208'9247-F638-EE4A%26utm_term%3Dlow%26prc%3D6208&utm_sour

(http://www.brasil247.com/pt/247/brasil/261018/Luiz-Fernando-Pacheco-'existe-uma-perseguição-judiciária-arquitetada'.htm)

Luiz Fernando Pacheco: 'existe uma perseguição judiciária arquitetada'

(http://www.brasil247.com/pt/247/brasil/261018/Luiz-Fernando-Pacheco-'existe-uma-perseguição-judiciária-arquitetada'.htm)

(https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/ck.php?cppv=1&cpp=eRyxdHxpNHBPQlpzdHordGFzcnNHaVU4eFgraduacao%2Fcurso%2Frevisao-texto%3Fap%3Dcriteo%26utm_source%3Dcriteo%26utr

Revisão de Texto

16X de R$261,00 - wpos.com.br

(https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/ck.php?cppv=1&cpp=eRyxdHxpNHBPQlpzdHordGFzcnNHaVU4eFgraduacao%2Fcurso%2Frevisao-texto%3Fap%3Dcriteo%26utm_source%3Dcriteo%26utr

(http://www.brasil247.com/pt/247/midiatech/260969/Ma Rubens-Paiva-'Caímos-no-mesmo-golpe-há-500-anos'.htm)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Além de limitar os gastos públicos durante 20 anos, a PEC anula pelo mesmo período o dispositivo constitucional que vincula um percentual mínimo das receitas da União à educação, transformando o conjunto de metas do Plano Nacional de Educação em letra morta, dentre elas a meta 17, que trata justamente da valorização dos profissionais do magistério.

Ademais, a PEC prevê diversas sanções em caso de descumprimento do limite de gastos, dentre as quais merece destaque a proibição dos concursos públicos e dos reajustes salariais. É um verdadeiro crime contra o serviço público e seus servidores, com graves consequências para a educação pública.

De acordo com o economista da UFRJ, professor João Sicsú, se o ajuste fiscal proposto pelo governo ilegítimo através da PEC 241 estivesse em vigor entre 2006 e 2015, o governo federal teria deixado de investir R$321 bilhões em educação. Ou seja, não teria sido possível expandir as universidades públicas, os institutos federais de educação, implementar o Piso Salarial do Magistério, construir novas creches nem tampouco investir em programas como o FIES, o PROUNI e o Ciência sem Fronteiras. Nenhum país do mundo inseriu uma política de austeridade tão perversa e duradoura em sua constituição.

Como se não bastasse a PEC 241, que vai desconstruir o pacto político e social consagrado na Constituição de 1988, temos de enfrentar ainda a proposta autoritária de reforma do ensino médio e a tentativa de imposição da lei da mordaça nas escolas brasileiras, na contramão de tudo aquilo que aprendemos com o mestre Paulo Freire e que lutamos para construir no dia a dia do nosso trabalho. Esse é o pacote de maldades com o qual o governo Temer presenteia os professores brasileiros.

Mas não podemos de forma nenhuma abaixar a cabeça e desistir de lutar em defesa da educação que queremos. Ser professor ou professora em nosso país sempre significou lutar, não será agora que vamos fraquejar. Ao lado dos estudantes e demais trabalhadores em educação, chegou o momento de sair da sala de aula e ocupar as ruas, pois somente nas ruas poderemos derrotar a agenda do golpe, que quer transformar o Brasil em um paraíso para o capital financeiro e em um inferno para a imensa maioria da população. Mais do que nunca a educação deve ser um ato de amor e de coragem!


Adega Climatizada Brastemp 31 Gar...
R$ 2.393,10
Compre


Sacola p/ prática de Esportes CA...
R$ 37,90
Compre


Adega Climatizada Venax 24 Garrafa...
R$ 1.799,10
Compre


Adega Climatizada Electrolux 29 Ga...
R$ 2.519,10
Compre


Jogo de Banho 4 peças Toalhas 1...
R$ 26,01
Compre


Lavadora de Alta Pressão HLX110...
R$ 180,40
Compre

ricardoeletro.com.br

R$ 1.799,10 R$ 926,10 R$ 2.393,10

R$ 1.799,10 R$ 1.439,10 R$ 349,10



oola&taboola_utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails:)
oola&taboola_utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails:)
oola&taboola_utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails:)

Recomendado para você

(https://4tw2.com/path/lp.php?trvid=10247&trvx=da4d98e5&IM=A07&TT=T01&utm_source=taboola&utm_medium=referral&SID=brasil247)

Como rastrear seu veículo de forma barata, usando seu smartphone?

Economize na rede

(https://4tw2.com/path/lp.php?trvid=10247&trvx=da4d98e5&IM=A07&TT=T01&utm_source=taboola&utm_medium=referral&SID=brasil247)
(https://universidade.contaazul.com/pegn1?utm_source=taboola&utm_medium=referral&utm_content=taboola_publi_pegn&utm_campaign=taboola_publi_pegr

Como controlar as finanças de pequenas empresas

Marcelo Rubens Paiva: 'Caímos no mesmo golpe há 500 anos'

(http://www.brasil247.com/pt/247/midiatech/260969/Ma
Rubens-Paiva-'Caímos-no-mesmo-golpe-há-500-anos'.htm)
(https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/ck.php?cppv=1&cpp=FfNPyHxrSGtiSmVqc2RDME04K1BPZkQ1TIsaudavel%2Fcozinhando-familia-natalia-werutsky-1347660.html%3Ftracking_number%3D2908%26utm_sc

Cozinhando Em Família

R$48.90 - livraria.folha.com.br

(https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/ck.php?cppv=1&cpp=FfNPyHxrSGtiSmVqc2RDME04K1BPZkQ1TIsaudavel%2Fcozinhando-familia-natalia-werutsky-1347660.html%3Ftracking_number%3D2908%26utm_sc
(http://www.brasil247.com/pt/247/parana247/260968/Da-Lava-Jato-é-contra-validação-de-provas-ilícitas.htm)

Delegado da Lava Jato é contra validação de provas ilícitas

(http://www.brasil247.com/pt/247/parana247/260968/Da-Lava-Jato-é-contra-validação-de-provas-ilícitas.htm)

aboola&taboola_utm_content=alternating-thumbnails-rr:Right Rail Thumbnails:)
aboola&taboola_utm_content=alternating-thumbnails-rr Right Rail Thumbnails:)

R$ 2.393,10 R$ 1.799,10 R$ 2.519,10

R$ 2.249,10 R$ 24,19 R$ 5.939,10

R$ 1.439,10 R$ 1.331,10 R$ 926,10

R$ 61,11 R$ 252,10 R$ 1.799,10

R$ 484,90 R$ 449,10 R$ 89,91

ARTIGOS RECENTES

Reforma do Ensino Médio X Política Econômica do Governo Temer (//www.brasil247.com/pt/colunido-Ensino-Médio-X-Política-Econômica-do-Governo-Temer.htm)

23/09/16

A PEC 241 é tão violenta quanto o golpe consumado no Senado Federal. Representa uma transformação radical do modelo de desenvolvimento e a morte do Plano Nacional de Educação, que deveria ser o nosso guia para a melhoria da qualidade da educação pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2016

(nº 7.083/2014, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.

AUTORIA: Deputado Alceu Moreira

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1224785&filename=PL-7083-2014

DESPACHO: À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas em estabelecimento familiar rural.

§ 1º Considera-se estabelecimento familiar rural de produção de polpa e de suco de frutas o localizado em área rural que esteja sob a responsabilidade de agricultor familiar ou empreendedor familiar rural que atenda ao disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

§ 2º O disposto nesta Lei aplica-se às cooperativas e associações formadas exclusivamente por agricultores familiares.

Art. 2º A produção de polpa e suco de frutas em estabelecimento familiar rural deve ser feita com matéria-prima produzida exclusivamente no estabelecimento familiar rural e em quantidade máxima estabelecida para cada produto conforme norma regulamentadora.

Art. 3º A produção, a padronização e o envase da polpa ou suco de frutas devem ser realizados exclusivamente no estabelecimento familiar rural, adotando-se os preceitos das Boas Práticas de Fabricação e sob a supervisão de responsável técnico habilitado.

§ 1º A comercialização dos produtos deve ser feita diretamente ao consumidor final na sede do estabelecimento familiar rural, em local mantido por associação de produtores, em feiras livres de produtores rurais ou para programa oficial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

de aquisição de alimentos, utilizando-se nota do talão do Produtor Rural.

§ 2º A responsabilidade técnica pode ser exercida por profissional habilitado de instituição pública ou privada de assistência técnica e extensão rural, de entidade sindical ou associativa.

§ 3º Às atividades previstas nesta Lei não se aplica o disposto no art. 335 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 4º O procedimento para o registro do estabelecimento e os requisitos de rotulagem dos produtos serão simplificados, conforme dispuser norma regulamentadora.

Art. 5º Os estabelecimentos familiares rurais, a produção de polpa e suco de frutas e os produtos obtidos devem atender aos requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis nºs 8.918, de 14 de julho de 1994, e 7.678, de 8 de novembro de 1988, ou normas que as substituam, e nas normas regulamentadoras.

Parágrafo único. Às infrações ao disposto nesta Lei aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas no art. 9º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.

Art. 6º Para fins de rotulagem e registro, a denominação dos produtos disciplinados por esta Lei pode ser acrescida de uma das seguintes palavras:

I - artesanal;

II - caseiro;

III - colonial.

Parágrafo único. Devem constar do rótulo da embalagem do produto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

I - a denominação do produto;

II - o nome do agricultor familiar e o endereço do imóvel rural onde foi produzido;

III - o número da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP;

IV - outras informações, conforme norma regulamentadora.

Art. 7º O art. 2º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º.....

Parágrafo único. A execução das atividades de inspeção e fiscalização de que trata o *caput* poderá ser objeto de convênios, ajustes ou acordos celebrados com órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."(NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2016

(nº 1.552/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos.

AUTORIA: Deputada Soraya Santos

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1334504&filename=PL-1552-2015

DESPACHO: Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Agricultura e Reforma Agrária

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos.

Art. 2º O *caput* do art. 1º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais, à requalificação de imóveis urbanos, à regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e à produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e compreende os seguintes subprogramas:

....."(NR)

Art. 3º O *caput* do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 2º .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

.....

VI – apoiará técnica e financeiramente as ações de regularização fundiária de assentamentos urbanos, que deverão observar as disposições do Capítulo III desta Lei.

....."(NR)

Art. 4º O § 3º do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 3º .....

.....

§ 3º .....

.....

III – as regras específicas para os beneficiários do programa atendidos mediante ações de regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

....."(NR)

Art. 5º O art. 4º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU tem por objetivo promover a produção ou a aquisição de novas unidades habitacionais, a requalificação de imóveis urbanos e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

§ 1º Para a implementação do PNHU, a União disponibilizará recursos na forma prevista nos incisos I a VI do *caput* do art. 2º desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

.....

§ 3° Serão direcionados às ações de regularização fundiária de assentamentos urbanos, no mínimo, 2% (dois por cento) dos recursos empregados anualmente no PNHU.

§ 4° Serão direcionados à oferta pública de recursos prevista no inciso III do *caput* do art. 2° desta Lei, no mínimo, 2% (dois por cento) dos recursos empregados anualmente no PNHU.

§ 5° Os recursos previstos nos §§ 3° e 4° deste artigo não poderão ser objeto de contingenciamento.”(NR)

Art. 6° O art. 6° da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6°:

“Art. 6° .....

.....

§ 6° Serão estabelecidas em regulamento regras específicas sobre a contratação do financiamento nas ações de regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.”(NR)

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 - 11977/09
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11977
  - artigo 1º
  - artigo 2º
  - parágrafo 3º do artigo 3º
  - artigo 4º
  - artigo 6º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 737, de 2016)

Altera as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, e 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei de conversão
- Medida provisória original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1475260&filename=MPV-737-2016
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
  http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getTexto.asp?t=197678
- Parecer nº 52, de 2016 - CN da Comissão Mista
  http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getTexto.asp?t=200957
- Nota técnica
  http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getTexto.asp?t=197239
- Sinopse de tramitação na Câmara
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2090936&ord=1&tp=completa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Altera as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, e 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

§ 1º As atividades previstas no *caput*, excepcionalmente, poderão ser desempenhadas em caráter voluntário por militares dos Estados e do Distrito Federal que tenham passado para a inatividade há menos de cinco anos, desde que a condição de inatividade não tenha se dado em razão de doença, acidente, invalidez, incapacidade, idade-limite, licenciamento a bem da disciplina, condenação judicial transitada em julgado ou expulsão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

§ 2° O disposto nos arts. 6° e 7° aplica-se aos militares inativos de que trata o § 1°."(NR)

Art. 2° O *caput* do art. 57 e os §§ 2° e 3° do art. art. 79 da Lei n° 12.086, de 6 de novembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. As exigências de que tratam os incisos I e II do art. 32 serão aplicadas após quinze anos contados da data de publicação desta Lei e, durante este período de transição, a promoção será processada, observando-se as vagas existentes pelo critério disposto no art. 25.

..... "(NR)

"Art. 79. .....

.....

§ 2° As exigências de que tratam os incisos I, II e IV do *caput* serão aplicadas após quinze anos contados da data de publicação desta Lei.

§ 3° No período de transição a que se refere o § 2°, a promoção de que trata o *caput* será processada, observando-se as vagas existentes pelo critério disposto no art. 97, as disposições desta Lei e os seguintes:

I – (revogado);

II – (revogado);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

..... ”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2016.

WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
07/07/2016		Publicação no DOU
07/07/2016	13/07/2016	Emendas (6 dias após a publicação)
	03/08/2016	Prazo na CD (até 28º dia)
03/08/2016		Recebimento previsto no SF
04/08/2016	17/08/2016	Prazo no SF (42º dia)
17/08/2016		Se modificado, devolução à CD
18/08/2016	20/08/2016	Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dia)
21/08/2016		Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de
	04/09/2016	Prazo final no Congresso Nacional (60 dias)
	03/11/2016	Prazo final prorrogado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Mensagem do Presidente da República

Mensagem nº 572

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 1.103.400.627,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.349, de 18 de outubro de 2016.

Brasília, 18 de outubro de 2016.

RODRIGO MAIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Pareceres

SENADO FEDERAL
PARECER Nº808, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2016 (Projeto de Lei nº 7.313, de 2014, na Casa de origem), do Deputado Décio Lima, que *confere ao Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cerveja*.

Relator: Senador **DALIRIO BEBER**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2016 (Projeto de Lei nº 7.313, de 2014, na Casa de origem), do Deputado Décio Lima, que *confere ao Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cerveja*.

A proposição se compõe de dois artigos. O primeiro determina a outorga do título acima mencionado. O segundo, por sua vez, estabelece a data de entrada em vigor da futura lei, que será a de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto destaca o fato de que município de Blumenau tem uma tradição de produção de cerveja que remonta à chegada dos primeiros imigrantes naquela região. A Oktoberfest, criada na década de 1980, segundo o autor, fundamenta-se nessa tradição, e a outorga do título de Capital Nacional da Cerveja à cidade de Blumenau "contribuirá para o desenvolvimento da indústria e da cultura cervejeira e fortalecimento do turismo na região do Vale do Itajaí".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Essa foi a motivação do projeto que ora examinamos. Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada e aprovada pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). No Senado Federal, o PLC nº 39, de 2016, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Em atendimento ao comando do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a CE deve se manifestar sobre matérias que tratem de homenagens cívicas, caso do projeto de lei sob análise.

Trata-se de louvável iniciativa do Deputado Décio Lima que conhece a importância para o município de Blumenau, do título de Capital Nacional da Cerveja, uma vez que foi prefeito da cidade pelo período de 1997 a 2004.

O Brasil é um país que tem como uma de suas principais características a grande diversidade cultural. Valorizar as diferentes manifestações da cultura, que remetem aos inúmeros segmentos que formaram, ao longo da história, nossa população, é fortalecer nossas raízes e nossa cidadania. Afinal, uma nação que valoriza suas diferentes culturas proporciona condições para que seus cidadãos aprendam a conviver com diferentes modos de viver, de pensar e de transformar o mundo. Esse é o Brasil que construímos e o país que queremos valorizar e fortalecer.

Blumenau já é reconhecida pelo público e pelo mercado como a Capital Brasileira da Cerveja. Isso graças a sua história e aos grandes eventos que sedia ao longo do ano. Em 1860, dez anos após a data de fundação da cidade, foi inaugurada a primeira cervejaria de Blumenau e uma das mais antigas do Brasil: a cervejaria Heinrisch Hosang, que possui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

o nome de seu criador, um alemão de Brunswick que se instalou no bairro Garcia em 1858.

Com o passar dos anos, mais e mais cervejarias foram se instalando na cidade. Em 1898 foi inaugurada a cervejaria Feldmann, na belíssima e tradicional região da Vila Itoupava. Há muitos anos não se produz mais cerveja na fábrica, porém o prédio foi restaurado, possui as características originais e hoje abriga o Centro Cultural da Vila Itoupava com diversas atividades voltadas à comunidade.

Neste século XXI, a produção e comercialização de cervejas artesanais foram intensificadas. Ao todo, 11 cervejarias foram criadas na cidade atraindo blumenauenses e turistas interessados em degustar novos sabores e aromas. Tanto foi o sucesso desse novo mercado que a Prefeitura de Blumenau e empresários decidiram criar o Festival Brasileiro da Cerveja, o maior evento cervejeiro da América Latina. São mais de 100 cervejarias artesanais de todo o país e 800 rótulos diferentes à disposição dos visitantes.

O festival cresceu muito nos últimos anos. Há quatro anos, como forma de incentivar a produção de cervejas artesanais, a organização criou o **Concurso Brasileiro de Cervejas**. Em 2016, mais de 1400 rótulos foram julgados, um salto de 70% se compararmos a 2015. Com isso, o concurso de Blumenau já pode ser considerado um dos mais importantes do mundo. Este ano também, como forma de atender os profissionais do setor, o festival ganhou a **Feira Brasileira da Cerveja**, com a exposição e comercialização de serviços, produtos e equipamentos para a indústria cervejeira. O sucesso foi tanto que em 2017, a feira será ampliada.

Em 2016 ainda foi lançado a **Rota Turística Vale da Cerveja**, um dos principais produtos do Vale Europeu. O projeto tem como principal objetivo fortalecer o mercado cervejeiro da região oferecendo rotas turísticas pelas principais cidades. Apesar de compreender sete municípios, a iniciativa foi viabilizada pela iniciativa privada e a Prefeitura de Blumenau, que arcou com a maior parte do investimento.

Blumenau ainda possui o **Museu da Cerveja**, que recebe mais de 50 mil visitantes por ano. O espaço cultural foi aberto ao público em 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

de setembro de 1996. Conta com uma coleção de peças que pertenceram à antiga Cervejaria Feldmann de Blumenau, e acervos da Cervejaria Brahma. São equipamentos que em determinado momento da sua história foram utilizados para a fabricação de cerveja. Neste espaço de memória o visitante tem a oportunidade de visualizar fotografias, documentos e textos, que contam esta história.

Falta falar da **Oktoberfest**. A maior festa alemã brasileira, segunda maior festa de cultura alemã do mundo, foi reposicionada focando na cultura, na gastronomia e nas bebidas. Nos últimos anos, a festa abriu espaço para a venda de cervejas artesanais em todos os pavilhões da festa e desde 2015 a cerveja oficial é a Eisenbahn, empresa que nasceu em Blumenau . Com as mudanças, a Oktober está 70% dentro da Reinheitsgebot, a Lei de Pureza Alemã.

As ações voltadas ao mercado cervejeiro não param por aí. O Parque Vila Germânica articula a vinda do maior evento do setor no mundo: a Beviale. O evento acontece em Nüremberg e outras grandes cidades de quatro continentes. A Beviale Blumenau está prevista para 2018.

Em Blumenau está situada a **Escola Superior de Cerveja e Malte** (ESCM), que é a primeira da América Latina a abranger ensino, pesquisa e extensão sobre a bebida mais popular, alegre e contagiante do mundo.

Assim como a cerveja reúne as pessoas, a ESCM congrega todos os campos e níveis de estudo sobre a cerveja e oferece também a prestação de serviços técnicos especializados, integrando toda a cadeia produtiva do mercado cervejeiro, desde a produção, a análise de mercado e produtos até a gestão de empreendimentos relacionados à cerveja.

A Escola Superior de Cerveja e Malte atende à demanda pela profissionalização do mercado que cresce a uma média de 6% ao ano no Brasil.

A estrutura da Escola Superior de Cerveja e Malte foi preparada com a preocupação de mestres para produzir ensino e pesquisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

de qualidade. A receita para isto passa pela estrutura física, situada em uma área com quase dois mil metros quadrados, cujos ingredientes são salas de aula e laboratórios equipados com tecnologias semelhantes às melhores fábricas de cerveja do mundo.

Essa infraestrutura inclui salas de aulas específicas para o ensino presencial inspiradas nas escolas cervejeiras, um brewpub, um biergarten, um laboratório de produção de cerveja, um laboratório de química e a maior biblioteca sobre cerveja existente no país. Tudo isso resulta em um serviço que não encontra similar em outra instituição de ensino no Brasil, nem na América Latina.

Nada mais justo que a cidade que organiza e sedia a Escola Superior de Cerveja e Malte, o Festival Brasileiro da Cerveja, o Concurso Brasileiro de Cervejas, a Feira Brasileira da Cerveja e a Oktoberfest receber a nomeação de Capital Nacional da Cerveja!

É, portanto, meritória a proposição.

No que diz respeito à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, não identificamos óbices à aprovação do projeto.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2016.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2016

Senadora FÁTIMA BEZERRA, Vice-Presidente
(no exercício da Presidência)

Senador DALIRIO BEBER, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CE, 18/10/2016, Logo após a 40ª Reunião Extraordinária - 41ª,

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Nº DE 20 Fls. 13

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. VAGO	
ANGELA PORTELA		2. REGINA SOUSA	PRESENTE
VAGO		3. ZEZE PERRELLA	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	4. ROBERTO MUNIZ	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	5. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	6. LINDBERGH FARIAS	
WILDER MORAIS		7. CIRO NOGUEIRA	
GLADSON CAMELI		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
SIMONE TEBET	PRESENTE	1. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE
VAGO		2. ROBERTO REQUIÃO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. RICARDO FERRAÇO	
ROSE DE FREITAS		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. MARTA SUPLICY	PRESENTE
DÁRIO BERGER		6. VAGO	
JADER BARBALHO		7. VAGO	
VAGO		8. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
VAGO		1. PINTO ITAMARATY	PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO	
ALVARO DIAS		3. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	4. ATAÍDES OLIVEIRA	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES	
ROBERTO ROCHA		3. FERNANDO BEZERRA COELHO	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. VAGO	
EDUARDO AMORIM		2. VAGO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. VAGO	

O Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 809, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2015 (nº 1.213, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova permissão outorgada à* ***Rádio Cultura de Joinville Ltda.*** *para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador **HÉLIO JOSÉ**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 319, de 2015 (nº 1.213, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Com relação à constitucionalidade material e à legalidade da proposição, entretanto há alguns aspectos que devem ser avaliados com maior profundidade.

A análise da documentação indica que a RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE, cuja outorga se pretende renovar, é "afiliada" à Rádio Panamericana S/A, de São Paulo/SP, "cabeça" da Rede Jovem Pan. Ainda conforme a documentação apresentada, percebe-se que parte expressiva da programação da RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE consiste na retransmissão de conteúdo gerado pela Rádio Panamericana.

Nesses termos, existe possível violação ao disposto no § 7º, do art. 12, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

> § 7º As empresas concessionárias ou permissionárias de serviço de radiodifusão não poderão estar subordinada a outras entidades que se constituem com a finalidade de estabelecer direção ou orientação única, através de cadeias ou associações de qualquer espécie.

Isso porque, a depender dos termos estabelecidos na "afiliação", a RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA. pode, na prática, ter perdido a efetiva responsabilidade editorial e o poder de seleção e de direção da programação.

Vislumbra-se ainda, nessa situação, possível conflito com os princípios constitucionais da radiodifusão, particularmente com o disposto nos incisos II e III do art. 221 da Constituição Federal:

> **Art. 221.** A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:
>
> […]
>
> II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
>
> III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
>
> […]

A avaliação dessas questões essenciais à instrução da matéria demanda informações detalhadas dos termos da "afiliação" da RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE à Rede Jovem Pan.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações a seguir, a fim de instruir do projeto e pelo sobrestamento do PDS 319, de 2015, em conformidade com o art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações relativas ao processo de renovação da outorga da permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina:

a) que percentual da programação transmitida é produzida pela própria RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA.? Quais os horários de transmissão dessa programação e qual seu conteúdo?

b) que percentual da programação transmitida é produzida pela Rádio Panamericana S/A, de São Paulo/SP? Quais os horários de transmissão dessa programação e qual seu conteúdo?

c) há transmissões de conteúdo de outros produtores? Em que percentual e em que horários?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

d) cópia dos contratos e de outros documentos relacionados à "afiliação" da RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA. à Rede Jovem Pan (Rádio Panamericana S/A, de São Paulo/SP), particularmente de todos os instrumentos que estabeleçam direitos e obrigações relacionados a:

d.1) produção, compartilhamento e transmissão de conteúdo;

d.2) seleção e definição de programação;

d.3) responsabilidade editorial;

d.4) seleção, restrições, definição de valores, comercialização e veiculação de publicidade;

d.5) pagamentos e remunerações diretos e indiretos.

Sala da Comissão,

Senador Lasier Martins , Presidente

Senador Hélio José , Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 30ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 18 de outubro de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT) PRESIDENTE	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Pastor Valadares (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB) RELATOR	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Deca (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Pinto Itamaraty (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 18 / 10 /2016

Egli Lucena Hausi Moreira
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
Nº 319 de 2015
Fls. 137

O Requerimento vai à CDIR, para decisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 812, DE 2016

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2016, da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para permitir o cômputo de florestas plantadas na área de reserva legal.*

RELATOR: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº6, de 2016, de autoria da Senadora Ana Amélia.

O art. 1º do projeto acrescenta parágrafo 9º ao art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (novo Código Florestal), para permitir que seja computado o plantio de espécies arbóreas nativas ou exóticas, assegurando a sua exploração econômica, para o cumprimento da manutenção da área de Reserva Legal (RL).

O art. 2º estabelece que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi encaminhada para esta Comissão em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 6, de 2016.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alíneas *a* e *c*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre matérias atinentes à proteção do meio ambiente, à conservação da natureza e à preservação da biodiversidade. Por se tratar da Comissão incumbida de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

analisar o projeto em decisão terminativa, cabe a este colegiado igualmente apreciar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. De pronto, notamos que a iniciativa atende aos requisitos de juridicidade e da boa técnica legislativa.

Com relação aos aspectos constitucionais e de mérito, a proposição busca permitir o cômputo de florestas plantadas na área de RL. No entanto, chamamos a atenção para o conceito de RL, definida pelo art. 3°, III, da Lei n° 12.651, de 2012, como *área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa*.

Sendo assim, a existência da reserva legal atende ao art. 225 da Constituição Federal, que determina que é dever do Poder Público defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, incluindo, entre outros, preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e conservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País.

Além disso, a legislação florestal recém editada, compatibiliza o uso econômico da propriedade com a preservação ambiental, em conformidade ao regramento constitucional dos arts. 5º, inciso XXI e 170, inciso VI, que tratam, especificamente, do direito à propriedade e da defesa do meio ambiente como princípio da ordem econômica. Isso porque o § 1º do art. 17 da Lei nº 12.651, de 2012, já assegura a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, sendo dispensável nova previsão na lei, conforme pretende estabelecer a proposição.

Destacamos, ainda, que o perfil das florestas plantadas no Brasil não apresenta compatibilidade com a definição de RL contida no Novo Código Florestal, principalmente com relação à preservação da biodiversidade local, pois predominam nas estratégias de plantação de florestas as árvores de pinus e, principalmente, de eucalipto. Por essa razão, as florestas plantadas têm potencial para degradar a biodiversidade.

Além disso, já existe a possibilidade da exploração econômica de espécies exóticas em áreas de RL. O art. 54 da Lei nº 12.651, de 2012, permite o cômputo dos plantios de árvores frutíferas, ornamentais ou industriais, compostos por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas da região em sistemas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

agroflorestais para cumprimento da manutenção da área de RL nos imóveis classificados como pequena propriedade ou posse rural familiar. Os §§ 3º e 4º do art. 66 possibilitam a recomposição da área de RL mediante o plantio intercalado de espécies nativas com exóticas ou frutíferas, em sistema agroflorestal, limitado a 50% da área total a ser recuperada, assegurando o direito dos proprietários que optarem por essa forma de recomposição à exploração da reserva legal, nos termos do novo Código Florestal.

Merece destaque, ainda, o fato de que a legislação florestal vigente, foi objeto de mais de uma década de discussões no Congresso Nacional e a sua edição significa um avanço no tocante ao alcance à regularização ambiental das propriedades rurais no País. O Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, regulamentou importante instrumento de informação ambiental, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que está sendo implantado por vários estados e já obteve adesão de 90% das áreas estimadas para cadastramento, segundo o Serviço Florestal Brasileiro.

A localização da Reserva Legal será identificada no CAR, bem como da área de preservação permanente. Desse modo, entendemos que alterar no atual estágio de regulamentação e implementação da Lei, um de seus principais instrumentos, a RL, pode configurar-se como uma medida incompatível com a sua definição legal, e anacrônica quanto ao momento de implementação da norma, editada há pouco tempo.

Pelas razões acima, devemos considerar que o PLS nº 6, de 2016, deve ser declarado prejudicado.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2016.

Sala da Comissão, em Brasília 18 de outubro de 2016.

Senador Ataídes Oliveira, Presidente em exercício.

Senador Otto Alencar, Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 17ª Reunião, Extraordinária, da CMA
Data: 18 de outubro de 2016 (terça-feira), às 09h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
VAGO	2. Regina Sousa (PT)
Acir Gurgacz	3. Telmário Mota (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. VAGO
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. VAGO
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
José Medeiros (PSD)	4. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PV)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Cidinho Santos (PR)
Pedro Chaves (PSC)	2. Fernando Collor (PTC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 37/2016/CMA

Brasília, 18 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Conclusão de prejudicialidade – PLS nº 6, de 2016

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão – na 17ª Reunião Extraordinária, de 18/10/2016 – concluiu pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2016, de autoria da Senadora Ana Amélia, que "Altera a Lei nº 12.651, de maio de 2012, para permitir o cômputo de florestas plantadas na área de reserva legal".

A votação ocorreu pelo processo simbólico, em conformidade com o Art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015 – que determina que os relatórios com conclusão pela prejudicialidade de proposição em apreciação terminativa por Comissão devem ter deliberação tomada preferencialmente pelo processo simbólico.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL-CMA Folha: 11 Assinatura

O Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2016, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno (Memorando nº 37, de 2016, da CMA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 813, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 141, de 2015 (nº 215, de 2003, na Casa de origem), primeiro signatário o Deputado Alberto Fraga, que *acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, que dispõe sobre os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios*.

RELATOR: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com fundamento no art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 141, de 2015, primeiro signatário o Deputado Alberto Fraga, que acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, que dispõe sobre os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

A PEC nº 141, de 2015, é composta por dois artigos.

O **art. 1º** propõe o acréscimo de § 3º ao art. 42 da Constituição Federal (CF) com a seguinte redação:

> "Art. 42.....
>
> .....
>
> § 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no inciso XVI do art. 37." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O **art. 2º** veicula a cláusula de vigência imediata da Emenda Constitucional em que eventualmente for convertida a proposição sob análise.

Importante lembrar que o texto da PEC nº 141, de 2015, originou-se de substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados (PEC nº 215-A, de 2003).

No parecer do Deputado Odair Cunha, relator da matéria no âmbito da Comissão Especial criada para analisá-la, ficou consignada a necessidade de serem realizadas modificações para que o texto se adequasse às regras da boa técnica legislativa. Nenhum óbice de natureza constitucional ou de mérito foi apontado na tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.

Na justificação da proposição, seus autores indicavam a necessidade de ser eliminada do texto da Constituição flagrante discriminação contra os militares que, diferentemente dos servidores civis, não possuíam a autorização para exercerem, de forma cumulativa com os cargos de militares, um cargo de professor, um cargo técnico ou científico ou um cargo privativo de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. Essa discriminação, ainda segundo os autores, afastava a possibilidade de uma significativa parcela de profissionais militares qualificados contribuírem nas áreas de educação e saúde.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CCJ, nos termos regimentais indicados, a análise quanto à admissibilidade e ao mérito da proposição.

No que concerne à admissibilidade da PEC nº 141, de 2015, cumpre salientar que a proposição observa o número mínimo de subscritores, de que trata o inciso I do art. 60 da Constituição Federal (CF).

Não incidem, no caso sob análise, as limitações circunstanciais que obstam o emendamento do texto constitucional de que trata o § 1º do art. 60 da Constituição Federal, visto que o País não se encontra na vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Da mesma forma, a matéria constante da PEC nº 141, de 2015, não constou de outra proposta de emenda à Constituição rejeitada ou havida por prejudicada nesta sessão legislativa.

Por fim, a proposição não contém dispositivos que tendam a abolir alguma das cláusulas imodificáveis – ditas pétreas – de nossa Constituição, elencadas nos quatro incisos do § 4º de seu art. 60.

Quanto à constitucionalidade material e mérito, entendemos que a proposição se coaduna com o princípio isonômico contido no *caput* do art. 5º da Constituição Federal, ao pretender estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios faculdade atribuída constitucionalmente aos servidores públicos de, em hipóteses excepcionais (art. 37, inciso XVI, alíneas *a*, *b* e *c*), e havendo compatibilidade de horários, exercer cargos públicos remunerados de forma cumulativa.

Ademais, a extensão dessa faculdade permitiria ao Estado se valer de mão-de-obra altamente qualificada em setores absolutamente carentes como a educação e saúde, em que existe a obrigação constitucional de ser assegurada sua universalização.

Importante consignar que a possibilidade de acumulação de cargos dos militares, consoante preconizado nesta PEC, com cargos de professor e de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, deve respeitar, por expressa previsão constitucional (art. 37, XI, da CF), o teto de remuneração dos agentes públicos.

Assim, sob uma perspectiva estritamente financeira, seria mais vantajoso ao Estado, em período de severa restrição fiscal, uma situação em que militares exerçam de forma cumulativa esses cargos (de professor ou de profissional de saúde), já que a somatória de suas remunerações se submeteria ao teto constitucional, do que a admissão de outros servidores para exercê-las.

Entendemos oportuno, apenas, a título de ajuste de redação, deixar expresso no texto constitucional – algo que se depreende intrinsecamente da norma – a prevalência da atividade militar, na hipótese de acumulação de cargo militar com cargo civil. Apresentaremos emenda de redação nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

No que concerne à técnica legislativa da proposição, nada temos a acrescentar, ressalvada a necessidade de ser feito ajuste em sua ementa – como emenda de redação – para que a Emenda Constitucional, que eventualmente decorra da presente PEC, não seja aprovada com a chamada "ementa cega", que não esclarece o real objetivo da norma, circunstância vedada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que cuida da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Essas são as razões que nos levam a defender a aprovação da presente proposição. Oferecemos, ao final, duas emendas de redação: uma para inserir a ressalva de prevalência da atividade militar no caso de acumulação e outra para ajustar o texto da ementa.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 141, de 2015, e, no mérito, votamos por sua aprovação, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 - CCJ

Dê-se à ementa da PEC nº 141, de 2015, a seguinte redação:

"Acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, para estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o direito à acumulação de cargos públicos prevista no art. 37, XVI."

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2 - CCJ

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 141, de 2015, a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....

'**Art. 42**.....

.....

§ 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no inciso XVI do art. 37, com prevalência da atividade militar.'" (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ANTONIO ANASTASIA, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 19/10/2016 às 10h - 35ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. LÍDICE DA MATA	
GLEISI HOFFMANN		2. LASIER MARTINS	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ	
MARTA SUPLICY		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		4. VAGO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA		2. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

SÉRGIO PETECÃO

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
PEC Nº 141 DE 2015
fl(s).

19/10/2016 11:41:32 Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 141, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 19/10/2016, COMPLETANDO AS ASSIANATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS)

(PAULO PAIM)
(JOSÉ MEDEIROS)
(EDISON LOBÃO)
(BENEDITO DE LIRA)
(MAGNO MALTA)
(LÍDICE DA MATA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 814, DE 2016

SF/14485.65772-23

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2014 (Projeto de Lei nº 3.636, de 2000, na origem), do Deputado Lincoln Portela, que *obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo.*

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

Página: 1/3 10/06/2014 09:47:58

1f3c681cde7a00dd6e6b6528037f4f70ccb250e0

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2014, que *obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo.*

A iniciativa determina que todos os banheiros de uso coletivo localizados em edifícios públicos, comerciais e residenciais, que venham a ser construídos após a edição da lei proposta, deverão ter seus lavatórios obrigatoriamente equipados com "torneiras compostas de mecanismo automático de vedação de água, eletrônico ou mecânico". Adiante impede a concessão do "respectivo habite-se" às obras executadas em desacordo com essa obrigação, atribuindo a fiscalização necessária aos "órgãos competentes no âmbito de cada Município".

Ao justificar a iniciativa, o autor argumenta que a proposição objetiva "minimizar o grande desafio que estaremos enfrentando nos próximos anos", referindo-se ao "anunciado colapso" no abastecimento hídrico.

Na Casa de origem, a matéria foi distribuída às Comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais, por unanimidade, acolheram a proposição.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefones: 55 (61) 3303-6640/3303-6644 - Fax: (61) 3303-6647 - e-mail: senador.rollemberg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SCOM/CDR
Senado Federal
PLC nº 51 de 2014
Fls. 02

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RODRIGO ROLLEMBERG

No Senado Federal, o exame da matéria foi cometido às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

SF/14885.65772-23

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno, compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) opinar sobre a matéria.

Não resta dúvida quanto à importância ambiental, econômica e social do tema da proposição. De fato, o crescente déficit de água potável, que já afeta grande parte das médias e grandes cidades brasileiras, impõe medidas de restrição ao desperdício desse insumo essencial.

Ocorre, contudo, que, a despeito do reconhecimento de seus méritos, emergem dúvidas relevantes quanto à constitucionalidade da iniciativa. O projeto, ao tratar de normas de edificação e de critérios de licenciamento, parece incidir sobre a competência normativa dos municípios, a par de impor-lhes a execução de medidas administrativas veiculadas em lei federal.

Nesse passo, a norma proposta, em tese, ofenderia o princípio constitucional da autonomia dos entes federativos, razão pela qual se mostra necessário o exame desses aspectos no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) anteriormente à manifestação desta Comissão quanto ao mérito da proposição.

Página: 2/3 10/06/2014 09:47:58

III – VOTO

Ante o exposto, nos termos do inciso I do art. 138 do Regimento Interno, voto no sentido de que esta Comissão requeira a audiência da CCJ sobre a constitucionalidade e a juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

1f3c681cde7a00dd6e6b65280371f4f70ccb250e0

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefones: 55 (61) 3303-6640/3303-6644 - Fax: (61) 3303-6647 - e-mail: senador.rollemberg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SCOM/CDR
Senado Federal
PLC nº 51 de 2014
Fls. 30
3

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RODRIGO ROLLEMBERG
, Relator

SF/14885.65772-23

Página: 3/3 10/06/2014 09:47:58

1f3c681cde7a00dd6e6b65280371f4f70ccb250e0

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefones: 55 (61) 3303-6640/3303-6644 - Fax: (61) 3303-6647 - e-mail: senador.rollemberg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 11ª REUNIÃO, DE 29/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Inácio Arruda

RELATOR: Rodrigo Rollemberg

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Odacir Soares (PP)
Benedito de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Fleury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Kaká Andrade (PDT)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

SCOM/CDR
Senado Federal
PLC nº 51 de 2014
Fls. 11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 815, DE 2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**, sobre a consulta encaminhada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, acerca da constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei da Câmara nº. 51, de 2014**, do **Deputado Lincoln Portela** que "obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo".

Relator: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Vem a exame o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2014, que "obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo".

De autoria parlamentar, a proposição, em síntese, determina que "todos os banheiros de uso coletivo localizados em edifícios públicos, comerciais e residenciais que forem construídos a partir da data de publicação desta lei deverão, obrigatoriamente, ser equipados com torneiras compostas de mecanismo automático de vedação de água, eletrônico ou mecânico, nos lavatórios" (art. 1º).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O art. 2º condiciona a expedição do Habite-se à instalação do equipamento referido.

O art. 3º determina que a fiscalização da aplicação da norma será exercida pelos órgãos competentes de cada Município.

Em tramitação regimental nesta Casa, e por decisão da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a matéria foi enviada a esta Comissão, para análise de sua constitucionalidade.

II – ANÁLISE

Sob o âmbito temático que incumbe, regimentalmente, a esta Comissão, assinala-se, preliminarmente, a inexistência de questões a sanar relativamente à técnica legislativa e à juridicidade.

Igualmente, não são detectáveis inconstitucionalidades, quer materiais, quer formais, na proposição em exame, a qual percorre matéria que lhe é franqueada pelo sistema constitucional de distribuição de competência legislativa entre os entes da Federação.

É de se anotar, igualmente, que a providência normativa veiculada pela proposição em exame configura movimento do Congresso Nacional no sentido da correta gestão de recursos hídricos, como comanda o art. 21, XIX, da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Entretanto, no que tange à técnica legislativa, cremos necessário promover ajuste de redação sugerido pela nobre Senadora SIMONE TEBET, para deixar claro, no caso dos imóveis residenciais, que a exigência recairá sobre banheiros de uso coletivo dos condomínios multifamiliares. Como redigido o dispositivo autorizaria concluir pela possibilidade de a obrigação recair sobre banheiro de uso comum da residência familiar.

III – VOTO

Por todo o exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2014, com a seguinte Emenda de Redação:

EMENDA de REDAÇÃO n. 1 – CCJ
(ao PLC n. 51, de 2014)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n. 51, de 2014, a seguinte redação:

> "**Art. 1°.** Todos os banheiros destinado ao público localizados em prédios públicos e privados, que forem construídos a partir da data da publicação desta Lei, deverão conter equipamento mecânico ou eletrônico para evitar o desperdício de água.
> ....."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Sala da Comissão, 17 de fevereiro de 2016

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 17/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA		4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 17/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

SANDRA BRAGA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 816, DE 2016

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2014 (Projeto de Lei nº 3.636, de 2000, na origem), do Deputado Lincoln Portela, que *obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo*.

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2014, que *obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo.*

A iniciativa determina que todos os banheiros de uso coletivo localizados em edifícios públicos, comerciais e residenciais, que venham a ser construídos após a edição da lei proposta, deverão ter seus lavatórios obrigatoriamente equipados com “torneiras compostas de mecanismo automático de vedação de água, eletrônico ou mecânico”. Adiante, impede a concessão do “respectivo habite-se” às obras executadas em desacordo com essa obrigação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

atribuindo a fiscalização necessária aos “órgãos competentes no âmbito de cada Município”.

Ao justificar a iniciativa, o autor argumenta que a proposição objetiva “minimizar o grande desafio que estaremos enfrentando nos próximos anos”, referindo-se ao “anunciado colapso” no abastecimento hídrico.

Na Casa de origem, a matéria foi distribuída às Comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais, por unanimidade, acolheram a proposição.

No Senado Federal, o exame da matéria foi inicialmente cometido às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

A CDR aprovou um parecer inicial solicitando audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), por entender haver dúvida sobre eventual desrespeito à autonomia municipal. O parecer na CCJ foi no sentido da constitucionalidade e juridicidade da proposição, com uma emenda de redação destinada tornar claro que a obrigação criada se aplica apenas aos “banheiros destinados ao público”, não abrangendo os banheiros de uso comum da residência familiar.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno, compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) opinar sobre a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Não resta dúvida quanto à importância ambiental, econômica e social do tema da proposição. De fato, o crescente déficit de água potável, que já afeta grande parte das médias e grandes cidades brasileiras, impõe medidas de restrição ao desperdício desse insumo essencial.

As torneiras de banheiros públicos são particularmente sensíveis ao desperdício, uma vez que o usuário não é o responsável pelo pagamento da água que utiliza. Não raro, verifica-se que parcela significativa dos usuários não se dá ao trabalho de fechar a torneira da pia após usá-la, o que acarreta prejuízo financeiro para o erário e desperdício de um recurso natural cada vez mais escasso, como é o caso da água.

Registre-se, ainda, que, além de evitarem o desperdício de água, os dispositivos requeridos pelo projeto também contribuem para a saúde pública, uma vez que permitem a interrupção do fluxo de água sem contato físico do usuário com a torneira, limitando, assim, a possibilidade de transmissão de micro-organismos depois de lavada a mão.

Ao substituir a expressão “banheiros de uso coletivo” por “banheiros destinados ao público”, a emenda de redação da CCJ clarifica o entendimento do projeto, de modo a mostrar que a incidência da matéria recai sobre as situações em que há acesso geral ao público, preservando a liberdade do proprietário de instalar ou não equipamentos de contenção do fluxo de água nos demais casos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2014, com a Emenda nº 1 – CCJ (de Redação).

Sala da Comissão, 04 de maio de 2016.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente.

Senador Wellington Fagundes, Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CDR
Data: 04 de maio de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro (S/Partido)
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	2. VAGO
Ricardo Franco (DEM)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PSD)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. Douglas Cintra (PTB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CDR
Data: 04 de maio de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Romero Lucena

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 817, DE 2016

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2014, (Projeto de Lei nº 3.636, de 2.000, na origem), do Deputado Lincoln Portela, que "obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo".

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2014, (Projeto de Lei nº 3.636, de 2.000, na origem), que "obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo", de autoria do Deputado Federal Lincoln Portela.

O art. 1º da proposição determina que, a partir da publicação da lei de que resultar o projeto, todos os banheiros de uso coletivo localizados em novos edifícios públicos, comerciais e residenciais deverão ser *equipados com torneiras compostas de mecanismo automático de vedação de água, eletrônico ou mecânico, nos lavatórios*.

O art. 2º veda a expedição do "respectivo habite-se" às obras executadas em desacordo com essa determinação. O art. 3º atribui a fiscalização necessária aos órgãos municipais competentes. O art. 4º estabelece a vigência, a partir de sua publicação, da lei de que resultar o projeto.

Na justificação da matéria, o autor defende como seu objetivo principal a racionalização no uso de água.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O projeto foi despachado ao exame das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. A matéria obteve parecer favorável da CDR, após consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que se pronunciou pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, com uma emenda de redação alterando o art. 1º do PLC, para estabelecer que a obrigação criada pela proposição se aplica apenas aos "banheiros destinados ao público", excluindo da obrigação os banheiros de uso comum em residência familiar.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente conservação e gerenciamento dos recursos hídricos, mérito da proposição em análise.

O projeto é meritório ao buscar a racionalização no uso dos recursos hídricos. De fato, obrigar a instalação, em novos edifícios, de equipamentos com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo, é medida que pode gerar significativa economia de água tratada.

Entretanto, entendemos que há vícios de constitucionalidade na matéria, com base nos seguintes fundamentos.

A Constituição Federal atribui expressamente as competências dos entes federados para legislar sobre determinada matéria. A competência para legislar sobre águas é privativa da União, nos termos do art. 22, inciso IV. Além dessa competência legislativa, o art. 21, inciso XIX estabelece a competência material da União para "instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso".

Entendemos que as competências constitucionais da União sobre "águas", previstas nos dispositivos mencionados, não poderiam ser interpretadas amplamente de forma a abranger normas que tratem sobre dispositivos de torneiras. Portanto, a matéria veiculada pela proposição em análise não poderia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ser abrangida pela competência da União para legislar sobre águas, o que aponta a inconstitucionalidade formal do projeto.

Vislubramos ainda outras inconstitucionalidades. A primeira no que se refere à pretensão do projeto em vedar a expedição do "habite-se" pelos municípios, conforme art. 2º do PLC, em clara invasão da competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local (CF, art. 30, I).

Além disso, o art. 3º da proposição pretende determinar competência fiscalizatória pelos órgãos competentes municipais, mais uma vez em invasão da competência constitucional de outro ente federado, já que legislar sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal compete à chefia daquele Executivo.

Portanto, os dois dispositivos mencionados violam a cláusula federativa, garantida pelo *caput* do art. 18 e desenvolvida pelos arts. 29 e 30, todos da Constituição Federal.

III – VOTO

Por todo o exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2014.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2016.

Senador Otto Alencar, Presidente

Senador Pedro Chaves, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 17ª Reunião, Extraordinária, da CMA
Data: 18 de outubro de 2016 (terça-feira), às 09h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
VAGO	2. Regina Sousa (PT)
Acir Gurgacz	3. Telmário Mota (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. VAGO
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. VAGO
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
José Medeiros (PSD)	4. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PV)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Cidinho Santos (PR)
Pedro Chaves (PSC)	2. Fernando Collor (PTC)

Raymundo Franco Diniz
Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
SECRETÁRIO

Uma vez que foram oferecidos pareceres discordantes ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2014, e tendo em vista a inaplicabilidade do art. 254, do Regimento Interno, a matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 878 , DE 2016 - CRE

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento 775 , de 2016 – CRE, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, a fim de acompanhar, na condição de observadora parlamentar, as eleições presidenciais e legislativas da República da Nicarágua, no período compreendido entre os dias 04 e 07 de novembro de 2016.

RELATOR: Senadora Ana Amélia

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), Requerimento sem número, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, a fim de acompanhar, na condição de observadora parlamentar, as eleições presidenciais e legislativas da República da Nicarágua, no período compreendido entre os dias 04 e 07 de novembro de 2016.

A viagem tem por finalidade o acompanhamento do processo eleitoral junto ao povo, os cidadãos e as famílias nicaraguenses, que expressarão sua vontade de forma livre, secreta e democrática, através de uma grande festa nacional e cívica.

Adicionalmente, comunica que, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, estará ausente do País entre os dias 04 e 07 de novembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência de Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4°, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É importante registrar que o convite feito à Senadora foi comunicado ao Presidente do Senado Federal pela Assembleia Nacional da Nicarágua.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação da Matéria.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2016.

Senador Lasier Martins, Presidente eventual

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:28ª Reunião, Extraordinária, da CRE
Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), às 14h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (~~PP~~)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Aníbal (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Armando Monteiro (PTB)	2. Magno Malta (PR)

Confere com o original.

Rodrigo Barbosa de Oliveira
Secretário Adjunto
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

PARECER Nº 819 , DE 2016

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 743, de 2016, de autoria da Senadora Ana Amélia, que Requer autorização para participar, nos dias 28 de novembro a 1º de dezembro de 2016, em Nairóbi – Quênia, do fórum Parlamentar por ocasião da Segunda Reunião de alto Nível da Parceria Global para a Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz (PGCDE).

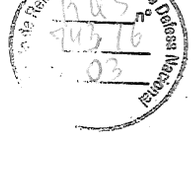
RELATOR: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o Requerimento nº 743, de 2016, de autoria da Senadora Ana Amélia, que Requer, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação de S.Exa. no Fórum Parlamentar por ocasião da Segunda Reunião de Alto Nível da Parceria Global para a Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz (PGCDE), organizado pelo Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, que acontecerá de 28 novembro a 1º de dezembro de 2016, em Nairóbi (Quênia).

Para tanto, a requerente informa que estará ausente do país no período de 25 de novembro a 2 de dezembro de do corrente ano.

Acompanha o requerimento ofício do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, Senador Ciro Nogueira, informando ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a realização do Fórum Parlamentar em Nairóbi, Quênia, e a participação de Senadores no referido evento.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que a Senadora deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência da Senadora, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

Assim sendo, a solicitação que ora se examina não esbarra em quaisquer óbices quanto à sua juridicidade, regimentalidade e oportunidade.

A participação de membros do Senado Federal tem contribuído para o mútuo conhecimento das respectivas realidades nacionais, propiciando a oportunidade de praticarem a chamada "diplomacia parlamentar", com vistas à troca de experiências e à adoção de novas políticas públicas.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 743, de 2016.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2016.

Senador Lasier Martins, Presidente eventual

, Relator (PRESIDENTE).

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RQS nº 743/16
Fls. 04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CRE
Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), às 14h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Aníbal (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Armando Monteiro (PTB)	2. Magno Malta (PR)

Confere com o original.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RQS nº 143/2016
Fls. 5

Rodrigo Barbosa de Oliveira
Secretário Adjunto
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 376, DE 2016

Acrescenta inciso ao art. 20 da Leiº 8.039, de 1990, para “possibilitar a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento ou ressarcimento de despesas com pagamento de plano privado de assistência à saúde.”

AUTORIA: Senador Ronaldo Caiado

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/16541.21074-56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Acrescenta inciso ao art. 20 da Leiº 8.039, de 1990, para "*possibilitar a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento ou ressarcimento de despesas com pagamento de plano privado de assistência à saúde*."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º, O artigo 20, da Lei nº 8.036, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 20 A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

.....

XX- Custeio ou ressarcimento de despesas com pagamento de plano privado de assistência à saúde, cujo beneficiário seja o próprio trabalhador ou dependente;(AC)."

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/16541.21074-56

JUSTIFICAÇÃO

Em meio à crise por que passa o país, é necessário dar à população meios para que possa buscar assistência digna à saúde. É fato notório que o SUS precisa ser valorizado e modernizado a fim de atender com qualidade seus usuários, mas não se pode subestimar o fato de que, no último ano, 1,33 milhão de pessoas perderam ou cancelaram seus planos de saúde e terão de recorrer ao SUS, o que irá onerar ainda mais o sistema.[1]

A conta vinculada no FGTS, não se pode esquecer, é dinheiro do trabalhador cuja movimentação se dá somente nas hipóteses previstas na lei.

No dispositivo alterado pelo presente projeto já constam diversas hipóteses em que a conta pode ser movimentada: aquisição de imóvel residencial, pagamento de parcelas de imóvel financiado, acometimento de doenças graves etc.

Ocorre que há, na verdade, é uma clara inversão de prioridades na lei. O que é mais importante: adquirir um imóvel novo ou cuidar da própria saúde? Quitar um financiamento imobiliário ou ter alguma forma de assistência à saúde? O que dizer, então, do saque para aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização? São estas as prioridades da população de um país em crise?

E mais, ao permitir a movimentação da conta no FGTS em caso do acometimento de doenças graves, a legislação inverte a lógica das

[1] http://istoe.com.br/452712_MILHARES+DE+BRASILEIROS+PERDEM+O+PLANO+DE+SAUDE+/

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/16541.21074-56

políticas públicas de saúde: o enfoque deve ser dado à prevenção de doenças, e não só ao seu tratamento. O pagamento de planos de saúde possibilitará ao trabalhador a realização de consultas e exames periódicos, os quais são essenciais à prevenção de diversas enfermidades.

A regra de remuneração das quantias que lá estão aplicadas (TR+3% a.a.) não cobre sequer a inflação, o que acarreta perda efetiva de renda para o trabalhador. Não fosse isto suficiente, o governo, por anos, usou tais recursos para financiar o FI-FGTS, por meio do qual destina recursos a grandes empresas. Trata-se de distribuição de renda ao contrário: dos mais pobres para os mais ricos. O trabalhador tem que ter o poder de decidir sobre os seus recursos!

Por fim, a regulamentação do presente projeto poderá pautar-se nos mecanismos já existentes de movimentação da conta vinculada: na hipótese de ressarcimento dos valores pagos ao longo dos últimos doze meses, bastará que o trabalhador encaminhe a comprovação das despesas a fim de que a quantia seja depositada em sua conta; no caso do custeio, a sistemática seria similar à da movimentação para pagamento de parcelas vincendas de financiamento imobiliário, em que é liberada quantia equivalente à de doze parcelas do financiamento.

Contamos, então, com o apoio dos nossos pares para a tramitação da presente proposta.

Senador RONALDO CAIADO

DEM-GO

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - 8036/90
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036
  - artigo 20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, DE 2016

Reconhece a Vaquejada como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Senador Raimundo Lira

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16685.68758-49

Reconhece a Vaquejada como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É reconhecida a Vaquejada como manifestação da cultura nacional.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se Vaquejada a manifestação cultural, com características esportivas, caracterizada pela perseguição promovida a um bovino, por vaqueiros montados a cavalo, com o objetivo de conduzi-lo e derrubá-lo.

Art. 2º Compete ao Poder Público proteger e promover a diversidade cultural regional brasileira e assegurar o reconhecimento e a valorização da Vaquejada como bem cultural imaterial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de gado e a figura do vaqueiro delinearam o processo de ocupação das terras do sertão nordestino.

A pecuária foi a porta de entrada para o desbravamento do interior do País. Como bem anotado por Câmara Cascudo, o nome das cidades interioranas reflete a influência da pecuária: Malhada dos Bois, Curral dos Bois, Gado Bravo, Pé de Boi, Currais, no Estado de Sergipe, por exemplo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16685.68758-49

O gado, no sertão, estava entregue à natureza. Ao vaqueiro competia impedir a perda das reses e juntá-las para a comercialização, ou separá-las, a chamada apartação.

No dia marcado para o início da apartação, os fazendeiros e vaqueiros partiam para o campo e, divididos em grupos, espalhavam-se em todas as direções à procura do gado. Ao fim da tarde, cada grupo encaminhava o gado para os currais da fazenda.

Quando era encontrado um touro ou novilho que, por ter sido criado nos campos abertos, se tornara bravio, era necessário pegá-lo pela "bassoura" (rabo ou cauda).

Inicialmente, a vaquejada marcava apenas o encerramento festivo de uma etapa de trabalho: reunir o gado, marcar, castrar. Era a Festa da Apartação, da separação do gado. Feita a separação, acontecia a vaquejada, com provas que mostravam a habilidade dos vaqueiros na lida com o gado.

Assim como a sociedade brasileira passou por inúmeras transformações ao longo dos últimos séculos, também a vaquejada se alterou.

Hoje, de acordo com a Associação Nacional de Vaquejadas, são mais de 600 eventos por ano. A média de público supera os 80 mil espectadores por noite. Premiações movimentam milhões de reais por ano.

A vaquejada é uma tradição. Ela encontra no passado a legitimidade necessária para se reafirmar como prática cultural no presente e sobrevive graças à sua capacidade de se adaptar às transformações da coletividade.

Reconhecer a vaquejada como manifestação da cultura nacional permitirá ao Poder Público implementar ações de compatibilização dessa prática à lei ambiental e de sensibilização da sociedade para o reconhecimento da importância desse bem cultural que abarca a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16685.68758-49

A partir de agora, além do incremento das pesquisas e publicações sobre a celebração, também será possível a implementação de um programa de educação patrimonial em escolas da rede pública, de forma a transmitir às gerações mais novas o conhecimento a respeito desse relevante patrimônio cultural nacional.

Assim, diante da incontestável importância sócio-cultural dessa manifestação tradicional do povo brasileiro, peço o apoio dos demais Senadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 378, DE 2016

Dispõe sobre a prática esportiva da vaquejada.

AUTORIA: Senador Eunício Oliveira

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16081.58026-05

Dispõe sobre a prática esportiva da vaquejada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a prática esportiva da vaquejada em todo o território nacional.

Parágrafo único. A vaquejada constitui manifestação da cultura popular protegida pela Constituição da República Federativa do Brasil nos termos do *caput* e do § 1º do art. 215.

Art. 2º Entende-se por vaquejada a atividade recreativa ou competitiva na qual uma dupla de vaqueiros tem o objetivo de perseguir um bovino e conduzi-lo a um local previamente indicado, onde o animal deverá ser derrubado.

§ 1º Os competidores são julgados na competição pela destreza e perícia na ação de dominar o animal.

§ 2º Aplicam-se à vaquejada as disposições gerais relativas à defesa sanitária animal, incluindo a necessidade de apresentação de certificados de vacinação, quando exigidos pela autoridade competente.

§ 3º Os competidores de que tratam o § 1º deste artigo são denominados "vaqueiros" ou "peões de vaquejada".

§ 4º É vedada a participação de competidores menores de dezoito anos em qualquer vaquejada em todo o território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

SF/16081.58026-05

Art. 3º A vaquejada poderá ser organizada nas modalidades amadora e profissional, mediante inscrição dos vaqueiros em torneio patrocinado por entidade pública ou privada.

Art. 4º Os organizadores da vaquejada devem adotar medidas de proteção à saúde e à integridade física do público, dos vaqueiros e dos animais e prover:

I - infraestrutura para atendimento médico, com ambulância de plantão e equipe de primeiros socorros;

II - médico veterinário habilitado, responsável pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras da vaquejada, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem;

III - transporte dos animais em veículos apropriados e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física deles durante sua chegada, acomodação e alimentação;

IV - espaço físico apropriado para a realização das competições, com dimensões e formato que propiciem segurança aos vaqueiros, aos animais e ao público em geral;

V - pista de competição obrigatoriamente isolada por alambrado não farpado contendo placas de aviso e sinalização informando os locais apropriados para acomodação do público;

VI - seguro de vida e de acidentes em favor dos competidores, compreendendo indenizações por morte ou invalidez permanente no valor mínimo de duzentos mil reais.

Parágrafo único. O médico veterinário a que se refere o inciso II do *caput* atuará durante as competições na condição de árbitro de bem-estar animal, com a prerrogativa de fiscalizar a atuação dos competidores e da equipe de apoio quanto ao trato com os animais, podendo suspender a participação de animais quando, por qualquer motivo, estejam com sua integridade física em risco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

SF/16081.58026-05

Art. 5º Os organizadores, as suas equipes de apoio e os competidores têm a obrigação de preservar os animais envolvidos no esporte de qualquer maltrato proposital, sendo vedados:

I - a utilização de luvas de prego ou assemelhados, esporas, chicotes e outros apetrechos que possam causar ferimentos nos animais;

II - o uso de animais que estejam, no momento da corrida, com sangramento aparente.

III - o uso de bovinos com chifres pontiagudos, que possam causar risco aos competidores, aos cavalos ou à equipe de manejo.

§ 1º É obrigatório o uso de acessório protetor de cauda nos bovinos utilizados em vaquejadas.

§ 2º O vaqueiro que, por motivo injustificado, se exceder no trato com o animal, ferindo-o ou maltratando-o de forma intencional, deverá ser excluído da prova.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A vaquejada tem origem na pecuária extensiva que se expandiu no sertão nordestino ainda no período colonial, entre os séculos XVII e XVIII, e que teve papel fundamental na interiorização do País. Como naquela época as terras da zona da mata, nas quais os colonizadores concentraram suas atenções, eram extremamente valorizadas em razão da produção da cana-de-açúcar, produto bastante demandado no mercado internacional, a pecuária foi compelida a avançar em direção ao sertão, o que resultou na ocupação de vastos territórios que iam muito além da faixa litorânea ocupada pela empresa açucareira e se estendiam do Rio São Francisco ao Estado do Piauí.

Esse modo especial de pecuária, onde o gado é criado solto em campos abertos, é o substrato onde se estabelece a figura do vaqueiro, que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

SF/16081.58026-05

afastado dos centros urbanos, desenvolve um estilo de vida que tem na lida com o gado o seu mote central.

Uma das atividades recorrentes na labuta da pecuária extensiva era a chamada apartação, quando os vaqueiros deviam separar o gado que se misturava com o dos vizinhos. Durante essa atividade, era comum que alguns bois fugissem do rebanho, situação em que o vaqueiro deveria perseguir e derrubar o animal desgarrado. Por se tratar de serviço com elevado grau de dificuldade, que exigia destreza dos vaqueiros, acabava-se por outorgar distinção aos vaqueiros que obtivessem sucesso nessa tarefa.

Essa prática, que no início era estritamente laboral, passou a ser valorizada tanto do ponto de vista da expressão individual desses trabalhadores quanto do ponto de vista cultural. No aspecto individual, os vaqueiros obtinham reconhecimento do grupo em razão da demonstração de suas habilidades no manejo com o gado. Por seu turno, enquanto expressão da cultura popular, em razão da vinculação da vaquejada à atividade pecuária, compartilhava-se, nessas exibições, um elemento de identidade, que unia os vaqueiros em torno de valores comuns a eles.

A vaquejada arraigou-se de tal forma à cultura nordestina que hoje faz parte das festas mais representativas em diversas cidades no sertão. A vaquejada de Brejo Santo, por exemplo, é a maior festa da região e uma das maiores vaquejadas do País, movimentando mais de R$ 6 milhões a cada evento.

Além do aspecto cultural envolvido na prática das vaquejadas, essa atividade adquiriu contornos de competitividade e profissionalização que justificam o seu tratamento como esporte, com regulamentos bem elaborados e competições bastante disseminadas.

Já em 2010, a revista Dinheiro Rural informava que a vaquejada movimentava algo em torno de R$ 50 milhões ao ano somente em premiações, shows e publicidade. Isso sem falar nos negócios que são propiciados para criadores de cavalos que entram nesse mercado.

Segundo dados de 2004, do Estudo do Complexo do Agronegócio Cavalo, publicado pela Confederação da Agricultura e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

SF/16081.58026-05

Pecuária do Brasil (CNA), apesar de se concentrarem na Região Nordeste, as vaquejadas ocorrem em todo o território nacional, com cerca de três milhões de adeptos, que acompanham mais de duas mil provas anuais, das quais, quatrocentas são consideradas oficiais.

Estima-se que a atividade da vaquejada empregue, nos dias atuais, cerca de 600 mil pessoas, direta ou indiretamente, em inúmeras ocupações, que incluem: vaqueiros, domadores, tratadores, veterinários, artesões, locutores etc.

São diversos os setores ligados a essa prática, que vão desde a criação de cavalos e bovinos até a indústria de rações e suplementos, fábricas de medicamentos veterinários, entre outros. Somente no Estado do Ceará há, aproximadamente, quatrocentos mil cavalos de vaquejadas que movimentam essa cadeia produtiva, conforme dados do Sistema da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI).

A profissão de vaqueiro encontra-se, inclusive, regulamentada pela Lei nº 10.220, de 11 de abril de 2001, que instituiu *normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional*. Por força do parágrafo único do art. 1º dessa lei, as vaquejadas equiparam-se a provas de rodeios, merecendo o vaqueiro o mesmo tratamento legal dispensado àquele atleta.

Devido, no entanto, às peculiaridades inerentes às provas de vaquejada, é importante que lei federal discipline em todo o território nacional essa prática, de forma a estabelecer parâmetros que visem à preservação do bem-estar animal e à proteção dessa importante manifestação cultural.

Entre as preocupações da presente proposição, encontra-se a necessidade de preservar o bem-estar dos animais que participam das competições. Para tanto, o projeto que ora apresentamos cuida de proibir a utilização de apetrechos que possam causar ferimentos nos animais, como as chamadas luvas de prego, bem como torna obrigatório o uso de protetores de cauda nos bois, de forma a reduzir ao máximo a possibilidade de ferimentos nesses animais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

SF/16081.58026-05

Além disso, criamos a figura do árbitro de bem-estar animal, que terá, durante as competições, plena prerrogativa para fiscalização dos competidores e das equipes de apoio quanto ao trato com os animais, podendo suspender a qualquer momento a participação na prova de animal que se encontre em situação de risco, independentemente do motivo.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei do Senado para regulamentar a vaquejada como prática esportiva e como manifestação da cultura popular protegida pela Constituição da República Federativa do Brasil nos termos do *caput* e do § 1º do art. 215.

Em razão da relevância social e econômica da matéria, peço apoio dos nobres parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 10.220, de 11 de Abril de 2001 - 10220/01
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10220

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 2016

Disciplina o repasse de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para apoio às ações de defesa agropecuária.

AUTORIA: Senador Roberto Muniz

DESPACHO: Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16448.07401-07

Disciplina o repasse de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para apoio às ações de defesa agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o repasse de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para apoio às ações de defesa agropecuária.

Art. 2º Os recursos consignados no Orçamento Geral da União e destinados à cooperação, ao auxílio ou à assistência financeira às ações de defesa agropecuária, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão transferidos diretamente para os entes favorecidos mediante depósito em contas correntes abertas especificamente para esse fim, independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º Os recursos de que trata o *caput* serão transferidos mensalmente na proporção de um duodécimo do total da dotação orçamentária prevista para o exercício.

§ 2º Quando, em virtude de contingenciamento orçamentário, o montante efetivamente transferido for inferior à parcela calculada na forma do § 1º, a transferência será proporcional à parcela devida a cada ente, compensando-se, nos meses subsequentes, os valores contingenciados, na medida da disponibilidade orçamentária.

§ 3º As contas correntes mencionadas no *caput* deverão ser abertas em instituição financeira oficial federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

§ 4º É vedada a utilização dos recursos descentralizados na forma deste artigo para o custeio de despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 5º O regulamento estabelecerá critérios mínimos de estrutura institucional, física e de recursos humanos a serem atendidos pelos entes favorecidos para se habilitarem ao repasse de que trata o *caput*.

§ 6º O disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, não se aplica às transferências de que trata esta Lei.

Art. 3º As ações de defesa agropecuária contempladas com a transferência direta de que trata esta Lei devem estar previstas em Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária, apresentado pelos estados e aprovado pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o período de cinco anos, nos termos do regulamento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

§ 1º Os Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária definirão as metas, as responsabilidades respectivas de cada instância, os recursos necessários, inclusive contrapartidas financeiras, e fontes de financiamento.

§ 2º Os recursos orçamentários necessários ao financiamento das ações previstas nos Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária, nas diversas instâncias do Suasa, deverão constar de uma única proposta orçamentária que contemple o conjunto das seguintes atividades:

I - vigilância e defesa sanitária vegetal;

II - vigilância e defesa sanitária animal;

III - inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico;

IV - inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

V - fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias.

§ 3º Os Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária serão revistos anualmente, podendo, ainda, ser ajustados a qualquer tempo em razão da superveniência de fato imprevisível e relevante.

§ 4º Poderão ser descentralizados recursos mediante convênio ou instrumento congênere quando, cumulativamente, o ente favorecido não atenda às condições para a realização da transferência direta e haja necessidade de financiamento de ações priorizadas nos Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 4º Os recursos destinados à descentralização por meio das transferências diretas de que trata esta Lei serão distribuídos entre os entes favorecidos, observando-se o atingimento das metas estipuladas nos períodos anteriores.

§ 1º Os seguintes parâmetros e respectivas fontes de informação, devem ser considerados como base, para o cálculo da proporcionalidade:

I - Físicos e territoriais:

a) Área plantada (ha) – IBGE- Produção Agrícola Municipal

b) Extensão de fronteiras internacionais (Km²) – IBGE

c) Imóveis rurais cadastrados – Cadastro de imóveis rurais (Cafir)

II - Técnicos e demográficos:

a) Rebanhos bovídeos registrados (cabeças) – IBGE – Pesquisa Pecuária Municipal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

b) Galináceos registrados (cabeças) – IBGE – Pesquisa Pecuária Municipal

c) Rebanhos suínos registrados (cabeças) – IBGE – Pesquisa Pecuária Municipal

d) População rural – IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

III - Econômicos:

a) Valor bruto da produção de lavouras (R$) – IBGE – levantamento sistemático da produção agrícola

b) Exportações agropecuária (U$) – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio exterior

c) Participação do pessoal ocupado na agricultura familiar – IBGE – Censo Agropecuário

§ 2º Poderão ser aplicados livremente até vinte por cento dos recursos de que trata esta Lei, a critério do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 3º O recurso de que trata esta Lei, será repartido anualmente entre as Unidades da Federação de acordo com a fórmula constante do Anexo, aplicando-se os parâmetros descritos, que serão atualizados até 31 de dezembro do exercício anterior, por Portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 4º A priorização de culturas vegetais e rebanhos será estabelecida nos Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária;

§ 5º Os recursos acrescidos por emendas parlamentares às ações de defesa agropecuária poderão ser destinados a um estado específico, podendo também alcançar os municípios localizados em seu território.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

Art. 5º A contrapartida financeira dos entes favorecidos será depositada na conta específica aberta para o recebimento dos recursos descentralizados.

§ 1º O regulamento definirá os critérios para definição da contrapartida financeira aplicável a cada ente favorecido de forma que sejam considerados, pelo menos, os seguintes parâmetros:

I - capacidade financeira da respectiva unidade da federação;

II - percentuais reduzidos para os beneficiários localizados nas áreas de abrangência da Sudene, da Sudam e da Sudeco;

III - percentuais reduzidos para municípios e estados localizados em área da faixa de fronteira;

IV - priorização estabelecida nos Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária.

§ 2º À descentralização de recursos destinados ao financiamento de ações atinentes à saúde pública, realizado através da inspeção de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, não se aplica a exigência de contrapartida.

§ 3º É facultada a contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, a critério do gestor federal e nos termos dos Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 6º O ente favorecido deverá prestar contas mensalmente, no mês subsequente ao de referência, da regular aplicação dos recursos recebidos nos termos desta Lei, podendo ser usado o Sistema de Gestão de Convênios – SICONV

§ 1º A prestação de contas deverá conter no mínimo:

I - relatório de cumprimento de metas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

II - relação de pagamentos efetuados, com a identificação do credor;

III - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IV - relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;

V - relação dos serviços prestados, com identificação do credor;

VI - extrato bancário da conta corrente específica e das aplicações financeiras.

§ 2º A prestação de contas será encaminhada preferencialmente por meio eletrônico e poderá ser objeto de auditoria pelo ente repassador a qualquer tempo durante o prazo de guarda de seus documentos previsto nesta Lei.

§ 3º O ente favorecido poderá ser dispensado da apresentação de extrato bancário quando conceder ao preposto designado pelo ordenador de despesas federal acesso para consulta eletrônica de saldos e extratos da conta corrente e das aplicações financeiras a ela vinculadas.

§ 4º Os saldos remanescentes ao fim do exercício nas contas correntes específicas dos entes favorecidos podem ser transferidos para o exercício subsequente mediante justificativa do ente favorecido e a critério do governo federal, observando-se o que dispuser o regulamento e os Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária.

§ 5º Os documentos originais relativos à prestação de contas serão mantidos pelo ente beneficiário pelo prazo mínimo de cinco anos a contar da aprovação, pelo Tribunal de Contas da União, das contas do gestor federal relativas ao exercício de aplicação dos recursos.

Art. 7º Devem ser disponibilizados ao público, em sítio da Internet:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

I –demonstrativos dos recursos transferidos, dos saldos aplicados e das despesas realizadas;

II – os Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária;

III –as prestações de contas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

ANEXO

$$PE_K = \sum_{j=1}^{r} I_{j_k} W_j$$

Onde,

PE é participação de cada Estado k na distribuição dos recursos de que trata esta Lei;

I_{jk} é o parâmetro j do estado k;

w_j é o peso do parâmetro j, definido em Portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

r é o total de parâmetros utilizados.

Cada I_{jk} corresponde ao valor absoluto do parâmetro do estado dividido pelo total do Brasil, ou seja, todo I_{jk} é um valor relativo entre 0 e 1 que indica a participação do estado em relação ao Brasil para aquele parâmetro específico.

Para efeito de cálculo, considerar-se-á a participação relativa de cada Unidade da Federação no Brasil para cada um dos parâmetros observados.

Os parâmetros considerados são:

1) Parâmetros fixos (j=1 até j = 10)

a) Parâmetros físicos e territoriais:

j=1 Participação da área plantada da UF na área plantada do Brasil;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

j=2 Participação da extensão de fronteiras internacionais da UF no total de extensão de fronteiras internacionais do Brasil;

j=3 Participação dos Imóveis rurais cadastrados da UF no total de imóveis rurais cadastrados no Brasil;

j=4 Participação dos rebanhos bovídeos registrados da UF no total de rebanhos bovídeos registrados no Brasil;

b) Parâmetros técnicos demográficos:

j=5 Participação de galináceos registrados da UF sobre o total de galináceos do Brasil;

j=6 Participação de rebanho suíno da UF sobre o total de rebanho suínos registrados do Brasil;

j=7 Participação da população rural da UF no total da população rural do Brasil;

c) Parâmetros econômicos:

j=8 Participação do Valor bruto da produção de lavouras da UF no Valor bruto da produção de lavouras do Brasil;

j=9 Participação das exportações agropecuária da UF nas exportações agropecuárias do Brasil;

j=10 Participação dos ocupados na agricultura familiar da UF em relação ao total de ocupados na agricultura familiar do Brasil.

2) Parâmetros variáveis, definidos em portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (de j=11 até j=r)

3) O valor financeiro devido a cada unidade da Federação, será igual a multiplicação do PE (participação do Estado) pelo montante dos recursos alocados para a divisão pelos Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

JUSTIFICAÇÃO

A Segurança Alimentar, representada pela quantidade e qualidade de alimento oferecido à população, encontra-se sustentada na Defesa Agropecuária - um conjunto de atividades desenvolvidas pelo Governo para assegurar o desenvolvimento de uma agropecuária competitiva, sustentada no desafio da economia globalizada, que representa uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB). As ações de defesa caracterizam-se pela inspeção e controle da saúde dos animais e vegetais, garantindo a melhoria do meio ambiente, proteção aos consumidores e oferta de emprego e renda.

Este projeto destina-se a enfrentar um novo panorama da agropecuária, que evoluiu de um antigo setor primário da economia nacional para, a partir da segunda metade do século XX, tornar-se uma moderna agropecuária, com uma nova dinâmica setorial e, por extensão, com maiores desafios.

O agronegócio brasileiro é o maior exportador mundial do complexo soja (farelo, óleo e grãos), café, açúcar, etanol de cana-de-açúcar, suco de laranja e carne de frango. Esses produtos contribuíram com US$ 88,2 bilhões em 2015 para o saldo da balança comercial do Brasil. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio, a participação desse segmento no total das exportações brasileiras cresceu para 46,2% em 2015, maior fatia da série histórica iniciada há quase duas décadas. Em 2014, a participação foi de 43%.

O agronegócio contribuiu com R$ 263,6 bilhões, o que representou 23% do PIB brasileiro. Segundo dados de 2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a taxa média anual de crescimento do PIB do agronegócio, nos últimos 19 anos, tem sido de 3,8%, firmando-se como um dos pilares de sustentação da economia nacional.

Impulsionado pelo êxito alcançado no Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, aliado ao crescimento e organização das cadeias produtivas da agropecuária, o Brasil vem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

qualificando a Defesa Sanitária Agropecuária, tornando-o compatível com a grandeza de seu agronegócio, garantindo uma segurança sanitária cada vez mais competitiva no mercado internacional.

Na pecuária, o destaque foi a bovinocultura com 212,3 milhões de cabeças de gado bovino, rebanho apascentado em zonas livres da febre aftosa (76% do Território Nacional e 97% do rebanho), zona livre da febre aftosa sem vacinação (Estado de Santa Catarina) e zonas não reconhecidas como livre da febre aftosa (Região Amazônica com 1% do rebanho), ocupando a segunda posição no *ranking* mundial, atrás apenas da Índia. A avicultura figurou com 1,3 bilhões de cabeças; a produção brasileira de leite com 35,2 bilhões de litros, o que confere ao Brasil a quinta posição no *ranking* mundial de produção de leite, atrás da União Europeia, Índia, Estados Unidos e China; e o efetivo de suínos chegou a 37,9 milhões de cabeças, ranqueando o País na quarta posição na produção mundial de carne suína, atrás apenas da China, União Europeia e Estada Unidos. (Fonte: FAO, IBGE 2016).

Diante da grande importância do setor para o País e a necessidade de avanços, propõem-se o presente Projeto de Lei do Senado (PLS), que disciplina o repasse de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para apoio às ações de defesa agropecuária. O PLS proposto permitirá a criação de um sistema robusto de Defesa Sanitária Agropecuária, com aperfeiçoamento no planejamento e na visão de longo prazo.

Espera-se alcançar com este ponto, avanços na Defesa, com uma indução à padronização dos *status* sanitários no Brasil, maior controle do MAPA em todos os Estados, além da ampliação e melhoria das estruturas estaduais de Defesa Sanitária.

O presente Projeto de Lei do Senado institui a transferência direta e obrigatória dos recursos destinados à execução descentralizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. A proposta é dar garantia para o melhor planejamento das ações de defesa agropecuária, eliminando dificuldades para a continuidade das ações - ao contrário do atual cenário onde o trabalho fica comprometido, desde a aplicação dos recursos, assim como, a imposição de dificuldades para a continuidade das ações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

O Projeto estabelece que esses recursos devem ser transferidos mensalmente, à razão de um doze avos (1/12) do valor previsto para o exercício, para contas correntes de titularidade dos entes favorecidos, abertas especificamente para este fim, na modalidade do sistema fundo a fundo.

A proposta encontra-se alinhada ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, que apresenta seus objetivos estabelecidos na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que incluem assegurar: i) a sanidade das populações vegetais; ii) a saúde dos rebanhos animais; iii) a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária; e iv) a identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários.

O SUASA apresenta uma política complexa em razão da abrangência das atividades desenvolvidas pela Defesa Agropecuária, que envolvem quase toda a cadeia produtiva do agronegócio e as três esferas de governo, dentro de um regime de colaboração federativa sem, no entanto, apresentar alternativas viáveis de financiamento dos órgãos executores.

As atividades relacionadas à Defesa Agropecuária são, em geral, de natureza contínua e sua suspensão, mesmo que por breves períodos, pode colocar em risco os seus objetivos. Dessa forma, os entraves burocráticos e a possibilidade de contingenciamento dos recursos orçamentários, repassados por meio de convênios ou instrumentos congêneres, fazem com que os governos estaduais, distrital e municipais tenham que planejar suas atividades sem a mínima segurança financeira, sem contar com esses recursos, devido ao alto grau de incerteza quanto ao momento do seu recebimento.

Essa questão foi inclusive apontada como um dos gargalos da área no Relatório da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA) sobre a Avaliação da Política Pública de Defesa Agropecuária no País, realizada em 2015, quando se apontou a necessidade de mecanismos que evitem flutuações no repasse desses recursos, de forma que o andamento das atividades não seja prejudicado.

Atualmente, a forma de repasse desses recursos, por meio de convênios firmados entre o Ministério da Agricultura e os Órgãos de Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

Sanitária, é considerada, ainda hoje, anacrônico frente a outras políticas públicas de caráter continuado. Alguns entraves são identificados, principalmente quanto ao cronograma de lançamento da proposta no SICONV, com exigências do CAUC, até a formalização do convênio, com publicação no Diário Oficial da União, empenho, liberações de recursos até sua efetiva execução, atendendo a todas as exigências da Portaria Interministerial Nº 507, de 24/11/2011 e orientações do Ofício Circular nº04/2013/SDA-MAPA de 29/07/2013, a serem realizados a cada ciclo de repasse de recurso, o que algumas situações ocorrem até duas vezes ao ano.

Devido à possibilidade de variação no volume de recursos orçamentários destinados à execução descentralizada de um exercício para o outro, o Projeto toma o cuidado de vedar a utilização desses recursos para o pagamento de despesas de caráter continuado.

A distribuição desses recursos será balizada pelos Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária, já previstos no regulamento do SUASA, que deverão conter as metas, as responsabilidades respectivas de cada instância desse Sistema, os recursos necessários, inclusive contrapartidas financeiras e fontes de financiamento.

Propomos também que a distribuição dos recursos leve em consideração metas e parâmetros relativos à realidade de cada ente, como no aspecto físico e territorial: área plantada (ha), extensão de fronteiras internacionais (Km²), imóveis rurais cadastrados; no aspecto técnico e demográfico: rebanhos bovídeos registrados (cabeças), galináceos registrados (cabeças), rebanhos suínos registrados (cabeças), população rural; e como no aspecto econômico: valor bruto da produção de lavouras (R$), exportações agropecuárias (U$) e participação de pessoal ocupado na agricultura familiar.

Os parâmetros acima referidos foram, por meio de um modelo matemático que consta do Anexo do PLS, arranjados objetivamente de forma a conferir maior eficiência, equidade e proporcionalidade na distribuição dos recursos.

Quanto à exigência de contrapartidas, o projeto oferece os parâmetros a serem utilizados na definição da contrapartida financeira dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16448.07401-07

entes favorecidos, como a capacidade financeira ou a eventual localização do favorecido em área de abrangência das superintendências de desenvolvimento regionais ou na faixa de fronteira.

A proposta prevê a partilha de 80% dos recursos destinados aos repasses federais, ficando o restante (20%) destinado, a critério do MAPA, para aplicação de acordo com a necessidade de possível compensação para determinados entes (Estados ou Municípios) ou para ações e projetos especiais, como, por exemplo, no caso de uma emergência sanitária.

O Projeto cuida, por fim, de questões relativas à prestação de contas e medidas de transparência, privilegiando o intercâmbio eletrônico de informações e prevendo a disponibilização ao público, em sítio da Internet, de demonstrativos de recursos transferidos, saldos aplicados e despesas realizadas, dos Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária, bem como das prestações de contas.

A proposta implanta Critérios de Partilha, através da tabela de indicadores agropecuários, tendo como referência os dados dos órgãos oficiais, criando parâmetros avaliativos para a distribuição, mais justa e equânime, dos recursos financeiros.

Tenho claro que, com a implementação do novo Sistema de partilha e repasse de recursos, realizado de forma técnica, transparente e democrática, vamos assegurar, além da regularidade dos repasses e a integração entre os Municípios, Estados e a União, a garantia de maior segurança e clareza em sua distribuição, como também maior participação dos órgãos executores na elaboração das metas de acordo com a realidade de cada região, o que, sem dúvida, fortalecerá o agronegócio, setor tão importante para a economia e o desenvolvimento social do Brasil.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa a essa relevante proposição.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO MUNIZ**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101
  - artigo 25
- Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991 - 8171/91
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8171

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, DE 2016

Altera o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos, para ampliar o acesso a exames de rastreamento do diabetes mellitus.

AUTORIA: Senador Ronaldo Caiado

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16324.84992-72

Altera o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que *aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*, e a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que *dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos*, para ampliar o acesso a exames de rastreamento do diabetes *mellitus*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 168 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"**Art. 168.** .....

.....

§ 8º Serão exigidos exames para rastreamento de diabetes *mellitus* previamente à admissão, na ocasião do desligamento e, conforme indicação médica, periodicamente." (NR)

Art. 2º A ementa da Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia e sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do diabetes *mellitus*." (NR)

Art. 3º A Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, passa a vigorar com o seguinte art. 4º–A:

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/16324.84992-72

"**Art. 4º-A** Incumbe ao poder público implementar políticas que assegurem a prevenção e o diagnóstico precoce do diabetes *mellitus* na população."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O diabetes *mellitus* (DM) é uma afecção crônica de grande prevalência no Brasil e no mundo. Em geral, estatísticas nacionais e mundiais apontam para uma prevalência próxima a 10% da população.

A doença caracteriza-se pelo aumento permanente dos níveis de glicose no sangue. Seu tratamento se justifica, já que há comprovada associação de causalidade entre a hiperglicemia crônica e suas complicações, que, didaticamente, são classificadas em microvasculares (oftalmopatia, nefropatia e neuropatia) e macrovasculares (doença coronariana e cerebrovascular, insuficiência vascular periférica).

Isso quer dizer que o diabetes é uma das principais causas de cegueira, insuficiência renal crônica (muitas vezes sendo necessária hemodiálise ou transplante renal); dores e alterações de sensibilidade nos membros inferiores e superiores; deformidades articulares; amputações; infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral e, por causa do comprometimento do sistema imunológico, infecções em geral.

Do ponto de vista clínico, a doença é classificada em tipo 1 (de início abrupto e de maior incidência na infância e na adolescência) e tipo 2 (assintomática no início, de maior prevalência, mais comum em adultos e idosos e associado a fatores de risco tais como obesidade e sedentarismo).

No que tange ao tratamento, o benefício do bom controle do DM face às suas potencias complicações crônicas foi referendado cientificamente, no início da década de 1990, por dois estudos paradigmáticos: o *Diabetes Control and Complications Trial* – DCCT (para o diabetes do tipo 1) e o *United Kingdom Prospective Diabetes Study* – UKPDS (para o diabetes do tipo 2).

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/16324.84992-72

Enquanto o diabetes do tipo 1 é facilmente diagnosticado logo quando aparece, pacientes com diabetes do tipo 2 podem permanecer assintomáticos por muitos anos após o início da doença. Por conseguinte, não conhecerão o diagnóstico, salvo submetam-se aos exames de rastreamento. Assim, habitualmente não têm a oportunidade de iniciar tempestivamente o tratamento, o que significa permanecer sob exposição dos efeitos deletérios da hiperglicemia crônica.

Nesse contexto, o diagnóstico precoce do diabetes do tipo 2 é fundamental para a instituição tempestiva do tratamento de modo a prevenir as complicações mencionadas. Isso certamente acarretaria efetiva redução das taxas de morbidade e mortalidade relacionadas à doença. Ressalte-se que os custos do tratamento da hiperglicemia são muito inferiores às despesas decorrentes do tratamento das complicações crônicas do DM.

Assim, apresentamos projeto de lei para ampliar o acesso aos exames de rastreamento do diabetes do tipo 2. Para isso, pretendemos tornar obrigatória a realização de exames laboratoriais de rastreamento da doença na ocasião da entrada e do desligamento dos trabalhadores, bem como periodicamente, caso o médico assistente identifique fatores de risco (obesidade, sedentarismo, história familiar de diabetes etc.) que assim o justifique. Pretendemos, ainda, estimular a implementação de políticas públicas que assegurem a prevenção e o diagnóstico precoce do DM na população em geral.

Sala das Sessões,

Senador RONALDO CAIADO

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; CLT - 5452/43
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
  - artigo 168
- Lei nº 11.347, de 27 de Setembro de 2006 - 11347/06
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11347

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2016

Dispõe sobre programa de incentivo à geração distribuída, por meio da instalação de equipamentos de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em edificações ou terrenos de propriedade da União, Estados e Municípios.

AUTORIA: Senador Hélio José

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16686.73627-46

Dispõe sobre programa de incentivo à geração distribuída, por meio da instalação de equipamentos de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em edificações ou terrenos de propriedade da União, Estados e Municípios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidos incentivos para expansão da geração de energia elétrica a partir de fonte solar em edificações e terrenos públicos.

Art. 2º O poder público deve estabelecer programa para cessão de terrenos ou telhados de órgãos públicos aos interessados em promover a implantação de equipamentos de geração de energia elétrica por fonte solar.

Parágrafo único. Os órgãos públicos devem manifestar-se quanto a opção pela adesão ao programa de cessão da área de que trata o *caput*.

Art. 3º O Poder Público deve realizar chamada pública para a cessão de área destinada à implantação de equipamentos de geração de energia elétrica por fonte solar.

§ 1º As empresas participantes da chamada pública de que trata o *caput* devem ter habilitação técnica, econômica e financeira para o desempenho das atividades do contrato de cessão de área.

§ 2º O contrato de cessão de área terá prazo de até 30 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16686.73627-46

§ 3º A chamada pública de que trata o *caput* pode prever o pagamento pela cessão da área.

§ 4º O contrato deve prever a possibilidade de ampliação das instalações.

Art. 4º O cessionário será o proprietário dos equipamentos vinculados ao contrato de cessão de área.

Parágrafo único. Os equipamentos necessários para a geração de energia elétrica, mesmo que indiretamente, se vinculados ao contrato de cessão de área, serão de propriedade do cedente no final do contrato.

Art. 5º O cessionário pode fornecer energia elétrica para suprimento das instalações do cedente e comercializar o excedente, com tratamento regulatório e tributário equivalente à micro e minigeração distribuída.

Art. 6º As despesas das atividades dos contratos de cessão de área, de instalação de equipamentos ou de ampliação do empreendimento, devem ser de responsabilidade do cessionário.

Parágrafo único. O contrato de cessão de área não pode prever cláusula que implique ônus ao cedente quanto à instalação, ampliação ou manutenção dos equipamentos necessários para o desempenho das atividades de geração de energia elétrica de que trata esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 360 (trezentos e sessenta) dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É fato que o País, nas últimas décadas, se dedicou a investir bilhões de reais na construção de grandes usinas de geração de energia elétrica e de centrais termelétricas movidas a combustíveis fósseis, distantes, muitas vezes, de onde a energia é consumida. A partir dessas usinas, são construídas extensas linhas de transmissão para o transporte de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

blocos de energia até os centros consumidores da energia elétrica gerada por esses empreendimentos.

SF/16686.73627-46

Ocorre que o Brasil tem um fabuloso potencial de desenvolvimento da geração distribuída a partir da fonte solar. Trata-se do vetor do futuro de qualquer país que queira manter sua capacidade de suprimento de energia elétrica — é estratégico e necessário —.

Temos inúmeros edifícios públicos sem o devido aproveitamento de seu potencial e é essa capacidade de produção de energia que a proposta legislativa procura tornar realidade.

União, Estados e Municípios poderão ceder telhados e áreas não utilizadas para empresas especializadas em empreendimentos de geração distribuída a partir de fonte solar e ainda obter recursos para investimentos em infraestrutura ou simplesmente para atenuar o aperto fiscal a que foram submetidos devido aos problemas econômicos atuais.

Proponho que a cessão seja por período de até 30 anos, com a reversão dos bens ao poder público, que poderá, novamente, conceder ao setor privado o empreendimento: É um ciclo virtuoso para o País!

Pelas razões expostas, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a rápida tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2016

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para remover as limitações à origem do investimento na aviação civil.

AUTORIA: Senador Gladson Cameli

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16255.48330-28

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que *dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica*, para remover as limitações à origem do investimento na aviação civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II e III, e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro 1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As limitações hoje existentes à participação do capital estrangeiro na aviação civil não fazem mais qualquer sentido em pleno século XXI.

De fato, tais limitações arcaicas dizem mais respeito a um cenário anterior à queda do Muro de Berlim, de protecionismo e luta ideológica exacerbada, que a um mundo globalizado em que se sabe que é impossível o pleno desenvolvimento sem uma economia cada vez mais aberta, produtiva e competitiva. Buscamos uma economia que seja capaz de encarar de frente os desafios globais, e que não se proteja num isolacionismo tacanho que só gera pobreza, atraso e tarifas elevadas para a população.

Muitos gostam de dizer que a semente de nosso atraso foi plantada há muito tempo, como que condicionassem nosso futuro ao passado, e não ao que fazemos (ou deixamos de fazer!) no presente. Gostam de nos comparar aos países europeus, citando seu exemplo para justificar o protecionismo que propõem. Entretanto, esquecem que há pelo menos um caso de país de dimensões continentais como o Brasil, também localizado no Hemisfério Sul, colonizado como nós fomos, e que foi e é um grande exportador de *commodities*. Mais que isso, esse país também foi destino de degredados que a Metrópole não queria em seu território. Entretanto, nada disso foi impedimento para o desenvolvimento da Austrália, um dos países mais ricos e prósperos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16255.48330-28

globo. A diferença entre eles e nós não reside nem tanto na geografia, nem tanto nas condições históricas em que foram criados e inicialmente povoados, mas sim na forma com que encaram os desafios que o ambiente globalizado apresenta.

Para ficarmos num exemplo que é extremamente pertinente para o caso que analisamos, a Austrália permite que investidores estrangeiros sejam donos de 100% das empresas que fazem voos no interior de seu território. De fato, foi graças a essa postura de dinamismo econômico que um investidor que não era australiano pôde fundar uma empresa (*Virgin Australia*) que, com o tempo, veio a se tornar a segunda maior transportadora aérea daquele país.

Devemos, portanto, parar com o alarmismo a respeito dessa medida. Todo o cenário catastrófico que os defensores do protecionismo arcaico alardeiam não se materializou na Austrália. De fato, a única coisa que se materializou com a liberalização naquele país, foram empregos, mais geração de riqueza e maior concorrência no setor.

No Brasil, o investimento estrangeiro permitirá a criação de novas empresas, que, no princípio irão aumentar a concorrência nas rotas centrais, mais lucrativas, mas que, com o tempo forçarão a busca pelo atendimento das rotas regionais, como forma de compensar a maior concorrência nos mercados mais centrais. Em outras palavras, a saída para almejada expansão das rotas regionais em nosso País passa pela necessária abertura de nosso mercado de aviação aos investidores estrangeiros: somente com mais concorrência no setor, será possível ampliar o número de rotas e reduzir as tarifas cobradas dos usuários.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta medida, tão importante para a captação de recursos a serem investidos na modernização e dinamismo de nosso setor aéreo.

Sala das Sessões,

Senador GLADSON CAMELI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica - 7565/86
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1986;7565
  - parágrafo 1º do artigo 181
  - parágrafo 2º do artigo 181
  - parágrafo 3º do artigo 181
  - parágrafo 4º do artigo 181

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, DE 2016

Institui o Selo de Desburocratização e Simplificação e dá outras providências.

AUTORIA: Senador José Agripino

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do senador JOSÉ AGRIPINO

SF/16314.70143-68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Institui o Selo de Desburocratização e Simplificação e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Selo de Desburocratização e Simplificação, destinado a reconhecer e estimular programas, projetos e práticas que simplifiquem o funcionamento da Administração Pública e melhorem o atendimento ao usuário dos serviços públicos.

Parágrafo único. O selo será concedido, na forma do regulamento, por comissão formada por representantes da administração pública e da sociedade civil.

Art. 2º Na concessão do Selo de Desburocratização e Simplificação, serão considerados os seguintes critérios:

I – a racionalização de procedimentos e processos administrativos;

II – a eliminação de formalidades que se revelem desnecessárias ou desproporcionais para as finalidades almejadas;

III – os ganhos sociais oriundos das medidas de desburocratização adotas;

IV – a redução no tempo de espera pelo atendimento na prestação de serviços públicos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

V – o desenvolvimento de soluções tecnológicas ou organizacionais que possam ser replicadas em outras esferas da Administração Pública.

SF/16314.70143-68

Art. 3º A participação do servidor no desenvolvimento de programas aos quais forem concedidos o Selo de Desburocratização e Simplificação será registrada em seu assentamento funcional.

Art. 4º Os órgãos ou entidades estatais que receberem o Selo de Desburocratização e Simplificação serão inscritas no Cadastro Nacional da Desburocratização, na forma do regulamento.

Parágrafo Único. A partir do cadastro referido no *caput*, em cada Estado brasileiro, anualmente, serão premiados 2 (dois) órgãos ou entidades estatais, selecionados com base nos critérios elencados no art. 2º.

Art. 5º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A burocratização excessiva é um mal que é conhecido há muito por todos os brasileiros. Não por outro motivo, o saudoso Doutor Hélio Beltrão, que foi o primeiro a ocupar o Ministério da Desburocratização, já afirmava, no início da década de 1980, que era absolutamente necessário atacar as principais disfunções da administração pública brasileira, como a hipertrofia, a rigidez, a desumanização, a tendência ao gigantismo e a insensibilidade ante as aflições do usuário.

Nas sábias lições do Min. Hélio Beltrão, o objetivo da desburocratização não é uma operação de curto prazo e nem um ataque imediato a todos os problemas da Administração, mas sim um programa constante, duradouro e formado por ações diversas, voltadas a recolocar o cidadão em sua posição de legítimo destinatário da atividade administrativa.

O presente projeto de lei pretende contribuir para o endereçamento dessa complexa problemática por meio da criação do Selo de Desburocratização e Simplificação, que se volta a estimular iniciativas que simplifiquem o funcionamento da Administração Pública e melhorem o atendimento ao cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O objetivo da proposta é realizar uma cruzada contra o excesso de burocracia. É promover uma mudança cultural e de foco dos órgãos públicos, fortalecendo um ambiente de simplificação e desburocratização na gestão pública.

Por meio do Selo, serão reconhecidos programas e projetos que efetivamente contribuam para a diminuição da morosidade, do gigantismo e da inércia da máquina administrativa brasileira, com os quais são confrontados diariamente os usuários dos serviços públicos em todo o País.

Os servidores que contribuírem para iniciativas reconhecidas com o Selo farão jus a registro específico em seu assentamento funcional sobre o tema.

Por entendermos que a medida proposta pode contribuir para a criação de incentivos perenes à desburocratização da Administração Pública nacional, rogamos o apoio dos parlamentares de ambas as Casas Legislativas para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ AGRIPINO

SF/16314.70143-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, DE 2016

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.

AUTORIA: Senador José Agripino

DESPACHO: Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do senador JOSÉ AGRIPINO

SF/16464.73208-68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que *dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal*, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 21**. .....

Parágrafo único. Nos imóveis rurais com potencial para produção de energia eólica ou solar, o Incra autorizará ao beneficiário da reforma agrária a celebração de contratos com terceiros objetivando a exploração do referido potencial." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A exemplo do que ocorre em vastas áreas da Região Nordeste e de outras regiões brasileiras, alguns assentamentos do programa de reforma agrária espalhados pelo País revelaram-se pontos estratégicos para a produção de energia elétrica obtida da transformação da força eólica ou da incidência solar privilegiada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Porém, em razão de não possuírem título de domínio dos imóveis que exploram, atualmente os assentados ficam impedidos de firmar contrato com terceiros com vistas à exploração de eventual potencial de geração de energia existente.

A proposta que apresentamos ao Senado Federal objetiva corrigir esse impedimento, reconhecendo nas novas possibilidades um caminho promissor para a viabilidade econômica de alguns assentamentos rurais.

No plano normativo, o art. 189 da Constituição Federal estabelece que *os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos*.

Esse comando da Lei Maior inspirou e subordina as disposições do art. 18 da Lei nº 8.629, de 1993, que estabelece:

> **Art. 18**. A distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á por meio de títulos de domínio, concessão de uso ou concessão de direito real de uso - CDRU instituído pelo art. 7º do Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967.
>
> § 1º Os títulos de domínios e a CDRU serão inegociáveis pelo prazo de 10 (dez) anos, observado o disposto nesta Lei.
>
> § 2º Na implantação do projeto de assentamento, será celebrado com o beneficiário do programa de reforma agrária contrato de concessão de uso, gratuito, inegociável, de forma individual ou coletiva, que conterá cláusulas resolutivas, estipulando-se os direitos e as obrigações da entidade concedente e dos concessionários, assegurando-se a estes o direito de adquirir título de domínio ou a CDRU nos termos desta Lei.
>
> § 3º O título de domínio e a CDRU conterão cláusulas resolutivas e será outorgado ao beneficiário do programa de reforma agrária, de forma individual ou coletiva, após a realização dos serviços de medição e demarcação topográfica do imóvel a ser alienado.
>
> § 4º É facultado ao beneficiário do programa de reforma agrária, individual ou coletivamente, optar pela CDRU, que lhe será outorgada na forma do regulamento.
>
> § 5º O valor da alienação, na hipótese do beneficiário optar pelo título de domínio, será definido com base no valor mínimo estabelecido em planilha referencial de preços, sobre o qual poderão incidir redutores, rebates ou bônus de adimplência, estabelecidos em regulamento.

SF/16464.73208-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

> § 6º As condições de pagamento, carência e encargos financeiros serão definidas em regulamento, não podendo ser superiores às condições estabelecidas para os financiamentos concedidos ao amparo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e alcançarão os títulos de domínio cujos prazos de carência ainda não expiraram.

SF/16464.73208-68

Fica evidente na leitura do § 2º do art. 18, aqui transcrito, que a celebração do contrato de concessão de uso e suas cláusulas resolutivas são peças fundamentais a regular a relação entre beneficiários do programa de reforma agrária e o governo, posto que nesse instrumento estão os direitos e obrigações das partes, além das cláusulas resolutivas e acessórias.

Constata-se que a emissão imediata de título de propriedade a assentados da reforma agrária encontra óbices constitucionais que objetivam, acertadamente, dificultar a venda dos imóveis e obter a demonstração por parte do beneficiário da necessária vocação para as atividades rurais.

Entretanto, dada a recente ampliação das possibilidades econômicas dos imóveis rurais, particularmente no que diz respeito à produção de energia de fontes alternativas, torna-se indispensável aos órgãos reguladores da reforma agrária o reconhecimento da necessidade de adaptação do modelo, flexibilizando as relações contratuais estabelecidas e controladas no plano nacional pelo Incra.

Nesse sentido, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para essa alteração da Lei Agrária, fundamental a um contingente crescente de assentados dos programas de reforma agrária.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ AGRIPINO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - artigo 189
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de Fevereiro de 1967 - 271/67
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;271
    - artigo 7º
- Lei Complementar nº 93, de 4 de Fevereiro de 1998 - 93/98
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1998;93
- Lei nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993 - Lei da Reforma Agrária - 8629/93
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8629
    - artigo 18
    - artigo 21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, DE 2016

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16831.09326-60

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 578.** As contribuições devidas aos Sindicatos, pelos membros filiados de categorias econômicas, profissionais ou das profissões liberais por eles representados, serão, sob a denominação de "contribuição sindical", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo." (NR)

"Art. 579. A contribuição sindical, em favor dos respectivos Sindicatos, é devida por todos aqueles que se filiarem e se mantiverem filiados a um sindicato representativo de categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal." (NR)

"**Art. 584.** Servirá de base para o pagamento da contribuição sindical de empregados, agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, a lista de contribuintes organizada pelos respectivos Sindicatos.

Parágrafo único. Caso o empregado ou trabalhador autônomo for filiado a mais de um sindicato, deverá informar ao empregador a entidade para a qual pretende destinar a sua contribuição." (NR)

"**Art. 600.** .....

.....

§ 1º O montante das cominações previstas neste artigo reverterá ao sindicato respectivo.

§ 2º Na falta de Sindicato, o montante a que alude o parágrafo precedente reverterá à conta "Emprego e Salário"." (NR)

"**Art. 607.** .....

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10



SENADOR SÉRGIO PETECÃO

SF/16831.09326-60

Parágrafo único. Os participantes de concorrências que se declararem não sindicalizados estarão dispensados do cumprimento da prova de quitação relativa aos recolhimentos da contribuição sindical." (NR)

"Art. 608. As repartições federais, estaduais ou municipais não concederão registro ou licenças para funcionamento ou renovação de atividades aos estabelecimentos de empregadores e aos escritórios ou congêneres dos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, nem concederão alvarás de licença ou localização, sem que sejam exibidas as provas de quitação da contribuição sindical, na forma do artigo anterior, em se tratando de interessados afiliados a sindicatos.

....." (NR)

Art. 2º Revogam-se o § 3º do art. 590, os arts. 591 e 601 e o Parágrafo único do art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O conhecido e afamado "imposto sindical" sobrevive, até os nossos dias, com o nome de "contribuição sindical". Como fonte de recursos para a atividade dos sindicatos acabou adquirindo uma relevância que emperra e anestesia a liberdade sindical, uma das grandes conquistas sociais dos últimos dois séculos. Trata-se de uma "contribuição" que independe de vínculos reais e efetivos entre representantes e representados. É cobrada, inclusive, de trabalhadores, empregadores, autônomos e profissionais liberais que sequer possuem um sindicato representativo de sua categoria.

Em sua criação, o imposto sindical serviu como remuneração dos sindicatos, cooptados pelo Governo, pelo exercício da função pública de representação, dentro da visão corporativista da Constituição de 1937. Com a transferência ou reserva de recursos públicos, os sindicatos foram mantidos sob dependência financeira do Estado, fragilizados economicamente e suscetíveis à pressão estatal.

A Constituição de 1988 é representativa de avanços na liberdade de manifestação e gestão dos sindicatos, mas, contraditoriamente, manteve a previsão legal celetista do imposto sindical, preservando uma estrutura ultrapassada de dependência. Em consequência, dispondo da contribuição

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADOR SÉRGIO PETECÃO

SF/16831.09326-60

gerenciada e imposta pelo Estado, poucos sindicatos estão, realmente, interessados na sua autonomia.

Com a revolução que vem ocorrendo no mundo do trabalho, a maior parte dos entes representativos de trabalhadores e empregadores corre o risco de se tornar carcaças inúteis e parasitas do trabalho e dos resultados dos outros. O imposto sindical, por seu caráter compulsório, estimula esse comportamento leniente e desvinculado de resultados.

Os sindicatos, que deveriam ser meios de reivindicações e instrumento de disputa social, acabam dedicados, unicamente, à administração dos recursos disponibilizados, quando não acabam divididos em fragmentos na disputa pelos repasses federais. Nessa zona de conforto, há uma queda brutal na qualidade da representação, facilitando a vida dos governantes, na instituição de políticas que prejudicam àqueles que deviam ser defendidos e representados.

Cremos que o processo de evolução sindical é relativamente lento. Por essa razão, estamos propondo que a contribuição sindical legal seja devida e paga somente pelos sindicalizados. Dessa forma, iniciamos um processo de aproximação dos sindicatos com a realidade e com os seus associados. O contribuinte deve saber que contribui e para onde se destina essa contribuição.

Trata-se de um pequeno passo, talvez necessário, para que avancemos na construção de um sindicalismo verdadeiramente independente, fundamentado em suas próprias conquistas e no seu bom relacionamento com os representados. A história caminha nessa direção. Diversos sindicatos importantes e atuantes abrem mão do imposto sindical, devolvendo-o a seus representados.

Precisamos iniciar a modernização das relações sindicais no Brasil. Cremos que a limitação do "imposto sindical" aos contribuintes realmente associados virá acelerar a aproximação entre representantes e representados, razão pela qual peço apoio de meus pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; CLT - 5452/43
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
  - parágrafo 3º do artigo 590
  - artigo 591
  - artigo 601
  - parágrafo 1º do artigo 602

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 386, DE 2016 (Complementar)

Estabelece que parte dos recursos destinados ao Sistema "S" serão alocados para financiar a seguridade social.

AUTORIA: Senador Ataídes Oliveira

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016 - COMPLEMENTAR

SF/16755.32847-06

Estabelece que parte dos recursos destinados ao Sistema "S" serão alocados para financiar a seguridade social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Consiste em fonte destinada a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social o percentual de 30% (trinta por cento) dos valores arrecadados a título das seguintes contribuições sociais:

I - Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);

II - Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);

III - Contribuição ao Serviço Social da Indústria (SESI);

IV - Contribuição ao Serviço Social do Comércio (SESC);

V - Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);

VI - Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16755.32847-06

VII - Contribuição ao Serviço Social do Transporte (SEST);

VIII - Contribuição ao Serviço Social do Cooperativismo (SESCOOP); e

IX - Contribuição ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o disposto no art. 195 da Carta Magna brasileira, a seguridade social deve ser financiada por toda a sociedade.

As contribuições destinadas ao Sistema "S" devem ser aplicadas na formação profissional e no bem-estar social dos trabalhadores e seus familiares.

Considerando que o bem-estar da sociedade é também o grande foco da seguridade social e sabendo ainda da grave situação fiscal da previdência e da necessidade de se obter novas fontes para a seguridade social, entendemos que o Sistema "S" também deveria contribuir nesse sentido.

Assim, propomos que 30% do valor arrecadado a título das contribuições sociais destinadas ao Sistema "S" sejam destinadas para o custeio da seguridade social.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2016

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 387, DE 2016

Altera o inciso IV, art. 44 da Lei nº 9.096/95, para reduzir o percentual mínimo de aplicação dos recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política.

AUTORIA: Senador Romero Jucá

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

SF/16480.58821-44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera o inciso IV, art. 44 da Lei nº 9.096/95, para reduzir o percentual mínimo de aplicação dos recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 44 da Lei 9.096/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. .....

.....

IV - na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, cinco por cento do total recebido." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 9.096/95, que dispõe sobre partidos políticos, estabelece, em seu art. 44, regras para aplicação dos recursos oriundos do Fundo Partidário. O inciso IV desse artigo define que, na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, a aplicação dos recursos do fundo será de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

A redução desse percentual mínimo se faz necessária, visto que se considera desproporcional a destinação de 1/5 da receita total do partido para apenas uma entidade.

Os partidos possuem obrigações com seus Diretórios (Nacional, Estatuais/Distrital e Diretórios Municipais). Trata-se de quantidade significativa de Diretórios, pois, além dos 26 estados, do Distrito Federal e do órgão nacional, há mais de 5.500 municípios cujos diretórios devam ser contemplados, sem contar o custeio das campanhas eleitorais, que na atualidade ocorrem a cada dois anos.

SF/16480.58821-44

É importante ressaltar que a redução proposta do percentual, de vinte para cinco, não se traduz em prejuízo para as fundações partidárias e/ou para sua atividade fim (pesquisa e doutrinação política), pois a fixação legal é apenas para um percentual mínimo. Logo, o partido poderá aplicar percentual maior, conforme sua necessidade e conveniência.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos (1995); Lei dos Partidos Políticos - 9096/95
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9096
    - inciso IV do artigo 44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 388, DE 2016

Altera o Código de Processo Penal, para estabelecer prioridade de julgamento para as ações penais contra autoridades com foro por prerrogativa de função, nos níveis municipal, estadual, distrital e federal.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16282.55547-08

Altera o Código de Processo Penal, para estabelecer prioridade de julgamento para as ações penais contra autoridades com foro por prerrogativa de função, nos níveis municipal, estadual, distrital e federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 394-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 394-A.** Terão preferência de julgamento as ações penais:

I – relativas a crimes hediondos ou equiparados a hediondos;

II – originárias, contra autoridades com foro por prerrogativa de função, nos níveis municipal, estadual, distrital e federal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa legislação processual penal prevê alguns casos de prioridade de julgamento. Por exemplo: crimes hediondos em qualquer tribunal (novo art. 394-A) e os acusados presos e os que estiverem há mais tempo na prisão, no tribunal do Júri (art. 429).

O legislador, atento à dinâmica social, deve aperfeiçoar continuamente a legislação. A maior celeridade para os crimes hediondos é uma demanda social antiga diante da morosidade de nossa Justiça e que apenas recentemente se tornou lei (Lei nº 13.285, de 2016). O fato é que nosso sistema de Justiça não consegue atender ao ditame constitucional da "razoável duração do processo" (art. 5º, LXXVIII) e nem ao que exigem tratados internacionais, como a Convenção de Salvaguarda dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (art. 6º), o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (art. 14, n. 3) e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (art. 8º). Que, ao menos, portanto, se dê resposta célere aos crimes mais graves!

SF/16282.55547-08

Ultimamente uma nova demanda social tem ganho cada vez mais corpo: a necessidade de afastamento dos agentes políticos corruptos. O Processo do Mensalão (Ação Penal 470) e a Operação Lava Jato têm sido divisores de águas na história da Justiça brasileira. Recentemente, o Parlamento decidiu afastar novamente um Presidente da República, envolto numa crise de gestão cercada por esquemas de corrupção bilionários.

Portanto, a sociedade exige uma nova regra de prioridade nos julgamentos penais: para os agentes que se situam no primeiro escalão dos governos municipal, estadual/distrital e federal – ou seja, aquelas autoridades que gozam de foro por prerrogativa de função em nosso sistema jurídico (o chamado "foro privilegiado").

Dois flancos de nossa fragilidade histórica estariam, portanto, cobertos, dada a crise estrutural de nossa Justiça: os crimes comuns mais graves (resolvido com a referida lei de 2016) e os crimes praticados pelos agentes políticos com foro privilegiado.

É nesse sentido que pedimos o apoio de nossos Pares, para o contínuo aperfeiçoamento de nossa legislação.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO BAUER**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689
    - artigo 394-
- Lei nº 13.285, de 10 de maio de 2016 - 13285/16
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13285

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Proposta de Emenda à Constituição

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2016

Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal, para permitir a realização das manifestações culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro que não atentem contra o bem-estar animal.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (1º signatário), Senadora Ana Amélia, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Armando Monteiro, Senador Benedito de Lira, Senador Cidinho Santos, Senador Davi Alcolumbre, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Ivo Cassol, Senador Jorge Viana, Senador José Agripino, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senadora Lídice da Mata, Senador Lindbergh Farias, Senador Magno Malta, Senador Pastor Valadares, Senador Paulo Rocha, Senador Pedro Chaves, Senador Raimundo Lira, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Roberto Muniz, Senador Telmário Mota, Senador Valdir Raupp, Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

SF/16593.70718-62

Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal, para permitir a realização das manifestações culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro que não atentem contra o bem-estar animal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 225 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º.

"**Art. 225.** .....

.....

§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as manifestações culturais previstas no § 1º do art. 215 e registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, desde que regulamentadas em lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos." (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assegurou a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o pleno exercício dos direitos culturais. Assim, ao mesmo tempo em que protege as manifestações culturais populares (art. 215, *caput* e § 1º), a Carta Magna protege os animais contra a crueldade (art. 225, § 1º, VII).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi novamente instado a se manifestar acerca do conflito entre essas normas constitucionais consagradoras de direitos fundamentais.

Ainda em tramitação no STF, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.983 foi proposta pelo Procurador-Geral da República, em maio de 2013, contra a Lei nº 15.299, de 8 de janeiro de 2013, do Estado do Ceará, que regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural. Em julgamento realizado em 6 de outubro de 2016, o Tribunal considerou procedente o pedido formulado na inicial e, ao declarar a inconstitucionalidade da lei impugnada, asseverou que é permitida a regulamentação de manifestações culturais que envolvam animais, desde que ela seja capaz de evitar a crueldade sem a descaracterização da própria prática.

SF/16593.70718-62

Em que pese não ter sido sequer publicado o acórdão, a notícia da decisão tomada pela Suprema Corte suscitou intensa polêmica entre os apoiadores da prática e os defensores dos direitos animais, e chegou mesmo a ensejar o anúncio da formação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Vaquejada.

Dessarte, a fim de encerrar a controvérsia que ainda cerca a questão, propõe-se a presente sugestão de emenda ao texto constitucional, por intermédio da qual se busca consignar na Lei Maior, com clareza, a permissão para que as práticas culturais de natureza imaterial que integram o patrimônio cultural brasileiro e comprovadamente não submetam os animais à crueldade possam se realizar sem óbices.

A vaquejada, assim como outras manifestações culturais populares, passa a constituir patrimônio cultural brasileiro e merecer proteção especial do Estado quando registrada em um dos quatro livros discriminados no Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Nessa hipótese, acaso regulamentada de forma a garantir a integridade física e mental dos animais envolvidos sem descaracterizar a própria prática, a vaquejada atenderá aos mandamentos exarados pelo Tribunal Constitucional por ocasião do julgamento da ADI 4983.

Na certeza de que esta proposta dissipará quaisquer dúvidas ainda existentes acerca do entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a questão, rogamos o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala das Sessões,

Senador OTTO ALENCAR

SF/16593.70718-62

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16593.70718-62

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16593.70718-62

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

9





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - parágrafo 3º do artigo 60
    - artigo 225
- Decreto nº 3.551, de 4 de Agosto de 2000 - 3551/00
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2000;3551

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2016

Requerimento de voto de congratulação pelo centenário de Manoel Cabral Machado.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16481.83915-19

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2016.

Requerimento de voto de congratulação pelo centenário de Manoel Cabral Machado.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e ao Presidente da Academia Sergipana de Letras e aos familiares, pelas comemorações do Centenário de Manoel Cabral Machado.

JUSTIFICAÇÃO

Manuel Cabral formou-se em Direito e foi responsável pela fundação de quatro faculdades no Estado – Ciências Econômicas, Direito, Filosofia e Serviço Social na Universidade Federal de Sergipe, onde chegou a se tornar professor emérito. Dono de uma mente brilhante, escreveu diversos ensaios, poesias e artigos sobre a sociedade sergipana, tendo sido um dos mais atuantes intelectuais do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16481.83915-19

O acadêmico também possuía vasto currículo de atuação na vida pública. Foi secretário da prefeitura de Aracaju na administração de José Garcez Vieira, foi diretor do Serviço Público no governo do Estado durante a gestão de Maynard Gomes, secretário da Fazenda e chefe da casa civil no governo de José Rollemberg Leite, secretário de Educação do governador Celso de Carvalho e procurador geral do Estado de Sergipe quando fui governador. Machado chegou a ser líder do antigo Partido Social Democrático – PSD, conselheiro do Tribunal de Contas e deputado estadual por três legislaturas.

Filho do médico Odilon Ferreira Machado (médico e prefeito em Rosário do Catete) de Maria Evangelina Cabral Machado, neto do bacharel Manoel de Lemos de Souza Machado, Manoel Cabral Machado nasceu em Rosário do Catete, em 30 de outubro de 1916, onde seu pai fixou residência como clinico, em 1915. Criado na Capela, cidade onde seu pai voltou a fixar-se como médico, Manoel Cabral Machado adquiriu uma cidadania capelense, afetiva, presente em sua vida de 92 anos.

Em 1966 compôs com Lourival Baptista a chapa para Governo do Estado, por via indireta, sendo eleito vice-governador. Em 1970 renunciou, juntamente com o governador, sendo nomeado Conselheiro do recém-criado Tribunal de Contas do Estado, onde foi três vezes presidente, aposentando-se em 1986, aos 70 anos. Foi, ainda, Consultor do Tribunal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16481.83915-19

de Justiça do Estado de Sergipe e Procurador Geral do Estado.

Membro da Academia Sergipana de Letras desde 1963, ocupante da Cadeira 25, substituindo a Antonio Manoel de Carvalho Neto, Manoel Cabral Machado teve profícua atividade jornalística, no Diário de Sergipe e noutros jornais e publicou diversos livros, destacando-se: Brava gente sergipana e outros bravos (1999), Elegias a Elohim, Poemas à mãe de Deus, Aproximações Críticas (todos de 2002), Baladas de bem-querer à Bahia (2003) e O aprendiz de oboé (2005). Manoel Cabral Machado faleceu em Aracaju, na noite de 13 de janeiro de 2009, de falência múltipla de órgãos,

O povo de Sergipe rende suas homenagens ao Deputado Manoel Cabral Machado, pela passagem do seu centenário.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2016

Requer HOMENAGEM DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do acreano Tirso Ramos de Vansconcelos.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16421.68325-82

Requer HOMENAGEM DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do acreano Tirso Ramos de Vansconcelos.

Em homenagem ao querido Tirso Ramos de Vasconcelos, falecido no dia 16 de outubro do 2016, aos 92 anos, em Rio Branco, no Acre, REQUEIRO que seja consignado, nos anais da Casa, VOTO DE PESAR; e sejam apresentadas condolências à família do falecido (art. 218, II e III, "d" e "e"; art. 221, I, do RISF).

O senhor Tirso Ramos de Vansconcelos foi uma figura ilustre no Estado do Acre. Seringueiro de Tarauacá, nascido no Seringal Colombo, nas margens do Rio Muru, conhecia como ninguém as cabeceiras dos rios e os seringais. Em 1964 foi morar em Rio Branco, onde dedicou anos de sua vida ao funcionalismo público.

Conhecido pela sua simplicidade, seriedade e honestidade, Tirso, com muita honradez e sacrifício, educou os seus filhos, entre eles o ex-Deputado Estadual (2003-2004), ex-Prefeito de Rio Branco (2005-2013) e atual Deputado Federal Raimundo Angelim, o mais votado no Estado do Acre com 39.844 votos em 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

Tirso deixa sua companheira de toda a vida, a senhora Iolanda Angelim Vasconcelos.

Senhor Tirso Ramos de Vasconcelos, por tudo que foi e fez, merece as mais elevadas homenagens desta Casa legislativa, que devem ser prestadas aos seus familiares.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2016.

Senador **JORGE VIANA**

SF/16421.68325-82

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 752, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 174, de 2016; 176, de 2016; e 249, de 2016, tendo em vista regularem a mesma matéria.

AUTORIA: Senador Aloysio Nunes Ferreira

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF/16530.78961-20

REQUERIMENTO Nº , de 2016

Requer o apensamento do PLS 174, de 2016; 176, de 2016; e do PLS 249, de 2016; por versarem sobre a mesma matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 174, de 2016; 176, de 2016; e 249, de 2016; tendo em vista regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, em de setembro de 2016.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PSDB-SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF/16530.78961-20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 753, DE 2016

Requeiro, nos termos do Art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada das Emendas de Plenário nº 07 e nº 08 ao Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2012

AUTORIA: Senador Hélio José

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16351.34644-28

REQUERIMENTO Nº , de 2016 - PLEN

Requeiro, nos termos do Art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada das Emendas de Plenário nº 07 e nº 08 ao Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2012.

Sala da Comissão,

Senador ***HÉLIO JOSÉ***

Tendo em vista a retirada das Emendas nºs 7 e 8-Plen, do Senador Hélio José, e já estando devidamente instruído com pareceres da CMA e CCJ, o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2012, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 755, DE 2016

Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do RISF, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Oli Borges Flores, militante social e político, ocorrido no último dia 17 de outubro de 2016, em Canoas, Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Senador Paulo Paim

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16485.35376-17

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do Art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO voto de pesar pelo falecimento do Companheiro OLI BORGES FLORES, grande militante social e político, ocorrido no último dia 17 de outubro de 2016, no Hospital Nossa Senhora das Graças, em Canoas RS, após luta inglória contra um câncer.

Deixa esposa, dois filhos e milhares de amigos e companheiros.

Iniciou sua militância comunitária no início da década de oitenta junto à Associação de Moradores da Vila Santo Operário.

Foi fundador da Comunidade Eclesial de Base Jesus Operário, da rede de Comunidades Sagrado Coração de Jesus, onde exerceu várias funções, em especial, como Ministro da Eucaristia.

Foi militante no Sindicato dos Metalúrgicos e atuou na Pastoral Operária da Arquidiocese de Porto Alegre.

Exerceu o mandato de vereador em Canoas, pelo Partido dos Trabalhadores, de 2001 a 2004.

Foi assessor do deputado estadual Adão Villaverde - PT/RS, em 2007 e 2008.

Atuou como Coordenador de Relações Comunitárias no primeiro mandato do governo Jairo Jorge de 2009 a 2012 e como Diretor do Orçamento Participativo, em 2013 a 2015, quando se afastou ao ser diagnosticado repentinamente o câncer.

Será lembrado na memória de amigos e companheiros como um incansável militante da luta alargada por melhores condições de vida para o

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16485.35376-17

povo das vilas de Canoas, seguindo a máxima de Jesus Cristo que muitas vezes o Companheiro repetia e, sobretudo, vivia: "Eu vim para que tenham vida e a tenham em abundância" (Jo 10,10b).

Descanse em paz companheiro, que os militantes e cidadãos canoenses te perpetuarão em suas lembranças e memórias.

Gostaria que o presente voto fosse enviado para a Esposa e Filhos, extensivo aos demais familiares, no endereço abaixo:

Endereço: Rua Negrinho Santo, 1849 – Bairro Harmonia – Canoas – RS, CEP 92325-200.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2016

Requer oitiva da CCJ a respeito do PLS 138, de 2016

AUTORIA: Senador Armando Monteiro

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

SF/16498.00352-93

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº138, de 2016**, que "*Acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal*", seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, de outubro de 2016.

Senador ARMANDO MONTEIRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea C, item 12, combinado com o inciso VII do artigo 99, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2016 seja tramite também na Comissão de Assuntos Econômicos.

AUTORIA: Senador Wilder Morais

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº ,DE 2016

SF/16102.09105-84

Requeiro, nos termos **do artigo 255, inciso II, alínea C, item 12, combinado com o inciso VII do artigo 99**, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que o **Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2016** seja tramite também na **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).**

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação do adicional de penosidade na forma proposta é temerária, pois desvinculada de estudo técnico de seus efeitos econômicos e sociais, aumentando a insegurança jurídica.

A proposta amplia a monetarização da saúde do trabalhador, o que se mostra inconveniente em face da estratégia adotada mundialmente, que entende que a monetarização do risco é a política que mais atinge a saúde do trabalhador.

O impacto para o setor produtivo e para o ambiente de negócios é relevante, uma vez que irá onerar substancialmente a folha de salários, tendo em vista os reflexos salariais e tributários.

Por essa razão, o tema deverá ser discutido com maior cautela, avaliando seus impactos sociais e econômicos, observando sempre uma solução que estimule a prevenção de forma equilibrada. Assim, sugere-se a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, de setembro de 2016.

SENADOR Wilder Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 758, DE 2016

Requer, nos termos do art. 221, I, do RISF, sejam apresentadas voto de condolências à família do piauiense José Antônio Machado Lopes Sobral, falecido no dia 18 de outurbro no município de Jerumenha, estado do Piaui.

AUTORIA: Senador Elmano Férrer

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer HOMENAGEM DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do piauiense José Antônio Machado Lopes Sobral.

SF/16473.10858-00

Em homenagem ao engenheiro civil e grande amigo José Antônio Machado Lopes Sobral, falecido no dia 18 de outubro do 2016, com quase 69 anos, em acidente ocorrido na BR 343, próximo ao município de Jerumenha, no estado do Piauí, REQUEIRO: nos termos das alíneas "d" e "e", ambas do inciso III, e inciso II, ambos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja consignado, nos anais da Casa, HOMENAGEM DE PESAR; e, nos termos do art. 221, I, do RISF, sejam apresentadas condolências à família do falecido.

Doutor Sobral, engenheiro civil, esposo de Neide Pompeu Sobral, pai de André, Luiz Cláudio, Luiz Sérgio, Sobral Filho e Juliana, nasceu em 02 de novembro de 1947, em Amarante, no Piauí.

Em nossa gestão à frente da prefeitura municipal de Teresina, pude contar com a extrema competência do Doutor Sobral como Superintendente de Desenvolvimento Urbano da região sul do município.

Sobral deixa sua família de maneira súbita e trágica. Fico triste por não estar presente para prestar minhas condolências e sentimentos pessoalmente à sua família, a quem ofereço em seu nome os meus profundos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

agradecimentos pela amizade e serviços prestados em nosso estado do Piauí. Que Deus conforte os nossos corações!

Doutor Sobral, por tudo que foi e fez, merece as mais elevadas homenagens desta Casa legislativa, que devem ser prestadas aos seus familiares.

SF/16473.10858-00

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2016.

Senador **ELMANO FÉRRER**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 762, DE 2016

Requer, nos termos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para ex-governador da Bahia e atual vereador de Salvador, Waldir Pires, beme como seja encaminhado o referido voto.

AUTORIA: Senadora Lídice da Mata

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16633.16458-00

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para ex-governador da Bahia e atual vereador de Salvador, **Waldir Pires**, bem como seja encaminhado o referido voto ao nobre vereador.

JUSTIFICAÇÃO

Registro com alegria esta Moção em homenagem ao ex-governador da Bahia e atual vereador de Salvador, Waldir Pires, que completa 90 anos de idade no próximo dia 21 de outubro. O ilustre aniversariante merece todas as nossas homenagens pela sua longa trajetória na política baiana e brasileira, marcada pela firme atuação, honestidade, lealdade aos princípios democráticos e aos compromissos assumidos com os companheiros de luta. Trata-se de um político que se enquadra perfeitamente na definição de Bertolt Brecht: “Há homens que lutam toda a vida, esses são imprescindíveis”. E Waldir, como é chamado carinhosamente pelos baianos, tem se dedicado, desde jovem, à Política, sim, com “P” maiúsculo.

Aos 24 anos, em 1950, foi secretário de Estado. Eleito deputado estadual em 1954, quatro anos depois (1958) tornou-se deputado federal sendo escolhido vice-líder do governo de Juscelino Kubitschek.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16633.16458-00

Candidato ao Governo da Bahia em 1962, apesar do veto da Igreja que, à época, não admitia que um católico - Waldir Pires ainda hoje continua fiel à sua religião - aceitasse o apoio do Partido Comunista, ele perdeu as eleições por uma diferença de apenas 3% dos votos para o candidato da UDN, Lomanto Júnior.

No ano seguinte, quando exercia a função de coordenador dos Cursos Jurídicos da Universidade de Brasília (UNB), onde era também professor de Direito Constitucional, foi convidado pelo Presidente João Goulart para ocupar o cargo de Consultor Geral da República, o que o tornou responsável pelas análises e pareceres da juridicidade e da constitucionalidade das leis de Remessa de Lucros e Dividendos e da Lei de Reforma Agrária, entre outras.

Exercia este cargo quando da eclosão do golpe militar em 31 de março de 1964 e foi, junto com Darcy Ribeiro, o último membro do governo a sair do Palácio do Planalto, onde ficaram, a pedido do Presidente, para tentar garantir o respeito à Constituição, segundo documento enviado ao Congresso – mas desprezado pelas forças de apoio aos militares, que declararam vaga a Presidência quando o Presidente se encontrava ainda em território nacional, no Rio Grande do Sul.

Exilou-se, então, no Uruguai e, depois, na França, onde lecionou na mais tradicional universidade francesa, a Sorbonne de Paris.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16633.16458-00

Retornando ao Brasil, ajudou na fundação do PMDB durante a abertura política. Em 1985 foi convidado pelo Presidente Tancredo Neves para o Ministério da Previdência Social e mantido pelo Presidente José Sarney. A gestão austera e eficaz habilitou-o a concorrer ao governo da Bahia no ano seguinte e o tornou o candidato mais votado da história de nosso Estado, com uma vitória esmagadora em todas as regiões.

Após dois anos de governo, em 29 de abril de 1989, disputou a convenção nacional do PMDB que indicaria o candidato do partido a Presidente da República. No primeiro turno da votação, ficou em segundo lugar, com 272 votos, atrás de Ulysses Guimarães, com 302.

Após intensas negociações e com o objetivo de unir o partido, evitando assim um segundo turno da convenção, Ulysses e Waldir concordaram em formar uma chapa única, com Waldir saindo candidato a vice-presidente. Com isso, ele teve que renunciar ao governo da Bahia, fazendo-o em 14 de maio de 1989, deixando em seu lugar o vice-governador Nilo Coelho.

Em 1998, foi eleito deputado federal com a maior votação no Estado. Em 2002, foi convidado pelo Presidente Lula para o cargo de ministro-chefe da Controladoria Geral da União (CGU) e, em 31 de março de 2006 assumiu o Ministério da Defesa a pedido do Presidente.

Em 2012, foi eleito vereador por Salvador, cargo em que se encontra atualmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16633.16458-00

Em reconhecimento ao seu longo currículo de conquistas acadêmicas e realizações administrativas e políticas nas esferas estadual e federal, a Universidade Estadual da Bahia (Uneb) outorgou-lhe no dia 17 de outubro passado o título de Doutor Honoris Causa. O reitor José de Carvalho destacou que Waldir é uma das principais personalidades da nossa história e testemunha das lutas populares no Brasil: “A firmeza e serenidade de Waldir inspiram todos nós nesse momento em que vive o País”.

Desejo meus sinceros parabéns a Waldir Pires, pela passagem de seu aniversário, pelo seu exemplo de honestidade, perseverança e, sobretudo, de lealdade aos interesses mais legítimos do Brasil.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 764, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do PLS 359/2015 com o PLS 111/2016, por tratarem da mesma matéria.

AUTORIA: Senador Benedito de Lira

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16832.10938-02

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 359/2015, que *altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais*, com o PLS 111/2016, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos citados, em tramitação nesta Casa, pretendem reduzir o tempo do empregado exigido para utilização do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (na mesma empresa ou em empresas diferentes) no pagamento de prestações da casa própria, na liquidação ou amortização extraordinária de saldo devedor e no pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria, ou de lote urbanizado de interesse social não construído. A norma atual prevê 3 (três) anos de contratação e a proposição reduz esse prazo para um ano. O interstício entre as liquidações e amortizações ordinárias também é reduzido, de 2 (dois) para um ano.

Sendo assim, por medida de economia procedimental e para evitar prejudicialidade futura, consideramos recomendável a apreciação das duas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16832.10938-02

matérias em conjunto, conforme faculdade prevista no artigo supracitado do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2016.

Senador Benedito de Lira
(PP - AL)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

APROVADO em 19/10/16
Presidente da CDR EVENTUAL

REQUERIMENTO Nº 766, DE 2016

À Comissão Diretora
Em 19/10/2016

SF/16581.20716-94

Nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

A imprensa nacional noticiou amplamente o corte do número de aeroportos a serem atendidos pelo programa, que passaram de 270 para 53. Além disso, permaneceriam outros 123 projetos à espera de recursos. Os critérios de seleção teriam sido o custo do investimento por passageiro e o interesse de empresas aéreas e governos locais no sítio aeroportuário.

Informações solicitadas:

1. Informar a execução física e financeira do programa até a data das alterações acima descritas.

2. Apresentar, com memória de cálculo, a estimativa de custo do investimento por passageiro para os 53 aeroportos a serem atendidos; para os 123 aeroportos que permanecem no programa, mas não serão atendidos; e para os 94 aeroportos excluídos do programa.

3. O então Secretário de Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), sr. Leonardo Victor Dantas da Cruz, relatou à Comissão de Desenvolvimento

Página: 1/3 29/09/2016 15:41:49
0587770593332d38c5815ce72eb24499356f2fdb0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

Regional e Turismo do Senado, no dia 29 de junho de 2016, afirmou que a SAC e o Banco do Brasil teriam realizado estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTE) de 243 dos 270 aeroportos previstos originalmente. Que projetos contemplados com esse EVTE são, hoje, considerados inviáveis? Que mudança fática ou metodológica justifica essa mudança de situação?

4. Na mesma ocasião, o representante da SAC/PR afirmou estarem aguardando execução os seguintes aeroportos que contariam com convênios com Estados: Araruna (PB), Cajazeiras (PB) e Penedo (AL). Tais sítios não mais se encontram contemplados após a última alteração do PDAR. Que motivo levou à exclusão desses projetos?

4. Informar, para os 53 aeroportos a serem atendidos, o tamanho máximo de aeronave a ser atendido após a realização dos investimentos previstos no programa.

5. Apresentar, com documentos comprobatórios, a lista de governos e companhias aéreas interessadas nos 53 aeroportos a serem atendidos e nos 123 aeroportos que permanecem no programa, mas não serão atendidos.

6. Justificar a exclusão dos seguintes critérios anteriormente aplicados ao programa:

a) integração nacional;

b) cobertura espacial do território nacional;

c) aumento da competitividade turística;

SF/16581.20716-94

Página: 2/3 29/09/2016 15:41:49

0587770593332d38c5815ce72eb24499356f2fdb0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

d) atendimento aos polos de desenvolvimento regional definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

e) atendimento à população da Amazônia Legal.

7. Informar quais aeroportos, já em condições de receber voos regionais, encontram-se hoje desatendidos por voos regulares.

JUSTIFICAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR) tem, notoriamente, apresentado dificuldades na execução dos investimentos previstos.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa decidiu, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, analisar esta política pública no ano de 2016.

Considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca das atividades do PDAR de modo a subsidiar sua análise pelos membros da Comissão, requeremos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado o presente pedido de informações.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

Senadora Simone Tebet
Presidente da CDR em exercício.

SF/16581.20716-94

Página: 3/3 29/09/2016 15:41:49

0587705933 2d38c5815ce72eb24499356f2fdb0

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CDR
Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), logo após a 18ª reunião da cdr
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
VAGO	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Deca (PSDB)	2. Dalirio Beber (PSDB)
VAGO	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
José Medeiros (PSD)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)

Confere com o original
BsB, 19/10/2016

Marcus Guevara S. de Carvalho
Secretário - CDR
Mat. 230495

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

APROVADO em 19/10/16
Presidente da CDR EVENTUAL

REQUERIMENTO Nº 767, DE 2016

À Comissão Diretora
EM 19/10/2016

Nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que sejam prestadas pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

Informações solicitadas:

1. Após as mudanças recentemente anunciadas para o Programa, que papel é reservado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)?

2. Haverá preferência para as empresas que operem aeronaves de empresas financiadas pelo BNDES? Por que razões?

3. Que dificuldades levaram à baixa execução dos investimentos do programa até o momento?

JUSTIFICAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR) tem, notoriamente, apresentado dificuldades na execução dos investimentos previstos.

SF/16962.72409-20
Página: 1/2 29/09/2016 15:54:19
09f11b025d65d2d5a08e5cc382bd5f014bb154df

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa decidiu, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, analisar esta política pública no ano de 2016.

Considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca das atividades do PDAR de modo a subsidiar sua análise pelos membros da Comissão, requeremos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado o presente pedido de informações.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

Senadora Simone Tebet
Presidente da CDR
em exercício.

SF/16962.72409-20

Página: 2/2 29/09/2016 15:54:19

09f11b025d65d2d5a08e5cc382bd5f014bb154df

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CDR
Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), logo após a 18ª reunião da cdr
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
VAGO	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Deca (PSDB)	2. Dalirio Beber (PSDB)
VAGO	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
José Medeiros (PSD)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)

Confere com o original
BsB, 19 / 10 /2016

Marcus Guevara S. de Carvalho
Secretário - CDR
Mat. 230495

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

APROVADO em 19/10/16
Presidente da CDR EVENTUAL

REQUERIMENTO Nº 768 , DE 2016

À Comissão Diretora
EM 19/10/2016

Nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

A imprensa nacional noticiou amplamente o corte do número de aeroportos a serem atendidos pelo programa, que passaram de 270 para 53. Além disso, permaneceriam outros 123 projetos à espera de recursos. Os critérios de seleção teriam sido o custo do investimento por passageiro e o interesse de empresas aéreas e governos locais no sítio aeroportuário.

Informações solicitadas:

1. Qual é o papel reservado aos bancos públicos sob controle do Ministério da Fazenda após as mudanças anunciadas?

2. Que dificuldades levaram à baixa execução dos investimentos do programa até o momento?

3. O subsídio a rotas e passageiros previsto no programa é classificado como despesa de custeio? O Fundo Nacional de Aviação Civil possui fontes de recursos de caráter continuado suficientes para cobrir essas despesas? Caso contrário, em quanto tempo as despesas estimadas de custeio esgotariam as reservas atualmente existentes?

SF/16809.69850-24
Página: 1/2 29/09/2016 15:50:55
400bc159763d5d5677fc4f200cd7d32995b02c268

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

4. O então Secretário de Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, sr. Leonardo Victor Dantas da Cruz, relatou à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, no dia 29 de junho de 2016, que aquele órgão e o Banco do Brasil teriam realizado estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTE) de 243 dos 270 aeroportos previstos originalmente. Que projetos contemplados com esse EVTE são, hoje, considerados inviáveis? Quais mudanças fáticas ou metodológicas justificam essa alteração?

JUSTIFICAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR) tem, notoriamente, apresentado dificuldades na execução dos investimentos previstos.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa decidiu, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, analisar esta política pública no ano de 2016.

Considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca das atividades do PDAR de modo a subsidiar sua análise pelos membros da Comissão, requeremos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado o presente pedido de informações.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

- Senadora Simone Tebet.
Presidente da CDR em exercício.

SF/16809.69850-24
Página: 2/2 29/09/2016 15:50:55
400bc159763d5d567fc4f200cd7d32995b02c268
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CDR
Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), logo após a 18ª reunião da cdr
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
VAGO	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Deca (PSDB)	2. Dalirio Beber (PSDB)
VAGO	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
José Medeiros (PSD)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)

Confere com o original
BsB, 19/10/2016

Marcus Guevara S. de Carvalho
Secretário - CDR
Mat. 230495

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

APROVADO em 19/10/16
Presidente da CDR EVENTUAL

A Comissão Diretora
EM 19/10/2016

REQUERIMENTO Nº 769, DE 2016

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos ao Tribunal de Contas da União a prestação das seguintes informações acerca do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR):

1. se foram atendidas, pela então Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, as determinações constantes do item 9.1 do Acórdão nº 3484, de 2014, TCU – Plenário, encaminhando a esta Casa cópia da documentação comprobatória do cumprimento do quanto determinado;

2. se foi realizado pela unidade técnica desse Tribunal o monitoramento determinado pelo item 9.2 do mencionado acórdão, encaminhando a esta Casa cópia do respectivo relatório;

3. se existem outros trabalhos concluídos ou em andamento que tiveram ou tenham por objetivo acompanhar e/ou avaliar o PDAR ou alguma ação relacionada ao mencionado programa.

JUSTIFICAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR) tem, notoriamente, apresentado dificuldades na execução dos investimentos previstos.

SF/16604.56856-06
Página: 1/2 30/09/2016 16:26:58
6c819a23626cd02fcca84f9eea0660b3ae2433d2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa decidiu, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, analisar esta política pública no ano de 2016.

Considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca das atividades do PDAR de modo a subsidiar sua análise pelos membros da Comissão, requeremos que seja encaminhado ao egrégio Tribunal o presente pedido de informações.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

Senadora Simone Tebet
Presidente da CDR
em exercício.

SF/16604.56856-06
Página: 2/2 30/09/2016 16:26:58
6c819a23626cd02fcca84f9eea0660b3ae2433d2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CDR
Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), logo após a 18ª reunião da cdr
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
VAGO	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Deca (PSDB)	2. Dalirio Beber (PSDB)
VAGO	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
José Medeiros (PSD)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)

Confere com o original
BsB, 19 / 10 /2016

Marcus Guevara S. de Carvalho
Secretário - CDR
Mat. 230495

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Aprovado
EM 19/10/2016

REQUERIMENTO Nº 770, DE 2016

Requer, em aditamento ao Requerimento 739, de 2016, seja alterada a minha participação na Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 22, em Marrakesh, Marrocos, para o período de 11 a 18 de novembro do corrente ano.

Na oportunidade, em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do País no período de 11 a 20 de novembro para o desempenho dessa missão.

Sala das Sessões,

Lídice da Mata e Souza
LÍDICE DA MATA
Senadora

Recebido em 19/10/2016
Hora 15:00
Patrícia Nóbrega - Mat. 18704
Senado Federal

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6408 Fax 6414
lidice.mata@senadora.gov.br / secgabsenlidice@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 771, DE 2016

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em data a ser designada, a fim de comemorar " Os dez anos da ALJT - Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho".

AUTORIA: Senador Paulo Paim, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senadora Lídice da Mata, Senadora Simone Tebet, Senador Valdir Raupp

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16311.53277-40

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em data a ser designada, a fim de comemorar os ***"Os 10 anos da ALJT - Associação latino-americana de Juízes do Trabalho*".**

A ALJT foi constituída em setembro de 2006, com a finalidade de congregar Juízes do Trabalho da América Latina em torno de interesses comuns, promovendo maior aproximação, cooperação e solidariedade, defendendo e representando os seus interesses e prerrogativas perante as autoridades e entidades nacionais e internacionais, pugnando pelo crescente prestígio da Justiça do Trabalho e da jurisdição trabalhista, e pela efetividade do Direito do Trabalho

Atualmente, a ALJT conta com 710 filiados, sendo cerca de 480 magistrados brasileiros, 220 argentinos, além de juízes da Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, República Dominicana, Equador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e Uruguai. A atual diretoria tomou posse, em 18/11/2015, na cidade de Buenos Aires - Argentina. Além do presidente Hugo Melo Filho, tomaram posse também os Magistrados brasileiros da 4ª Região, Desembargadora Maria Madalena Telesca (Secretária-geral) e Marcos Fagundes Salomão (Conselho

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16311.53277-40

Consultivo). E ainda os Juízes Julio Arrieta Escobar (vice-presidente/Equador), Silvia Escobar (diretora de Prerrogativas/Argentina), Rosina Rossi (diretora de Cultura/Uruguai), Roberto Carlos Pompa (diretor de Assuntos Internacionais/Argentina), sendo formado o Conselho Consultivo pelos Juízes Andrea Soler Marino (Chile), Luis Alfredo Barón (Colômbia) e Maria Angélica Fallas (Costa Rica).

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

NOME DO SENADOR	ASSINATURA

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Aprovado em 19/10/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO, 772 DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, como Membro da Representação Brasileira no Parlasul, da "Reunión de la Bancada Progresista del Parlasur", assim como de "Reuniones de las Comisiones y de la XLIII Reunión Ordinária del Parlamento del Mercosur", eventos a serem realizados nos dias 06 e 07 de novembro de 2016, na Cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Ainda **com fundamento naquele artigo(art. 40) do RISF**, expresso que para tal Missão Oficial, por se tratar de viagem internacional, necessito de dois dias adicionais para o trajeto exterior, portanto, **de autorização para o período de 05 ao dia 08 daquele mês**.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em de outubro de 2016.

Senador **HUMBERTO COSTA**

RECEBIDO EM 18/10/2016.
HORA 16:45.
Antonio Holanda Junior Mat. 225803

Senado Federal, Anexo II, 1º Andar, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25| Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Aprovado em 19/10/2016

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

SF/16036.05643-86

REQUERIMENTO Nº 773 , DE 2016

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 5 e 8 de novembro de 2016, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XLIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 6 e 7 do referido mês e ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 5 e 8 de novembro de 2016.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2016.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

Página: 1/1 18/10/2016 17:51:00
a562bddd4c66072549a2a48039380fa654346db5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Aprovado em 19/10/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

REQUERIMENTO 774 , DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante o período de 05/11 a 08/11 de 2016, tendo em vista minha participação na Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, em que serão realizadas a Reunião de Mesa Diretora, Reunião de Comissão Permanentes e XLIII Sessão Ordinária.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País durante o período acima citado.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Líder do PSB-SE

Recebido em 18/10/2016
Hora 19:00
Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 775, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para acompanhar, como observadora parlamentar, as eleições presidenciais e legislativas da República da Nicarágua, no período de 4 a 7 de novembro do corrente ano; e comunica, nos termos doart. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SF/16951.95024-23

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 – CRE

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, a fim de acompanhar, na condição de observadora parlamentar, as eleições presidenciais e legislativas da República da Nicarágua, no período compreendido entre os dias 04 e 07 de novembro de 2016.

Pelo exposto, em cumprimento ao que determina o art. 39, inciso I, também do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no aludido período.

Brasília, 19 de outubro de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 776, DE 2016

Requer, com fundamento no inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2016 seja submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das Comissões do despacho inicial.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16071.08445-40

Requeiro, com fundamento no inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2016, que *altera as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e nº 13.046, de 6 de julho de 2015, para prever a obrigatoriedade de oferta, pelo Poder Público, de serviços de tradução e de interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) nos locais que especifica*.

Sala das Sessões, em

Senador ROMÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 777, DE 2016

Solicita a análise, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2013.

AUTORIA: Senador Davi Alcolumbre

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO N.º /2016

SF/16434.64459-52

Solicita a análise, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos incisos I e XII do art. 90, combinado com o art. 102-A e do item 12 da alínea C do inciso II do art. 255, todos do Regimento Interno do Senado Federal, seja redistribuído para análise, também, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2013, que "*Dispõe sobre a obrigação da administradora de cartão de crédito de manter estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório em todas as capitais onde ofereça serviços ao mercado consumidor"*, por se tratar de matéria de sua competência.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição estabelece que "nas ações que visem à proteção dos direitos e interesses dos consumidores, a administradora de cartão de crédito poderá ser citada ou intimada no estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório situado no estado da Federação do domicílio do autor", adentrando, portanto, ao campo temático daquela Comissão.

Em sua justificação, argumenta que "em que pesem os grandes avanços promovidos na legislação que trata das relações de consumo, ainda há pontos que precisam ser aperfeiçoados, de modo a facilitar a defesa dos direitos e interesses do consumidor em juízo", evidenciando, mais uma vez, tratar-se de matéria aderente ao campo temático da CMA. Inafastável, assim, a competência da CMA para análise da proposição.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2016.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
DEMOCRATAS/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 29/2016

SENADO FEDERAL

Retirado.

REQUERIMENTO Nº 759 , DE 2016

Impugnação de matéria estranha

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação aos seguintes dispositivos:

1) Art.5º da Lei nº 11.488/2007, alterada pelo Art.11 do PLV;

2) Art. 14 do PLV;

3) Art. 15 do PLV; e

4) Art. 20 do PLV.

Todos, por serem consideradas matérias estranhas ao texto da Medida Provisória 714, de 2016, e, por consequência, solicitamos que sejam feitas as adequações necessárias na redação final do texto do PLV nº 29, de 2016.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2016.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Líder do Governo no Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Registrado
Em 19/10/2016

SF/16503.60123-93

REQUERIMENTO Nº 760, DE 2016

Nos termos regimentais e na Questão de Ordem decidida em 27 de outubro de 2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação ao art. 20 do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016, por ser considerada matéria estranha ao texto da Medida Provisória nº 735, de 2016, que "*altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências*.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

abca4aa2b818600777cf7cf1f6f8a73d670a5810 Página: 1/1 19/10/2016 12:21:33

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 7
CEP 70165-900- Brasília DF- Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

REQUERIMRNTO N° 761, DE 2016

Registrado
Em 19/10/2016

Impugnação de matéria estranha

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a **impugnação** ao art. *20* do Projeto de Lei de Conversão n° *29 de 2016*, por ser considerada matéria estranha ao texto da medida Provisória n° *735 de 2016*.

Sala das Sessões,

SENADOR, João Capiberibe

PSB/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

À publicação
Em 19/10/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 735/16

REQUERIMENTO DESTAQUE DE BANCADA Nº 763, de 2016

SF/16340.54421-02

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 312, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque de bancada para votação em separado das EMENDAS Nº6 E nº7 de autoria do Senador José Pimentel, com o objetivo de suprimir os artigos 1º e 2º do PLV da Medida Provisória 735/16, para manter a Eletrobrás como gestora dos recursos dos fundos setoriais de energia.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com a finalidade de viabilizar a comercialização de energia elétrica nos termos da Lei nº 10.084, de 2004. Ela é integrada por titulares de concessão, permissão ou autorização, por outros agentes vinculados aos serviços e às instalações de energia elétrica, e pelos grandes consumidores de energia elétrica. Ela foi criada para suceder o Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, criado na forma da Lei n o 10.433, de 24 de abril de 2002, que era entidade igualmente de caráter privado. Tais elementos já evidenciam a impropriedade de se atribuir a um ente privado, de caráter corporativo, pois integrado pelas empresas concessionárias, prerrogativas de definir a aplicação de recursos públicos, e que tem finalidades vinculadas ao exercício do Poder concedente, à concessão de subvenções e à continuidade dos serviços públicos concedidos. Em 2015, o orçamento da CDE, segundo dados da ANEEL, computava o total de R$ 25,3 bilhões, dos quais R$ 5,4 correspondiam a subsídios tarifários, e R$ 2,1 subsídios a consumidores de baixa renda. As suas receitas próprias corresponderam a R$ 18.9 bilhões. Para 2016, as receitas previstas são de R$ 19,4 bilhões, segundo a ANEEL.

Senador Humberto Costa
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Página: 1/1 18/10/2016 18:10:20
a07e55485e2f2b0ca9c514f7e4e0828c1cb1ffa9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

À publicação
Em 18/10/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 735/16

REQUERIMENTO DESTAQUE DE BANCADA Nº 765, de 2016

SF/16880.99073-14

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 312, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque de bancada para **suprimir o Art. 20 e parágrafo único do texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória 735/16.**

Justificação

Há menos de um mês de o Brasil ter ratificado o Acordo de Paris e há poucos dias de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) divulgar que não irá mais financiar termelétricas a carvão e óleo combustível em suas novas regras para o setor elétrico, o artigo 20 da MP 735 surpreendeu ambientalistas e sociedade civil.

No artigo 20, estabelece-se um "programa de modernização do parque termelétrico brasileiro movido a carvão mineral nacional para implantar novas usinas que entrem em operação a partir de 2023 e até 2027. " Tal modernização, estima-se, pode custar US$ 5 bilhões nos próximos 10 anos, e representa um verdadeiro retrocesso na capacidade do Brasil cumprir os compromissos internacionais para reduzir as emissões de CO2.

Senador Humberto Costa
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Página: 1/1 18/10/2016 17:59:08
d504c4a32af74de80c41c2339618a4775946e429

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Antonio Carlos Valadares**

PARECER Nº 910, DE 2016

Do PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016 (proveniente da Medida Provisória nº 735, de 2016, que altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.491, de 9 de setembro de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.909, de 4 de março de 2009, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 12.767, de 27 de dezembro de 2012, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 13.169, de 6 de outubro de 2015, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 13.334, de 13 de setembro de 2016; e dá outras providências.

Relator: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 29, de 2016, resultante das discussões acerca da Medida Provisória (MPV) nº 735, de 2016, que altera as Leis de nº 5.655, de 20 de maio de 1971; nº 9.074, de 7 de julho de 1995; nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

A MPV nº 735, de 2016, busca aperfeiçoar os seguintes dispositivos: i) transfere gestão de contas do setor energético da Eletrobras para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE); ii) aperfeiçoa o rateio de quotas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para que seja proporcional ao mercado consumidor a partir de 2030;

SF/16839.72444-05
Página: 1/9 19/10/2016 11:04:29
ddd812fa2c80925175bf6645786aa7776304f498

Ala Senador. Teotônio Vilela, Gab.12 – Fone: (61) 3303-2201/2/3/4/5 - **Fax:** (61) 3303-1786
Praça dos Três poderes – 70.165-900 – Brasília – DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

iii) estabelece assimetria da CDE com base no nível de tensão, tal que propicie competitividade à classe industrial; iv) altera o Programa Nacional de Desestatização (PND) para permitir inversão entre fases do processo licitatório; v) possibilita que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aceite proposta de transferência de controle acionário como alternativa à extinção da outorga; vi) estabelece mecanismos que facilitam a privatização de concessionárias de distribuição sob controle da União; e vi) limita gastos do Tesouro Nacional ao restringir o repasse de recursos para custeio do aumento da energia oriunda de Itaipu Binacional e o ressarcimento de despesas incorridas por concessionário com aquisição de combustível até 30 de abril de 2016, porém, não reembolsáveis.

Foram apresentadas 127 emendas no prazo regimental, tendo sido retiradas aquelas de número 75 e 76 pelos autores, o Senador Ricardo Ferraço e o Deputado Fábio Garcia, respectivamente.

Na Comissão Mista, foram realizadas duas audiências públicas, que contaram a participação de associações que representam agentes do setor elétrico, de representantes do Poder Executivo e de representante dos trabalhadores de empresas submetidas ao PND.

Em reunião realizada nos dias 4 e 5 desse mês de outubro, a Comissão Mista aprovou o relatório do nobre relator, Deputado José Carlos Aleluia, que passou a constituir o Parecer nº 53, de 2016-CN, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da MPV nº 736, de 2015, e das emendas que lhe foram apresentadas.

O relator concluiu, também, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, de urgência, de adequação orçamentária e financeira e, no mérito, pelo acatamento total ou parcial das emendas de nº 4, 5, 8, 11, 12, 14 a 18, 25, 33, 35, 36, 42, 46, 48, 50, 51, 55, 59, 62, 78, 80, 82, 85, 87, 92 a 94, 98, 100, 101, 108 e 124 e pela rejeição das demais emendas, na forma do PLV nº 29, de 2016.

No dia 11 de outubro, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PLV nº 29, de 2016, rejeitando, por destaque, a alteração que limitava a cinco anos os descontos aplicados sobre as tarifas de uso do sistema de distribuição e de transmissão na produção e no consumo da energia, para empreendimentos com base em fontes eólica e biomassa que viessem a ser outorgados a partir de 1º de janeiro de 2017.

SF/16839.72444-05
Página: 2/9 19/10/2016 11:04:29
ddd812fa2c80925175bf6645786aa7776304f498

Ala Senador. Teotônio Vilela, Gab.12 – Fone: (61) 3303-2201/2/3/4/5 - **Fax:** (61) 3303-1786
Praça dos Três poderes – 70.165-900 – Brasília – DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Em 13 de outubro, o Presidente da Câmara dos Deputados encaminhou o Ofício nº 1.568/2016/SGM-P contendo os autógrafos da matéria aprovada naquela casa, em que se fez constar as alterações legislativas fruto do debate na Comissão Mista e aprovada no Pleno daquela casa, e para que possa ser submetida a elevada apreciação dos nobres parlamentares do Senado Federal.

É o relatório.

II – ANÁLISE

À Comissão Mista, nos termos do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional, nº 1, de 8 de maio de 2002, compete opinar sobre os aspectos constitucionais de medidas provisórias, inclusive quanto aos pressupostos de relevância e urgência. Ela assim o fez, nos termos do Parecer nº 53, de 2016-CN, concluindo pela admissibilidade da MPV nº 735, de 2016. Avaliou, também, não haver vícios quanto à constitucionalidade ou juridicidade, bem como à adequada técnica legislativa, com ajustes pontuais. Por fim, acatou a indicação do relator de adequação orçamentária e financeira.

Passemos ao mérito.

Os encargos do setor elétrico — a Reserva Global de Reversão (RGR), a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e a CDE —, desde sua criação, eram administrados sob a tutela da Eletrobras desde sua criação.

Ocorre que essa gestão pela Eletrobras acabou por gerar conflito de interesses entre o papel de administrador e de principal beneficiário dos recursos dos fundos setoriais alimentados por esses encargos. É patente o conflito de interesses.

A fim de resolver tal questão, a Medida Provisória transfere a gestão para a CCEE, que tem realizado papel similar em outras contas do setor elétrico, como a conta das bandeiras tarifárias e a Conta-ACR. O PLV aperfeiçoou a proposta com: i) adequação do prazo de transferência da administração dos encargos, para até maio de 2017; ii) restrição das finalidades da RGR; e iii) estabelecimento de competência ao Operador Nacional do Sistema (ONS) para que atue no planejamento da operação dos sistemas isolados. A proposta de que o Poder Executivo apresente plano de redução estrutural das despesas da CDE foi mantida integralmente.

Ala Senador. Teotônio Vilela, Gab.12 – Fone: (61) 3303-2201/2/3/4/5 - Fax: (61) 3303-1786
Praça dos Três poderes – 70.165-900 – Brasília – DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.gov.br

SF/16839.72444-05
Página: 3/9 19/10/2016 11:04:29
ddd812fa2c80925175bf6645786aa77763044f498
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Quanto à alteração no rateio das quotas da CDE, acreditamos que a proposta de modificação gradual, até 2030, para que haja contribuição proporcional ao mercado de cada agente, seja positiva, no sentido de equalizar os custos para cada consumidor. Ainda, quanto à assimetria de pagamento diferenciado por nível de tensão, trata-se de beneficiar o setor industrial no intuito de garantir a competitividade das indústrias perante os pares internacionais e, por consequência, de manter o emprego nesse setor tão importante para a economia brasileira e para a garantia de divisas futuras. Todavia, há de se destacar a preocupação com aqueles consumidores de baixa renda que, a partir de alterações proposta no Congresso Nacional, optou-se por isentar da CDE os consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica.

As alterações no PND e na outorga de concessão vinculada à transferência do controle acionário são bem vindas. Ocorre que não há razoabilidade de que o benefício seja concedido apenas àquelas empresas da União. Por isso, estendemos a possibilidade para aqueles prestadores de serviço sob controle de Estado, Distrito Federal ou Município — trata-se, na verdade, de manter o tratamento equivalente para os entes federados.

Ainda, acreditamos que a alternativa de troca de controle acionário à extinção da outorga é menos onerosa, pois evita o ônus de apurar e indenizar bens reversíveis e preserva o direito dos consumidores pela continuidade da prestação de serviços.

Sobre os riscos fiscais, a Medida Provisória limitou em R$ 3,5 bilhões os pagamentos referentes aos reembolsos às concessionárias de distribuição por despesas com aquisição de combustível, incorridas até 30 de abril de 2016, comprovadas, porém não reembolsadas por força das exigências de eficiência econômica e energética.

Ainda, manteve a proposta de que os custos do Acordo de Itaipu não onerem o Tesouro Nacional. Todavia, o texto foi ajustado para que não haja custo indevido sendo repassado ao consumidor.

O mecanismo de excludente de responsabilidade foi proposto pelo Congresso Nacional quando da discussão da MPV nº 688, de 2015, convertido na Lei nº 13.203, de 2013. Entretanto, foi revogado pela MPV nº 735, de 2016. Por se tratar de tema relevante, a proposta foi readequada de forma a garantir que seja prorrogado o prazo de outorga pelo poder concedente quando de excludente de responsabilidade reconhecido pela Aneel.

SF/16839.72444-05

Página: 4/9 19/10/2016 11:04:29

ddd812fa2c80925175bf6645786aa7776304f498

Ala Senador. Teotônio Vilela, Gab.12 – Fone: (61) 3303-2201/2/3/4/5 - **Fax:** (61) 3303-1786
Praça dos Três poderes – 70.165-900 – Brasília – DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

O Senador Ricardo Ferraço propôs a emenda nº 5 no sentido de excluir a possibilidade de utilização da CDE para amortizar operações financeiras para reversão de concessões e com fins de modicidade tarifária. Releva-se que foi parcialmente acatada com ajustes para preservar as despesas já assumidas no âmbito da CDE.

As emendas nº 14 e 15, do Senador Dalírio Beber, foram acatadas, tendo em vista a necessidade de deixar explícita a fiscalização e o controle do Poder Público perante a administração das contas pela CCEE. Em face da proposta de maior transparência na CDE, foi acatada parcialmente a emenda nº 16.

A emenda nº 25, do nobre relator, explicita que a vedação para exploração de serviço público estadual de gás canalizado não se aplica a agentes autorizados de geração de energia elétrica.

No que tange às cooperativas de eletrificação rural, foram apresentadas diversas emendas (nº 33, 48, 50, 92, 93, 98 e 100). A proposta foi debatida e acolhida, com ajustes. Apesar da manutenção do subsídio, ele será diminuído significativamente, ou seja, adequa-se ao interesse público. Pela proposta, o subsídio servirá para aquelas cooperativas que atuem em região com baixa densidade de carga e será suportado na Parcela B de cada permissionária, sendo analisado caso a caso. Inobstante, corrige distorção quanto ao tratamento daquelas cooperativas regularizadas como concessionárias, que ocorreu em face do momento de regularização. Para tanto, estabelece tratamento delas como permissionárias, usufruindo dos benefícios que o enquadramento traz quanto a descontos na compra de energia, por exemplo.

A emenda nº 16, que foi acatada, estabelece a obrigatoriedade de os titulares da venda de ativos via PND utilizem os recursos para quitação de dívidas perante a União. Adicionamos, ainda, limitador para obtenção e financiamento para o ente público que realize a venda dessas ações.

Foi acatada a emenda nº 82, da Senadora Vanessa Grazziotin, que visa garantir a preferência aos atuais empregados das empresas licitadas via PND. Ademais, foi inserida a possibilidade de aproveitamento dos empregados de empresas desestatizadas para outras empresas de controle público, via transferência.

As emendas nº 42 e 46 visam estabelecer medidas para modernização das redes de distribuição. Trata-se de proposta de relevante

SF/16839.72444-05
Página: 5/9 19/10/2016 11:04:29
ddd812fa2c80925175bf6645786aa77763041498

Ala Senador. Teotônio Vilela, Gab.12 – Fone: (61) 3303-2201/2/3/4/5 - **Fax:** (61) 3303-1786
Praça dos Três poderes – 70.165-900 – Brasília – DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

interesse para o País, pois atrai investimentos e dá caráter de eficiência no uso da energia elétrica.

Quanto ao subsídio para energia que tenha como fonte o carvão natural, propõe-se a redução gradual, mantendo os atuais níveis de produção, mas estabelecendo critério de sustentabilidade e eficiência energética para futuras usinas. Dessa forma, acata-se parcialmente as emendas nº 45 e 94.

Outro ajuste é a alteração do limite para que aproveitamentos hidráulicos sejam dispensados de outorga, que será de 5 MW. Com isso, concede-se isonomia entre a fonte hidráulica e as demais, acolhendo a emenda nº 51.

Propõe-se, ainda, a possibilidade de prorrogação da outorga para empreendimentos de geração hidrelétricos com potência entre 3 e 50 MW. Para tanto, deverão pagar pelo Uso do Bem Público (UBP) e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), a ser revertida integralmente para o município em que se encontra a usina. Com isso, consideram-se acatadas as emendas nº 53, 59 e 85.

No que tange ao mercado livre, há uma diferenciação entre consumidores similares, mas conectados à rede em períodos diferentes. Propõe-se que não haja tratamento diferenciado entre eles. Com essa finalidade é que se propõe alterar a Lei nº 9.074, de 1992. Acata-se, portanto, as emendas nº 78 e 80.

Como emenda de relator, propõe-se a revogação de dispositivo que permite utilizar a CDE para prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica. Não terá efeito imediato, mas evitará que se utilize desse expediente no futuro.

Quanto ao planejamento governamental do setor energético, é necessário adequar os prazos para realização de leilões: i) para leilões de energia existente, a possibilidade de realizá-los para horizonte de até 5 anos; ii) para leilões de energia nova, a adequação para até 7 anos (de A-3 até A-7). Essas alterações trarão mais racionalidade para futuros leilões.

Propomos, ainda, que possam participar de leilões de energia nova aqueles empreendimentos que entrarem em operação até 2 anos de sua realização.

SF/16839.72444-05

Página: 6/9 19/10/2016 11:04:29

ddd812fa2c80925175bf6645786aa77763044498

Ala Senador. Teotônio Vilela, Gab.12 – Fone: (61) 3303-2201/2/3/4/5 - **Fax:** (61) 3303-1786
Praça dos Três poderes – 70.165-900 – Brasília – DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Quanto à comercialização, propõe-se solução para a sobrecontratação das distribuidoras de energia elétrica e para os agentes de geração com dificuldades de implantação de empreendimentos.

Igualmente, procurou-se aperfeiçoar a legislação da CFURH. Trata-se de incremento de 0,25% na cobrança, a ser distribuída conforme a regulação vigente entre os entes da federação.

Para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), propõe-se que seja ampliado de 5 para 10 anos o prazo para o empreendedor usufruir dos benefícios de diferimento de PIS/Pasep e Cofins, adequando à realidade da implantação dos empreendimentos.

Foi inserido também dispositivo que aperfeiçoa a Lei nº 11.909, de 2009, de forma a trazer segurança aos investidores do setor de infraestrutura de gás natural sob concessão estadual.

Outra modificação pertinente é a inserção do Ministro de Estado de Minas e Energia no Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, criado pela Lei nº 13.334, de 2016, pois relevante parte da carteira de projetos é atinente àquela pasta.

Por fim, no que cabe ao Senado Federal, sugiro emendas para adequação de técnica legislativa, sem alteração do mérito.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação orçamentária e financeira.

No mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 735, de 2016, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016, com as seguintes emendas de redação:

SF/16839.72444-05
Página: 7/9 19/10/2016 11:04:29
ddd812fa2c80925175bf6645786aa7776304f498

Ala Senador. Teotônio Vilela, Gab.12 – Fone: (61) 3303-2201/2/3/4/5 - **Fax:** (61) 3303-1786
Praça dos Três poderes – 70.165-900 – Brasília – DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Antonio Carlos Valadares**

8

Aprovada em 19/10/2016

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 29, de 2016)

SF/16839.72444-05

Dê-se ao § 4º-A, inciso I, do art. 13 da Lei nº 10.438, de 11 de janeiro de 2013, nos termos do art. 2º do PLV nº 29, de 2016, a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

.....

'Art. 13.....

.....

§ 4º-A .....

I – será limitado a um valor máximo, estipulado a partir do valor médio desembolsado nos anos de 2013, 2014 e 2015, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que o substituir; e

....." (NR)"

Página: 8/9 19/10/2016 11:04:29

ddd812fa2c80925175bf6645786aa77763041498

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 29, de 2016)

Aprovada em 19/10/2016

Dê-se aos §§ 1º-A e 1º-B do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nos termos do art. 5º do PLV nº 29, de 2016, a seguinte redação:

"**Art. 5º** .....

.....

'Art. 8º.....

.....

§ 1º-A É facultado à União, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto, promover a licitação de que trata o caput associada à

Ala Senador. Teotônio Vilela, Gab.12 – Fone: (61) 3303-2201/2/3/4/5 - **Fax:** (61) 3303-1786
Praça dos Três poderes – 70.165-900 – Brasília – DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Antonio Carlos Valadares**

transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, outorgando contrato de concessão ao novo controlador pelo prazo de trinta anos.

§ 1º-B Fica a Eletrobras:

I – obrigada a manter a forma de garantia prevista nos contratos existentes, assegurando a sua condição de garantidora dos contratos de energia e gás natural celebrados para suprimento do prestador de serviço;

II – dispensada de manter os contratos de garantias de que trata o inciso I do § 1º-B, havendo concordância do contratado.

....." (NR)"

SF/16839.72444-05

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

Página: 9/9 19/10/2016 11:04:29
ddd812fa2c80925175bf6645786aa77763041498

Ala Senador. Teotônio Vilela, Gab.12 – Fone: (61) 3303-2201/2/3/4/5 - **Fax:** (61) 3303-1786
Praça dos Três poderes – 70.165-900 – Brasília – DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 811, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016 (Medida Provisória nº 735, de 2016).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016 (Medida Provisória nº 735, de 2016), que *altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.491, de 9 de setembro de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.909, de 4 de março de 2009, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 12.767, de 27 de dezembro de 2012, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 13.169, de 6 de outubro de 2015, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 13.334, de 13 de setembro de 2016; e dá outras providências,* consolidando as emendas de redação aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de outubro de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

VICENTINHO ALVES, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ANEXO AO PARECER Nº 811, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016 (Medida Provisória nº 735, de 2016)

Altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, a Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, a Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, e a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

§ 3º Os concessionários de serviços públicos de energia elétrica depositarão mensalmente, até o dia quinze de cada mês seguinte ao de competência, as parcelas duodecimais de sua quota anual de reversão na conta-corrente a ser indicada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

§ 4º O poder concedente definirá a destinação específica dos recursos da Reserva Global de Reversão (RGR) aos fins estipulados neste artigo:

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

III – para custeio dos estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidroelétricos;

.....

VI – para empréstimos destinados a custeio ou investimento a serem realizados por empresa controlada direta ou indiretamente pela União que tenha sido designada à prestação de serviço nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, ou por empresa autorizada conforme § 7º do art. 9º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013;

VII – para provimento de recursos para os dispêndios da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

.....

§ 6º Para a finalidade de que trata o inciso III do § 4º, deverão ser destinados ao Ministério de Minas e Energia 3% (três por cento) dos recursos da RGR.

.....

§ 10. Até 1º de maio de 2017, terá início a assunção pela CCEE das competências previstas no § 5º, até então atribuídas às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno ou externo da administração pública federal sobre a gestão da RGR.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. .....

.....

IV – (revogado);

.....

VII – prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo;

VIII – (revogado);

.....

XII – prover recursos para pagamento de valores relativos à administração e movimentação da CDE, da CCC e da Reserva Global de Reversão (RGR) pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), incluídos os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários;

XIII – prover recursos para compensar o impacto tarifário da reduzida densidade de carga do mercado de cooperativas de eletrificação rural, concessionárias ou permissionárias, em relação à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

principal concessionária de distribuição supridora, na forma definida pela Aneel.

.....

§ 1º-B. O pagamento de que trata o inciso IX do *caput* é limitado a R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) até o exercício de 2017, sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º-C. O ativo constituído de acordo com o inciso IX do *caput* é limitado à disponibilidade de recursos de que trata o § 1º-B, destinados a esse fim, vedados o repasse às quotas anuais e a utilização dos recursos de que trata o § 1º.

.....

§ 2º-A. O poder concedente deverá apresentar, conforme regulamento, até 31 de dezembro de 2017, plano de redução estrutural das despesas da CDE, devendo conter, no mínimo:

I – proposta de rito orçamentário anual;

II – limite de despesas anuais;

III – critérios para priorização e redução das despesas;

IV – instrumentos aplicáveis para que as despesas não superem o limite de cada exercício.

.....

§ 3º-A. O disposto no § 3º aplica-se até 31 de dezembro de 2016.

§ 3º-B. A partir de 1º de janeiro de 2030, o rateio das quotas anuais da CDE deverá ser proporcional ao mercado consumidor de energia elétrica atendido pelos concessionários e pelos permissionários de distribuição e de transmissão, expresso em MWh.

§ 3º-C. De 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2029, a proporção do rateio das quotas anuais da CDE deverá ajustar-se gradual e uniformemente para atingir aquela prevista no § 3º-B.

§ 3º-D. A partir de 1º de janeiro de 2030, o custo do encargo tarifário por MWh das quotas anuais da CDE pagas pelos consumidores atendidos em nível de tensão igual ou superior a 69 kV será 1/3 (um terço) daquele pago pelos consumidores atendidos em nível de tensão inferior a 2,3 kV.

§ 3º-E. A partir de 1º de janeiro de 2030, o custo do encargo tarifário por MWh das quotas anuais da CDE pagas pelos consumidores atendidos em nível de tensão igual ou superior a 2,3 kV e inferior a 69 kV será 2/3 (dois terços) daquele pago pelos consumidores atendidos em nível de tensão inferior a 2,3 kV.

§ 3º-F. De 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2029, o custo do encargo tarifário por MWh das quotas anuais da CDE deverá ajustar-se gradual e uniformemente para atingir as proporções previstas nos §§ 3º-D e 3º-E.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

§ 3º-G. A partir de 1º de janeiro de 2017, o consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica ficará isento do pagamento das quotas anuais da CDE.

.....

§ 4º-A. A partir de 1º de janeiro de 2017, o valor anual destinado para garantir a compra mínima de que trata o § 4º deste artigo:

I – será limitado a valor máximo, estipulado a partir do valor médio desembolsado nos anos de 2013, 2014 e 2015, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que o substituir;

II – deverá descontar, para cada beneficiário, o estoque de carvão mineral custeado pela CDE e não consumido no ano anterior.

.....

§ 5º-A. Até 1º de maio de 2017, terá início a administração e movimentação da CDE e da CCC pela CCEE, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno ou externo da administração pública federal sobre a gestão dessas contas.

§ 5º-B. Os valores relativos à administração dos encargos setoriais de que trata o § 5º-A e da RGR, incluídos os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários incorridos pela CCEE, deverão ser custeados integralmente à CCEE com recursos da CDE, conforme regulação da Aneel, não podendo exceder a 0,2% (dois décimos por cento) do orçamento anual da CDE, sendo excluídos desse limite os encargos tributários.

.....

§ 12. As receitas e as despesas da CDE deverão ser publicadas mensalmente em sítio da internet, com informações relativas aos beneficiários das despesas cobertas pela CDE e os respectivos valores recebidos.

§ 13. A CDE cobrirá as despesas assumidas relacionadas à amortização de operações financeiras vinculadas à indenização por ocasião da reversão das concessões e para atender à finalidade de modicidade tarifária, nas condições, nos valores e nos prazos em que essas obrigações foram atribuídas à CDE.

§ 14. Na aplicação dos recursos de que tratam os incisos VII e XIII do *caput*, as concessionárias de serviço público de distribuição cujos mercados próprios sejam inferiores a 500 GWh/ano e que sejam cooperativas de eletrificação rural terão o mesmo tratamento conferido às cooperativas de eletrificação rural enquadradas como permissionárias de distribuição de energia elétrica.” (NR)

“Art. 16. É vedado à concessionária e à permissionária de serviço público federal de energia elétrica, bem como à sua controlada ou coligada, à sua controladora direta ou indireta e a outra sociedade igualmente controlada ou coligada da controladora comum, explorar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

serviço público estadual de gás canalizado, salvo quando o controlador for pessoa jurídica de direito público interno, vedação não extensiva aos agentes autorizados de geração de energia elétrica." (NR)

"Art. 27. .....

.....

§ 4º No Ambiente de Contratação Livre (ACL), a compra e a venda de energia elétrica pelos agentes de que trata o *caput* e pelos demais agentes autorizados sob controle federal, estadual e municipal serão realizadas na forma prevista no inciso I do § 3º do art. 28 e no inciso XVIII do art. 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. As atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN) e as atividades de previsão de carga e planejamento da operação do Sistema Isolado (Sisol) serão executadas, mediante autorização do poder concedente, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fiscalizada e regulada pela Aneel e integrada por titulares de concessão, permissão ou autorização e consumidores que tenham exercido a opção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e que sejam conectados à rede básica.

Parágrafo único. .....

.....

g) a partir de 1º de maio de 2017, a previsão de carga e o planejamento da operação do Sisol." (NR)

"Art. 17. A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será de 7% (sete por cento) sobre o valor da energia elétrica produzida, a ser paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenham áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União.

§ 1º .....

I – 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor da energia produzida serão distribuídos entre os Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com a redação dada por esta Lei;

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

§ 2º-B. A partir de 1º de janeiro de 2030, a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no ACR do SIN incluirá todos os encargos setoriais.

§ 2º-C. De 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2029, à valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no ACR do SIN será acrescentado, gradativa e anualmente, 1/10 (um décimo) dos encargos setoriais.

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 9º Vencido o prazo das concessões ou autorizações de geração hidroelétrica de potência igual ou inferior a 5 MW (cinco megawatts), aplica-se o disposto no art. 8º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

....." (NR)

"Art. 2º A outorga de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico maior que 5.000 kW (cinco mil quilowatts) e inferior ou igual a 50.000 kW (cinquenta mil quilowatts), desde que ainda não tenha sido prorrogada e esteja em vigor quando da publicação desta Lei, poderá ser prorrogada a título oneroso, em conformidade com o previsto no § 1º-A.

.....

§ 1º-A. Ao titular da outorga de que trata o *caput* será facultado prorrogar o respectivo prazo de vigência por 30 (trinta) anos, nos termos da legislação vigente para essa faixa de potencial hidráulico, desde que se manifeste nesse sentido ao poder concedente em até 360 (trezentos e sessenta) dias após receber a comunicação do valor do Uso de Bem Público (UBP), referida no § 1º-B, hipótese em que estará automaticamente assumindo, de forma cumulativa, as seguintes obrigações:

I – pagamento pelo UBP informado pelo poder concedente;

II – recolhimento da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, a partir da prorrogação da outorga, revertida integralmente ao Município de localidade do aproveitamento e limitada, para os aproveitamentos autorizados de potência maior que 5.000 kW (cinco mil quilowatts) e igual ou inferior a 30.000 kW

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

(trinta mil quilowatts), a 50% (cinquenta por cento) do valor calculado conforme estabelecido no art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

§ 1º-B. Em no mínimo 2 (dois) anos antes do final do prazo da outorga, ou em período inferior caso o prazo remanescente da outorga na data de publicação desta Lei seja inferior a 2 (dois) anos, o poder concedente informará ao titular da outorga, para os fins da prorrogação facultada no § 1º-A, o valor do UBP aplicável ao caso, que deverá atender aos princípios de razoabilidade e de viabilidade técnica e econômica e considerar inclusive os riscos e os tipos de exploração distintos, tanto de autoprodução, como de produção para comercialização a terceiros, previstos na legislação.

.....

§ 5º O pagamento pelo UBP será revertido em favor da modicidade tarifária, conforme regulamento do poder concedente.

§ 6º Não havendo, no prazo estabelecido no § 1º-A, manifestação de interesse do titular da outorga em sua prorrogação, o poder concedente instaurará processo licitatório para outorgar a novo titular a exploração do aproveitamento." (NR)

"Art. 4º O poder concedente poderá autorizar, conforme regulamento, plano de metas, investimentos, expansão e ampliação de usinas hidroelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos desta Lei, observado o princípio da modicidade tarifária.

....." (NR)

"Art. 8º .....

.....

§ 1º-A. É facultado à União, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto, promover a licitação de que trata o *caput* associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, outorgando contrato de concessão ao novo controlador pelo prazo de 30 (trinta) anos.

§ 1º-B. É a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras):

I – obrigada a manter a forma de garantia prevista nos contratos existentes, assegurando a sua condição de garantidora dos contratos de energia e gás natural celebrados para suprimento do prestador de serviço;

II – dispensada de manter os contratos de garantia de que trata o inciso I do § 1º-B, havendo concordância do contratado.

§ 1º-C. Quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município, é facultado à União outorgar contrato de concessão pelo prazo de 30 (trinta) anos associado à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, desde que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

I – a licitação, na modalidade leilão ou concorrência, seja realizada pelo controlador até 28 de fevereiro de 2018;

II – a transferência de controle seja realizada até 30 de junho de 2018.

§ 1º-D. A licitação de que trata o inciso I do § 1º-C poderá ser realizada pela União mediante autorização do controlador.

....." (NR)

"Art. 9º .....

.....

§ 7º Caso o titular de que trata o *caput* seja pessoa jurídica sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município e permaneça responsável pela prestação do serviço até a assunção do novo concessionário, poderá a União autorizar o titular a fazer uso das prerrogativas constantes nos §§ 2º ao 6º deste artigo até a data prevista no inciso II do § 1º-C do art. 8º." (NR)

"Art. 11. .....

.....

§ 5º Nos primeiros 5 (cinco) anos da prorrogação referida nesta Lei, em caso de transferência de controle, mediante processo licitatório, de pessoa jurídica originariamente sob controle direto ou indireto da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município, o poder concedente poderá estabelecer no edital de licitação a assinatura de termo aditivo com a finalidade de deslocar temporalmente as obrigações do contrato de concessão, de modo que fiquem compatíveis com a data de assunção da pessoa jurídica pelo novo controlador.

§ 6º Para as transferências de controle de que tratam os §§ 1º-A e 1º-C do art. 8º e § 5º deste art. 11, o poder concedente deverá definir metas de universalização do uso da energia elétrica a serem alcançadas pelos novos controladores.

§ 7º Os editais de licitação de transferência de controle acionário citada nos §§ 1º-A e 1º-C do art. 8º e § 5º deste art. 11 deverão prever a obrigação por parte do novo controlador de manter, por no mínimo 2 (dois) anos contados a partir da assunção do novo controlador, pelo menos 90% (noventa por cento) do número total de empregados existente quando da publicação do edital, sendo que, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos empregados do quadro atual deverão ser mantidos nesse período.

§ 8º Em caso de transferência de controle acionário de pessoa jurídica originariamente sob controle direto ou indireto da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município, poderão a União e o controlador originário, se diverso da União, alocar os empregados em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista de seu respectivo controle." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

10

Art. 6º A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

§ 5º .....

.....

III – de venda de energia a consumidores de que tratam os arts. 15 e 16 desta Lei, exceto às unidades consumidoras localizadas na área de concessão ou permissão da empresa distribuidora, sob as mesmas condições reguladas aplicáveis aos demais consumidores não abrangidos por aqueles artigos, inclusive tarifas e prazos, ressalvado o disposto no § 13;

.....

§ 13. As concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica poderão, conforme regulação da Aneel, negociar com consumidores de que tratam os arts. 15 e 16 desta Lei, afastada a vedação de que trata o inciso III do § 5º, contratos de venda de energia elétrica lastreados no excesso de energia contratada para atendimento à totalidade do mercado." (NR)

"Art. 4º-C. O concessionário, permissionário ou autorizatário de serviços e instalações de energia elétrica poderá apresentar plano de transferência de controle societário como alternativa à extinção da outorga, conforme regulação da Aneel.

§ 1º O plano de transferência de controle societário deverá demonstrar a viabilidade da troca de controle e o benefício dessa medida para a adequação do serviço prestado.

§ 2º A aprovação do plano de transferência de controle societário pela Aneel suspenderá o processo de extinção da concessão.

§ 3º A transferência do controle societário, dentro do prazo definido pela Aneel, ensejará o arquivamento do processo de extinção da concessão."

"Art. 4º-D. Os concessionários ou autorizatários cujos ativos de geração licitados ou autorizados estejam com cronograma de implantação atrasado em mais de 3 (três) meses terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para requerer à Aneel, por sua conta e risco, a rescisão de seus contratos de concessão ou outorga de autorização, sendo-lhes assegurados, no que couber:

I – a liberação ou a restituição de 70% (setenta por cento) das garantias de cumprimento das obrigações do contrato de concessão ou de autorização;

II – a rescisão de CCEARs e de Contratos de Energia de Reserva (CERs) vinculados ao empreendimento de geração, pagando-se 20% (vinte por cento) das multas contratuais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

III – o não pagamento pelo UBP de aproveitamentos hidroelétricos durante a vigência do contrato de concessão;

IV – o ressarcimento dos custos incorridos na elaboração de estudos ou projetos que venham a ser aprovados para futura licitação para exploração de aproveitamentos hidroelétricos, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, após a realização da licitação;

V – não impedimento de obtenção de novas outorgas em função da rescisão de que trata o *caput*.

§ 1º O disposto no inciso I também se aplica a garantias de fiel cumprimento para as quais o processo de execução da garantia não esteja concluído até 1º de novembro de 2016.

§ 2º A Aneel poderá analisar requerimentos dos agentes concessionários e autorizatários que tiveram as outorgas de concessão e autorização revogadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses."

"Art. 5º .....

I – o aproveitamento de potenciais hidráulicos e a implantação de usinas termoelétricas de potência superior a 50.000 kW (cinquenta mil quilowatts) destinados a execução de serviço público;

II – o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 50.000 kW (cinquenta mil quilowatts) destinados a produção independente de energia elétrica;

III – de UBP, o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 50.000 kW (cinquenta mil quilowatts) destinados a uso exclusivo de autoprodutor, resguardado direito adquirido relativo às concessões existentes.

....." (NR)

"Art. 7º .....

I – a implantação de usinas termoelétricas de potência superior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) destinadas a uso exclusivo do autoprodutor e a produção independente de energia;

II – o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) e igual ou inferior a 50.000 kW (cinquenta mil quilowatts) destinados a uso exclusivo do autoprodutor e a produção independente de energia.

....." (NR)

"Art. 8º O aproveitamento de potenciais hidráulicos e a implantação de usinas termoelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) estão dispensados de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente.

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

§ 2º No caso de empreendimento hidroelétrico igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) construído em rio sem inventário aprovado pela Aneel, na eventualidade de o empreendimento ser afetado por aproveitamento ótimo do curso de água, não caberá qualquer ônus ao poder concedente ou à Aneel.

§ 3º Os empreendimentos hidroelétricos de potência igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) deverão respeitar a partição de quedas aprovada no inventário do respectivo rio." (NR)

"Art. 15. .....

.....

§ 2º-A. A partir de 1º de janeiro de 2019, os consumidores que, em 7 de julho de 1995, consumirem carga igual ou superior a 3.000 kW (três mil quilowatts) e forem atendidos em tensão inferior a 69 kV poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizatário de energia elétrica do sistema.

....." (NR)

Art. 7º O *caput* do art. 4º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ressalvado o disposto no art. 2º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, é isenta do pagamento de compensação financeira a energia elétrica:

....." (NR)

Art. 8º A Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

§ 4º O edital de licitação poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que:

I – encerrada a fase de classificação das propostas ou de oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II – verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;

III – inabilitado o licitante mais bem classificado, serão analisados os documentos de habilitação do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV – proclamado o resultado do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

13

"Art. 13. Observados os privilégios legais, o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens no âmbito dos processos de desestatização a que se refere esta Lei deverá utilizá-los, obrigatoriamente, na quitação de suas dívidas vencidas e vincendas com a União, inclusive com suas empresas públicas.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado)." (NR)

"Art. 13-A. Fica vedada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, atendido preliminarmente o disposto no art. 13, a contratação de operação de crédito com instituição financeira controlada direta ou indiretamente pela União, pelo titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens no âmbito dos processos de desestatização a que se refere esta Lei, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida já contraída.

§ 1º O disposto no art. 13 desta Lei aplica-se também às dívidas vencidas e vincendas do titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens com instituições financeiras e empresas públicas controladas direta ou indiretamente pela União.

§ 2º Sem prejuízo do que prescreve a Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, é vedado à União, em caráter excepcional, conceder garantia em operação de crédito, interna ou externa, do titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens no âmbito dos processos de desestatização a que se refere o *caput*."

"Art. 14. Os pagamentos para aquisição de bens e direitos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização serão realizados por meio de moeda corrente.

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado).

Parágrafo único. O Presidente da República, por recomendação do Conselho Nacional de Desestatização, poderá autorizar outros meios de pagamento, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização." (NR)

Art. 9º A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

XI – estabelecer tarifas para o suprimento de energia elétrica realizado às concessionárias e às permissionárias de distribuição, inclusive às cooperativas de eletrificação rural enquadradas como permissionárias, cujos mercados próprios sejam inferiores a 700 GWh/ano, e tarifas de fornecimento às cooperativas autorizadas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

considerando parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e a estrutura dos mercados atendidos;

.....

§ 1º .....

§ 2º No exercício da competência prevista no inciso XI, a Aneel deverá definir o valor da subvenção prevista no inciso XIII do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a ser recebida por cooperativas de eletrificação rural, concessionárias ou permissionárias, para compensar a reduzida densidade de carga de seu mercado, quando for o caso.

§ 3º A subvenção a que se refere o § 4º será calculada pela Aneel a cada revisão tarifária ordinária da principal concessionária de distribuição supridora da cooperativa de eletrificação rural, concessionária ou permissionária, devendo o valor encontrado ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que o substituir, nos processos subsequentes de reajuste tarifário.

§ 4º A subvenção será igual ao valor adicional de receita requerida que precisaria ser concedido à principal concessionária de distribuição supridora caso os ativos, o mercado e os consumidores da cooperativa de eletrificação rural, concessionária ou permissionária, fizessem parte de sua concessão.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se a partir do processo tarifário da cooperativa de eletrificação rural, concessionária ou permissionária, que suceder a revisão tarifária ordinária da principal concessionária supridora, mesmo que essa tenha ocorrido nos anos de 2015 ou 2016, sempre com efeitos prospectivos, nos termos da regulação da Aneel.

§ 6º A partir da definição da subvenção de que trata o § 4º, os descontos concedidos às cooperativas de eletrificação rural, concessionárias ou permissionárias, nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão e nas tarifas de energia serão reduzidos até a sua extinção, sendo a redução pelo processo tarifário de que trata o § 5º limitada pelo efeito médio final do processo tarifário, máximo de 20% (vinte por cento).

§ 7º No exercício da competência prevista no inciso XI, a Aneel deverá, para efeito de definição da subvenção de que trata o § 4º e dos descontos nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão e nas tarifas de energia, considerar o mercado limitado a 500 GWh/ano para as cooperativas de eletrificação rural cujos mercados próprios sejam superiores a 500 GWh/ano.” (NR)

“Art. 26. .....

I – o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) e igual ou inferior a 30.000 kW (trinta mil quilowatts), destinado a produção independente ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

autoprodução, mantidas as características de pequena central hidroelétrica;

.....

VI – o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) e igual ou inferior a 50.000 kW (cinquenta mil quilowatts), destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não característica de pequena central hidroelétrica.

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do *caput* deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, incluindo proveniente de resíduos sólidos urbanos e rurais, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 kW (trinta mil quilowatts), a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia:

.....

§ 1º-C. Os percentuais de redução a que se referem os §§ 1º, 1º-A e 1º-B não serão aplicados aos empreendimentos com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas.

.....

§ 4º Ressalvado o disposto no art. 2º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, é estendida às usinas hidroelétricas referidas no inciso I do *caput* deste artigo que iniciarem a operação após a publicação desta Lei a isenção de que trata o inciso I do art. 4º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

§ 5º Os aproveitamentos referidos nos incisos I e VI do *caput* deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) e aqueles com base em fontes solar, eólica e biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50.000 kW (cinquenta mil quilowatts) poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 kW (quinhentos quilowatts), observados os prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme regulamentação da Aneel, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando à garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

§ 10. Os aproveitamentos referidos nos incisos I e VI do *caput* deste artigo que estejam em operação e não tenham sido objeto de penalidades da Aneel quanto ao cumprimento de seus cronogramas de implantação terão seus prazos de autorização contados a partir da declaração da operação comercial da primeira unidade geradora, mediante adequação dos respectivos termos de outorga.

§ 11. Nos processos de outorga de autorização, inclusive na realização dos estudos e dos projetos, é facultada ao agente interessado a apresentação de qualquer uma das modalidades de garantia previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (NR)

Art. 10. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 4º .....

I – a otimização do uso dos recursos eletroenergéticos para atender aos requisitos da carga, considerando as condições técnicas e econômicas para o despacho de usinas e de cargas que se habilitem como interruptíveis;

.....

§ 10. As regras de comercialização deverão prever o pagamento de encargo para cobertura dos custos dos serviços do sistema, inclusive os serviços ancilares, prestados aos usuários do SIN, que compreenderão, entre outros:

I – a geração despachada independentemente da ordem de mérito, por restrições de transmissão dentro de cada submercado ou por razões de segurança energética, a ser alocada nos consumidores com possibilidade de diferenciação entre os submercados;

II – a reserva de potência operativa, em MW, disponibilizada pelos geradores para a regulação da frequência do sistema e de sua capacidade de partida autônoma;

III – a reserva de capacidade, em MVAr, disponibilizada pelos geradores, superior aos valores de referência estabelecidos para cada gerador nos Procedimentos de Rede do ONS, necessária para a operação do sistema de transmissão;

IV – a operação dos geradores como compensadores síncronos, a regulação da tensão e os esquemas de corte de geração e de alívio de cargas;

V – o deslocamento da geração hidroelétrica de que trata o art. 2º da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015." (NR)

"Art. 2º .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

§ 2º .....

.....

II – para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, a entrega será iniciada no mesmo ano ou até no quinto ano subsequente ao da licitação, com prazo de suprimento de no mínimo 1 (um) e no máximo 15 (quinze) anos;

III – para a energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, a entrega será iniciada a partir do terceiro e até o sétimo ano subsequente ao da licitação, com prazo de suprimento de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos;

.....

§ 7º-A. .....

I – não tenham entrado em operação comercial; ou

.....

III – tenham entrado em operação comercial nos 2 (dois) anos anteriores à data de realização da licitação.

.....

§ 19. O montante de energia vendida nos termos do § 13 do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, não será considerado mercado do agente de distribuição vendedor para efeitos do disposto nesta Lei." (NR)

Art. 11. A Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º Os benefícios de que tratam os arts. 3º e 4º desta Lei poderão ser usufruídos nas aquisições e nas importações realizadas no período de 10 (dez) anos, contado da data da habilitação da pessoa jurídica titular do projeto de infraestrutura, sendo o prazo válido por projeto habilitado.

....." (NR)

"Art. 26. .....

.....

III – que possua empreendimento de produção de energia elétrica a ser destinada, no todo ou em parte, para seu uso exclusivo ou para uso de empresas controladoras, controladas ou coligadas do mesmo grupo econômico ao qual pertença, na proporção da participação.

....." (NR)

Art. 12. A Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

§ 5º Serão assumidas pelo novo concessionário, nos termos do edital de licitação, as obrigações contraídas pelo órgão ou pela entidade de que trata o *caput* na prestação temporária do serviço, bem como aquelas decorrentes de cessão de direitos creditórios oriundos da prestação do serviço público de energia formalizadas com a anuência prévia do poder concedente em benefício de credores e/ou portadores de valores mobiliários emitidos com lastro nesses direitos, cujo produto continuará a ser destinado exclusivamente à liquidação das obrigações assumidas perante os credores garantidos e/ou detentores dos respectivos valores mobiliários até o limite da extinção de tais obrigações garantidas e/ou lastreadas nos respectivos direitos creditórios.

....." (NR)

"Art. 12. .....

.....

§ 1º A adoção de qualquer meio de recuperação não prejudica as garantias da Fazenda Pública aplicáveis à cobrança de seus créditos, não altera as definições referentes a responsabilidade civil, comercial ou tributária, em especial no que se refere à aplicação do art. 133 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, nem enseja a ineficácia ou a revogação de atos de cessão de direitos creditórios decorrentes da prestação do serviço público de energia que tenham sido formalizados com a anuência prévia do poder concedente, observado o disposto no § 5º do art. 2º desta Lei.

....." (NR)

"Art. 14-A. Considerando o interesse público, o poder concedente poderá, como alternativa à extinção de concessão de transmissão de energia elétrica cujo contrato de concessão tenha sido celebrado até 31 de dezembro de 2015 e não tenha entrado em operação comercial, realizar licitação para alienação do controle societário ou da integralidade das participações no capital social da concessionária.

Parágrafo único. O poder concedente poderá estabelecer, no edital de licitação de que trata o *caput*, a assinatura de termo aditivo ao contrato de concessão com a finalidade de modificar condições, como prazo e receita, de modo que fiquem compatíveis com as características do empreendimento e com as condições econômico-financeiras do momento de realização da licitação."

Art. 13. O art. 7º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

§ 1º Serão membros do CPPI, com direito a voto, o Secretário-Executivo da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (SPPI), que também atuará como Secretário-Executivo do Conselho; o Ministro-Chefe da Casa Civil; os Ministros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

de Estado da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de Minas e Energia, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e do Meio Ambiente; o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Presidente da Caixa Econômica Federal.

....."(NR)

Art. 14. O art. 8º da Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, são consideradas outras unidades consumidoras do mesmo titular:

I – as unidades consumidoras da matriz e das filiais de uma mesma pessoa jurídica;

II – as unidades consumidoras de titularidade de uma mesma pessoa física situadas em locais diferentes das unidades consumidoras com microgeração ou minigeração distribuída, nas quais a energia será compensada.

§ 2º O benefício de que trata o *caput* se aplica ainda:

I – aos participantes de empreendimentos com múltiplas unidades consumidoras que sejam titulares do sistema de microgeração ou minigeração;

II – aos participantes de consórcio ou cooperativa que sejam titulares do sistema de microgeração ou minigeração na modalidade geração compartilhada.

§ 3º O benefício de que trata o *caput* se aplica inclusive aos encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, desde que correspondentes à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora com os créditos de energia ativa originados, no mesmo mês ou em meses anteriores." (NR)

Art. 15. A Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 46. .....

.....

§ 4º O autoprodutor e o autoimportador, até a fixação das tarifas a que se refere o § 1º, devem pagar à concessionária estadual, desde o início da utilização do gás, o valor correspondente à mesma remuneração da tarifa de distribuição." (NR)

"Art. 47. .....

.....

§ 3º O gás natural produzido e não entregue às concessionárias estaduais para a prestação do serviço público a que se refere o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, desde o início da sua utilização, deve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

ter seu volume medido antes ou depois de seu processamento, de forma que o agente que retire qualquer quantidade do gás de circulação pague a remuneração à concessionária de serviço de gás canalizado, podendo o Estado atuar conforme disposto no art. 2º e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941." (NR)

"Art. 56. .....

Parágrafo único. Entende-se por regime de consumo a média aritmética anual do volume de gás natural consumido pelas unidades referidas no *caput* e entregue pelo mesmo agente supridor nos 3 (três) anos anteriores à publicação desta Lei." (NR)

Art. 16. O art. 2º da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Aneel deverá estabelecer, para aplicação a partir de 2017, a valoração, o montante elegível e as condições de pagamento para os participantes do MRE do custo do deslocamento da geração hidroelétrica decorrente de:

....." (NR)

Art. 17. A integralidade do custo relativo ao fator multiplicador de 15,3 (quinze inteiros e três décimos) sobre o encargo de cessão de energia de que trata o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, firmado em 1º de setembro de 2009 e promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, será incorporada à tarifa de repasse da Itaipu Binacional, considerando o período a partir de 1º de janeiro de 2016, vedado o pagamento com recursos do orçamento geral da União.

§ 1º Para a energia produzida pela usina de Itaipu acima da energia alocada a ela pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o custo relativo ao encargo de que trata o *caput* será suportado pelos participantes do MRE.

§ 2º Os valores não pagos pela União à Itaipu Binacional referentes às faturas vencidas entre 1º de janeiro de 2016 e a data de publicação desta Lei, incluídos os acréscimos moratórios aplicáveis, e os valores referentes ao disposto no § 1º deverão ser considerados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) no cálculo da nova tarifa de repasse da Itaipu Binacional.

§ 3º É a União autorizada a repactuar os compromissos afetados pelo disposto no *caput*, com vistas a assegurar a neutralidade das relações contratuais entre as partes.

Art. 18. A Aneel deverá, excepcionalmente, analisar e estabelecer eventuais flexibilizações de metas e ajustes de procedimentos regulatórios e/ou definir novos períodos para correção das transgressões ou das inadimplências, mediante apresentação de plano de transição regulatória e de recuperação da concessão de distribuição de energia elétrica, a ser aprovado e acompanhado pela Aneel, nas seguintes situações:

I – após a confirmação de ocorrência ou existência de graves especificidades socioeconômicas ou ambientais de um Estado ou Município de uma dada concessão, ou após a comprovação de graves condições operacionais e de sustentabilidade econômico-financeira da concessão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

II – quando da ocorrência de situações específicas e peculiares intrínsecas às concessões, devidamente comprovadas, que afetem a prestação do serviço adequado nos termos das metas e dos procedimentos regulatórios e a sustentabilidade da concessão.

Parágrafo único. O especificado neste artigo aplica-se às concessões prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e às concessões vincendas não tratadas pela referida Lei, desde que celebrado aditivo ao contrato de concessão por opção do concessionário.

Art. 19. Havendo atraso no início da operação comercial decorrente de circunstâncias caracterizadas pela Aneel como excludentes de responsabilidade, o prazo da outorga de geração ou transmissão de energia elétrica será recomposto pela Aneel por meio da extensão da outorga pelo mesmo período do excludente de responsabilidade, bem como será feito o adiamento da entrega de energia caso o empreendedor tenha contrato de venda em ambiente regulado.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput*, entendem-se como excludentes de responsabilidade todas as ocorrências de caso fortuito e força maior, incluindo, mas não se limitando a, greves, suspensões judiciais, embargos por órgãos da administração pública direta ou indireta, não emissão de licenças ou autorizações pelos órgãos competentes por motivo não imputável ao empreendedor e invasões em áreas da obra, desde que reconhecidos pela Aneel a ausência de responsabilidade do agente e o nexo de causalidade entre a ocorrência e o atraso na entrada em operação comercial.

Art. 20. O poder concedente deverá criar programa de modernização do parque termoelétrico brasileiro movido a carvão mineral nacional para implantar novas usinas que entrem em operação a partir de 2023 e até 2027, com o intuito de preservar no mínimo o nível de produção de carvão mineral nacional estabelecido no § 4º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e incentivar a eficiência de geração, com redução da aplicação de recursos de que trata o inciso V do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Parágrafo único. O programa de que trata o *caput* deverá estabelecer a redução, a partir de 2023, da emissão de gases de efeito estufa (CO2/kWh) resultante da geração de energia elétrica a partir da fonte carvão mineral em, no mínimo, 10% (dez por cento) em relação ao parque termoelétrico a carvão mineral nacional instalado na data de publicação desta Lei.

Art. 21. É criado o Plano Nacional de Modernização das Redes de Energia Elétrica – Inova Rede.

Parágrafo único. O Inova Rede tem o objetivo de promover a modernização das redes de distribuição de energia elétrica no Brasil, de modo a propiciar:

I – aumento da confiabilidade e redução do tempo de reestabelecimento do fornecimento de energia elétrica, com melhoria dos indicadores de qualidade;

II – redução das perdas elétricas;

III – desenvolvimento e ampliação de sistemas elétricos subterrâneos;

IV – ampliação do uso de veículos elétricos, bem como de outras formas de armazenamento de energia elétrica;

V – gerenciamento do consumo de energia elétrica pelos consumidores;

VI – sustentabilidade na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e aumento da satisfação dos consumidores;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

VII – fortalecimento dos instrumentos de captação financeira no mercado de capitais para os respectivos investimentos.

Art. 22. São as concessionárias e as permissionárias dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica autorizadas a submeter à aprovação da Aneel as metas anuais do Inova Rede, visando promover a modernização de suas redes, bem como providenciar a instalação de medidores eletrônicos inteligentes nas áreas onde houver justificativa econômica e condições técnicas.

§ 1º O plano encaminhado deverá detalhar todos os investimentos a serem feitos em seu âmbito, demonstrando o benefício para a concessão e para os consumidores, a sua viabilidade técnica e econômica e os resultados esperados de sua implementação.

§ 2º Na análise dos planos submetidos, a Aneel deverá considerar, para sua aprovação, os benefícios potenciais e os custos de sua implantação.

Art. 23. É estabelecido o prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério do poder concedente, para o regime especial de reconhecimento e recuperação dos investimentos que fizerem parte do Inova Rede.

§ 1º Os projetos implantados no âmbito do Inova Rede serão considerados investimentos prudentes para integrar a base de remuneração regulatória das concessionárias e das permissionárias de distribuição de energia elétrica, conforme regulamentação da Aneel.

§ 2º As receitas oriundas de ultrapassagem de demanda e de excedente de energia reativa obtidas pelas distribuidoras, bem como parte dos recursos de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética, serão prioritariamente destinadas aos investimentos de que trata o *caput*, incluindo aqueles relacionados ao desenvolvimento e à ampliação de sistemas subterrâneos, sendo contabilizados como obrigações especiais, conforme regulamentação da Aneel, para atender os princípios de modicidade tarifária.

§ 3º Para os investimentos adicionais à quota de reintegração regulatória executados no âmbito do Inova Rede, exceto aqueles de que trata o § 2º, o poder concedente poderá estabelecer critérios específicos de remuneração a serem considerados pela Aneel, incluindo adicionais remuneratórios, limitados a 10% (dez por cento) sobre o custo de capital regulatório, durante a vida útil dos investimentos.

Art. 24. Os empreendimentos hidroelétricos não despachados centralizadamente que optarem por participar do MRE somente poderão ser excluídos do referido mecanismo por solicitação própria ou em caso de perda de outorga.

Art. 25. Revogam-se:

I – os §§ 1º, 2º e 3º do art. 13 e os incisos I, II e III do *caput* do art. 14 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;

II – o art. 4º da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015;

III – os incisos IV e VIII do art. 13 e os incisos I e III do § 5º do art. 27 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;

IV – os arts. 20 e 22 da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e

V – os incisos I, II, IV e V do § 4º e os §§ 7º e 8º do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Artigo 20 do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016 (destacado)

Matéria **PLV 29/2016** Início Votação **19/10/2016 15:47:49** Término Votação **19/10/2016 16:09:34**
Sessão **154º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/10/2016 07:47:28**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	OBSTRUÇÃO
PP	SIM
PSB	SIM
PR	SIM
DEM	SIM
PCdoB	NÃO
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	NÃO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PSDB	PB	Deca	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	NÃO
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	SIM
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	NÃO
PT	AC	Jorge Viana	NÃO

Emissão 19/10/2016 16:10:01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Artigo 20 do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016 (destacado)

Matéria **PLV 29/2016** Início Votação **19/10/2016 15:47:49** Término Votação **19/10/2016 16:09:34**

Sessão **154º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/10/2016 07:47:28**

DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	NÃO
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PR	ES	Magno Malta	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PSDB	MA	Pinto Itamaraty	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
-	DF	Reguffe	NÃO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	NÃO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	NÃO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PSC	SE	Virginio de Carvalho	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: Romero Jucá

SIM:45 **NÃO:**14 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**60

Primeiro-Secretario

Emissão 19/10/2016 16:10:01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Projeto de Lei da Câmara nº25/2016

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2016

(Nº 2.496/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Dispõe sobre a instituição do Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o período 2017-2018 como Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa, em homenagem à Olimpíada Internacional de Matemática de 2017 e ao Congresso Internacional de Matemáticos de 2018, eventos que terão como sede o Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Pinto Itamaraty** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-12 / DEM-3 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Deca. . . . . PSDB / PB
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Pinto Itamaraty. . . . . PSDB / MA
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13
PT-10 / PDT-3

Angela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Pastor Valadares. . . . . PDT / RO
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador - 12
PTB-3 / PR-4 / PSC-3 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Virginio de Carvalho. . . . . PSC / SE
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB	19
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	13
Bloco Moderador	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	9
S/Partido	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Virginio de Carvalho** (Bloco-PSC-SE)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 **Líder** **Humberto Costa - PT** (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,66,69,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,95) Gleisi Hoffmann (67,72,75,94) Regina Sousa (40) ..... **Líder do PT - 10** **Humberto Costa** (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,66,69,101) Gleisi Hoffmann (67,72,75,94) **Líder do PDT - 3** Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,95)	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16** **Líder** **José Agripino - DEM** (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (88,96) Davi Alcolumbre (89,98) Ataídes Oliveira (85) ..... **Líder do PSDB - 12** **Paulo Bauer** (22) Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93) **Líder do DEM - 3** **Ronaldo Caiado** (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (19,76)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9** **Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (24,28,103) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,83) Vanessa Grazziotin (21,23) ..... **Líder do PSB - 6** **Antonio Carlos Valadares** (60,83) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (74) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,23) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,28,103)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 **Líder** **Omar Aziz - PSD** (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (14,16,39,51,55) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 12** **Líder** **Fernando Collor - PTC** (5,6,77,82) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,81) Elmano Férrer (78,80) Eduardo Amorim (79) ..... **Líder do PTB - 3** **Elmano Férrer** (78,80) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (48,53,81) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) **Líder do PSC - 3** **Eduardo Amorim** (79) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,8,105) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,77,82)	**PMDB - 19** **Líder** **Eunício Oliveira - PMDB** Vice-Líderes Waldemir Moka (87) Rose de Freitas (86)
Governo **Líder** **Aloysio Nunes Ferreira - PSDB** (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (89,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (88,96)	**Minoria** **Líder** **Lindbergh Farias - PT** (34,66,69,101)	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
87. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
89. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.
105. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 31/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 01/11/2016 a 16/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 17/11/2016 a 23/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 24/11/2016 a 30/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (5)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. (6)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
Maioria (PMDB) (3)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (4)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (5)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

Notas:
1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).
2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).
3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB(Of. 159/2016-GLPMDB).
4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).
5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).
6. Vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016
Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.
Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (16)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (15)
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) (14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.
***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).
1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).
2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).
11. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 649 a 651/2016.
12. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
13. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 58/2016-BLOMOD).
14. Em 05.10.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Pedro Chaves (Of. 60/2016-BLOMOD).
15. Em 05.10.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 61/2016-BLOMOD).
16. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)
1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)
4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)
5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).
1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).
2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD)
3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3508
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (10)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

2)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (22)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. VAGO (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4,23)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*******. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
23. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (24,62)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO (53)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO (58)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
VAGO (17,28,34,45,59)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (63)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (47,51,60,61)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (4,5)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (7,19,34)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
VAGO (14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) (17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (29,32,38,39)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
34. Em 22.08.2016, a vice presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (57)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (33,62)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. VAGO (26,27,39,45,56)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (61)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (46,49,59,60)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
VAGO (14,15,20,26,33)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (13,35)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (34)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (30)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1,3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (6)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
6. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (23,32)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
VAGO (17,18,22,24,29)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15,25,27,30,31)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (23,25,27,28)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (39)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (38)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (40)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) (5,16,38)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (37,38)
VAGO (6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,20)	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (23)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (24,25)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (21)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (15,29)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (28)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (33)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9,32)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (21,24,30,31)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
VAGO (22,25)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (14)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:
1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (19)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO (24)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (10,11)	1. VAGO (5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6,25)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (6)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (9)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) (24)	

Atualização: 08/09/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,8)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2,4)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,5)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2,4)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.167117/2016-10

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

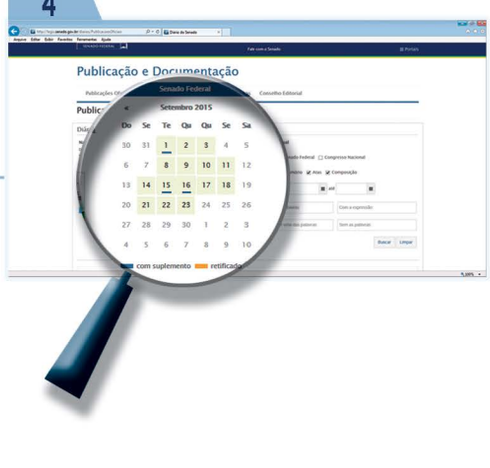
Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.

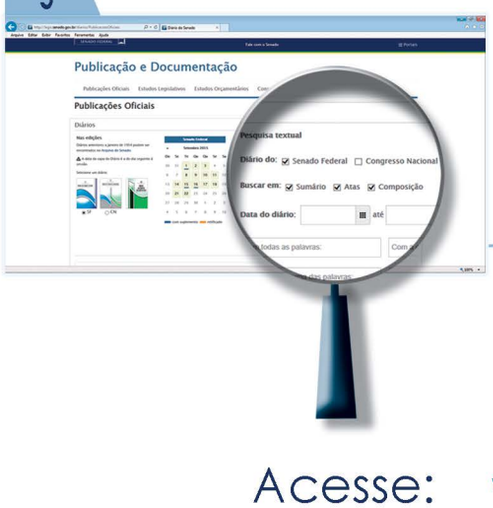




Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.





Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C1E446E0014C369.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.